SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.793 — RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 26 DE ABRIL DE 1914 — Jornal independente, politico, litterario e noticioso

A SEMANA

Como se nos não bastassem todas as afflicções da época, todas as graves preoccupações em que se debate o espirito da nossa nacionalidade, as gazetas annunciam a proxima vinda ao Rio de Janeiro de F. T. Marinetti, o famigerado fundador do Futurismo.

E' uma calamidade.

Esse homem, que uma interessante reportagem da *Noticia* affirmava ante-hontem ser um moço elegante, distincto e rico, vem á America do Sul prégar pelo discurso, pela conferencia e pelo artigo as suas doutrinas futuristas, que tão grande mal já causaram ás artes na Europa. A prophecia de proximo encontro entre um incandescente cometa e a Terra não me teria certamente causado susto maior. Se as altas Potestades não se apiedarem de nós, estamos expostos, ao nos honrar o Sr. Marinetti com a sua futura e futurista visita, a soffrer grandes estragos sómente comparaveis aos que costumam produzir os cataclysmos.

Faço-lhes a justiça de suppor que mui vagamente conhecem o nome desse revoltado. E', pois, natural que se espantem diante do pavor de que estou possuido e que, mão grado os meus esforços, não soube disfarçar. Hão de tremer commigo todos quantos estão a sorrir da minha fraqueza confessa.

Em verdade, esse Marinetti é um assombro sob a sua fina e fria apparencia de *gentleman*. A sua intelligencia, que é notoria, a sua actividade, que é vivissima, e a sua riqueza, que é brilhante, estão votadas, por meio de manifestos inflammados, á guerra "contra o culto do passado e contra a tyrannia academica".

E' claro que, apesar da bravura com que o chefe do futurismo desenvolve a sua campanha contra a tradição e o classicismo, ainda o mundo não soffreu alteração no seu aspecto. O passado continúa a ser uma inesgotavel fonte de sensações, e os classicos ainda não perderam um palmo ao seu imperio indestructivel.

Mas, esse Sr. Marinetti, filho da veneravel Italia, da gloriosa patria das artes, conseguiu arregimentar adhesões e discipulos. Elle o affirma com mal contida satisfação, e é exacto. As adhesões antes avultam pelo escandalo que pelo numero. E os discipulos, seguindo uma regra da differenciação, entraram a prégar a musica futurista, a esculptura futurista, a pintura futurista, a architectura futurista!

Quero crer que Marinetti, não obstante a sua desasisada concepção de arte, tenha adquirido uma vasta cultura antes de se revoltar contra os classicos e contra a tradição. Elle conheceu para depois repudiar. E' um desequilibrio espiritual, mas não um signal de analphabetismo. Entre os seus adeptos, porém, um que se encontre em iguaes condições de erudição será um milagre. As adhesões que o Sr. Marinetti tem encontrado vêm simplesmente da mais deslavada ignorancia. O novo credo de arte prégado pelo chefe do futurismo foi uma taboa de salvação para esses imbecis. Como se sentiram elles felizes ouvindo o mestre bradar: "Não ha mais cultura! Não ha mais classicos! Não ha mais estylos"! E accrescentaram, instantes depois, julgando propagar a voz do *magister*: "Não ha mais grammatica! Não ha mais proporções! Não ha mais vergonha!"

Eu conheci pessoalmente um desses discipulos do Sr. Marinetti. Era um architecto, ou melhor, era um sujeito que pretendia ser architecto. Era intelligente e possuia uma notavel facilidade para o desenho de esboços e para a modelagem de *maquettes* architectonicas. Ignorante até os subterraneos da alma, a sua arte era um ousado *trompe-l'oeil*. Conseguiu captar a admiração de mais de um tolo e illudir a boa fé a algumas pessoas sensatas. Quiz ensinar a sua architectura a alguns rapazes, mas foi repudiado e desmascarado. Ao tempo em que os seus alumnos o denunciavam como incompetente, as casas que esse *architecte* pretendeu levantar no Rio de Janeiro eram embargadas pelos fiscaes da Municipalidade, por não offerecerem segurança...

E é justamente essa falta de segurança o inconfundivel caracteristico do futurismo. Mas, os revoltados escondem esse defeito á custa da mais desmarcada audacia.

Os pintores futuristas italianos, quando foram sujar a França com as suas producções, escreveram serenamente que "aquella primeira exposição de pintura futurista em Paris era tambem a mais importante exposição de pintura italiana até então submettida ao julgamento da Europa". Eu imagino a gana que tiveram os verdadeiros artistas italianos de os enforcar a todos!

Pouco adiante, na especie de prefacio ao celebre manifesto que dirigiram ao publico, diziam elles haver tomado a direcção do movimento da pintura européa...

E, depois, como synthese da profissão de fé: "Bem longe de nos apoiarmos no exemplo dos gregos e dos antigos, exaltamos incessantemente a intuição individual, para a fixação das leis completamente novas que possam libertar a pintura da ondulante incerteza em que se arrasta".

O primeiro manifesto foi lançado ao publico no dia 8 de março de 1910, do palco do theatro Chiarella, de Turim. Era a adhesão dos pintores italianos ao movimento dos poetas futuristas, iniciado pelo Sr. Marinetti do alto das columnas do *Figaro*.

Resumindo a impressão que os dhesistas causaram no publico, por occasião desse primeiro contacto elles confessam que trocaram um numero de bofetões quasi igual ao de idéas, em defesa do genio da arte italiana, ameaçada de morte.

E' delicioso! Infeliz genio que taes mãos defendem.

A gente de Turim, brava e boa, considerou um vasto debique a solemne declaração dos pintores, de que "um retrato não deve ter semelhança com o modelo".

Fechou-se o tempo. E, emquanto os geniaes revoltados contra o classicismo tentaram incutir no animo da assembléa tumultuosa que "um cavallo que corre tem vinte patas e não quatro" e, ainda mais, que "as dezeseis pessoas que viajam com outra em um auto-omnibus são, ora uma pessoa, ora dez, ora quatro, ora tres; que essas mesmas dezeseis pessoas, embora vá em vertiginosa marcha o auto-omnibus, se deslocam, ainda que estando immoveis; caem na rua subitamente devoradas pelo sol, e voltam depois a occupar os seus logares, porque são os symbolos persistentes da vibração universal"; e, finalmente, que, "se está a gente a conversar, acontece ser visto na face do interlocutor o cavallo que passa na extremidade longinqua da rua", ou que "os nossos corpos entram nos canapés sobre os quaes nos deitamos, e os canapés entram em nós", a gente ignara—artistas, homens de letras, estudantes e curiosos—corria a pedra e a ovos podres os illuminados que defendiam o genio da arte italiana.

No manifesto seguinte, a assembléa de Turim era acoimada de imbecil...

Os discipulos ultrapassaram o mestre. Espero que o Sr. Marinetti nos diga coisas menos insanas, quando nos vier visitar. E, já agora, firmado no caso do architecto, diminue em mim o temor do cataclysmo.

A nossa mocidade receberá com distincção o chefe do futurismo. Mostrar-lhe-ha as maravilhas da nossa natureza e as curiosidades urbanas. Leval-o-ha ao Pão de Assucar e ás redacções dos jornaes. Quando, porém, o eminente hospede quizer aconselhar a destruição do nosso passado e o enforcamento da nossa tradição, a mocidade deverá dizer com polidez:

— Deixe-se de brincadeiras, Sr. Marinetti. Aqui está um automovel de sessenta cavallos. Venha ver comnosco a Tijuca.

Isso repousal-o-ha. Se, na volta, elle insistir, a mocidade ainda poderá convidal-o a subir ao Corcovado. E assim nos livraremos do manifesto.

Oscar Lopes.

MEXICO-ESTADOS UNIDOS

O governo americano ainda não julgou opportuno communicar ás potencias as causas e o inicio das hostilidades com o Mexico, e o presidente Wilson justifica a sua conducta pelas repetidas declarações que tem feito officialmente e aos representantes da imprensa americana e estrangeira de que a guerra da America não é feita ao Mexico, mas ao general Huerta.

Não se póde pôr em duvida as palavras do primeiro magistrado dos Estados Unidos e nem se póde tampouco desfigural-as: raro é o dia em que as noticias telegraphicas, de origem americana, não repitam essas affirmações, que, pela sua frequencia e pelo tom categorico em que são feitas, revelam, de uma maneira absoluta, o pensamento do presidente Wilson, e que os despachos dizem interpretarem igualmente e de um modo perfeito as idéas do secretario de Estado Bryan.

A primeira impressão que essas palavras deixam é de que a politica americana crêa, neste momento e talvez para a emergencia internacional em que se encontra, um direito novo, completamente estranho e alheio á doutrina de todos os tratadistas e sem precedentes na historia de todas as guerras. E' a primeira vez que se vê uma nação declarar a guerra a um homem, e essa surpresa é tanto maior quanto este homem, que se diz presidente da União Mexicana, e, todavia, não é considerado pelo governo dos Estados Unidos senão como um usurpador, foi a causa directa da attitude hostil do governo americano para com o Mexico, que, pelo menos, em face do presidente Wilson, não póde ser responsavel, nas suas relações internacionaes, pelos excessos praticados pelo general Huerta e seus partidarios.

O telegramma do general Carranza, um dos chefes de maior prestigio dos revoltosos constitucionalistas, colloca essa questão num terreno tão seguro quanto elevado.

A nota que o general Carranza enviou ao governo dos Estados Unidos está concebida em termos energicos, mas não destôa dos deveres da cortezia internacional e nobremente sopita os justos melindres e a magoa profunda do seu patriotismo offendido e alarmado.

O telegramma do *Jornal do Commercio* resume assim o manifesto daquelle chefe aos Estados Unidos:

"A nota do general Carranza, publicada em Chihuahua e dirigida aos Estados Unidos, declara que, emquanto se esperavam as decisões do Congresso americano, acerca dos acontecimentos, foram praticados em Vera-Cruz varios actos de hostilidade contra o Mexico.

O povo mexicano, prosegue a nota, não reconhece o general Huerta como chefe da nação, não representando, portanto, os seus actos o sentimento geral do paiz. O titulo de presidente, evidentemente usurpado, não lhe dá o direito de pedir ou de conceder satisfações a quem quer que seja.

Elle é, pois, o verdadeiro culpado e o responsavel perante o governo constitucionalista pela invasão do nosso territorio, pela permanencia das vossas forças em Vera-Cruz e pela violação dos direitos de independencia e soberania, o que póde levar-nos a uma guerra desigual, que desejariamos sinceramente evitar.

E agora, interpretando os sentimentos da maioria dos mexicanos, convido-vos a suspender immediatamente as hostilidades, a ordenar ás vossas forças que evacuem Vera-Cruz e a apresentar as vossas reclamações sobre os casos de Tampico ao governo constitucional, que saberá examinal-as com espirito de justiça e de conciliação."

Não se poderia desejar uma attitude mais altiva, mais calma e mais imparcial.

O chefe revolucionario reconhece, de bom grado, que o responsavel do desfecho do conflicto entre o Mexico e os Estados Unidos é o usurpador general Huerta.

Mas, por isso mesmo que o governo americano não reconhece a autoridade do traidor e officialmente o declara usurpador e illegitimo detentor do poder no Mexico, o general Carranza protesta contra a attitude dos Estados Unidos, que precipitaram os acontecimentos e invadiram o territorio, attentando contra a soberania do seu vizinho, tomando de assalto uma cidade e ameaçando outras, quando, entretanto, o governo de Washington affirma que a "guerra não é feita ao Mexico, mas ao general Huerta"!

O raciocinio do general Carranza é realmente firme e seguro. Se o governo americano desconhece a autoridade do general Huerta, não póde receber della nem aggravos nem lhe pedir satisfações, em nome da soberania offendida pela prisão de alguns marinheiros da esquadra dos Estados Unidos, que, verificado o equivoco, foram, de resto, postos immediatamente em liberdade.

Os paizes da America do Sul não se podem deixar ficar numa situação de mera passividade diante desses acontecimentos de evidente gravidade e de perigo para as boas relações que devem manter com a grande Republica do norte. Isso não quer dizer, entretanto, que devamos dar expansão a enthusiasmos desmedidos, quando o dever da prudencia nos indica um caminho mais curto e mais seguro a seguir.

Entre os povos civilizados as causas justificativas da guerra estão reduzidas a bem poucas.

"O uso da força, ensina um tratadista classico, é legitimo, quando empregado em defesa da independencia, da autonomia, da segurança e da honra de um Estado."

Examinando-se attentamente os motivos do conflicto entre as duas Republicas, verifica-se, desde logo, que não estão em jogo nem a independencia, nem a autonomia, nem a segurança e nem mesmo a honra dos Estados Unidos.

A nação americana estava, é preciso dizer a verdade, com um vizinho absolutamente incommodo, desde que, ha cerca de quatro annos, com a quéda do dictador Porfirio Diaz, começaram para o Mexico os dias amargos de um constante estado de subversão da ordem publica.

Nunca mais o Mexico teve paz e, ao longo periodo de calma que lhe proporcionaram os 30 annos do dominio dictatorial, seguiu-se a serie interminavel de luctas fratricidas, em que a ambição pessoal dos caudilhos se apresentava ao povo em nome da liberdade e do regimen legal.

O chefe da primeira rebellião, o general Madero, pouco tempo se manteve no ambicionado poder. O sobrinho do dictador não lhe deu um só instante de treguas até que a traição do seu ministro da guerra deu em resultado a usurpação de Huerta, a decepção de Felix Diaz e o barbaro assassinio de Madero e seu irmão, prisioneiros do motim triumphante.

Mas a revolução não visava a dictadura de Huerta, como a acção hoje commum dos chefes da revolução constitucionalista não tem por objecto a causa da lei, mas a satisfação occulta de cada um daquelles que se batem pelo seu interesse individual.

Durante esse já longo periodo de guerra civil não se póde dizer que, seja pela parte dos federaes, seja pela dos constitucionalistas, os direitos, a propriedade e a vida mesma dos estrangeiros, domiciliados no Mexico, hajam escapado á furia dos belligerantes.

Ninguem mais do que os estrangeiros, em cujas mãos está uma grande parte, talvez a mais consideravel, da riqueza mexicana, tem soffrido as consequencias da lucta. A pretexto de que os estrangeiros são sympathicos ao governo ou aos revoltosos, os seus bens são confiscados, muitas vezes os seus proprietarios presos e os casos de barbaros fuzilamentos não são raros.

As nações européas, reconhecendo justamente a imparcialidade e os interesses maiores dos Estados Unidos no Mexico, e por não quererem attentar contra o chamado monroismo, entregaram ao governo americano a guarda e a defesa dos estrangeiros, durante a guerra civil.

A responsabilidade da União Americana augmentou, pois, grandemente com esse novo encargo, que a obrigava a cuidados muito maiores, devendo talvez zelar com mais carinho o deposito confiado á sua tutela do que a propria defesa dos interesses de seus cidadãos habitantes do Mexico.

Ora, a cada momento surgiam complicações novas e graves, resultantes de constantes attentados aos direitos dos estrangeiros, e os Estados Unidos procederam sempre com **muita prudencia e muito tacto para** não serem forçados a uma acção energica contra o governo e os revolucionarios a um tempo.

Todavia, não era isso o que mais devia preoccupar o governo de Washington. Não é só a União Americana, são todos os paizes e especialmente os da America que se sentem prejudicados, digamos até humilhados, com essa guerra fratricida, em que se empenham os nossos irmãos do Mexico, sem nenhum idéal alevantado, senão apenas o de servir as ambições pessoaes da caudilhagem.

Que poderá resultar da terminação da guerra civil naquella Republica, se um dos grupos esmagar o outro? Os triumphadores teriam depois, certamente, de discutir pelas armas para saber a que chefe competiria o mando supremo. E os vencidos se recolheriam ás *estancias* para preparar a *revanche*. O Mexico realizaria assim a cessação do combate por falta de combatentes...

A intervenção americana nos negocios intimos da politica interna do seu vizinho seria descabida, irritante, provocadora e insupportavel, se ella se impuzesse em favor de determinado partido pelo qual se sentisse com maiores sympathias. Intervir para pôr termo a uma lucta que vem despovoando o Mexico da flor da sua mocidade e tingindo o seu territorio do sangue de seus bravos filhos, ha quatro annos, se afigura alguma coisa de elevado e humano, contra a qual não ousa reclamar o patriotismo dos mais exaltados jacobinos.

O incidente de Tampico não melindrou as susceptibilidades da America do Norte, mas proporcionou á maior, á mais poderosa e á mais civilizada nação do continente um pretexto aceitavel para restabelecer a paz num paiz anarchizado e para rehabilitar o novo mundo aos olhos da velha Europa.

As declarações do presidente Wilson, de que a guerra não é ao Mexico, mas ao general Huerta, declarações que estranhamos, indicam talvez a sinceridade do governo dos Estados Unidos, que não pretende fazer no Mexico uma guerra de conquista, nem humilhar e depauperar ainda mais aquella Republica. A politica americana procurou certamente no incidente sem consequencias de Tampico uma occasião opportuna para contribuir unicamente, sem nenhum intuito de se tornar suspeita ao resto da America, para o congraçamento dos partidos mexicanos.

Se esta é a intenção dos Estados Unidos, e se ella fôr honestamente posta em pratica, com lealdade e desinteresse, não saberemos como lhes negar a gratidão do continente e as homenagens da civilização universal.

ECHOS E FACTOS

O tempo.

O sabbado, hontem, correu um pouco mais quente que a vespera; parece que o calor não nos quer abandonar.

A temperatura maxima, 25°,3, foi observada ás 10,35, e a minima, 21°,5, ás 3,52.

O céo amanheceu limpo, tornando-se depois ora nublado, ora encoberto.

Sopraram ventos fracos, predominando os do quadrante SSE.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

O Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, officiou hontem ao Dr. Francisco Valladares, chefe de policia, recommendando a expedição de ordens para que os delegados districtaes facilitem o mais possivel os trabalhos da commissão de qualificação da Guarda Nacional, fornecendo com brevidade as relações nominaes dos jurisdicionados e outros esclarecimentos necessarios.

Foram concedidos seis mezes de licença ao medico legista da policia Dr. Henrique Rodrigues Caó.

A PROROGAÇÃO DO ESTADO DE SITIO

Foi hontem expedido o seguinte decreto:

"O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que subsistem os motivos que determinaram a prorogação do estado de sitio no territorio desta capital e no das comarcas de Nitheroy e Petropolis, do Estado do Rio de Janeiro, e no Estado do Ceará; e que, obrigado a occupar-se, logo depois de constituido, da apuração da eleição presidencial, não poderá o Congresso deliberar sobre a sua decretação; bem como, que, cabendo ao poder legislativo a faculdade de suspender o sitio decretado pelo executivo (art. 34, n. 21), poderá exercel-a em sua proxima reunião, quando julgar opportuno, resolve:

Fica prorogado até 30 de outubro do corrente anno o estado de sitio declarado pelos decretos n. 10.796, de 4 de março, e n. 10.835, de 31 de março, do corrente anno, para esta capital e comarcas de Nitheroy e Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, e até o dia 13 de maio proximo, o sitio declarado pelos decretos numeros 10.797, de 9 de março passado, e 10.835, de 31 do mesmo mez, para o Estado do Ceará, suspendendo-se pelos referidos prazos as garantias constitucionaes nos territorios sujeitos ao estado de sitio."

O Sr. ministro da justiça autorizou o commandante da Brigada Policial a conceder baixa de serviço ao soldado Lafayette Ferreira de Mello.

Foi naturalizado brazileiro Francisco Vieira de Magalhães Bastos, natural de Portugal, residente nesta capital.

Por acto de hontem, do Sr. ministro da justiça, foi nomeado o pharmaceutico Lourival Milanes Machado, do hospital Paulo Candido, para exercer o logar de inspector de pharmacia da Directoria Geral da Saude Publica, durante o impedimento do effectivo, Eduardo José Pereira Raboeira.

CONVENÇÃO POLITICA

Reune-se hoje, ás 8 horas da noite, no theatro João Caetano, em Nitheroy, a convenção politica, convocada para homologação da candidatura do Dr. Feliciano Sodré á presidencia do Estado do Rio e escolha dos tres candidatos á vice-presidencia.

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, visitou hontem o corpo de marinheiros nacionaes, na fortaleza de Villegaignon; o navio-escola *Primeiro de Março* e o couraçado *Floriano*.

Conforme antecipámos, o vapor *Carlos Gomes*, que foi posto á disposição da Escola Naval, partirá amanhã para a enseada Baptista das Neves, conduzindo o contra-almirante Francisco de Mattos, director daquella escola.

O *Carlos Gomes* levará tambem material destinado á referida escola.

A viagem do Sr. Wenceslão Braz á Europa está novamente preoccupando os caçadores de intimidade com os poderosos do dia.

Não foram, certamente, razões de Estado que determinaram o adiamento *sine die* da partida do presidente eleito, mas a ameaça imminente de navegar S. Ex. sob a pressão insupportavel dos salamaléques de toda sorte, sem que se pudesse defender, ao menos com a fuga.

O Sr. Wenceslão Braz, avesso, por indole, ás situações falsas, não supporta a bajulação, e muito menos os bajuladores. Sómente por isso, não por se arreceiar da infiltração sinuosa dos organizadores de intimidade, de que S. Ex. sabe se defender muito bem, oppondo a serenidade do seu juizo sobre os homens e as coisas, ás influencias exteriores que pretensiosamente se apresentem.

Mas, a audacia de certa gente não tem limites. Pelos telegrammas da Europa, soube-se aqui da insistencia com que appellaram os meios financeiros para a promettida viagem do illustre politico, certos de que, preoccupado, antes de tudo, com a situação economica do paiz, o futuro chefe do Estado não deixaria de acceder aos desejos dos portadores do numerario necessario ás novas operações de que precisamos.

Dahi a convicção de que o Sr. Wenceslão Braz vai mesmo á Europa.

Mas, quando? Como? Em que paquete?

São essas interrogações que estão dando dor de cabeça nas pessoas que desejam, *por acaso*, ser companheiros de viagem do presidente eleito.

Tem, assim, havido um verdadeiro *steeple-chase* ás companhias de vapores, ás quaes se tem feito um assedio terrivel, com promessas de gorgeta grossa, para se descobrir a data da partida e o paquete com que hade viajar o Sr. Wenceslão.

Tudo, porém, tem sido em vão. Como não se trata de companhias brazileiras, a que tem o segredo da viagem presidencial guarda-o com usura.

Começaram, então, os jogos de habilidade e as lucubrações mentaes para chegar-se a um resultado pratico.

A mais recente descoberta, que parece efficaz, é a de se tomar passagem em todas as companhias e transferir a partida, á proporção que os paquetes vão saindo sem levar a preciosa individualidade.

Mas para isso é preciso gastar dinheiro.

O systema não ficará muito barato, se o eminente politico não decidir-se a embarcar dentro de tres mezes...

Foi transferido, por conveniencia do serviço, do 3° regimento de infanteria para o 51° batalhão de caçadores, o 1° tenente Vicente Toscano.

O Sr. ministro da guerra deferiu o requerimento em que os 1°s tenentes Otto Gutierrez Simas, do 3° batalhão de artilheria de posição, e Oscar Severiano Bastos Nunes, do 2° regimento de artilheria montada, solicitaram permuta de corpos.

O Sr. ministro da guerra classificou os seguintes officiaes na arma de artilheria: no 17° grupo, o 1° tenente Eloy de Souza Medeiros, e no 4° batalhão, o 1° tenente Aventino Ribeiro.

O Sr. ministro da guerra, por portaria de ante-hontem, concedeu um anno de licença, com vencimentos, para tratamento de saude, onde lhe convier, de accordo com a autorização contida no decreto legislativo numero 2.717, de 31 de dezembro de 1912, ao juiz togado do Supremo Tribunal Militar bacharel Acyndino Vicente de Magalhães.

Foram classificados, na arma de cavallaria, os seguintes officiaes: 1° tenente Leopoldo Henrique Braune, no 4° regimento; 2°s tenentes Luiz Cavalcanti de Lima, no 2° regimento; Humberto da Cruz Cordeiro, no 3° regimento, e Arthur Guedes de Abreu, no 15° regimento.

O Sr. ministro da guerra determinou que se recolha, com urgencia, ao 7° batalhão de artilheria, a que pertence, o 2° tenente Dario de Castro Pinheiro Bittencourt, que se acha addido ao grupo provisorio de obuzeiros.

Foram desligados da Escola Militar, por terem concluido o curso de engenharia militar, pelo regulamento de 2 de outubro de 1905, os seguintes officiaes: 2°s tenentes Herminio Alberto Carlos, João Baptista de Magalhães, José Faustino dos Santos e Silva, José Maria de Castro Neves, José Pinheiro Bezerra de Menezes, **Mario Xavier e Romulo Telles Pessoa.**

OS RECEIOS DA EUROPA

A ALLEMANHA AMEAÇA A RUSSIA

Mas a resposta acalma o ardor germanico

D'AHI RESULTARÃO NOVOS ARMAMENTOS

PARIS, 11 de março.

Depois das angustias provocadas pelo conflicto balkanico tinha-se direito a esperar por um descanço, a um periodo de calma geral, por mais curta que fosse. Servios, gregos, bulgaros, montenegrinos e turcos, tinham acabado por chegar a um accordo, ao menos, momentaneamente, e se algum dos combatentes tinha a idéa de uma vingança, o tempo que levaria a preparal-a podia ser considerado, como legitimamente ganho para a tranquilidade da Europa.

As potencias, tanto mais o mereciam, quanto tinham trabalhado com um ardor espantoso para circumscrever o incendio e que tinham consentido, mesmo contragosto, em concessões susceptiveis de evitar a extensão do conflicto. Pois não foram ao ponto de crear um novo Estado — o Principado da Albania — e a tirar dos Estados triumphadores alguns dos principaes beneficios de suas victorias, para poder afastar perigosas complicações e evitar emoções prolongadas?

Illusão aventurosa, sonho imprudente, que o militarismo illimitado de que soffremos no velho continente acaba de reduzir a nada!

A Allemanha, por algumas daquellas palavras retumbantes, daquelles accentos guerreiros, atirados em plena paz, de que ella tem o segredo, acordou bruscamente os que em uma quietitude prematura tinham levado a desfazer-se da mais elementar vigilancia.

Repentinamente, no mesmo momento em que o horizonte europeu parecia limpar-se de suas duradouras nuvens, para deixar brilhar, por fim, os raios reconfortantes do sol da paz, o grito de: *alerta!* soou ás margens do Spree.

E logo o mesmo grito se ouviu sobre toda a superficie da Europa.

E por que esse brado de preparo para o combate, esse alarma repentino, que se traduziu por uma recrudescencia de inquietação geral?

Simplesmente, porque o correspondente da *Gazeta de Colonia*, em Petersburgo, se lembrou de telegraphar para o seu jornal, demonstrando, em longo despacho, que os augmentos e aperfeiçoamentos do exercito russo eram dirigidos contra a Allemanha.

Uma tal accusação teria, talvez, passado despercebida ou, pelo menos, como destituida de toda importancia, se tivesse sido publicada em um jornal pan-germanico qualquer, como a *Post* ou a *Vossische Zeitung*. Mas, a *Gazeta de Colonia* é tida como a interprete fiel dos circulos officiaes do imperio allemão, e o logar que deu ás revelações do seu correspondente deixou que se fortalecesse a convicção de que tinham sido inspiradas do alto.

Se não tivessem sido senão um toque sonoro, rapidamente levado pelo vento, o mal seria rapidamente attenuado. Mas, assim não foi. Como se toda a imprensa allemã obedecesse a uma ordem, os ataques repetiram-se ainda com maior vivacidade contra os vizinhos de leste. De nada valeram as declarações feitas espontaneamente pelo ministro das finanças da Russia, na *Gazette de la Bourse, de Saint Petersbourg*, desmentindo do modo mais categorico as intenções aggressivas attribuidas ao governo russo.

Os orgãos pan-germanistas responderam levantando o tom. Melhor ainda, a *Gazeta da Allemanha do Norte*, que é officiosa, publicou no dia seguinte uma nota intitulada: "Rectificação russa", onde era simplesmente reproduzido o desmentido da *Gazette de la Bourse*. O que devia significar que a responsabilidade dessa polemica barulhenta cabia unicamente á Russia.

O Sr. de Swerbeef, embaixador russo em Berlim, julgou dever perguntar ao governo allemão, nos termos mais amistosos, se era elle o instigador daquella campanha de russophobia. Respondeu-se-lhe simplesmente que o governo não tinha nenhum meio de fiscalizar a imprensa.

Essas tentativas, de uma forma perfeitamente moderada que fez a Russia para pôr um termo a um diluvio de invectivas, não tiveram outro resultado senão o de exasperar ainda mais a colera germanica. Esta foi até o ponto de encarar a possibilidade de uma "guerra preventiva".

Já não era mais a expressão de um estado de espirito escaldado, era uma ameaça directa.

Dessa vez a opinião russa zangou-se e abandonou a calma inalteravel que tinha observado até então. Um artigo publicado na *Gazette de la Bourse de Saint-Petersbourg*, poz as coisas no devido pé; é verdade, e isso não foi desmentido, que foi inspirado pelo general Soukhomlinof, ministro da guerra da Russia, e que, por conseguinte, devia ser de uma documentação precisa E foi. Uma enumeração minuciosa fez resaltar os progressos consideraveis do exercito russo nestes ultimos annos para chegar á seguinte conclusão:

"A Russia quer a paz, mas não receia a guerra".

Essa resposta fez effeito. Comprehendeu-se um pouco tarde em Berlim que se perdera o sangue-frio. Não se o confessou logo por amor proprio; a formula russa foi considerada como uma confissão de uma "franqueza pouco commum". Entretanto, reflectindo, ficou decidido substituir á ordem de "alerta!" a de "Cessar o fogo!"

A *Gazette de l'Allemagne du Nord* publicou com effeito uma nota de feição singularmente mais calma. Expoz que a declaração russa "emittida num tom de superioridade militar" não podia perturbar as boas relações entre os dois governos mais do que fizera o grito alarmante **"injustificavel" levantado dias antes** pela *Gazeta de Colonia*. Ao mesmo tempo, um artigo officioso, redigido no mesmo tom, appareceu no *Rossyi* de Petersburgo.

Não havia então mais motivo para que proseguisse a polemica. Attenuou-se logo. Não deixará, porém, de ser um acontecimento de um alcance consideravel para as relações russo-allemãs, quaesquer que sejam as seguranças de esquecimento amistoso trocadas entre os dois imperios vizinhos. Eis por que é necessario procurar encontrar as causas verdadeiras desse accesso espantoso de *furor teutonico*.

* * *

Pensou-se a principio que o ponto de partida da crise de russophobia era o despeito provocado na Allemanha pela questão da missão do general Liman von Sanders, em Constantinopla. As modificações introduzidas pelo ministro da guerra Enver Pachá, nas attribuições primitivas da missão, foram consideradas em Berlim ressa e deram logar a commentarios agridoces.

Por outro lado, não foi com uma maior sympathia que os meios officiosos allemães acompanharam o incidente das usinas Putiloff, onde a casa Krupp tentara installar-se, com prejuizo da industria franceza.

Tambem era muito verosimil a seguinte versão: o imperio allemão agitára a sua espada a fim de fazer pressão sobre o gabinete de Petersburgo no momento do termo do tratado de commercio que ha longos annos mantem a Russia sob a canga economica da Allemanha.

Citemos ainda entre as hypotheses aceitas a que dizia querer-se em Berlim preparar a opinião para um novo esforço militar, consistindo na chamada sob as bandeiras de um maior numero de recrutas ou na transformação immediata do material de artilheria.

Eis, emfim, a resposta que me deu um allemão a quem perguntei a sua impressão:

"Segundo penso, as explicações mais aceitaveis são as seguintes:

Em primeiro logar, o imposto de guerra torna-se cada vez mais impopular e é muito possivel que se tenha procurado despertar o espirito patriotico; ameaçava extinguir-se quando se pretendia recorrer á bolsa.

Em segundo logar, a fracção conservadora do Reichstag, que diminue cada vez mais, tinha feito reuniões nestes ultimos tempos com o fim de fazer uma agitação politica contra os socialistas e de provocar em seguida a dissolução do Reichstag. E' preciso notar que essa eventualidade foi lembrada nos jornaes e que nunca foi desmentida formalmente.

E' certo, por fim, que, se houvesse novas eleições, o governo daria como senha: "guerra ao socialismo". O principe de Bülow déra como senha: "guerra ao centro e ao socialismo". Se perdeu contra o centro, fez, pelo contrario, com que o segundo perdesse numerosas cadeiras no Reichstag.

Não affirmo que o meu ponto de vista seja melhor. Pouco importa, pois que esse negocio fez recrudescer o sentimento patriotico na Allemanha."

Na verdade, a questão é muito mais elevada, e não basta considerar a campanha violenta dos jornaes allemães como uma nova utilização desse methodo de intimidação apreciado pela diplomacia allemã. Na questão de Azadir esse methodo soffreu uma derrota por demais grave para que não seja abandonado por algum tempo.

E a verdade talvez seja muito mais simples.

"As fronteiras da Allemanha, escreveu o *Times*, não são favoraveis á defensiva. A sua natureza fez nascer a idéa de uma "guerra sobre duas frentes", que é a base das combinações politicas e militares allemãs."

Nada mais exacto. Foi para evitar essa "guerra sobre duas frentes" que a Allemanha alliou-se, primeiro com a Austria-Hungria, em 1879, e depois convidou a Italia a entrar para a união. Assim, assegurou-se no continente uma preponderancia militar formidavel, que permaneceu incontestada, mesmo depois que a alliança franco-russa pôz termo, em 1891, ao longo isolamento da França. A *entente* cordial tambem não offereceu a esta ultima um apoio *terrestre* tal que pudesse acordar os receios do imperio vizinho e o enfraquecimento que soffreu a Russia, no Oriente, enfraquecimento que se complicou com uma crise interna extremamente grave, que ainda veiu mais fortalecer a Allemanha em sua situação militar.

Mas, subitamente, sobrevieram modificações profundas.

Porque, exactamente, sentia que a Russia, por motivo das circumstancias que acabamos de lembrar, não estava em situação de dar, em caso de necessidade, um auxilio efficaz, a França fez um primeiro esforço militar. E esse esforço não se traduziu sómente por um augmento de effectivo e um aperfeiçoamento notavel de seu material de guerra, mas ainda por um renascimento espantoso do espirito nacional e patriotico.

A Allemanha, aliás, não custou a percebel-o, e os erros de sua diplomacia provaram-lhe que a França se tornara decididamente insensivel — a qualquer tentativa de intimidação.

Assim, psychologicamente, para assim dizer, e materialmente, sua preponderancia militar em relação á França soffreu uma diminuição caracterizada. Essa ainda se tornou mais sensivel em consequencia do esboroamento da Turquia, em 1912. Era preciso responder. Foi o que fez a Allemanha o anno passado, pelo voto de sua famosa **lei militar. Mas fel-o de um modo tão desageitado, que essa lei pare-**

ceu ser uma ameaça verdadeira á sua vizinha occidental.

Ora, a França não admittia mais ser tratada pela Allemanha senão como igual. No augmento das forças militares de seu adversario de hontem e de amanhã, viu um exemplo e foi o regresso ao serviço de tres annos.

Fosse ella a unica a agir por esse modo, e a Allemanha teria, sem duvida, dissimulado o seu descontentamento. Mas a Russia imitou a França e trabalha com uma actividade incansavel para transformar o seu exercito e a sua marinha em apparelhos de primeira ordem. Já não encara só a defensiva, como disse a *Gazette de la Bourse de Saint-Petersbourg*; está prompta, se for preciso, para a offensiva mais vigorosa.

Considerando-se, além disso, que a Russia tem sobre a Allemanha, por motivo de sua enorme e sempre crescente população, uma vantagem maior que a Allemanha póde ter, sob o mesmo ponto de vista, sobre a França, comprehende-se bem a superexcitação nervosa dos nossos vizinhos de além-Rheno.

Mas essa excitação terá seu remedio unicamente na "guerra preventiva", cujo espectro a imprensa allemã acaba de agitar?

Não o julgamos. O alarma e os commentarios estão, aliás, prestes a desapparecer. Bismarck não gostava da solução da "guerra preventiva"; julgava-a duvidosa e tinha razão.

Não ha outra saida para a Allemanha senão inclinar-se diante do irremediavel. Ha logar na Europa para todas as rivalidades de ordem industrial ou commercial, mas não o ha mais para preponderancias militares excessivas.

E isso não é sómente a nossa linguagem, é tambem a da Inglaterra, depois da Russia.

"A impossibilidade de aceitar a existencia de uma hegemonia guerreira, tal foi, dizia o *Times*, nestes ultimos dias, o principio fundamental da politica estrangeira britannica, de alguns seculos a esta parte, tal é ainda hoje o principio director desta politica, e cremos firmemente que deste principio dependem a paz da Europa e a nossa propria segurança."

E essas linhas já soffreram a sua sancção pratica. No dia seguinte áquelle em que a imprensa russa respondia tão asperamente aos ataques dos jornaes allemães, a Russia annunciou que ia augmentar de 500.000 homens seus effectivos, em tempo de paz, e o Sr. Winston Churchill expunha que o orçamento naval inglez se elevava neste anno a um bilião e 288 milhões.

E é essa a verdadeira moral de toda essa historia...

EMILE DUPUY.

O Sr. ministro da guerra exonerou do cargo de chefe da commissão constructora da villa militar o general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães, por ter sido nomeado inspector da 7ª região militar.

Os bilhetes ns. 18.316, 15.374 e 15.896 premiados respectivamente com 50:000$, 5:000$ e 4:000$ na loteria federal extraida hontem 25, foram vendidos o primeiro e terceiro nesta capital e o segundo em Coritiba.

O director do gabinete do Ministerio da Fazenda communicou ao director da Estatistica Commercial, ter o Tribunal de Contas negado registro do adiantamento de 250$, solicitado pelo referido director ao porteiro de sua repartição para pagamento de despezas meudas, visto já se achar extincto o mez de appellação do dito adiantamento.

A proposito da succcessão presidencial no Estado da Parahyba, problema que sómente terá solução desta data a dois annos e meio, pois que o illustre Dr. Castro Pinto só terminará o seu mandato em 22 de outubro de 1916, andam a correr por ahi umas noticias disparatadas, que são puras invencionices.

E' assim que alguns jornaes têm dado curso á balela de que já estão apparelhados para a substituição do Dr. Castro Pinto tres candidatos, cada qual com poderosos paranymphos. Os indigitados, no conceito desses jornaes, são o Dr. Simeão Leal, o Dr. Camillo de Hollanda e o Dr. João Maximiano de Figueiredo, todos deputados pelo Estado da Parahyba.

Podemos asseverar, porém, que nenhum desses representantes parahybanos cogitou ainda de semelhante pretensão, prematura de mais, como se vê, para ter visos de realidade.

O benemerito Dr. Castro Pinto dirige os destinos do seu Estado a contento geral, tanto que não existe contra o seu governo a menor opposição; e, genuino republicano como é, timbrando em cumprir e fazer respeitar os principios constitucionaes, é incapaz de insinuar ou inspirar ao povo do seu Estado um nome para substituil-o, violando assim a plena liberdade das urnas.

D'ahi, o nenhum fundamento do boato, que se tem propalado, de que ao Dr. Maximiano de Figueiredo, quando esteve ha pouco na Parahyba, fôra offerecido por aquelle digno republicano o alto cargo que com tanto brilho vai exercendo.

O Dr. Maximiano de Figueiredo jámais conversou com o Dr. Castro Pinto sobre o problema da succcessão presidencial do seu Estado, sendo, portanto, meras invenções as noticias que o assumpto tem prodigalizado aos adivinhadores da politica nacional.

Confirmando isso, eis o que diz a *Noite* de hontem, na local sob o titulo "A politica dos Estados", e que pedimos venia para transcrever:

"Nem de proposito: tinhamos acabado de ler em um collega da tarde uma noticia sobre a candidatura á succcessão do Sr. Castro Pinto, governador da Parahyba, quando encontrámos um dos deputados daquella terra, e justamente um dos indicados como "papaveis".

Era o Dr. Maximiano de Figueiredo.

Abordámol-o.

— E' exacta a noticia, hoje posta em circulação, da sua candidatura ao governo da Parahyba?

— Não, absolutamente não; e admira até que ella continue a ter curso, desde que para tal não ha o menor fundamento, o menor indicio de verdade mesmo.

O Sr. Castro Pinto tem ainda dois annos e meio de governo, e sua administração tem felicitado tanto o Estado, que ninguem póde cogitar ainda da sua substituição.

— E os outros nomes, os Drs. Simeão Leal e Camillo de Hollanda?

— A invencionice é a mesma. Os senadores Epitacio e Walfredo, pelos motivos já expostos, consideram cedo de mais para uma acção conjunta e combinada no sentido da escolha para o mais alto cargo politico do Estado."

O coronel Benedicto Hippolyto, director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda, deu hontem audiencia publica em nome do Dr. Rivadavia Correia.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ

Actualidades

CIVILIZAÇÃO

Como se prova que as armas de defesa diminuiram de tamanho na razão directa da força physica dos homens. D'onde resulta que se hoje o homem não é ainda tão fraco como a mulher, a mulher, pelo menos, já é tão forte como o homem...

A FESTA MILITAR DE 24 DE MAIO

Continuam os preparativos para a festa do soldado, a ser levada a effeito naquelle dia.

Esteve hontem no palacio da Prefeitura Municipal o general Souza Aguiar, afim de entender-se com o general Bento Ribeiro, sobre as providencias a serem tomadas pela Prefeitura, ficando assentado que a ornamentação da praça 15 de novembro e do campo de S. Christovão vai ser feita sob a direcção do Dr. Julio Furtado.

Ficou tambem resolvido que algumas escolas deste districto cantarão, por occasião da commemoração, junto á estatua de Ozorio, o hymno nacional.

A marinha faz-se representar na parte sportiva com o batalhão naval e o corpo de marinheiros nacionaes, executando aquelle a gymnastica sueca e esgrima de bayoneta.

Demos, hontem, á publicidade os textos de lei que regulam a circulação obrigatoria das moedas divisionarias, cuja aceitação não é forçada senão até uma quantia limitada, que nunca excede de vinte vezes o valor de cada exemplar e é, ás vezes, apenas cinco vezes esse valor.

Assim é que a prata só tem curso forçado até 20$ em peças de 2$ e 1$, e até 10$ em peças de 500 réis. O nickel só corre, obrigatoriamente, até 1$000. O bronze gira, por determinação de lei, como moeda obrigatoria, até 200 réis, que era o valor minimo da moeda de prata corrente á época em que começou a ser cunhado.

As leis que limitam a circulação das moedas divisionarias não são recentes. Hontem citámos a lei do orçamento para 1906, que dispoz sobre o valor, peso, titulo e modulos das moedas de prata que se cunhassem de então por diante, nestes termos do paragrapho 3º do seu artigo 30:

"As moedas de prata não serão admittidas nem na receita e despeza das estações publicas, nem nos pagamentos particulares (salvo o caso de mutuo consentimento destes), senão até a quantia de 20$ (decreto n. 685, de 28 de julho de 1840, artigo 2º), quanto ás moedas de 2$ e 1$, e até 10$, quanto ás moedas de 500 réis."

O decreto de 30 de setembro de 1867 dispõe, sobre a materia, do mesmo modo, e o de 20 de novembro desse mesmo anno, que marcou o valor, peso, modulo, tolerancia e inscripção das moedas de bronze, que deveriam substituir ás de cobre, e o aviso de 4 de dezembro de 1871, marcaram a quantia maxima de 200 réis, valor da minima moeda de prata, para a circulação obrigatoria do dinheiro em bronze.

Além destas disposições legaes, em ordem chronologica de 1840, de 1867 e de 1871, a lei de 3 de outubro de 1833, que permittiu a substituição do cobre por cedulas, determinou que "ninguem fosse obrigado a receber em moeda de cobre, senão a quantia de mil réis, salvo havendo estipulação em contrario".

O maximo de mil réis, estabelecido em 1833 para a circulação do cobre, quando ainda não possuiamos moedas de nickel, foi o adoptado para a desse metal, cuja primeira emissão foi feita na Belgica, em 1871, em virtude do decreto de 3 de setembro de 1870.

A provisão de 24 de dezembro de 1827 ordenou, á Junta da Fazenda da provincia da Bahia, que se limitasse o recebimento, nas repartições, de cedulas applicadas ao resgate e troco da moeda de cobre, cedulas essas emittidas, por decreto de 27 de novembro do mesmo anno, pelo Thesouro, e contra-assignadas por dois commissarios, conforme o decreto de 4 de dezembro, para distinguil-as das de curso forçado, até a metade, um terço ou um quarto, "como prudentemente se assentar", do que lhes for devido.

A 22 de novembro de 1833, o ministro da fazenda de então expediu um aviso ao presidente da provincia de Minas Geraes sobre as duvidas occorridas na lei e regulamento do troco da moeda de cobre, approvando as deliberações que esse tomou a respeito da "decidida repugnancia dos credores da fazenda, em receberem moeda de 20 réis".

A lei de 6 de outubro de 1835 determinou que a moeda de cobre continuasse a ser admittida até mil réis, em cada pagamento, "negando-se acção em juizo a toda a convenção em contrario".

O decreto de 5 de julho de 1849 declarou que as moedas de prata não seriam admittidas nos pagamentos, salvo mutuo consentimento, senão até a quantia de vinte mil réis.

Por decisão de 22 de outubro de 1881, o governo indeferiu o pedido da Associação Commercial da Bahia, sobre o troco de moedas de cobre por papel, "podendo, porém, ser aquella moeda dada em pagamento de impostos até a quantia de mil réis".

Em portarias de 17 de junho de 1886, o ministro da fazenda, Francisco Belisario Soares de Souza, declarou não ser obrigatoria a aceitação das moedas de bronze de 10 réis, que então circulavam abundantemente, e ordenou aos inspectores das thesourarias de fazenda que "não devolvessem mais ao Thesouro" taes moedas.

O decreto de 13 de dezembro de 1889 mandou observar, quanto ao peso, modulo, liga, tolerancia, valor e circulação das moedas de troco, as disposições dos decretos antes em vigor.

Uma interessante referencia ao assumpto é essa: a Republica Riograndense, por decreto de 28 de fevereiro de 1843, citado no tomo XLVI, parte 2ª, pagina 483, da *Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro*, mandou que nas estações da Republica se recebesse a moeda de cobre como moeda legal até 100 réis.

Como se vê, nenhuma novidade ha na recusa, por parte do governo, em receber, mais do que lhe permitte a lei, em moedas divisionarias. Desde os primeiros dias da independencia, até hoje, disposições expressas de lei limitam o maximo do curso forçado de taes moedas.

O Sr. ministro da fazenda concedeu permissão a Alvaro Pinheiro Machado, ex-funccionario da aprendizado agricola de S. Luiz das Missões, no Rio Grande do Sul, para continuar a contribuir para o montepio civil, devendo o delegado fiscal no referido Estado providenciar no sentido de exigir delle as provas de quitação da joia e contribuição até a data de sua exoneração.

As pagadorias do Thesouro Nacional effectuaram hontem pagamentos, na importancia de 187:000$, sendo 20:000$ pela 1ª, e 167:000$, pela 2ª pagadoria.

O governo acaba de conferir ao Sr. almirante Huet de Bacellar uma importante commissão, á qual, conhecida a competencia do illustre official general da nossa armada, será dado cabal desempenho.

O Sr. Huet de Bacellar é um dos nossos mais consummados almirantes e um dos mais antigos. Cremos até que é o terceiro official do quadro dos combatentes, sendo mais antigos que elle apenas o Sr. almirante Pinto Guedes, que é o numero 1, e o Sr. almirante Alexandrino, que é o n. 2.

Apesar disso, entretanto, o Sr. Bacellar não conhece ainda nem o norte, nem o sul do Brazil, isto é, não conhece as esquadrilhas que o Brazil mantém permanentemente no Amazonas e em Matto Grosso.

A sua nomeação proporcionar-lhe-ha ensejo de conhecer agora o norte, para onde S. Ex. acaba de ser designado para inspeccionar a esquadrilha do Amazonas.

A simples noticia de que um almirante vai ser designado para desempenhar essa importantissima commissão basta para movimentar o pessoal, procurando todos os officiaes e praças empregados naquelles nossos navios de guerra os maiores esforços, afim de receberem condignamente o illustre inspector, cuja capacidade e zelo pela disciplina constituem só por si um estimulo para a boa ordem que deve reinar em todos os departamentos da esquadra.

O Sr. Bacellar está, pois, em condições de prestar á sua classe e ao seu paiz mais esse assignalado serviço, que elle ajuntará á sua brilhante fé de officio, da qual deve constar o raro brilho com que deu cumprimento aos deveres das diversas commissões que lhe têm sido confiadas na Europa, onde tem passado cerca de 12 annos, numa collaboração indefesa em beneficio da nobre corporação de que é um dos mais notaveis ornamentos.

Officiaes generaes como o Sr. Huet de Bacellar não podem deixar de conhecer todo o paiz, porque elles estão, a cada momento, expostos a ser chamados para os mais importantes cargos.

Deve-se a esse constante peregrinar por todos os Estados do Brazil o profundo conhecimento do Sr. almirante Alexandrino de Alencar de todo o pessoal e de todas as necessidades da marinha. O Sr. almirante Alexandrino já passou dois annos em Matto Grosso, onde teve ensejo de organizar quasi todos os serviços da nossa esquadrilha daquelle Estado, além de ter realizado outros trabalhos scientificos e de tactica de guerra, como levantamento de cartas hydrographicas, de fortificações e outros.

No Amazonas esteve por duas vezes, como official superior e como almirante, e de todas essas viagens tem trazido um grande cabedal de experiencia, que lhe tem servido muitissimo nas suas duas administrações navaes.

Por isso mesmo, não se póde deixar de applaudir uma nomeação, que proporcionará certamente a um dos mais dignos chefes da classe ensejo para se pôr em contacto com a esquadrilha do norte, que, pela sua propria localização, está destinada a prestar serviços relevantissimos, sendo, pois, necessario que um almirante, do valor do Sr. Huet de Bacellar, conheça as suas necessidades e proponha as medidas que julgar mais acertadas, para que ella possa preencher seguramente os seus fins.

Não deixem de assignar o PAIZ para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

Ao seu collega da justiça, o senhor ministro da fazenda declarou que não póde ser attendida a sua solicitação, no sentido de ser recolhido aos armazens da Alfandega o material destinado ao Hospital de São Sebastião, vindo no vapor *Anversoise*, visto que com a entrega do cáes á companhia arrendataria os alludidos armazens deixaram de receber cargas.

Ao Sr. ministro da agricultura, o da fazenda communicou ter sido annullada a importancia de 8:891$537, saldo dos creditos distribuidos ás delegacias fiscaes por conta da verba 11ª—eventuaes—substituição de pessoal, do orçamento daquelle ministerio.

Tendo Luiz Adolpho Correia da Costa requerido autorização para ser cunhada na Casa da Moeda uma medalha de prata commemorativa da exploração da zona comprehendida entre os rios Juruema e Madeira, em Matto Grosso, o Sr. ministro da fazenda mandou ouvir a respeito o director daquelle estabelecimento.

O Thesouro Nacional resgatou hontem 22:000$ de apolices do emprestimo de 1897.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 67:182$540, e desde o começo do mez a quantia de 1.527:870$653.

Em igual periodo do anno pasado, a renda attigiu á 2.019:115$197, havendo este anno a differença para menos de 491:244$544.

Remettendo ao presidente do Tribunal de Contas um processo referente ao assumpto, o Sr. ministro da fazenda communicou-lhe que, por conta do adiantamento solicitado pelo aviso do Ministerio da Viação numero 3.938, foi entregue a importancia de 1.200:000$, do deposito feito para construcção da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, e ainda existe um saldo, que deverá ser transferido para o corrente exercicio.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul o Sr. ministro da fazenda recommendou que expeça editaes chamando concurrentes á inscripção no concurso de 2ª entrancia.

Fechamento de um grande estabelecimento da Avenida Rio Branco

Communica-nos a administração dos conhecidos armazens de fazendas e modas, da Avenida Rio Branco, AO 1º BARATEIRO, que esse estabelecimento cerrará no dia 30 do corrente, á noite, as suas portas, que se conservarão fechadas até ulterior deliberação.

O Sr. ministro da fazenda, mantendo a decisão recorrida, negou provimento ao recurso interposto por Vittorio Tachi, do acto da collectoria local, que impoz a multa de réis 1:000$, grão minimo do art. 27, letra N, do regulamento annexo ao decreto n. 3.622.

O Dr. Norberto Ferreira, director da carteira cambial do Banco do Brazil, conferenciou hontem com o Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda.

O barão Tavares Leite visitou hontem, em seu gabinete, o Dr. Rivadavia Correia.

ELEGANCIAS

Com uma parte literaria desenvolvidissima, illustrações magnificas e as mais minuciosas informações sobre todos os assumptos mundanos e elegantes, *Elegancias* é uma revista primorosa. E' a sua edição em portuguez que mensalmente receberão todos que assignarem o *Paiz*.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores José Murtinho e Indio do Brazil, deputados Alberto Sarmento, Annibal de Toledo, Cunha Machado, Pereira Braga, Jacques Ourique, Agapito dos Santos e Domingos Mascarenhas, Antonio Martins Lage, Paulo Heilborn, Dr. José de Oliveira Machado, Servulo Dourado, Dr. Ibrahim Machado, Manoel Candido de Leão, Dr. Carlos Euler, capitão Oldemar Lacerda, Dr. Heitor de Mello, Frank Carney, Dr. José Cunha Correia, Ricardo Pinto, Dr. Angelo Pinheiro Machado e Dr. Estacio Coimbra.

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 1:081$700, 6:811$170 e réis 2:464$557, a diversos, de fornecimentos para varias repartições do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; de 3:000$ e 3:000$, á *Gazeta da Tarde* e *Correio da Noite*, de publicações de editaes, e de réis 12:087$428, da folha das praças reformadas e operarios civis do Corpo de Bombeiros.

Um dos traços mais salientes da fecunda administração que vem fazendo o general Bento Ribeiro, no alto cargo de prefeito municipal, é a sua inquestionavel vontade de acertar. O mais insignificante dos seus actos não é assignado sem que se procure attender do melhor modo aos interesses dos municipes.

O illustre governador da cidade, com essa constante preoccupação do bem publico, não despreza, para agir com efficacia, mesmo os menores detalhes.

O ultimo emprestimo interno de vinte mil contos, emittido pela Prefeitura, cuja situação financeira é excellente, destina-se á execução de varios melhoramentos importantes, entre os quaes, obras que diminuam o flagello das inundações que cáe sobre a cidade, desde que chova forte e prolongadamente.

Além disso, o general Bento Ribeiro cogita de aperfeiçoar alguns serviços municipaes e, sobretudo, de dotar a instrucção primaria de recursos ainda mais amplos. Só o carinho que esse problema da instrucção lhe tem merecido será sempre um dos mais legitimos titulos de gloria da sua administração.

Seguindo os seus processos de agir energicamente, mas só após um estudo meticuloso e reflectido das questões sobre as quaes tem de resolver, o general Bento Ribeiro convocou para o seu gabinete uma reunião, em que tomaram parte, além do seu secretario e decisivo collaborador, o tenente Gregorio da Fonseca, do Dr. Ramiz Galvão, director da instrucção, e do Dr. Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, os senadores pelo districto Drs. Augusto de Vasconcelos e Sá Freire.

Ambos esses senadores têm um grande prestigio nesta capital. O Dr. Augusto de Vasconcellos, chefe tradicional do unico partido aqui organizado e morador, ha longos annos, em Campo Grande, é particularmente popular e querido no 2º districto.

Se se trata de melhoramentos para os pontos até hoje quasi abandonados do Rio, se se pensa em crear novas escolas, quem melhor do que esse politico poderá indicar as necessidades das zonas urbana e rural?

Para fazer politica na capital da Republica é indispensavel ter prestigio eleitoral, estar em contacto permanente com os municipes e de facto cuidar dos seus interesses. Nada, pois, mais natural do que nessa reunião, realizada para a troca de idéas, para que a acção municipal se faça sentir nos pontos que effectivamente della mais necessitam, tenham figurado dois antigos politicos do districto e que dos seus habitantes receberam o mandato para represental-os na Camara alta do nosso Parlamento.

As suas informações e opiniões serão sempre dignas da maxima attenção e podem ter uma grande utilidade.

Pois, noticiando e commentando hontem essa reunião, disse o *Correio da Manhã* que o facto de tratarem officialmente os dois alludidos senadores desses assumptos só se póde tolerar como pilheria.

Agora, o que não se póde tolerar como pilheria, como commentario de má fé, ou como qualquer outra coisa, é que um jornal, mesmo sendo o *Correio da Manhã*, diga um disparate tão grande...

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

O Tribunal de Contas, em sessão de 24 do corrente, resolveu:

Ordenar o registro dos contratos celebrados, pela Inspectoria Federal de Estradas, com Arnaldo Braga & C. e J. S. Costa & C. e outros, para o fornecimento de material, e pelo departamento da guerra, com Pacheco Moreira & C., Francisco Leal & C. e Amaral Sutherland & C., para o de carvão;

Responder negativamente á consulta feita pelo Ministerio da Agricultura, sobre a abertura do credito de 1.000:000$, para despezas com o serviço de esgotos da villa proletaria Marechal Hermes;

Julgar legal a concessão de pensões a DD. Olga Brandini Stockler Pinto de Menezes e filhos, Luiza de Albuquerque Raja Gabaglia e filhos, Narcisa Colleota da Fonseca, Thereza Augusta, Eugenia Augusta Ramos da Fonseca e Maria Luiza Moutinho da Cunha, e de aposentadoria ao Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, Ovidio José Villa Nova, Frederico Pereira da Silva Junior e Carlos Pereira de Magalhães.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

O Sr. ministro da fazenda approvou os actos do inspector da Alfandega desta capital, designando o chefe da 3ª secção da mesma Manoel Antonio de Carvalho Aranha, para exercer o logar de ajudante da inspectoria, durante o impedimento do funccionario effectivo, e os primeiros escripturarios, tambem da mesma repartição, Horacio Ramos Machado e Antonio dos Reis Carvalho, para exercerem interinamente os cargos de chefes das 1ª e 3ª secções.

No requerimento em que D. Maria José Garcia de Azevedo pediu relevação do pagamento de fóros e medição, relativos ao terreno n. 7, da rua da Boa Vista, que arrematou em praça do juizo dos feitos da fazenda municipal, o Sr. ministro da fazenda mandou que a requerente satisfizesse a exigencia da directoria do patrimonio nacional.

Na administração publica, sempre que se pratica um acto acertado, com elevado intuito de acautelar os interesses do Estado, procurando para os cargos o administrador e não o emprego para o individuo, temos sempre francos applausos.

Ha dias, tivemos occasião de fazer justiça ao acto do governo supprimindo provisoriamente o funccionamento da Escola Agricola da Bahia, como medida moralizadora e economica, em virtude do seu estado de anarchia, confessado pelo proprio director.

Hoje renovamos os nossos applausos ao recente acto do Sr. ministro da agricultura nomeando o engenheiro agronomo Paulino Cavalcanti para occupar o cargo de director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro. Trata-se de um funccionario já experimentado, com profunda revelação do seu tino administrativo e proveito para os serviços de outros cargos, que já tem exercido, como sejam: director do horto da Penha, da Sociedade Nacional de Agricultura; director da Escola Agricola de Pernambuco e inspector da cultura do trigo no Estado de S. Paulo.

O Dr. Cavalcanti é homem modesto, não tem pretensões, nem vaidades, e a escolha do seu nome, envolto com o de concurrentes poderosos na politica, vem salientar o acto acertado do Sr. ministro, procurando entregar a direcção de um estabelecimento de primeira ordem, como é o Posto Zootechnico de Pinheiro, ás mãos habeis de um homem trabalhador, esforçado, competente, capaz de elevaI-o aos fins de engrandecimento e riqueza do paiz, para os quaes foi creado.

Por actos de hontem, o Sr. ministro da fazenda nomeou Arnobio Alvim Athayde, para o logar de collector das rendas federaes em Alagoa do Monteiro, Estado da Parahyba, e José de Rezende de Mello Filho, para o de agente fiscal dos impostos de consumo, na 3ª circumscripção do mesmo Estado.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi concedida ao operario da Imprensa Nacional Armando Feltro de Oliveira a gratificação addicional de 15 % sobre os seus vencimentos, a que tem direito por contar mais de 25 annos de serviço effectivo.

A Agencia Americana deu-nos hontem, com o seu serviço habitual, a integra da carta que, desta capital, foi dirigida pelo illustre professor Azevedo Sodré ao *Estado de S. Paulo*, e por este conceituado orgão hontem mesmo publicada:

S. PAULO, 25.

O *Estado de S. Paulo* publicou hoje a seguinte carta, que lhe foi dirigida pelo Dr. A. A. Azevedo Sodré:

"Com grande surpresa acabo de ler no vosso conceituado diario de 13 de março ultimo, que só hoje chegou ás minhas mãos, enviado por um amigo, a narrativa de um facto occorrido no Rio e feita pelo redactor destacado aqui para acompanhar os acontecimentos politicos.

Muito grato a esse cavalheiro, que não conheço, pelo bondoso conceito que fórma a meu respeito, não posso furtar-me ao imperioso dever de rectificar o erro grave por elle commettido, naturalmente sob a influencia de um informante perfido e leviano.

Quando procurei o almirante Alexandrino de Alencar para obter a transferencia de meu sobrinho Macedo Soares, de bordo do "destroyer" *Paraná* para local mais conveniente, não fui "brutalmente" acolhido, nem o almirante me disse "estar autorizado a mandar metter o relho" no Sr. Macedo Soares, como affirmou o vosso correspondente.

Ao contrario disso, o almirante Alexandrino, que de ha muito me honra com a sua estima, acolheu-me amavelmente, captivou-me mais uma vez pela sua extrema gentileza e accedeu, sem reluctancia, ao meu justo pedido.

No dia seguinte, o meu amigo capitão de mar e guerra P. Velloso informou-me que, mal eu saira do gabinete do ministro, este dera ordens e fizera recommendações especiaes no sentido de que nada faltasse ao meu sobrinho, no novo posto da ilha das Cobras, para onde ia ser removido.

Os proprios desaffectos e antagonistas politicos do almirante Alexandrino de Alencar fazem-lhe a justiça de consideral-o um homem de fino trato e perfeito cavalheiro.

Não vejo por que destôe deste conceito geral o vosso tão apreciado diario. Para que se não pense que partiu de mim, ou de meu filho, que me acompanhou na visita feita ao honrado almirante, essa clamorosa injustiça, é que vos peço a fineza da publicação destas linhas."

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi declarada sem effeito a nomeação de Francisco Rezende de Mello Filho, para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção do Estado de Parahyba, visto não haver tomado posse no prazo legal.

Foi approvada, pelo director geral do gabinete da fazenda, a fiança prestada por Antonio Arthur de Barros Cavalcanti, almoxarife da 2ª secção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

O Sr. ministro da viação autorizou o inspector federal de portos rios e canaes a adquirir de Haupt & C., até o preço maximo de 30:000$, cincoenta e tres cruzamentos e chapas de funcção necessarios ao cruzamento definitivo das linhas do cáes do porto desta capital com as da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. ministro da viação pediu ao seu collega da fazenda que fosse cedido aos correios desta capital o armazem n. 6, da Alfandega, para instalação de serviço postal.

O TUBANTIA

Atracou hontem no cáes da praça Mauá o novo transatlantico da Companhia Lloyd Real Hollandez.

Por ser esta a primeira viagem do *Tubantia* ao nosso porto, a companhia offereceu a bordo um almoço ás autoridades hollandezas e á imprensa carioca.

Ao meio-dia foi servido o almoço, achando-se á mesa o encarregado de negocios da Hollanda, consul hollandez e senhora, representantes dos jornaes do Rio e grande numero de convidados. Foi servido delicado *menu*, tendo o encarregado de negocios da Hollanda, ao champagne, bebido á prosperidade da companhia, na pessoa do commandante do *Tubantia*, Sr. Whymouth.

A orchestra, que durante o almoço executou varios trechos de musica, terminou com os hymnos nacionaes brazileiro e hollandez.

Percorrêmos depois o *Tubantia*, um dos maiores e mais confortaveis dos navios que fazem o serviço para a America do Sul. Dispõe elle de todos os melhoramentos modernos, tendo camarotes de verdadeiro luxo, além de accommodações para 250 passageiros de 1ª classe, 230 da classe intermediaria, 140 de 3ª classe, 900 de 3ª classe vulgar e para 330 homens da tripulação.

Foi o *Tubantia* construido em Lanthouse, pelos Srs. Alexandre Stephen & Sons, sob a fiscalização da inspecção maritima de Lloyds e da Britsh Board of Trade, e offerece a maior segurança relativamente á navegação moderna.

Os representantes do Lloyd Real Hollandez, nesta capital, Srs. Martinelli, foram da maior gentileza para todos os seus convidados, principalmente o Sr. Julio de Souza, que nos acompanhou na visita ao navio.

O *trote*, a troça desbragada com que todos os annos eram nas escolas secundarias e superiores recebidos os novos alumnos, os *bichos* ou *calouros*, pelos mais velhos ou *veteranos*, foi uma instituição solida e a que não faltava o traço pittoresco.

Entretanto, o *trote* foi decaindo e hoje se póde considerar extincto nos principaes estabelecimentos de ensino do Brazil. Levou-o de vencida uma campanha que se travou dentro de todas as escolas e com tamanho ardor que se reflectiu nos jornaes. Não faltaram artigos cheios de razões ponderosas condemnando a tão antiga e bem estabelecida praxe. O *trote* com frequencia excedia os limites de uma simples manifestação de bom humor, de uma inoffensiva troça de estudantes. Havia pilherias exageradas, desagradabilissimas e mesmo brutaes.

Ao envez disso, não era muito mais interessante, muito mais util e sobretudo muito mais digno da generosa e brilhante mocidade das escolas dispensar, desde logo, aos alumnos admittidos á matricula um acolhimento de irmãos mais velhos, todo o auxilio e todo o carinho?

Entre moços, sentimentos de tal modo elevados não podiam deixar de prevalecer e d'ahi o ter caido o *trote* em desuso. Substituiram-n'o vantajosamente os habitos de estreita camaradagem e grande cordialidade, que tantos embaraços podem afastar do caminho dos alumnos novos.

Na Escola de Bellas Artes, a nova praxe para a recepção dos *bichos* é agora commemorada com um almoço, festa alegre e encantadora, que já se realizou o anno passado e que hoje se repete, no restaurante Assyrio, do theatro Municipal.

Os convites aos jornaes dizem: "Os alumnos *bichos* da Escola Nacional de Bellas Artes têm a honra de convidar o vosso jornal a se fazer representar no almoço que offerecem aos *veteranos* da mesma escola, como prova de gratidão e lembrança pela carinhosa e affavel recepção que lhes foi feita por occasião da abertura das aulas".

Bemdita a abolição do *trote*, que permitte que os rapazes que tentam entre nós a carreira artistica, tão inçada de difficuldades, se reunam em festas como esta!

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Estiveram hontem, no gabinete do Sr. ministro da viação, os seguintes Srs.: senador Pedro Borges, deputados Alfredo de Carvalho, Antonio Nogueira e Tiburcio de Carvalho; intendentes municipaes Honorio Pimentel, Arthur Menezes, coroneis Agnello Correia, Antonio José da Silva, major José Ferdinando Costa, Drs. Carlos Euler, Augusto Pestana, Julio Koeler, Mario Ramos, Nogueira da Gama, Adolpho José Del-Vecchio, Jeronymo Monteiro, J. S. de Castro Barbosa, Laudelino Freire, Alexandre de Souza, F. Lohner, Arthur Uth, E. S. Salles, Frank Carney, Machkinson Sanders e T. E. Davies.

Se o saudoso Figueiredo Pimentel existisse, estaria agora envergonhado de ter sido o precursor do *O Rio civiliza-se*.

Pois é possivel que gente civilizada tomasse a attitude selvagem que uma multidão tomou hontem, á tarde, hostilizando com chufas e importunações maiores uma familia, sómente porque uma menina de 12 annos levava um vestido vermelho um tanto espaventoso?

Não era mais nada que isso: a menina exagerara um pouco a moda. E o primeiro insolente que a viu passar sorriu malicioso, disse uma grosseria e chamou sobre a rapariguita a attenção de outros cretinos.

Começou então a procissão atrás da familia que, vexadissima, procurou refugio em um estabelecimento da rua Sete de Setembro. A' porta fez-se uma agglomeração, que foi crescendo á proporção que o tempo passava.

Tentaram então as perseguidas uma sortida, rompendo resolutamente a multidão; mas rebentou a vaia e tiveram ellas de aceitar o offerecimento de um cavalheiro para se recolherem á redacção de um jornal, no largo da Carioca.

Foi d'ali que puderam partir, de automovel, em companhia de um commissario de policia, cuja presença não evitou a assuada com que a seguiram.

Edificante, não acham?

O Sr. ministro da viação mandou reiterar as ordens para que a inspectoria de estradas, com urgencia, informe sobre o local em que devem ser construidas as officinas de reparação da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Rêde Sul-Mineira.

MEXICO-ESTADOS UNIDOS

Conferencia do Sr. Bryan com os membros do corpo diplomatico — A nota do Sr. Bryan ao general Carranza — O general Villa não prendeu o general Carranza — Continuam no Mexico as manifestações hostis aos Estados Unidos.

WASHINGTON, 25.

O Sr. Bryan, secretario do Estado dos negocios estrangeiros, teve hoje uma longa conferencia com os embaixadores aqui acreditados a respeito do conflicto entre os Estados Unidos e o Mexico.

Terminada a conferencia, o Sr. Bryan enviou uma nota ao general Carranza, chefe das tropas revolucionarias mexicanas, declarando-lhe que o governo dos Estados Unidos estava prompto a mandar evacuar Vera Cruz desde que fossem cumpridas as exigencias anteriormente feitas para desaggravo da bandeira norte-americana.

Na mesma nota o Sr. Bryan fazia sentir ao general Carranza a inconveniencia que poderia resultar do facto dos rebeldes hostilizarem as forças desembarcadas em Vera Cruz.

WASHINGTON, 25.

Nas espheras governamentaes liga-se grande importancia ao facto dos rebeldes que occupam Guayamas se terem recusado a unir-se aos federaes para combater as tropas norte-americanas.

A attitude dos chefes revolucionarios de Guayamas é considerada como uma prova de que, se elles protestam contra a occupação de Vera-Cruz e estão dispostos a resistir isoladamente á invasão, jámais se prestarão a soccorrer o general Huerta no caso das forças norte-americanas tentarem assaltar a capital.

WASHINGTON, 25.

Noticias recebidas de Ciudad Juarez informam que os chefes rebeldes daquella cidade conservam-se em attitude calma, tendo, observado até agora a mais completa neutralidade.

NOVA YORK, 25.

Telegrapham de Albuquerque, em Nuevo Mexico, desmentindo a noticia que ali circulou hontem dizendo que o general Pancho y Villa tinha mandado prender o general Carranza, chefe das tropas revolucionarias, pelo facto deste se ter manifestado a favor de uma alliança com o general Huerta para bater os norte-americanos.

NOVA YORK, 25.

Telegrammas recebidos de Tierra-Blanca confirmam a noticia de que os federaes prenderam effectivamente seis cidadãos norte-americanos e um inglez ao abandonarem a cidade de Vera-Cruz.

Este ultimo chama-se Boyd.

MEXICO, 25.

A opinião publica continua excitadissima em razão dos ultimos acontecimentos, repetindo-se a cada momento as manifestações hostis aos Estados Unidos.

Hoje, porém, essas manifestações redobraram de intensidade.

A populaça, no auge da indignação, investiu contra a estatua de Washington levantada nesta cidade, deitando-a por terra entre vivas ao Mexico e morras aos norte-americanos.

A' frente da multidão achava-se um filho do general Huerta.

VERA CRUZ, 25.

Noticias recebidas da cidade do Mexico annunciam que a multidão promoveu ali, hoje, durante o dia, violentas manifestações contra os Estados Unidos, tendo atacado e ferido varios cidadãos norte-americanos, quatro dos quaes morreram.

VERA CRUZ, 25.

Chegou hoje a esta cidade o Sr. O'Shaughnessy, encarregado de negocios dos Estados Unidos, no Mexico.

VERA CRUZ, 25.

Consta que os federaes, ao retirarem-se desta cidade, levaram comsigo sete cidadãos norte-americanos e um inglez, que presentemente estariam em Cordoba ou Orizaba.

Accrescenta-se que alguns delles estão ameaçados de execução pelos federaes.

MADRID, 25.

O presidente do conselho de ministros, Sr. Dato, desmentiu categoricamente o boato que o rei Affonso se tivesse offerecido para servir de arbitro no conflicto entre os Estados Unidos e o Mexico.

WASHINGTON, 25.

O secretario dos negocios estrangeiros, Sr. Bryan, communicou ao embaixador inglez, Sr. Spring Rice, os federaes mexicanos prenderam um subdito inglez e 19 americanos domiciliados na capital do Mexico.

O governo pediu ao consul do Brazil em Orizaba para vir a esta capital afim de conferenciar com o presidente Wilson.

PARIS, 25.

Os jornaes "Matin", "Eclair", "Petit Republique", "Humanité", "Figaro", "Avent Bourse" e "Temps" publicam os resumos telegraphicos dos commentarios feitos pela imprensa do Rio de Janeiro, sobre o conflicto dos Estados Unidos com o Mexico.

WASHINGTON, 25.

O embaixador da Hespanha, Sr. Riaño y Gayanger, declarou que tomava a seu cargo os interesses dos mexicanos nos Estados Unidos, emquanto durassem as hostilidades com o Mexico.

WASHINGTON, 25.

O embaixador do Brazil e os ministros da Argentina e do Chile, discutiram com o secretario das relações exteriores, Sr. Bryan, as possibilidades de se chegar a uma solução amigavel sobre o conflicto com o Mexico, offerecendo para isso os bons officios dos respectivos governos.

O Sr. Bryan participou immediatamente ao presidente Wilson, a proposta que lhe fizeram os representantes das tres republicas sul-americanas, o qual, por sua vez, convidou os mais importantes vultos parlamentares para discutirem o assumpto.

WASHINGTON, 25.

O presidente Wilson, depois de ter consultado os "leaders" parlamentares, aceitou a mediação do Brazil, Argentina e Chile, proposta pelos ministros, para ser dirimido amigavelmente o conflicto com o Mexico.

(Serviço do "Paiz".)

WASHINGTON, 25.

Parece confirmada a noticia de que o Brazil está agindo para impedir a guerra entre os Estados Unidos da America e o Mexico.

A chancellaria ahi e a embaixada brazileira aqui têem estado em activa correspondencia telegraphica sobre a qual se guarda a mais absoluta reserva.

O embaixador do Brazil tem tido repetidas e reservadas conferencias com o secretario de Estado e com os representantes da Republica Argentina e do Chile, nesta capital.

(Agencia Americana.)

Os estudantes de direito convidam os seus collegas de medicina, pharmacia, odontologia, engenharia, agronomia e commercio, para tomarem parte na manifestação de sympathia ao Mexico, que será levada a effeito no dia 1º do proximo mez, na pessoa de seu ministro, acreditado junto ao nosso governo.

O ponto de "rendez-vous" será o largo de S. Francisco de Paula, ás 15 horas.

Não ha oradores inscriptos, podendo fazer uso da palavra qualquer academico que desejar falar.

A manifestação será pacifica, sem desacato a quem quer que seja.

DESFECHO SANGUINOLENTO DE UM CASO DE HONRA

A 3ª camara da Côrte de Appellação, hontem reunida em sessão secreta, confirmou a decisão do Tribunal do Jury, que condemnou a 30 annos de prisão João Verissimo de Sant'Anna, vulgo "João da Estiva", accusado como co-autor do assassinato do commandante Lopes da Cruz.

O tribunal deu provimento, no mesmo processo, á appellação do ministerio publico para mandar submetter a novo julgamento o Dr. Mendes Tavares.

O Sr. ministro da viação approvou os estudos effectuados pela Inspectoria Federal das Estradas, dos primeiros vinte kilometros a partir de Lages, do ramal de Lages a Macáo, cujo orçamento total foi avaliado em 1.428:527$318.

Apesar do Sr. Theodor Roosevelt ter escripto um longo e sensato artigo sobre o Brazil e o negro, alguns jornaes da terra de Uncle Sam continuam a fazer-nos injustiça no capitulo referente áquella raça, pois insistem em affirmar que a nossa população é quasi toda de gente preta. A prova está nesta carta, inserta num grande jornal da America do Norte, *The Philadelphia Inquirer*, de 10 de março ultimo:

"Sr. redactor—Fiquei surprehendido ao ler no *Evening Telegraph* e no *Times* desta cidade, em 6 do corrente, idéas falsas a respeito do Brazil. O *Telegraph* disse que 80 o|o da população do Brazil eram de negros, e o *Times*, mais moderado ou generoso, disse ser de 50 o|o. Isto é inteiramente falso.

Sou brazileiro do Rio de Janeiro, e tenho viajado por todo o interior do paiz, tendo encontrado só um Estado onde metade da população é negra: a Bahia. Exceptuando a Bahia, posso assegurar que os negros existem sómente na proporção de 10 o|o, sobre toda a população.

Existem nesta cidade 50 brazileiros distribuidos em varias escolas.

Nós temos 29 brazileiros na *Union of Philadelphia* (esta é a maior colonia estrangeira desta universidade) entre os 50 aqui presentemente. Só existe um homem de côr.

Viemos estudar aqui e, com a nossa sciencia, pretendemos auxiliar o nosso paiz a trilhar o caminho do progresso. De maneira que é com grande tristeza que notamos como é pouco conhecido o nosso grande paiz, quando sobre o Brazil lemos, na imprensa, idéas tão falsas como estas. -*Leonel Queridor*."

O Sr. ministro da viação communicou ao inspector de estradas que o seu collega da fazenda autorizou o delegado fiscal do Thesouro, no Rio Grande do Sul, a effectuar o trafego mutuo de mercadorias em Sant'Anna do Livramento, pela linha de Rivéra.

A audiencia publica do Sr. ministro da viação foi dada hontem, pelo seu official de gabinete, major Fausto de Carvalho, que attendeu a crescido numero de pessoas que desejaram falar ao Sr. ministro.

Ha pouco tempo, uma decisão da junta administrativa da Caixa de Amortização, determinando o não recebimento, nas delegacias fiscaes, de notas do Thesouro que não trouxessem assignaturas visiveis, por onde se pudesse constatar a sua authenticidade, provocou grande celeuma, que se degenerava, pouco a pouco, em successos de maior monta.

Não faltou, então, como sempre acontece, quem imputasse ao governo o crime de pôr em circulação dinheiro recolhido, fazendo, desta fórma, uma emissão clandestina e criminosa.

Ora, o caso teve uma solução immediata, que dissipou todas as duvidas e contentou a todos os interessados. O Sr. ministro da fazenda tomou medidas promptas para pôr termo á exploração que se fazia em derredor de uma justa deliberação da junta administrativa da Caixa de Amortização, ao mesmo tempo que acautelou, com providencias razoaveis, os interesses do publico erario.

Agora que já está passada a grita com que se quiz aproveitar tal facto para explorações opposicionistas, deve-se insistir na necessidade de dar cumprimento ás disposições de lei que mandam substituir as cedulas de pequenos valores por moeda metal.

As moedas de pequeno valor são as que mais depressa se estragam. Girando com extraordinaria rapidez, passando de mão em mão, de momento a momento, pela sua intensa circulação, as notas de quinhentos, um, dois e cinco mil réis, principalmente, dentro de pouco tempo ficam immundas, sem assignaturas visiveis, com as tintas esmaecidas, verdadeiros farrapos de papel, onde, ao envez dos caracteristicos dos bilhetes do Thesouro, só apparecem delles reminiscencias.

Foi para obviar este inconveniente, que facilita sobremodo a circulação de dinheiro falso, que o legislador providenciou para que se fizesse a substituição da moeda-papel de pequenos valores por moeda metal. E' necessario activar-se assim o recolhimento das cedulas do Thesouro até o valor de 5$, assim como de todas as que se acham gastas por uma excessiva circulação, afim de se evitarem os inconvenientes dessa moeda.

Não se realizou hontem, como estava marcada, a conferencia da representação do Amazonas e Pará, no Congresso, com o Sr. ministro da viação.

Na proxima terça-feira, terá logar a conferencia, á qual assistirá o doutor Julio Koeler.

O Sr. ministro da viação nomeou o engenheiro Oscar Miranda para o logar de conductor de 2ª classe da Inspectoria Federal de Estradas.

Em aviso ao inspector da estradas, o Sr. ministro da viação recommendou novamente que seja a Great Western of Brazil Railway obrigada a apresentar os desenhos do material rodante a adquirir para o trecho de Pesqueira a Flores, em Estrada de Ferro Central de Pernambuco, para que possam ser approvados os respectivos planos e orçamentos.

O Sr. ministro da viação communicou ao director dos telegraphos, que o Sr. ministro da marinha já providenciou no sentido de ser recebido em Pernambuco, pelo cruzador torpedeiro *Tymbira*, o material necessario á estação radio-telegraphica de Fernando de Noronha.

No requerimento de Gebrueder Goedhart pedindo restituição da differença da taxa cambial sobre seus pagamentos, o Sr. ministro da viação deu o seguinte despacho: "A taxa cambial deve ser a bancaria, para pagamentos dentro do paiz, não havendo necessidade de comprar cambiaes, á vista. O caso já se acha resolvido por circular relativa ao assumpto".

O crime do *Descado* acaba de ter a solução legal, na Inglaterra, com a condemnação de Oliveira Coelho á pena ultima.

Nós estamos habituados a uma suave sentimentalidade para com todos os criminosos. No Brazil quem morre ainda é quem fica de peior partido; os assassinos depois se arranjam. Ora são as mãis que vão peregrinando de porta em porta por todas as casas dos jurados, e como todos querem ser bons rapazes e de bom coração, enternecem-se com as lagrimas da mãi infeliz e por piedade por ella deixam o criminoso na impunidade.

Isso não quer dizer, entretanto, que a condemnação do infeliz Oliveira Coelho não possa provocar uma justa estranheza, para quantos, como nós, puderam conhecer o verdadeiro estado de sanidade em que se encontrava, por occasião do crime, o pobre e misero assassino.

O professor Roxo, a pedido do advogado Evaristo de Moraes, procedeu a um exame minucioso no accusado e com a sua competencia e sob a responsabilidade de especialista, cujo laudo poderia vir a ser objecto de critica dos profissionaes inglezes, concluiu claramente pela absoluta loucura de Oliveira Coelho.

O consul inglez, porém, fez ver ao advogado que melhor seria juntar ao parecer Roxo a opinião do Dr. Raymundo Bandeira, director do hospital dos Inglezes, medico de quasi toda a colonia ingleza e um dos mais eminentes mestres da medicina brazileira.

O Dr. Raymundo Bandeira, ao que sabemos, concordou tambem com o parecer do seu douto collega, produzindo um longo e minucioso relatorio, que concluia por declarar o examinado attingido por loucura, sob a fórma de paralysia.

E' possivel que a travessia e as emoções extraordinarias do crime tenham restabelecido a razão ao doido... Ainda assim, á justiça, mesmo á justiça ingleza, competia conhecer dos precedentes; mas se, como é quasi certo, a molestia não fez senão progredir nesse espaço de tempo, não é possivel admirar a excessiva venda que tapa os olhos á justiça britannica.

Nem os nossos desleixos, nem os extremos rigores dos inglezes.

PARANA'--SANTA CATHARINA

Escreve-nos o Dr. Niepce da Silva:

"Sr. redactor — Cordiaes saudações — Em sua edição de hoje, o vosso apreciado jornal inseriu um *suelto* a proposito de uma entrevista por mim concedida á *Noite*, sobre o momentoso assumpto da questão de limites entre o Paraná e Santa Catharina.

Para que as minhas declarações não sejam interpretadas de maneira antipathica á causa que o Paraná com tanta justeza defende, rogo a essa digna redacção a fineza de dar publicidade ás seguintes linhas, que o *suelto* me inspira.

Os paranaenses não são inimigos dos catharinenses e não têm outro desejo senão o de manterem com os seus vizinhos a mais rigorosa linha de affecto e de cordialidade.

Quando o *Jornal do Commercio*, excellentemente inspirado, levantou, nesta capital, ainda em vida do barão do Rio Branco, a idéa do arbitramento, para ser dirimida a irritante contenda, não houve uma só voz, no Paraná, que não se agitasse em favor daquella idéa, manifestando-se nesse sentido todas as associações, todas as classes, todos os partidos.

A propria medida de *boycotage* contra os productos catharinenses, que fôra estabelecida assim que se exteriorisou, pela primeira vez, o pensamento de executar a sentença proferida em 1904, pelo Supremo Tribunal, chegou a desapparecer, sob unanimes applausos, tal era a intenção que nos animava afim de que cessassem todos e quaesquer motivos de embaraço para o surto pratico e immediato da nova formula proposta.

Entretanto, com dolorosa surpresa, ao cabo de mais de dois annos de incessantes trabalhos, verifica-se que os nossos contendores, persistindo nos seus velhos designios, pela voz dos seus mais autorizados e respeitaveis orgãos, recusam formalmente aceitar a orientação pacifica e conciliatoria, que os paranaenses haviam assumido, induzindo-os, assim, a pensar em defender, como recurso extremo, a integridade do seu territorio, por meio de processos que, em consciencia e em outra qualquer circumstancia, seriam os primeiros a condemnar.

Não se póde e nem se deve occultar a gravidade do estado a que chegou a questão, e foi por isso que, falando para a imprensa, resolvi fazel-o com toda a franqueza.

O que se torna necessario é que o Congresso Nacional, que representa a voz da Nação, comprehendendo o alcance da situação, tome a si o papel, que constitucionalmente lhe cabe, de ser o juiz na contenda.

Está claro que esse julgamento poderá encerrar, em sua essencia, os traços de uma combinação judiciosa, capaz de harmonizar todos os interesses e direitos em jogo, conforme convem ao paiz e aos dois Estados em litigio."

A SITUAÇÃO

HABEAS-CORPUS

O Supremo Tribunal Federal teve a sua sessão de hontem quasi inteiramente tomada com a discussão e julgamento dos "habeas-corpus" impetrados em favor do tenente Elisio do Souto e do Sr. Leonidas Rezende.

Allegava o tenente Elisio do Souto que recebêra ordens de seguir para Matto Grosso, apesar de doente e estar aggregado a um dos corpos desta capital, visto ter sido julgado incapaz de servir naquelle Estado.

O Sr. Leonidas Rezende allegou estar preso em consequencia do estado de sitio, não havendo motivo para sua prisão.

Os dois casos foram muito discutidos, resolvendo o tribunal, em ambos, não conhecer do pedido. Os Srs. Murtinho, Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti conheciam do pedido e negaram a ordem.

Na decisão, quanto ao "habeas-corpus" a favor do Sr. Leonidas Rezende, foi voto vencido o do Sr. Pedro Lessa.

No "habeas-corpus" a favor do tenente Elisio do Souto o Sr. Sebastião Lacerda concedia a ordem para informação.

Assumiu interinamente a direcção da Directoria Geral de Estatistica o Sr. Gustavo Doyle da Silva.

O Sr. ministro da agricultura visitou hontem a hospedaria da ilha das Flores.

E' possivel que S. Ex. tenha encontrado nesse estabelecimento algumas falhas, dada a presteza com que o director do povoamento, logo ao assumir as funcções, confiou a uma commissão o cuidado de inspeccional-o.

A commissão já terminou os seus trabalhos e breve entregará o relatorio.

Sabemos que o Dr. Dulphe Machado tem as suas vistas voltadas para o importante estabelecimento, que é a hospedaria da ilha das Flores, onde se acham centenas e centenas de immigrantes, homens, mulheres e crianças, de differentes nacionalidades, sendo, por isso mesmo, necessaria rigorosa vigilancia e ordem absoluta.

Os nossos confrades da *Rua* publicaram hontem a seguinte local:

"Já nos referimos aqui mesmo sobre a resolução do Sr. ministro da viação mandando que o sub-director do trafego postal, Sr. Henrique Aderne, e o secretario da mesma directoria, Sr. Severino Neiva, recolham as quantias que dizem ter indevidamente recebido; aquelle de uma ajuda de custo e este de uma gratificação por *Instrucções postaes* não existentes.

Relativamente ao assumpto, referiu-se o nosso chronista, bem como o *Paiz*, em termos elogiosos ao acto do ministro, verberando os abusos commummente commettidos nas repartições publicas, por chefes que illegalmente autorizam despezas e arbitrariamente as dirigem.

Quanto ao caso de que se trata, podemos affirmar que, sobre a gratificação abonada a um dos inculcados funccionarios, o Sr. Severino Neiva, foi perfeitamente legal. De facto, o secretario do trafego postal foi incumbido de organizar as *Instrucções postaes*, de accordo com o novo regulamento dos correios, visto como as existentes datavam de 1883.

O trabalho foi feito, apresentado e approvado pela directoria, que o remetteu para a Imprensa Nacional, onde foi destruido pelo incendio de 1911.

Dar-se-ha o caso que o governo obrigue agora esse funccionario a restituir uma gratificação recebida legalmente? Estamos certos que o director geral dos correios já terá informado ao Sr. ministro da viação o que escrevemos, e, sobre o secretario do trafego postal, não continuará a pairar a accusação de haver indevidamente recebido essa gratificação.

Quanto á ajuda do sub-director do trafego, nada conseguimos apurar; mas, se aquella inculpação não é verdadeira, poderá succeder o mesmo com esta."

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da agricultura:

Antonio Candido Borges—Deferido; compareça na directoria geral de industria e commercio, afim de receber guia;

O mesmo—Idem;

Francisco Alvan Vasquez—Idem;

André Christophe, como procurador de Alfredo Ozorio de Cerqueira—Idem;

Donato Valença—Idem;

Cesar da Costa Braga—Idem;

Gualter Castello Branco, como procurador de Annibal Soares de Alvarenga—Idem;

J. F. Soares Filho, como procurador de Edward Brice Killen—Idem;

Moura & Wilson, como procuradores de Jean Pointu—Idem;

Leclerc & C., como procurador de Thomas Leopold Wilson, Thomas Adam Clayton e Badische Anilin & Soda Fabrik—Deferido;

Jorge de Araujo Ferraz—Apresente o titulo de nomeação para ser apostilhado;

Dr. Saturnino Ferreira da Veiga—Tendo o governo resolvido não fazer mais nenhuma concessão da natureza de que se trata, antes que sobre o assumpto se manifeste o poder legislativo, archive-se o presente processo;

Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro—Idem;

Leclerc & C., como procuradores de Antonio Lamonica Sebastiano—Deferido. Compareçam na directoria geral de industria e commercio, afim de receberem guia;

J. F. Soares Filho, como procuradores de Julio Ulysses Martins—Compareçam na directoria geral de industria e commercio no proximo dia 30, ás 15 horas, afim de assistirem á abertura do envolucro.

O Sr. ministro da agricultura agradeceu ao director da Escola Superior de Commercio do Rio de Janeiro, em nome do Sr. ministro, o offerecimento que fez, pondo á disposição do governo cinco logares gratuitos para admissão de alumnos indicados por este ministerio, bem como a communicação de ter tido inicio, a 16 de fevereiro ultimo, o primeiro anno lectivo do mesmo estabelecimento de ensino. O referido director foi autorizado a admittir como alumno gratuito, na mesma escola, sem onus para este ministerio, o Sr. Luiz Augusto Villar Martins.

O Sr. ministro da agricultura mandou communicar ao juiz de direito da 5ª vara criminal, em resposta ao seu officio de 11 do corrente mez, em que solicitou a presença, naquelle juizo, no dia 16 deste mez, de Roberto Ribeiro Herfield, empregado na Estatistica Commercial, que este ministerio deixa de providenciar, visto não estar sob sua jurisdição a referida repartição.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura os Srs. deputado João Simplicio, Dr. Oliveira Figueiredo, Mr. Alured Gray Bell, Mario Quintão, Waldemiro Dias, Jorge de Almeida, Joaquim Custodio, Arnaldo Ribeiro e Octavio P. de Lima.

Foram designadas, para terem exercicio nas escolas seguintes, as adjuntas Lucinda de Abreu Mununi, 4ª mixta do 5º districto; Olga Duque Estrada Brandão, 14ª mixta do 8º; Cecilia de Menezes Cabrita, 8ª mixta do 8º; Adelia Gomes Ferreira, 14ª mixta do 8º, e Adelaide Ferreira, 5ª masculina do 9º districto.

Pela Inspectoria Sanitaria do Commercio do Leite, vão ser realizadas as contra-provas das amostras de numeros 11 e 12.

Foram feitas no laboratorio de contrôle 45 analyses e uma contra-prova.

Foram visitados 13 depositos e 33 estabulos, sendo verificada a importação do leite feita pela Leopoldina Railway Company.

Foi lavrado contrato, na Directoria de Obras da Prefeitura, com os Srs. Lafayette & C., para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam das ruas Pereira Nunes e Rufino de Almeida.

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, á sessão do Conselho Municipal, presidida pelos Srs. Ozorio de Almeida e Zoroastro Cunha, vice-presidente, compareceram 11 intendentes. Sem reclamações, foram approvadas as actas da sessão, de 22 e reuniões de 23 e 24 do corrente. No expediente foram a imprimir o parecer n. 23 e o projecto n. 27, deste anno, e as relações dos projectos ns. 128, de 1913, e 16, 20 e 21, deste anno.

O Sr. Leite Ribeiro esteve na tribuna, fazendo detalhada exposição dos motivos que o levaram a apresentar o projecto, que tomou o n. 22, deste anno, autorizando o prefeito a abrir os creditos que menciona, a reorganizar a escola dramatica e dando outras providencias.

Passou-se á ordem do dia.

A requerimento do Sr. Leite Ribeiro, ficou adiada a discussão unica do parecer n. 22, de 1914, indeferindo o requerimento em que Domingos de Souza Leite e outro pedem concessão para a construcção de uma ponte para diversões, na extremidade da Avenida Rio Branco.

Este parecer volta as commissões respectivas com uma petição ultimamente dirigida ao Conselho.

Foram approvados:

Em 1ª discussão, o projecto n. 25, de 1914, autorizando o prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 2º official da Directoria Geral de Obras a Viação, Antonio José Ribeiro Junior, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude, fóra do Districto Federal;

Em 1ª discussão, o projecto numero 23, de 1914, autorizando o prefeito a conceder á professora adjunta de 2ª classe, D. Eurydice Hor Meyll Parlati, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses fóra do Districto Federal.

No expediente final, o Sr. Leite Ribeiro requereu e obteve a publicação, no jornal official, de uma petição de Souza Leite e outro, a qual se prende ao parecer n. 22, deste anno.

E, designada a ordem do dia para amanhã, levantou-se a sessão.

HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

Hontem, ao meio dia, o Sr. ministro da agricultura communicou ao director do Povoamento que resolvera visitar naquelle momento a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores.

Effectivamente pouco depois embarcava S. Ex. acompanhado de seu official de gabinete e inspector da pesca Dr. Reynaldo de Carvalho, Dr. Dulphe Pinheiro Machado, director do Povoamento e Dr. Eduardo Limoeiro, chefe de secção do Povoamento e inspector de immigração, em uma lancha do serviço do Povoamento, na praia Vermelha.

Chegando á ilha das Flores S. Ex. e comitiva foram recebidos pelo pessoal da administração desse estabelecimento, que se achava em seus postos; demorada e minuciosamente percorreu todas as dependencias da hospedaria, colhendo informações, conversando com os immigrantes que lá se achavam, indagando do tratamento que recebiam, e assistindo ás 4 horas da tarde (16), ao jantar dos 140 que ante-hontem chegaram da Europa.

Tudo percorreu S. Ex., retirando-se ás 5 horas da tarde, tendo manifestado ser boa a impressão que ahi recebeu.

Ao chegar de novo á praia Vermelha S. Ex. despediu-se dos Drs. Pinheiro Machado e Eduardo Limoeiro, tendo o primeiro agradecido a S. Ex. a honra de sua visita áquella dependencia de sua directoria.

EVOLUÇÃO RELIGIOSA?

Na evolução está talvez, o mais alegre principio da vida, a mais compensadora lei da existencia do homem.

Evoluir é viver, porque o aperfeiçoamento é a propria vida.

E sem essa deliciosa alegria quasi que é insupportavel tudo o mais.

Esta ordem de considerações vem-me a proposito de um facto simples, muito simples, mas bastante significativo.

Quem não ouviu já, em seus dias, um sermão de sexta-feira santa?

E quem, tendo-o ouvido, não achou por entre todas aquellas lagrimas, todas aquellas gritadas palavras, que os fazedores de sermões, gradativamente mais gritam, á proporção que a assistencia simploria e compacta chora... reza... e bate pesadas pancadas no peito, na face... um acre sabor de coisa tétrica, enervante, que, ao fim de tudo, nada significa?

Quem, após ter ouvido essa coisa barbára, que é um sermão de lagrimas, não sentiu, pelo menos, um mão estar convulsivo bastante para atirar com o mais calmo mortal sobre um divan, conservando-o ali, duas ou tres horas, incapaz, derreado, lasso...

E a proposito de um sermão de sexta-feira citava eu, linhas acima, a evolução.

Por que?

Fui eu tambem ouvir na ultima sexta-feira da morte de Christo, um sermão desses.

Subira ao pulpito um moço sacerdote que eu conhecia de um pequeno discurso.

Esse sacerdote era o Sr. Gonçalves de Rezende, padre illustre (depois o vim a saber) e acatado orador sacro, que conta já no seio de nossa sociedade catholica innumeros admiradores.

Foi um "sermão" o que eu ouvi?

Não. Foi um discurso, uma conferencia admiravelmente bem feita, baseada num facto que toda a gente conhece e que eu "reporter" escutei deliciado, como se aquelle homem, do alto da tribuna sagrada, me estivesse a relatar um caso policial, uma "noticia de policia" dividida por elle em tres capitulos e desenvolvidos todos de tal modo e com tamanha habilidade que toda a Historia Sagrada dita por elle assim, poderia ser ouvida com prazer em dez ou vinte conferencias...

O padre Rezende, typo de orador moderno, enfeixou nas mãos todo o enredo da sua "these" como elle chamou a demonstração que *fez completa* da existencia de Jesus, do seu *martyrio e morte*, esforçando-se apenas por ter a "ventura de dissipar duvidas que por acaso ainda existissem em cerebros alli presentes".

Mas, de que modo elle o fez?

Nenhuma carolice, nenhuma idéa obscura cuja explicação as cellulas não pudessem aceitar para que o "coração" ou a "alma" ou os "sentimentos religiosos" com um pouco de boa vontade e umas quinhentas grammas de uncção o achassem, tão sómente.

O orador tinha phrases como esta:

— Meus senhores, o homem Deus foi sómente elle. Nós não poderemos jámais parecer-nos com elle. Um Deus perdôa; um homem, não. Eu, meus senhores, sacerdote, *não sei perdoar!*

E em seguida, o padre demonstrava essa phrase, que ha dez annos poria pela porta do templo afóra, em debandada, uma multidão de beatos indignados, colericos, linchadores...

Não sei perdoar! Elle póde fazel-o porque era divino.

E se eu nego ao que me offende, o castigo que elle merece, não é só o meu sentimento que age. Eu preciso do auxilio do alto.

Preciso dessa força extraordinaria que ensina a perdoar, porque não é humana.

Ha um outro trecho curioso do discurso desse padre, que me alegrou sobremodo, porque descobri nelle, o padre, um humorismo tão fino e um "modo" tão fino de dizer a satyra, que por ser novo merece registro e ouvintes.

Esse trecho, é aliás, uma pagina delgadissima de estylo a que eu não me abalançaria resumir pelo perigoso risco de descolorir-lhe a meia-tinta graciosa ou de aparar-lhe tentaculos que, tal como nas trepadeiras (helás!) são indispensaveis para o exito da planta.

E' quando o orador tece, emaranhando-se em dados historicos o "traço" de Pilatos.

— Esse juiz, meus senhores, era o typo da sua maleabilidade.

Fraqueza? Não. Pilatos não encontrando *a razão* para condemnar o Nazareno, sentiu, entretanto, todo o horror do sacrificio a que ia sujeitar o innocente.

Mas, lembra-lhe, a um canto, alguem:

— E Cesar? Que dirá Cesar de ti, quando souber que o absolveste?

O juiz receiou, então, desgostar o imperador.

Era o juiz adulão, mesquinho, interesseiro, venal.

O padre não o ajectivou, como devera.

Receiou, talvez, mesclar com um pouco de "irreverencia" a escuridão da sua batina preta.

Pilatos era bem o juiz canalha.

Elle não o disse, mas sentiu-o.

E alludiu com enthusiasmo a um bello *suelto* que o *Paiz* publicara na vespera, lamentando que Pilatos não tivesse desapparecido da face da terra, onde, muito ao contrario, *fez escola*.

E rematou:

— Esse homem, que temeu antes desgostar a Cesar que entregar um justo, sem remorso, existe ainda.

Anda por ahi: serve como naquelle tempo, aos poderosos.

Tem como ideal sómente agradar quem está de cima.

Poderiamos chamal-o...

E o padre com um sorriso quasi imperceptivel encontrou então, vimol-o no seu olhar, o adjectivo que desejara e frisou, batendo as syllabas:

— Opportunista...

Nunca, em nenhum sermão gritado, em que os reverendos oradores despejam sobre Pilatos objurgatorias tremendissimas, fôra dito tanto e tão bem do seu caracter, como homem, como juiz.

Mas, tirante um pouco de politica com que o padre Rezende enxertou o seu discurso, politica condemnavel, como condemnaveis eram as *opiniões* do bispo de Olinda, então monsenhor Brito, em seus sermões inflammados, ha annos, nesta capital, todo o seu trabalho merece ser citado, como um marco brilhante para a phase nova que se antolha á igreja, para a sua evolução.

E' com homens assim, com sacerdotes desse quilate, que essa admiravel religião, a mais humana e mais delicada de todas, ha de voltar a cingir em uma brilhante unanimidade a corôa de—Regina — ora tão periclitante.

Porque não fazer do pulpito uma tribuna, como as outras; por que negar ao sacerdote o direito de chamar aos seus ouvintes *meus senhores*, para só consentir a fórma gamenha *meus irmãos*, que, de tão mentirosa, chega a ser sacrilega, em um templo?

Nem é muito intelligente ou tolerante, um padre que de seu pulpito acredite estar sendo ouvido sómente por *irmãos*, irmãos de crenças, de idéas, de sentimentos, commungando com elle o mesmo ideal religioso.

Em uma casa publica entra o publico. E o publico é heterogeneo, multiforme, polychromo. Vae quem quer, escuta quanto quer. Sae quando não gosta, pela mesma razão que o fez entrar. E essa póde ter sido a de ver se era bom ou mão o que lá se fazia.

Nenhuma razão existe, portanto, para essa formula quasi irritante, que se impinge por ahi, hypocritamente, fazendo da igreja não o logar de aproximação das gentes por uma sã e solida comprehensão da fraternidade humana; mas, um pequeno amontoado de convenções ridiculas, contraproducentes, porque ninguem é forte pela humildade sóez que manda chamar de *irmão*, té ao inimigo, mas sim, procurando affeiçoal-o, se elle é aproveitavel, dignamente, com altivez que começa onde essa humildade se cristaliza.

Nada de piéguismos.

Só Elle, disse o padre, póde perdoar, porque era Deus; nós poderemos muito bem aceitar-lhe a historia, sem continual-a, porque, se nenhum de nós confessa pretender igualar os grandes vultos, todos nós temos, no intimo, um vasto desejo de, a cada momento, nos parecermos com elles...

JOAQUIM MONTEIRO.

LUIZ DELFINO

Ao nosso collaborador J. d'Az foi enviada a seguinte interessante missiva:

"Illustre Sr. J. d'Az — Acompanhando, com enthusiasmo vivo, a sua meritoria e esplendida campanha em prol do nome magestoso do primeiro poeta brazileiro, que é Luiz Delfino, vimos significar-lhe, cá deste remoto sertão, os nossos applausos enthusiasticos.

Os seus interessantes e curiosos *Contrastes* têm defendido e propugnado questões altamente patrioticas, entre as quaes culmina esta, que se disseminou, de erguer-se na capital magnifica, uma herma ao grande e inolvidavel artista que é orgulho do Brazil e gloria de uma raça.

Junto remettemos tres sonetos do artista estranho, os quaes, conforme nos parece, são pouco conhecidos, o que, de resto, será apurado pelo seu fino conhecimento literario.

São os seguintes:

EVER... FOR EVER

INTIMAS

Sim! tudo em ti é para mim sagrado,
Seja o que fôr: eu amo o teu presente,
Eu amo loucamente o teu passado,
E loucamente o teu futuro ausente.

Amo-te triste, amo-te contente,
[illegible]
E até adoro a esplendida corrente,
Em que ando á sombra dos teus pés atado.

Quando o teu riso, como d'alta esphera,
Caisse do teu labio que me anima,
Não, como flor, que solta a primavera,

Mas, como um raio, que das nuvens tomba,
Se alguem irado te dissesse:—fére...—
Eu te diria mansamente:—pomba...—

O MAL DA VIDA

Amor, pois, é a esplendida loucura
E a miseria de um sol, que nos invade:
Caiu alguem nos pés da formosura
Que não lhe deixa nos pés, razão, vontade?

Este delirio vem da eternidade.
Vem de mais longe, eu sei:—quem o procura
Acha-o mais velho que Deus: quem ha de
Fugir do mal da vida, porventura?

E o amor é o mal que nasceu em paraiso
E, para dar-nos céus num só lampejo,
Basta-lhe um pouco: um nada: elle preciso.

De sonhos de oiro e luz calça o desejo,
Enche de dia, em rosa abre o seu riso,
E em sangra estrella, á noite abre o seu beijo...

IMMORTALIDADES

A' HELENA.

VIII

Uma sesta por lá

Era um sonho talvez, mas tão formoso!
Numa montanha d'oiro, alcatifada
De luz cheia de uma relva perfumada
'Stava o céo, Deus e nós, tudo em repouso.

Ares de luz, em bando esplendoroso,
Nadando numa esphera incendiada,
Iam fazendo louca matinada,
E era o seu canto um jorro luminoso.

Um rio como um astro liquefeito,
Era luz a correr em curvo leito,
Era luz a sorrir, luz a cantar...

Tu 'stavas nua, doce virgem minha,
[illegible]
Leite e perolas... o clarão de todo um luar.

A SOMBRA DE SUA MÃO

Sahi de uma alcova a passo lento e morno
Onde a deixei velando
A irmãzinha doente; olhei depois em torno
O dia ia baixando:

O corredor escuro em meia sombra estava;
Eu fim descia a escada;
Na minha mão direita a mão della eu levava
Ligeira e delicada;

A sombra da mão della, a sombra fugitiva
Porque eu sentia ainda
Roçar-me a sua mão que tremula, viva,
A sua mão tão linda,

A sua mão tão branca, a sua mão macia,
Suave e sedosa,
Com unhas côr de aurora e luz do meio-dia
Nas hastes côr de rosa.

Quando só me senti; levei a boca ardente
A minha mão gelada,
E bejei nella a mão della profundamente
A sombra perfumada...

Dos constantes leitores e admiradores — *Acacio Baeta Coelho — Mario de Mattos* — Itaúna, Oeste de Minas, 17 de abril de 1914.

Nota — O primeiro signatario possue, na sua collectanea, para mais de 12 mil sonetos, contando-se entre elles cerca de 150 de Luiz Delfino, que poderão ser postos uteis na confecção da obra do grande poeta."

OH! SEJA BEM VINDO!

AH! LA' SE FOI A MALA!

Um dia, Mr. M. Jong lembrou-se de empregar os seus capitaes no Brazil, já que a crise é tão grande e quasi não se vê a côr do dinheiro.

E voltando-se para sua senhora, o capitalista fez a proposta, que foi immediatamente aceita, embarcando logo depois.

Hontem, Mr. Jong chegou á esta capital, muito bem, sem novidade.

Mas, o azar perseguiu de prompto o nosso amigo, quando elle sahia de um armazem da Alfandega. Mr. Jong encontrou-se com um velho camarada, das bandas da sua terra.

Para abraçar o amigo, o capitalista collocou uma "valise", que trazia na mão, sobre uma mala existente no armazem de bagagens.

—Oh! seja bem vindo!

Mas, Mr. Jong, quando acabou o abraço, olhou e não viu sua "valise".

—Ah! lá se foi a mala!

Na pequena malete existiam joias suas e de sua senhora no valor de 36:000$000.

A queixa foi levada á 2ª delegacia auxiliar, sendo aberto inquerito.

CONGRESSO DE MUTUALISMO

EM JUIZ DE FÓRA, MINAS

A ULTIMA SESSÃO E O ENCERRAMENTO DO CONGRESSO

Do "Pharol" do dia 19 do corrente trasladamos mais as seguintes informações sobre o Congresso de Mutualismo que se reuniu em Juiz de Fóra, Minas:

"A's 4 e 45 da tarde de hontem foi aberta a sessão pelo presidente do congresso das Mutuas, tendo sido lida pelo secretario, Sr. Dr. Antonio Carlos, a redacção final das medidas adoptadas pelo congresso.

Terminada esta leitura, o presidente da mesa poz em votação a redacção das medidas, tendo sido esta approvada, por unanimidade.

Dr. Oscar Lima — Diz que o nome do Sr. Dr. Henrique Diniz tambem devia ser lembrado para fazer parte da commissão executiva, tendo para o Sr. Dr. Diniz as melhores palavras de elogio.

Dr. Duarte de Abreu — Bem lembrado.

Dr. Belisario Penna — Lembra os nomes que devem compor a commissão, achando que deviam fazer parte della os Srs. Dr. Antonio Carlos, Dr. Henrique Diniz, Dr. Vieira Marques, Dr. Constantino Paletta e Dr. Duarte de Abreu. (Applausos.)

Dr. Diniz — Convinha lembrar o logar da futura commissão das mutuas.

Dr. Belisario Penna — Diz que acha ser Juiz de Fóra o logar escolhido.

Dr. Souza Brandão — Lembra o nome do Sr. Dr. Clarindo Burnier para fazer parte da commissão.

Dr. Belisario Penna — Diz que os actuaes delegados devem ser considerados como partes auxiliares da commissão executiva e, respondendo á indicação quanto ao Sr. Dr. Clarindo Burnier, acha que não ha mais logar para esse nome, porquanto a indicação que fez é para a commissão completa.

Senador Metello — Diz que será Juiz de Fóra o logar escolhido para a séde da commissão executiva.

Dr. Henrique Diniz — Diz que acha ser de grande vantagem que os membros da commissão executiva sejam residentes em Juiz de Fóra, pela necessidade que terá, com certeza, a commissão executiva de se reunir diariamente, e pede, por isso, ser dispensado o seu nome, lembrando em seu logar o nome do Sr. Dr. Clarindo Burnier, já indicado pelo Sr. Dr. Souza Brandão.

Vozes — Sim, póde ser aceito, mas não para substituir a V. Ex.

O Dr. presidente — Põe em votação o requerimento do Sr. Dr. Belisario Penna, para que constituam a commissão os cinco nomes indicados.

Dr. Gama Cerqueira — Diz que se sente satisfeito pelos nomes lembrados fazer parte da commissão executiva, entretanto e de que seja feito um additivo para que seja o Sr. Dr. Clarindo Burnier o consultor da commissão executiva.

Dr. Duarte de Abreu — Diz que se levanta para agradecer por si e pelo Sr. Dr. Antonio Carlos a indicação de seus nomes, sabendo, entretanto, o pesado encargo que tomaram. Acha ser um testemunho de valor e apreço não só a si como aos seus collegas e tambem a Juiz de Fóra.

Dr. José de Sá—Foi um reconhecimento dos meritos nomeados.

Dr. Duarte de Abreu—... que todos reunidos tratam carinhosamente dos beneficios desta terra sem paixões e sem parcialidade e pelo bem publico. Aproveitou a occasião de concitar as sociedades mutuas a trabalharem pelo mutualismo, em bem da vida das proprias sociedades. Só assim o mutualismo será vencedor.

Quanto á proposta para que o Dr. Clorindo seja o consultor da commissão, pensa ser desnecessaria essa nomeação. A commissão poder-se-ia julgar offendida com a supposição de que o congresso não julgasse competentes os seus membros.

O Dr. Mello Brandão e Toscano de Brito, em aparte, dizem que não foi esse o pensamento dos que levantaram o nome do Dr. Clorindo e com a indicação concordaram.

O Dr. Duarte—Diz que, todavia, a commissão não terá duvida em recorrer ás luzes e competencia do Dr. Clorindo, como homem digno de acatamento pela sua competencia notavel.

Major Toscano—Faz uma indicação: fica livre ás sociedades mutuas enviaram os representantes que quizerem aos congressos proximos.

Cada uma, porém, só terá direito a um voto nas deliberações que tiverem de tomar.

Indica mais á apreciação da casa o seguinte:

A commissão executiva remetterá cópias de todas as decisões deste congresso á inspectoria de seguros e ao Sr. ministro da fazenda.

O Sr. presidente poz em votação esta indicação do Dr. Toscano e foi approvada pela casa.

Dr. José Dutra—Proponho que se consulte á casa sobre as publicações dos trabalhos deste congresso, que acho devem ser feitas ás sociedades, divulgando os seus trabalhos.

Major Toscano de Brito—Diz que sua indicação não foi com intuito de agradar aos poderes publicos, que sempre foi independente, nunca se avaccalhou e espera em Deus sempre continuar com este proceder.

O proprio inspector de seguros pediu que lhe enviasse os trabalhos do congresso, afim de ter delles conhecimento seguro.

Dr. Belisario Penna—Este requerimento é inutil, pois, que se pódem remetter os trabalhos do congresso ao governo e á inspectoria de seguros, como um dever de cortezia e sem nenhum caracter obrigatorio.

O Sr. presidente—Pondo em votação o requerimento do Dr. Dutra, foi este approvado.

Dr. Belisario Penna—O major Toscano acha que estamos "intrincado" com elle.

Major Toscano—Tenho a certeza da grande consideração da casa e particularmente de V. Ex.

Dr. Belisario Penna—E' pelo valor de V. Ex.; entretanto, peço ao nobre congressista major Toscano retirar o seu requerimento.

Major Toscano—Absolutamente.

Dr. Dilermando Cruz—Acho que é uma innovação o assumpto em questão, ser o officio conduzido pela commissão.

Dr. Antonio Moreira—Diz que isto é um acto de concurrencia aos correios.

Dr. Gama Cerqueira — Diz que vinha agradecer ao presidente da camara municipal, que gentilmente fez as offertas mais delicadas aos congressistas. Fez allusões á imprensa, agradecendo o seu valioso concurso. Refere-se tambem aos membros presentes do poder legislativo, a todos agradecendo. (Applausos.)

Major Toscano de Brito — Diz que não podia deixar de fazer as suas despedidas e offerece seus serviços, em sua terra. Acha que não tem palavras para testemunhar o acolhimento fidalgo que recebeu nesta terra, levando no coração gravada uma eterna lembrança de tantas gentilezas.

Dr. Meton de Alencar — Diz que, como um dos signatarios do convite para a reunião dos congressos das mutuas, não se podia furtar de uma justificação por sua ausencia dos trabalhos da casa, durante as sessões anteriores. Realmente, motivo de força maior o impediu de cumprir este dever.

Explicando assim a sua ausencia desejava dar ainda uma explicação a esta casa sobre uma referencia havida numa das sessões passadas, referencia do digno collega Dr. Belizario Penna, sobre uma sociedade que tivera os seus planos approvados pela inspectoria de seguros do Rio, dentro em tres dias. Ora, como a sociedade de que sou obscuro presidente, fôra approvada em poucos dias pela inspectoria de seguros, devido ao criterio e justiça mathematica com que foram organizados os seus planos, obedecendo ás mais perfeitas tabelas, sobre mortalidades de seguros baseada na theoria desta materia, não queremos que paire de leve ao menos, no espirito de qualquer dos distinctos collegas presentes, a menor duvida.

Dr. Belizario Penna — Absolutamente não me referi á Humanitaria, sociedade que V. Ex. preside, e cuja seriedade é inquestionavel.

Dr. Meton de Alencar — Faço justiça a V. Ex., que disto seria incapaz, desconhecendo, embora, a essencia dos nossos planos.

Dr. Belizario Penna — Referi-me á sociedade que todos presentes sabem e publicaram em altas vozes o seu nome.

Dr. Meton de Alencar — Como dizia, não quero que paire a menor sombra de duvida sobre a organização da sociedade que presido e que se teve tão prompta a approvação do digno inspector de seguros Sr. doutor Vergne de Abreu, foi porque os seus planos rigorosamente mathematicos foram objecto de estudo anteriormente daquelle illustre profissional que tivera conhecimento preciso dos nossos planos, por exposição detalhada e pessoal do nosso director technico, Sr. Dr. Clorindo Burnier Pessoa de Mello. Chamo, pois, a attenção dos prezados collegas que aqui se acham reunidos para os estatutos da Humanitaria, que fiz distribuir neste recinto e peço a sua preciosa attenção afim de comprovarem se a Humanitaria é ou não uma sociedade de plano perfeito e seguro moldado sob um moderno mutualismo, dando perfeita garantia aos seus consocios.

Dr. Duarte de Abreu — Diz que pede a palavra para agradecer á cooperação efficaz que os distinctos congressistas trouxeram aos trabalhos desta assembléa, dando assim grande prova de esforço e dedicação pela causa do collectivismo.

Dr. Antonio Carlos—Diz que "não havendo mais quem peça a palavra, cabe-me agora na qualidade de presidente accidental deste congresso pela ausencia do illustrado senador Dr. José Maria Metello, cabe-me, como dizia, agradecer a todos congressistas e membros da respectiva commissão pela collaboração dada aos nossos trabalhos e que tão gentilmente aquiesceram ao nosso convite. O pouco que possamos ter resolvido nestes dias de intenso labor representará, sim, um grande esforço que fructificará inteiramente dando ao mutualismo no Brazil o valor e grandeza que todos auguramos".

(O orador foi applaudido).

Com as ultimas palavras do Sr. Dr. Antonio Carlos ficaram encerrados os trabalhos do congresso.

Foram tiradas varias photographias pelo habil photographo Sr. M. Santos, "reporter", do "Fon-Fon" não só no almoço offerecido aos congressistas como no recinto das sessões.

Almoço

Realzou-se hontem, no restaurante Polo Norte, o almoço offerecido aos congressistas pelas sociedades organizadoras do primeiro congresso das mutualidades em nossa cidade.

Revestiu-se esta festa do maior brilhantismo, tendo sido orador official o Sr. Dr. Antonio José Moreira.

Agradecendo ao orador, falou por parte dos congressistas o Sr. Dr. Gama Cerqueira, que em inspirado brinde saudou e agradeceu o offerecimento daquella festa significativa.

Em seguida pediu a palavra o Sr. Dr. Toscana de Britto, que em nome da prospera sociedade "Paz e Labor" falou em inspirado discurso saudando aos congressistas e agradecendo o acolhimento dispensado á sua pessoa e á sociedade da qual é um dos directores.

Saudando a imprensa, falou o Sr. Dr. Oscar de Lima, em nome do "Diario de Campos" agradecendo o grande interesse por ella tomado em todos os trabalhos do congresso.

Respondendo ao Sr. Dr. Oscar de Lima, falou o nosso prezado confrade Odilon Braga, do "Jornal do Commercio".

O Sr. Dr. Luiz Salazar saudou o Sr. Dr. Oscar Vidal presidente da Camara Municipal desta cidade, pela sua operosidade e trabalho de engrandecimento que tem feito em prol desta terra que é chamada muito justamente a Princeza de Minas.

O Sr. Dr. Oscar Vidal, respondendo ao orador que precedia, agradeceu em um eloquente brinde.

Tomaram parte neste banquete todos os congressistas e representantes da imprensa local.

Banquete

O Sr. major Toscano de Britto, digno representante das importantes sociedades Paz e Labor e O. Futuro, offereceu hontem, no hotel Rio de Janeiro, um grande banquete aos congressistas.

O Sr. major Toscano de Britto, que foi uma das figuras mais salientes do Congresso das Mutuas, muito concorreu para a elucidação dos trabalhos portando-se como um distincto cavalheiro e revelando-se altamente conhecedor da materia.

O banquete de hontem foi uma despedida que fez de seus collegas de congresso, dizendo em um brinde assim proceder por querer ter o prazer de mais uma vez vel-os reunidos e despedir-se de uma só vez daquelles que com elle tiveram, durante alguns dias, a grande lucta de espirito que muito veiu esclarecer esta importante questão social.

O "Pharol", muito penhorado, pela grande distincção deste cavalheiro que lhe fez referencias especiaes, agradece o honroso convite que recebeu para o banquete de hontem.

O Sr. major Toscano de Brito, director da sociedade Paz e Labor, recebeu na occasião da sessão o seguinte telegramma:

"Recife, 18 — Causou optima impressão nesta cidade o resultado dos trabalhos conhecidos aqui pelos telegrammas enviados para a imprensa e estamos anciosos pelos resultados finaes.

Pedimos telegraphar."

O distincto clinico Sr. Dr. Rubens de Campos representou no congresso das mutuas a Compensadora, prospera e conceituada companhia de seguros, com séde na visinha cidade de S. João Nepomuceno.

Resoluções finaes do congresso

O Congresso das Mutualidades, reunido na cidade de Juiz de Fóra, em sessões que se realizaram nos dias 15, 16, 17 e 18 de abril de 1914, no paço municipal, resolve:

1º. As sociedades do mutualismo que tomaram parte nas deliberações do congresso e as que vierem a adherir a essas deliberações, se constituem em uma confederação, para defesa de seus interesses e direitos.

2º. Fica creada uma commissão executiva a quem é confiada a execução destas resoluções, eleita pelo congresso, e composta de cinco membros. Estes designarão os respectivos supplentes.

3º. A' commissão executiva competirá:

a) promover a reunião, em grupos, de sociedades estabelecidas em determinada região, para maior facilidade de sua existencia em commum;

b) nomeação de inspectores geraes e medicos, aos quaes será incumbido o serviço de fiscalização de seguros julgados fraudulentos, ou duvidosos, pelas directorias de qualquer das sociedades confederadas, permittindo a cada sociedade ter funccionarios proprios encarregados ao mesmo tempo desse serviço;

c) dar conhecimento ás directorias das sociedades confederadas do resultado da inspecção feita por seus funccionarios e bem assim de qualquer denuncia que chegue ao seu conhecimento parecendo fundada, sobre a sua conducta de funccionarios de alguma sociedade;

d) agir de modo a prestar toda assistencia e a promover toda solidariedade das sociedades confederadas em favor de qualquer de suas co-associadas que pedirem auxilio na lucta em que estejam envolvidas, em combate contra a fraude;

e) communicar ás directorias das sociedades confederadas a summula destas resoluções, promovendo os meios de que ellas os percebem em ter a execução, no mais breve prazo;

f) elaborar um projecto contendo as medidas que julgar necessarias para o bom e regular funccionamento das sociedades de mutualismo no Brazil e encaminhal-o ao conhecimento do Congresso Federal, esforçando-se para que elle se converta em lei.

g) promover a adhesão á confederação das sociedades de mutualismo daquellas que deixaram de comparecer ao congresso, e bem assim das que se forem constituindo, com estatututos approvados pelo governo federal.

h) providenciar, no que estiver ao seu alcance, para que funccionarios das sociedades confederadas, envolvidas em fraude e passiveis da penalidade criminal, sejam processados, e não possam fazer parte do funccionalismo de qualquer sociedade em confederação.

4º—Serão excluidas da confederação as sociedades que se puzerem em desaccordo com as presentes resoluções, e a commissão executiva dará disso conhecimento ás directorias.

5º—Não só para as despezas ordinarias relativas a serviços a cargo da commissão executiva como para as extraordinarias, as sociedades confederadas votarão verba, que poderá ser arbitrada pelas directorias de cada uma dellas, de accordo com a referida commissão, que prestará contas perante o futuro congresso das mutualidades, da applicação das sommas para esse fim recebidas.

6º—As directorias das sociedades confederadas deverão arbitrar as quantias com que cada uma concorrerá para remunerar a titulo de gratificação os serviços dos membros da commissão executiva.

7º—A commissão executiva fica autorizada a promover, por intermedio de um dos grandes orgãos da imprensa diaria do Rio, a divulgação e a sustentação das medidas votadas pelo congresso, e a defesa dos interesses do mutualismo e das mutuas.

8º—Os projectos que a commissão executiva encaminhar aos poderes publicos deverão incluir dentre outras medidas, a seu juizo, as seguintes:

a) rigorosa fiscalização das sociedades mutuas applicado ao serviço o imposto de 2$ sobre premio, constante da lei de orçamento;

b) isenção do imposto de industrias e profissões para os agentes e banqueiros das sociedades mutuas, sujeitas estas, por seus directores, a um imposto permanente, até o maximo de 200$ por anno;

c) instituição do juizo singular para o preparo do processo e julgamento dos crimes commettidos contra as sociedades mutuas;

d) inclusão em a legislação penal de uma figura de delicto especial que abranja todas as modalidades das fraudes contra as mutuas, ou a declaração expressa de que nos casos de attentado contra essas sociedades, visando recebimento dos seguros, tem applicação o disposto do art. 338, paragrapho 5º do Codigo (estellionato), e de que todos os que tomarem parte na constituição do seguro, desde que se tenham envolvido na fraude, sejam considerados autores, augmentada em justa proporção a pena para os medicos e agentes.

9º—A commissão executiva é autorizada a seleccionar dentre as sociedades que possam fazer parte da confederação aquellas que disso sejam merecedoras, verificando:

a) si estão funccionando de accordo com a legislação;

b) si não ha vicios em sua organização e si são exequiveis seus planos, de modo a evitar fracassos compromettedores dos direitos e economias individuaes, e desvirtuadores do mutualismo.

Paragrapho unico — Verificada a existencia de vicios e inexequibilidade de planos a commissão executiva convidará a sociedade a reformar os respectivos estatutos, e caso esta a isso se negar, ficará inhibida de fazer parte da Federação.

10º—As Sociedades de peculios em confederação só admittirão como segurados conjugados, os conjuges, irmãos, ascendentes e descendentes, limitando-se a 20 o|o o maximo das inscripções dessa especie em cada serie.

11º—As sociedades confederadas não admittirão segurados sem a formalidade de exame medico dos proponentes, salvo caso de não haver profissional na localidade ou em localidade proxima, ficando então a criterio da Sociedade adoptar a prova de boa saude.

12º—As sociedades federadas não convirão em contractos de seguro com beneficiarios que não sejam pessoas da familia do proponente, ascendentes e descendentes, conjuges collateraes, consanguineos em 2º e 3º grãos civil e descendentes illigitimos, porém legitimados.

13º—Os contractos de seguros feitos pelas sociedades confederadas só terão vigor para o fim do pagamento do peculio depois de 6 mezes de sua celebração, respeitados os direitos adquiridos e a juizo das respectivas directorias.

14º—O mandato da 1ª commissão executiva durará até a reunião do proximo congresso das mutualidades, ficando ella autorizada a convocal-o para 21 de abril ou 14 de julho de 1915, e a designar o local da reunião.

Indicação

Ficam livres as sociedades mutuas de enviar ao futuro congresso de mutualidades o numero de representantes que entendam, sendo, porém, que para effeito de votação, será contado um voto por sociedade.

Sala das sessões do Congresso de Mutualismos em Juiz de Fóra, aos 12 de abril de 1914.—Paulino M. Toscano de Britto, José Dutra, Eduardo de Menezes Filho, José de Sá.

Proposta

Proponho que fique encarregada a commissão executiva, ora eleita, de ordenar ou incumbir quem julgar conveniente a impressão em fasciculos de todas as decisões e trabalhos deste congresso, hoje approvados, fazendo a distribuição dos mesmos aos senhores delegados aqui presentes, ás directorias de todas as sociedades mutuas de seguros e demais interessados para conhecimento de todos.

As despezas correrão por conta das sociedades mutuas federaes.

Juiz de Fóra, sala do Congresso de Mutualidades, em 18 de abril de 1914. — José Dutra."

Additivo

Temos a honra de propor que as deliberações tomadas por este congresso, após á sua redacção definitiva, sejam pela illustrada mesa ou pela dita commissão executiva levadas ao conhecimento do Sr. ministro da fazenda, em officio de que será portadora uma commissão composta de tres membros para esse fim designada.

Sala das sessões do Congresso de Mutualidades de Juiz de Fóra, aos 18 de abril de 1914. — Paulino M. Toscano de Britto, Eduardo da Gama Cerqueira, vice-presidente da Mutua Rio-Branco; Rodolpho Chagas, Dilermando Cruz, representante da Equatorial do Pará; Dr. Meton de Alencar, presidente da Humanitaria.

Indicações

A commissão executiva remetterá, por cópia, á Inspectoria de Seguros, todas as decisões approvadas na presente sessão.

Sala das sesões do Congresso de Mutualidades, aos 18 de abril de 1914. — Paulino M. Toscano de Britto, José Dutra, Eduardo de Menezes Filho e José de Sá."

O Gabinete de Identificação durante a semana finda teve o seguinte movimento:

A Secção Civil identificou 98 pessoas que requereram carteiras de identidade, sendo 93 com valor de folha corrida e 5 attestados de bons antecedentes.

A Secção de Informações forneceu 94 informações ás diversas autoridades policiaes e judiciarias; processou 5 pedidos de cancellamento de notas; expediu 12 attestados de bons antecedentes; registrou 39 prompituarios e expediu 43 officios.

A Secção de Identificação Criminal identificou 26 detentos; verificou a identidade de 30 presos; procedeu a 5 verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judiciarias; verificou a identidade de 3 individuos para sahirem da Casa de Correcção; escripturou 155 individuaes dactyloscopicas e 28 cartões de photographia signaletica.

A Secção de Estatistica expediu 23 collecções de Boletim Policial dos annos de 1912 e 1913 e 28 collecções de folhetos e expediu o n. 1 do Boletim Policial de janeiro de 1914.

A Secção Photographica attendeu a 3 requisições para a inspecção de locaes de crimes e outros; procedeu á identificação de 1 cadaver de pessoa desconhecida; retratou 27 presos; confeccionou 98 carteiras de identidade; forneceu 15 photographias judiciarias ás diversas repartições de policia e autoridades judiciarias.

A Sociedade Editora Brazileira continúa a publicação de romances em fasciculos, o que obteve real successo.

Recebêmos os dois ultimos, referentes ao interessante romance "Fantomas" e os correspondentes ao 6º e 7º fasciculos da 2ª série.

Da Penitenciaria do Estado do Rio, foi posto em liberdade por conclusão de pena o sentenciado Manoel Ozorio Portilho, condemnado a um anno de prisão, pelo jury de Vassouras.

CHOQUE DE VEHICULOS

No largo do Rocio, chocaram-se hontem, á tarde, um bond da linha do Itapirú, governado pelo motorneiro Adão José Pinto de Magalhães e a andorinha n. 59, guiada por José Alves.

Devido ao encontro dos vehiculos, ficou com os pés esmagados João dos Santos Silva, que viajava no estribo do alludido bond.

A policia do 4º districto prendeu o cocheiro e o motorneiro, fazendo medicar o ferido na assistencia.

PEQUENOS FURTOS

A policia do 2º districto prendeu hontem, na rua Camerino, os larapios Bernardo Marcolino de Oliveira Filho e Jovelino Henrique Moreira.

O primeiro furtou da casa de moveis n. 90, uma espreguiçadeira e o segundo um relogio de parede da ourivesaria n. 50, da mesma rua.

Os dois foram autoados na delegacia e os objectos voltaram aos seus donos.

ATROPELADO

O preto Geraldo de Oliveira, residente á rua Marquez de Abrantes numero 34, hontem, ao sair de casa foi atropelado por um automovel, ficando com ferimentos pelo corpo.

O "chauffeur" conseguiu fugir e o ferido medicou-se na assistencia.

A policia ignora o facto.

CINEMATOGRAPHOS

Eclair Palace.

O excellente programma que hontem chamou ao Eclair Palace tão grande concurrencia, será exhibido hoje pela ultima vez.

As fitas "Os burocratas" e o "Barqueiro do Danubio" são trabalhos de destaque, que merecem attenção.

A primeira é uma comedia muito interessante e de fina "verve" e a segunda é um drama bem trabalhado e desempenhado por bons artistas.

Emprezas cinematographicas.

No dia 15 de maio proximo, começa a firma Ronay & C., a alugar "films" de successo completamente novos e importados directamente da Europa, dos principaes centros.

Um dos socios da firma permanece no Velho Mundo, percorrendo os centros de cinematographia para fiscalizar as remessas continuadas das novidades que possam interessar o nosso meio.

Cartas aos agricultores nacionaes

V

Protegermos as forças armadas do paiz e deixarmos que perdurem no esquecimento e na rotina as nossas poderosas fontes de producção e de riqueza, é querermos demonstrar aos paizes civilizados nossa tendencia aos habitos que predominaram nos tempos das conquistas e das barbarias!...

E é, em grande parte, devido a este modo de proceder dos nossos estadistas e governos, que vemos as fontes de vida no paiz rarefazerem-se, emquanto se multiplicam e aperfeiçoam as fontes de morte!...

Aquelles que em nosso vasto territorio mais trabalham pelo seu engrandecimento e pela sua independencia, vivem repudiados, desprotegidos, emquanto nos estabulos dos nossos exercitos as alimarias—nédias, animadas e fogosas—porejam vigor e saude...

"Em épocas remotas procuravamos abastecer os nossos celeiros, para os dias sombrios da fome e das calamidades; hoje, ao contrario, temos celeiros, mas, celeiros da morte—atulhados de polvora, dynamites e bombas—e se o misero povo anda andrajoso, faminto e sujo—as carabinas brilham, os canhões reluzem e os couraçados sumptuosos singram os mares, como symbolo da riqueza e poder da Nação!..."

O estrangeiro, que nos acompanha, passo a passo, sem suspeitarmos, não perde opportunidade para, de vez em quando, criticar com severidade nosso modo de proceder...

O Sr. Ridd, no *Argentinisches Wochenblatt*, diz que somos um povo sem ambição e fraco, que se deixa governar por um pequeno numero de estrangeiros —allemães, americanos, italianos, etc.— muitos destes exercendo altas funcções nas repartições federaes do paiz...

O professor Moore, escreveu ultimamente, em um jornal americano, *Forum*, um eloquente artigo, demonstrando que nestes ultimos annos o Brazil tem se limitado —ás revoluções, ás sublevações, ás demolições, etc., e termina dizendo que o paiz está sendo governado por uma casa de commercio de Nova York, por uma sociedade do Canadá, ou por qualquer casa de banco, de Berlim, Londres ou Bruxellas!!...

E tudo isso, porque nós, os brazileiros, em vez de explorarmos as incommensuraveis fontes de riqueza do nosso paiz, afim de tornal-o independente e poderoso, somos os primeiros a desvalorizal-as com o nosso desprezo injustificavel, ou entregal-as nas mãos do estrangeiro, que se tornam em pouco tempo ricos e dominadores...

As nossas capitaes estão repletas de individuos privilegiados da sorte, que nunca souberam o que foi a necessidade e nunca conheceram as asperas luctas, motivo por que nem de longe podem imaginar o que se passa de funebre e contristador no interior do nosso vasto territorio, onde jaz andrajosa e faminta a maioria dos agricultores nacionaes!...

Penetremos neste oceano de dores, avivemos uma doce esperança, no coração dos desprotegidos da sorte e accendamos um pharol de luz brilhante, como o sol, nas trevas do seu futuro.

Depositemos em suas mãos calosas as armas poderosas e indispensaveis para a conquista agro-pecuaria, e com amor e carinho mostremos-lhes que é no campo esmeraldino que repousam todas as riquezas com que a humanidade elabora a civilização.

E, como o futuro destas duas uteis industrias depende do ensino agronomico, torna-se não sómente vantajoso, como indispensavel que estabeleçamos o referido ensino, na medida das nossas necessidades.

E' sabido por todos os que se dedicam ao estudo das questões agronomicas o horror que a maioria dos nossos obreiros do campo votam ao emprego da mecanica agricola no preparo de suas terras e na cultura de suas plantas, tudo isto por que ignoram que a America do Norte deve o seu progresso assombroso na agricultura, em grande parte, ao emprego da mecanica agricola nos seus campos de cultura.

O agricultor nacional deve abandonar a idéa condemnavel de que sómente o machado e a enchada são uteis e indispensaveis a cultura dos campos.

Devem, pelo contrario, introduzir desde já em suas propriedades os instrumentos agricolas aperfeiçoados afim de poder para o futuro marchar ao lado dos americanos do norte—o primeiro povo agricola do mundo.

E' preciso que os agricultores nacionaes se convençam que sómente as vantagens naturaes de que dispomos não bastam e por isso cumpre-nos ajudar o mais possivel a natureza.

Com exemplos bem evidentes vamos demonstrar a grande vantagem do emprego das machinas na agriculaura.

1º)—Como sabemos a França e os Estados -Unidos são os dois paizes eminentemente productores de trigo.

A França emprega no cultivo deste cereal 7.006.500 hect e os Estados-Unidos 17.770.000 hect.; ou seja o dobro da primeira.

O rendimento do trigo na França é de 17,56 hectolitros por hectares e o dos Estados -Unidos 12,33 hectolitros por hect; o que prova que a terra franceza produz 42 o|o mais que a americana.

O salario do agricultor francez regula 5 frs. por dia e do americano 7,50 frs. o trigo americano para poder ser vendido na França paga fretes maritimos e direitos quasi prohibitivos nos portos de desembarque do territorio francez.

Mas, não obstante todas estão vantagens, o trigo francez é vendido a 19,00 frs. por 100 kilos e o americano posto na França, a 17,55 frs. por 100 kilos, ou seja 9 o|o mais barato que o trigo francez.

Como se explica que o americano possa vender seu trigo na França mais barato que o trigo francez, producto do proprio sólo?!

2º)—Um outro ponto bem conhecido dos nossos agronomos, temos no algodão americano importado para a Inglaterra que faz forte competencia ao algodão das colonias inglezas, do Egypto e da India.

As terras da India e do Egypto são mais fecundas que as "Cotton beet" dos americanos e o salario de cada grupo de 12 agricultores do Egypto equivale ao de um agricultor dos Estados Unidos.

Pois bem, o algodão americano é vendido na Inglaterra por preços mais baixos que os produzidos nas suas proprias colonias.

Como se poderá explicar este phenomeno?!

Trata-se aqui de trabalhos meramente humanos que não se concentram ao aproveitamento das condições naturaes mais ou menos vantajosas, mas que prendem principalmente ao proprio homem, como factor industrial.

A America do Norte produz 80 o|o da colheita total de milho do mundo pelo preço de 15 centavos o bushet e trigo a 50 centavos tambem o bushet.

Se nos dessemos ao trabalho de comparar o custo destes productos com o dos que produzimos, teriamos de certo que abandonar a cultura das nossas terras ante a concurrencia esmagadora dos yankees.

E o motivo por que os americanos podem produzir trigo, algodão, milho,etc., por preços tão baratos é que elles *usam machinas e nós usamos braços.*

Para muita gente, que se julga entendida, o colono, em geral, deve ser considerado como machina de trabalho e não como ser humano, digno de protecção e estima.

O erro vem de longe e levará tempo a ser corrigido, porque, aquelles a quem de direito cumpre modificar a situação angustiosa em que permanecem os nossos agricultores, fecham os olhos, tampam os ouvidos aos seus gemidos e cruzam os braços com indifferença.

Precisamos quanto antes dotar as nossas fazendas com os instrumentos mecanicos indispensaveis aos lavradores ruraes.

Proceder de modo contrario é querer que o estrangeiro ambicioso nos subjugue e domine eternamente...

* * *

O deploravel depauperamento em que a *lei aurea* e as leis de 28 de setembro (de 1871 e 1885) transformaram a industria assucareira de canna em alguns dos nossos Estados, onde a mesma era feita por escravos, afóra a concurrencia assustadora do assucar da beterraba, nos fez acreditar que a industria assucareira de canna e outras mais em exploração no Brazil viriam a desapparecer completamente.

Entretanto, tal não aconteceu.

E' certo que houve Estados que perderam de subito o que lhes custaram longos annos de trabalho; mas, graças á actividade dos nossos fazendeiros de então, foram introduzidos braços livres na lavoura e dentro de poucos annos estavam salvos os prejuizos oriundos pela perda da escravatura.

Mas, a remodelação do trabalho não foi operada, resultando disto não offerecer a cultura desta planta em nosso paiz os resultados que obtêm os usineiros de Java e outros logares onde os seus methodos de cultura e fabricação foram melhorados.

Tem sido, pois, o systema empirico ou rotineiro de ha muito em pratica nas nossas explorações ruraes e industriaes o principal factor da nossa decadencia.

Em centenas de engenhos e usinas existentes no norte e no sul do paiz—o *mestre de assucar*—é a chave principal de todo o edificio e definitivamente é elle quem resolve a questão vital do resurgimento dos campos cultivados.

Nas suas praticas caducas, nas suas futeis experiencias repousa incontestavelmente a sorte desta poderosa fonte de riqueza nacional.

Todos os processos por elles postos em pratica, em pleno seculo XX, baseiam-se exclusivamente no empirismo e portanto só poderá dar resultados negativos.

Procurassem os nossos agricultores e usineiros pôr em pratica nas suas industrias os methodos racionaes que hoje nos ensina a sciencia, estariam evitando a perda immensa de assucar de que são victimas todos os annos, motivada pela rotina e pela ignorancia...

* * *

Clima— A canna de assucar vegeta bem nos climas tropicaes, visto ser originaria dos tropicos; mas, póde ser cultivada em um clima sub-tropical e até mesmo em um clima maritimo.

A melhor temperatura para o seu cultivo, segundo Nicholls, é a quente e humida, alternando com periodos de secca, assim como se acha nas planicies e vales das Indias Occidentaes, tal é o clima typico da canna. O resultado das culturas feitas em terras altas de montanha não é remunerador, devido ao tempo que demora para sua maturação.

Nas costas das ilhas, expostas ao vento, onde a terra recebe a brisa do mar trazendo particulas salinas, não ha planta que possa ser cultivada como a canna.

Ella vegeta de um modo exuberante em todo o territorio nacional.

Solo — Póde ser cultivada com resultados remuneradores em terrenos argilo-calcareos e terrenos de alluvião. São estes, entre nós, onde elle produz melhor.

Antigamente, os cultivadores de canna, em nosso paiz, não davam grande importancia a natureza do terreno em que faziam sua cultura, porque não havia a concurrencia da beterraba, e, por conseguinte, os lucros eram consideraveis.

Este descuido, por parte dos nossos agricultores, de procurarem restituir ao solo os fertilizantes retirados pelas successivas colheitas, contribuiu para que, dentro de alguns annos, os cannaviaes que não eram lavrados, limpos e conservados, se esgotassem e a producção de assucar dos mesmos diminuisse consideravelmente.

Hoje, sua cultura só poderá ser feita vantajosamente nos terrenos que melhor lhe convenham.

E os terrenos mais favoraveis á sua cultura são os argillosos, ricos e permeaveis; aos alluviões das planicies regadas por um curso de agua; o melhor, talvez, seja o formado pela decomposição das rochas vulcanicas.

A cal é necessaria em todas as terras em que se pretende cultivar a canna; e não havendo este componente, indispensavel se torna a sua incorporação ao terreno.

O emprego da cal nos terrenos de Mayenne (França) não só tornou-os mais productivos, como contribuiu poderosamente para o progresso de sua cultura. A cal póde ser empregada na razão de 75 kilos por hectare, em um anno, mais ou menos.

Uma adubação é de grande importancia para a sua cultura.

Nas ilhas Hawai, onde se produzem de 12 a 30 toneladas de assucar por hectare, isto é, as maximas colheitas, é tambem o paiz productor de assucar, que emprega a maior quantidade de adubos, para a cultura da canna no mundo.

Plantação— A multiplicação da planta póde ser feita por meio de estacas ou sementes, sendo este systema empregado geralmente nos campos experimentaes, para fins scientificos.

As estacas devem possuir de dois ou tres nós. A selecção das estacas para plantio deve ser feita com todo rigor, porque, deste cuidado depende o augmento da quantidade dos productos que da mesma são obtidos.

As estacas devem ser plantadas em sulcos traçados pela charrua ou em cóvas, cavadas com a enxada, quando, por qualquer motivo, tornar-se impossivel o emprego daquelle instrumento.

A profundidade das cóvas, bem como suas distancias, variam com a natureza do terreno e do clima.

Nas terras pobres, a distancia deve ser menor que a das terras ferteis. As estacas devem ser collocadas obliquamente, nos regos ou nas cóvas. As folhas convêm ser substituidas por novas estacas, afim de que os novos rebentos não produzam cannas atrazadas.

O tempo de plantação varia nos diversos Estados da Federação: no Piauhy, faz-se nos mezes de maio e agosto; no Rio e Pernambuco, de setembro a fevereiro; na Parahyba, de janeiro a junho, etc.

Cultura — "A lavragem do solo na cultura da canna é de grande vantagem, porque melhor por lavrar o solo, maior será a sua colheita.

O terreno deve ser posteriormente tratado pelo arado, afim de enterrar as más hervas, que constituem um excellente adubo verde, o emprego de um arado de subsolo é muito aconselhado no sulco, porque augmenta a quantidade dos elementos soluveis susceptiveis de serem absorvidos pelas raizes da canna.

Emquanto a canna não attingir ao crescimento que sombrie o solo, torna-se indispensavel eliminar as hervas damninhas.

Alguns plantadores lavram ligeiramente, depois que as cannas começam a nascer; esta pratica é vantajosa, porque quebra os torrões e expõe as camadas inferiores á acção fertilizante do ar e do sol.

O desfolhamento da canna e o seu incorporamento ao solo são, em certos terrenos, aconselhados porque formam um excellente esterco.

Na occasião da floração o caldo da canna torna-se aquoso e não assucarado.

Nos climas tropicaes póde se effectuar o corte após decorridos 12 a 14 mezes de sua plantação; existem, porem, variedades que são colhidas mais cedo.

Depois do corte das cannas de plantas as touceiras ou raizes deixadas no terreno se desenvolvem dando origem as *soccas*.

Nos terrenos ferteis tem-se constatado *soccas* que produzem regularmente durante 20 annos. Este processo não convem porque depois de successivas culturas deixa de dar resultados satisfatorios e tem o inconveniente de esgotar o solo.

Colheita—Como a epoca da plantação varia nos nossos Estados do norte e sul assim tambem é a da colheita.

Cumpre-nos, porém, dizer que esta só deve ser feita quando a canna estiver madura.

"A maturação da canna é indicada pela casca, que se torna secca, igual, quebradiça; pela canna, que se torna pesada; pela seiva que passa de cinzenta a escura, pelo caldo que se torna doce e glutinoso.

Cortando-se uma canna madura, de um lado a outro, acha-se que o tecido interior está secco e contem particulas brancas; em uma canna não madura pelo contrario, o interior é molle e humido, graças a presença da seiva não elaborada e nestas condições, ella não está boa para ser cortada.

Se curvarmos uma canna não madura, ella se quebrará perfeitamente nas junturas ou nós, como se cortasse esta canna com uma navalha. Uma canna madura pelo contrario, não se quebrará deste modo, porque os tecidos são mais vibrosos."

Muitas variedades de canna se tem cultivado entre nós; entretanto, as mais preferidas são a cayana e a roxa.

As cannas devem ser cortadas ao nivel da terra o mais proximo possivel da touceira.

Para este fim empregam uma pequena foice com cabo de madeira denominado *podão*.

As cannas de planta dão mais assucar que as de *socca*, porem, devido a pouca despeza e insignificantes trabalhos exigidos na cultura desta ultima torna-a mais vantajosa, pelo menos nos seus primeiros annos.

Convem que os nossos agricultores abandonem para sempre o systema de queimar annualmente seus cannaviaes pois, este costume está hoje condemnado pela sciencia e pratica moderna.

Uma queima que se pratique depois de um largo intervalo não apresenta os mesmos inconvenientes; deve-se porém, ter o cuidado de fazel-a durante um tempo humido para que as folhas e mais despojos não fiquem completamente queimados.

Quando por qualquer motivo for impossivel o enterramento das folhas, podem ficar espalhados nos intervallos da cultura que contribuirá para o enriquecimento do solo.

Constitue ainda uma excellente cobertura que impede a vegetação das hervas damninhas, evita o arrastamento das terras durante as grandes chuvas, conserva a humidade do solo durante as seccas e se oppõe a evaporação do terreno.

Nos logares sugeitos a seccas é vantajoso e preferivel conservar os despojos como abrigo contra os raios solares.

Os partidarios das queimas annuaes dizem que após esta operação caindo uma chuva á canna brotará com mais vigor.

Este, phenomeno, diz Bonome, director da Estação Agronomica de Mauritius, que se explica facilmente pelos principios fertilizantes das cinzas que são postas immediatamente a disposição da planta e tem assim uma acção mais rapida do que quando estão envoltas na materia vegetal não decomposta.

Mas este facto tem uma duração muito rapida por que a colheita não depende da vegetação desses primeiros 15 dias. E' um fogo de palha que não dura muito.

Estes mesmos elementos fertilizantes conservados nos despojos servem durante todo o periodo da vegetação.

Sua acção será, portanto, de maior effeito por que uma vez misturados com a materia organica fará mais segura e duravel sua efficacia.

As chuvas torrenciaes levam quasi sempre em suas enchurradas o melhor das materias soluveis das cinzas.

Sendo os nossos cannaviaes constantemente atacados por insecto que produz uma baixa e muito deprecia o producto, convem que os nossos agricutores se resolvam desde já a dar combate renhido a tão nocivo inimigo.

Segundo experiencias feitas na Estação Experimental de Canna, de Pernambuco, pelos Dr. Nicolas e Waar, o insecto productor da broca *Diatraea Sacchari Brasiliensis*, póde ser eliminado pela destruição das borboletas, pela colheita dos seus ovos e pela eliminação das plantas atacadas.

Para evitar a propagação ás plantações novas aconselham o seguinte:

a) Selecção cuidadosa dos rebolos para plantação.

b) Destruição dos insectos nos cannaviaes destinados a segunda e terceira folhas, immediatamente depois de respectivo corte.

c) Arrancamento de todas as cannas velhas existentes proximo dos cannaviaes.

Por fim, cumpre os nossos cultivadores de canna trabalhar para diminuir o custo da producção de sua cultura, melhorar a qualidade da materia prima e do assucar produzido afim de podermos sem temor enfrentar a concurrencia dos cultivadores estrangeiros.

"Não devemos, pois, hesitar em fazer todo o possivel para melhorar a cultura e a industria; a instituição de um banco agricola que a juros modicos facilite capitaes aos fornecedores de canna é de primeira necessidade.

Para poder alcançar os melhoramentos necessarios na fabricação do assucar e do alcool é de necessidade formar pessoal scientificamente habilitado e estabelecer nas zonas assucareiras escolas exclusivamente destinadas á formação de mecanicos chimicos e chefes de fabricação relativos á industria assucareira e alcoolica.

E' natural que estas escolas devem ser bem apparelhadas e providas de lentes especialistas na materia, emquanto as suas instituições poderão ser estadoaes com subsidios federaes, ou particulares com subsidios estadoaes e federaes."

FERNANDES E SILVA.

JARDIM ZOOLOGICO

Além da exposição de animaes que tão grande concurrencia attrae todos os domingos ao Jardim Zoologico, estão annunciadas para hoje varias diversões.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Requerimentos despachados:

Manoel Ignacio da Costa Carvalho, pedindo restituição de imposto de transmissão de propriedade inter-vivos — Deferido, de accordo com as informações;

Romualdo de Figueiredo, pedindo dispensa de imposto para dar espectaculos no theatro municipal desta cidade — Como requer;

João Vieira da Silva, pedindo pagamento de aluguel de casa — Sim, como se informa;

Maria da Penha Bittencourt, auxiliar da Inspectora de alumnas da Escola Normal de Campos, pedindo apostilla — Deferido;

Maria Alves da Costa Guimarães, professora publica, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saude, a partir de 16 do corrente — Deferido;

Othon Vieira, Geraldo Cyriaco Rodrigues de Andrade, Luiz Mario Tavares, Ary Lecio Silva e Benedicto Mosquita, pedindo inscripção no concurso aberto para terceiros officiaes da administração publica — Deferidos;

Idilio José Coelho, pedindo pagamento de 2:880$, das 3ª e 4ª prestações das obras da ponte metallica de Cabo Frio — Deferido.

— Foi autorizada a locação do predio de Campos & Irmão, em Entre Rios, pelo aluguel mensal de 80$, para funccionamento da escola masculina daquella localidade.

— Foi approvado o acto cassando a designação do professor João de Azevedo Mattos, para reger a escola subvencionada de S. João, em Itaperuna.

— Foi approvada a portaria de designação de Elmira Porto Marcello, para reger a escola particular de Lençóes, em Capivary, subvencionada pelo quadro publicado a 10 de março do corrente anno.

VACCINAÇÃO

Amanhã seguirá para a ilha do Governador a commissão de prophylaxia da variola, composta de 10 medicos e oito auxiliares, academicos, afim de proceder á vaccinação de toda a população da referida ilha.

O Dr. Herbert Moses propoz o Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro, para membro effectivo do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros.

Entre outros trabalhos, offereceu o candidato á consideração do instituto o seu recente livro intitulado "Consolidação das disposições referentes ao processo civil e commercial da justiça local do Districto Federal".

Vida Social

Festas.

Esteve imponente a recepção, dada ante-hontem, pelo Dr. Tamborim Guimarães e sua Exma senhora, por motivo do anniversario natalicio desse illustre e estimado clinico.

A ornamentação e illuminação do predio obedeceram ao mais acurado gosto artistico.

A festa constou de concerto, em que se fizeram ouvir varios professores de piano, violino e diversas senhoritas da nossa melhor sociedade, e baile, que se prolongou, sempre com grande animação, até alta madrugada.

A's 9 horas da noite, uma grande commissão de funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil fez entrega, ao Dr. Tamborim Guimarães, de um custoso brinde.

Nessa occasião falou, em nome dos manifestantes, o Dr. João Lage Sayão, que proferiu o seguinte brilhante discurso:

"Querido mestre — Eis-me outra vez aqui, para vos trazer o grande abraço das gratidões que semeastes; eis-me outra vez aqui, para o desempenho — que me honra e me enche do mais profundo jubilo — da commissão carissima, de interpretar o sentir de corações que se calam, de almas que emmudecem, sob a pressão deslumbrante da emoção que suffoca, da emoção que transfigura, da emoção que arrebata e nos faz crêr que em nós existe qualquer coisa de divino, de tal fórma nos ensina a distinguir as modalidades sublimes dos aspectos mesquinhos do nosso sêr. E vós, cuja profissão, vos faz, no labor dos sacrificios, entrever, pelas torturas da humanidade na estrada tenebrosa do soffrimento, a escala infinita das paixões, os matizes incommensuraveis dos sentimentos animicos, desde os martyrios mais tremendos até os esplendores das mais santas alegrias, bem podeis comprehender, sentindo-o, a difficuldade sublime de traduzir com inteireza e com primor, a grandiosa exaltação de nossas almas, ante o muito que vos devemos, ante o mundo de carinhos, ante o infinito de espirituaes delicias que quizeramos vos poder offertar. Sim, comprehendeis perfeitamente a angustia do pobre, que deseja offerecer um thesouro, e que, não dispõe senão da sua miseravel veste, e do seu descorado sangue, symbolo da sua condição.

E, seria carinhosamente adoravel para todos nós o poder eu,transformado, transfigurado pelaomnipotencia da minha vontade, transmittir-vos,com a belleza insuperavel das supremas conquistas,a integral eloquencia das emoções que, com a generosa expansão da vossa bondade, nos fizestes experimentar. E seria essa, a mais vibrante, a mais esplendida, a mais formosa saudação que eu vos poderia dirigir; e seria essa, a melhor, a maxima satisfação que, neste momento, poderia contentar a commum ambição dos nossos corações.

E, entretanto, eu bem sei que essa ambição, sendo como é, irrealisavel, materialmente, não o é, comtudo, na realidade, porquanto se a minha intelligencia é demasiadamente impotente para cumpril-a, tem as vibrações subtilissimas do nosso sentir, pela sinceridade dos nossos pensamentos, a bastante affinidade para attingirem, para penetrarem a intimidade do vosso espirito, a intimidade do vosso coração, sem que vos firam os ouvidos, a maior ou menor retumbancia, a maior ou menor sonoridade das minhas palavras inexpressivas e toscas.

E eu desejaria ainda, neste dia que é o da consagração do vosso nome, representar de arauto dos vossos feitos, para que, pela energia calorosa do meu prégão, pela grita febril do meu enthusiasmo, todos vos admirassem e vos prestassem as homenagens ao vosso valor, e que, para isso, a minha voz tivesse o timbre apurado das bellezas peregrinas, e que o meu verbo se revestisse do impeccavel lavor das obras lapidares.

Mas, muito além das expressões maravilhosas que vos poderiam encantar a intelligencia e fazer a delicia do vosso sentimento artistico, falam, com toda a belleza da sua divina esthetica, com toda a grandeza da sua celeste harmonia, com todo o fulgor da sua suprema luz, as vossas glorias, as vossas lições, os vossos beneficios, toda a obra sacrosanta do vosso coração e da vossa intelligencia, na formidavel energia, na incomparavel força, no extraordinario brilho, na dulcissima pureza das manifestações maximas de um espirito que culminou.

E', portanto, escusado que vos lembre a infinidade dos vossos sacrificios, a enorme grandeza dos vossos esforços, para explicar-vos a nossa gratidão; essa explicação fulgura nos meus olhos, palpita no meu coração, vibra com a intensidade da minha vida no illimitado do meu pensamento, e offusca-me a intelligencia, com a visão estupenda das maravilhas indescriptiveis. E, assim, não podendo exteriorisal-a com a palavra burilada em poemas, transmitto-a pela reflexão do meu sentir, para o vosso coração generoso, envolvendo-a na carinhosa expressão do abraço que vos trago."

O Dr. Tamborim Guimarães, visivelmente commovido, respondeu agradecendo a manifestação que lhe fizeram.

Innumeros foram os presentes offerecidos ao anniversariante.

O Dr. Tamborim Guimarães e sua Exma. senhora foram incansaveis em prodigalisar carinhos e gentilezas a todas as pessoas presentes.

Entre as pessoas presentes, e cujo numero difficilmente se poderia calcular, notámos as seguintes:

Dr. João Lage de Sayão, Dr. José M. Castello Branco, Dr. José Antonio da Rosa e senhora, Dr. Julio Pinna Rangel, major Carlos Frederico de Oliveira e senhora, senhoritas Jeruza Carneiro, Olga Coutinho, Noemia Machado, doutor Manoel C. da Veiga e irmã, Dr. Manoel F. do Rego Barros, senhora e filhas; Dr. Leopoldino Alves Bastos, director geral da fazenda da Prefeitura; doutor Manoel da C. Lima Castro, Dr. Pedro do Couto, professor Pedro Peres, doutor Edgard Limoeiro, coronel J. I. de Miranda e familia, Dr. Gualter da Silva Porto, Dr. Fernando R. da Silveira, Dr. Eurico Rangel e senhora, Dr. Alvaro Sayão e senhora, Fiuza de Lima e familia, coronel Paulino J. Soares Ribeiro, senhora e filhas, major J. C. de Castro Lemos e senhora, Gilberto Sayão e tantos outros, que seria interminavel citar os nomes.

✤

O elegante Copacabana-Club dará hoje, em seus salões, ás 16 horas, a sua ultima "domingueira" do corrente mez.

Concertos.

Na Escola de Musica Figueiredo-Roxo, á Avenida Rio Branco, realiza-se, no dia 29 do corrente, um grande concerto pelas pianistas brazileiras Suzana, Sylvia de Figueiredo e Celina Roxo.

Conferencias.

O Dr. Henrique Maxwell, fará, na Associação Christã de Moços, desta capital, hoje, ás 4 1|2 horas da tarde, a primeira das quatro conferencias que foi convidado a effectuar aqui, tendo escolhido para ella o thema: "Conspirações e amnistias".

A entrada é franca, sendo de esperar uma grande concurrencia.

Espectaculos.

Devido aos esforços da actual directoria do Club Fluminense, o edificio social deste elegante centro de diversões está passando por grandes melhoramentos, afim de proporcionar as maiores commodidades aos seus innumeros associados.

Além da substituição quasi total de todo o mobiliario e da reforma geral da illuminação electrica, a vasta platéa foi toda pintada, presidindo a esse serviço uma orientação verdadeiramente artistica.

Não ficou ahi a boa vontade dos dignos directores, que, não esquecendo o corpo scenico, ultimamente um tanto desfalcado, acabam de convidar novos elementos, que com o seu talento concorrerão para que o Fluminense continue na vanguarda das suas congeneres, logar que conquistou á custa de muito esforço e dedicação.

Para a récita de maio proximo está sendo ensaiada a excellente peça de A. Dumas, *A princeza de Baqdad*, cuja luxuosa *mise-en-scene* vai ser observada com rigor.

E' a seguinte a actual directoria:

Presidente, major Carlos Frederico de Oliveira; vice-presidente, Dr. João da Silveira Serpa; 1º secretario, Carlos de Faria Costa; 2º secretario, Armando Maia; thesoureiro, Samuel da Silveira; procurador, coronel Tupinambá; director de scena, Alvares Vianna; secretario de scena, Oswaldo Novaes, e ensaiador, Cunha Junior.

Homenagens.

Na igreja de S. Francisco de Paula rezou-se hontem, ás 10 horas, missa em acção de graças pelo restabelecimento do illustre senador Augusto de Vasconcellos, chefe de incontestavel destaque na politica do Districto Federal.

Ao acto religioso compareceram numerosas familias de Campo Grande, onde aquelle cavalheiro reside ha longos annos, grande numero de amigos e familias desta capital.

As altas autoridades se fizeram tambem representar, achando-se presentes na vasta nave da igreja de S. Francisco de Paula os membros da bancada carioca, no Senado e na Camara, deputados e senadores de outros Estados da União, os membros do Conselho Municipal e da secretaria, representantes da Prefeitura e dos departamentos de jardins, mattas e pesca, Escola Normal, Matadouro, Limpeza Publica, Entreposto de S. Diogo, etc.

✤

Commemorando o seu anniversario natalicio, o tenente Mario Hermes, deputado federal e filho do Sr. presidente da Republica, mandou rezar, hontem, ás 9 horas, na capela do cemiterio de São Francisco Xavier, missa por alma de sua saudosa progenitora, D. Orsina da Fonseca.

Ao piedoso acto compareceram o tenente Mario Hermes e muitos de seus amigos e collegas e admiradores da excelsa extincta.

Manifestações.

O Dr. Francisco Valladares, illustre chefe de policia desta capital, recebeu, ante-hontem,dia do seu anniversario natalicio,uma carinhosa manifestação dos funccionarios da repartição central de policia, como noticiámos.

Foi interprete dos funccionarios da repartição o coronel Damaso de Proença Gomes, secretario geral, que fez o seguinte discurso:

"Dr. Valladares — Meus senhores — Não obstante faltar-me os dons oratorios para poder, com escolhidas phrases, saudar a V. Ex., fui designado, como o mais velho dos funccionarios desta repartição, para tal fim.

Aceitei, satisfeito, a honrosa incumbencia, sentindo apenas não saber descrever quanto de carinhoso ha em cada um de nós, na modesta manifestação que neste momento realizamos, pelo faustoso motivo do anniversario natalicio de V. Ex.

Estimado chefe pelo seu delicado trato e bondoso coração, servindo em uma angustiosa quadra, qual a que atravessa a nossa Patria, tem sabido reunir á energia de que é dotado, a bondade, e, tanto assim, que se póde dizer não ter ainda praticado um acto que possa ser julgado illegal ou mão.

Temos sido testemunhas do quanto soffre o seu espirito liberal, todas as vezes que, por dever do cargo que exerce, tem de usar dos meios repressivos contra quem quer que seja.

O nosso chefe e amigo é um moço — mas, circumspecto, criterioso e bom; dirige todos os seus actos com tão delicado tino que ainda não houve uma censura, uma queixa nem uma reprovação de parte da população ordeira desta capital!

Como disse, honrado pelos meus companheiros e amigos, para saudar ao Dr. Francisco Valladares, faço-o com a maior sinceridade, desejando a V. Ex. as maiores felicidades e que, no cargo que tão proficientemente exerce, veja em cada um de nós um auxiliar amigo, promptos sempre a acompanhal-o no afanoso cargo em boa hora confiado a S. Ex., pelo governo da Republica.

Dr. Valladares; desejosos de que o dia feliz de hoje se reproduza e se rememore esta data, offerecemos a V. Ex. estes modestos brindes, sem valor intrinseco, porém, que representam um pouco do nosso affecto por V. Ex."

Agradecendo as palavras do seu digno auxiliar, o Dr. Francisco Valladares teve phrases de grande reconhecimento para com os funccionarios da policia, aos ques disse, dever as boas medidas da sua administração.

✤

Pela sua justa e recente promoção ao posto de tenente-coronel, continúa o illustre Dr. Estanislão Vieira Pamplona a receber muitas cartas, cartões e telegrammas de felicitações, entre os quaes os das seguintes pessoas:

Dr. Amaro Figueiredo, Dr. Renato Barroso, capitão Aristides, Henrique Oliveira Franco, Francisco Augusto Oliveira, tenente Augusto Bustamante, Canuto Moniz, Amaden Severo Pereira, Dr. Ildefonso Fontoura, Candido João da Luz, coronel Bento Accacio e familia, Dr. Octavio Rocha, Joaquim Soutinho, capitão Heliodoro Amorim, H. Saavedra Durão, Luiz Soares Mascarenhas, Avelino Soares Vieira, João Augusto Neiva Junior, Leopoldo Valente, Octavio Souza Araujo, Antonio A. Doria e familia, José Leopoldino V. Cabral, Carolino Carvalho, Francisco Paula Martins, tenente Theophilo Fonseca, Guilherme Farias, Adalberto Nunes Filho, Dr. Herberto Silveira, José Anselmo A. Souza, Oscar Varella, Dr. José Boiteux, Dr. João Barreto Costa Rodrigues, tenente Pedro Fonseca, tenente Palmyro Pulcherio, Carvalho Azevedo, Mario Pimentel Brandão, Dr. Elesbão C. Velloso, Manoel Sebastião Barros, capitão Plinio V. da Silva, Armando Ferreira, capitão Trajano de Oliveira, Themistocles S. Young, Dr. Amaro Baptista, Laercio Silva, Nelson Cunha, Dr. Armenio Jouvin, Dr. Antonio Ramalho, major Oscar Barcellos, Paulo Marçal Freitas, Dr. Daniel de Almeida, Antonio Pinto, Ernesto Lopes Pessoa Costa, Elba P. Dias, Benedicto M. Mendes, Antenor Soares e familia, Alcides F. M. Phonceo Serpa, Oscar Corcoroca Freysleben, Plinio Souza Aguiar, Julio Cavalcanti, Milton Fortuna Mendes, Oscar D. Aragão, José Maria Martins, Pedro Liborio de Almeida, major João Candido Silva Muricy, capitão João Moraes, major Manoel Felix, tenente Antonio Guillon, Antonio Guimarães Chaves, Alfredo Laranja, Julio Moraes Barreto, Alberto Couto Souza, João Santos, José Silva & C., Amyntho Albuquerque Pajuaba, Lafayette da França, Alvaro Costa, José Borges Leal, Alberto Fernandes Silva, Adherbal J. de Carvalho, Alberto Leite de Castro, major Ernesto Carlos Cesar, Caetano Germino, Miguel Luiz Alves de Lemos, Dr. Marques Pinheiro, Henrique Xavier de Castro, capitão João Soter da Silveira, Henrique Baptista, Deocleciano Ritter, Pedro M. Homem da Costa, Dr. Mario Moreira da Silva, major Elesbão de Souza, José Fernandes dos Santos, Manoel Pinto da Silva, Nicolão Sampaio, Henrique J. Pinto, Durval Telles e familia, Americo Indio Brazil Santos, José Mello Carvalho, Francisco Jacintho Carneiro, Estevão Lacerda, Cyrillo Brilhante, Affonso Campos, Oswaldo Ramos, Arthur Ferreira Carvalho, Dr. José Acciolv, Joaquim Costa, Pio Borges do Espirito Santo, Sebastião Guarany, Carlos Villas Boas, Alfredo da Rocha Vianna, Seabrino de Carvalho, José Ferreira Leite Junior, Adalberto Joaquim José Rabello de Mattos, Pontonio Xavier, Dr. Saul Bello, Joscelyn Vieira, Octavio Ramos, Manoel Pinto do Amaral Lisboa Filho, Edmundo Felix Triboulliet, Lodurico H. Rocha, Henrique Mafaldo de Oliveira, Armon Vatrenildo Lima, Alvaro Pinto, José Lacerda Albuquerque, Gerson Lins, Arthur Garcia, Aleino Ferreira de Almeida, Flanklin Guimarães, Adolpho Oliveira, Achilles Napomar, Epilborghs, Euclides Gomes do Amaral, David Prado, Jacintho Alves da Silva, capitão Vicente dos Santos, Edmundo de Souza Pinto, Aristides Mendes de Oliveira, Dr. Americo de Seixas Baracho, Dr. Custodio Diogo de Faria, Guilherme Azambuja Neves, Dr. Guilherme Tell Coelho Cintra, Carlos Thompson Junior, Dr. Felippe Silviano Brandão, Arthur Gosling, Fernando Victor, Dr. Victor da Cunha, 1º tenente Benedicto Alves do Nascimento, Gildo Lopes Carneiro dos Santos, Alvaro Lopes Carneiro dos Santos, Lysandro Dias Uruguay, Manoel Moura, Honorio Arbuz Cunha Leal, Joaquim da Rocha Cerqueira, Severino Soares de Freitas, Eduardo Moreira da Silva, Aristoteles Bond, Edgard Teixeira, Pedro Malheiros, Aristides Alves Casaes, capitão Berredo, Alfredo Nery Ferreira, Luiz Van Erven Sobrinho, Edgard Borges Guimarães, Manoel Abreu Farias, Alcides Soares, Raul Moniz Tavares Lobo, Pedro Dalltro, Adhemar Lyra, Edgar Lustosa, Adelino Soares Pinto, Mario Pereira de Carvalho, Luiz Nascimento, Luiz Pinho, Affonso Ribeiro, Luzin Carvoliva, João Alfredo Delduque, Gilberto Soares Pinto, Luiz Basilio Peixoto, J. V. Marcondes de Souza, Israel Santos, Elias Affonso Costa, José Narciso Silva Peçanha, José Godolphim Bandeira, Paulo Ignacio de Oliveira, Jacintho Pereira, Adamastor Joaquim da Silva, Francisco Paulo Storino, major Joaquim de Vasconcellos, Dr. Auto de Sá, Oscar Azambuja, Miranda Santos, Carlos Vaz Solteiro, Leopoldo Luiz Caravantes, Francisco Palazzo, Eduardo Lisboa, Joaquim Xavier de Castro, Alberto Lirio, Emilio do Amaral, capitão Trajano Ferraz Moreira, major Raymundo Barbosa, Braziliano Petra Padilha, Orlando Rocha, major Augusto Barbosa Gonçalves, Joaquim José de Almeida, João Thomaz Cardoso, Dr. Graccho Cardoso, capitão Andrade Neves, Alvaro Antunes, Adalberto Antunes, Luiz Memoria de Menezes, Saul Formiga, Raul Silva, Augusto Godolphim Bandeira, Villas Boas & C., José Freire Hughs, capitão Olegario Andrade Vasconcellos, tenente Gervasio Caldas, Dr. Baeta Neves Filho, capitão João Aurelio Vanderley, capitão Herculano Cunha, Affonso Amorim e familia, major Alfredo Severo, Pedro Freitas Gonçalves Castro, Carlos Souza Vianna, pessoal da estação do Realengo, Ignacio S. Barcellos, Antonio Placido Amarante, Julio Amaral e familia, 1º tenente Mauritty, Dr. Leoncio Correia, Augusto Gonçalves Firmo Dutra, Arthur Diniz Barreto, Dr. Firm oDutra, Arthur Diniz Barreto, Dr. Alfredo Ferreira dos Santos, Octaviano Eugenio de Mello senador Pedro Borges, João Aureliano Assis, Porphirio Ferreira, Manoel Claudino Oliveira Cruz, Octaviano Ramos, Leopoldo Frederico Ferreira, Davino Pinto da Silva, Octavio Pinto da Silva, Antonio D. Mesquita Pereira, capitão Joaquim Brilhante, Oscar Soares Andréa, Dr. Affonso de Oliveira Soares, Dario Lima Freitas, Paulino Godolphim Bandeira, Dr. Affonso Maranhão, capitão Sezefredo Almeida, Francisco Braga Junior, major Paixão, 1º tenente Manoel Valladão, Octavio de Souza Andrade, capitão Tito Niemeyer e Nelson Falcão.

Passeios maritimos.

Com um escolhido itenerario, a Companhia Cantareira realiza hoje mais um explendido passeio pelos principaes pontos da nossa formosa Guanabara.

A partida é do cáes Pharoux, ás 2 horas da tarde.

A barca passará proximo á Armação, Toque-Toque, Ponta da Areia, enseada de S. Lourenço e ilhas Mocanguê (commando geral das torpedeiras), Cajú, Conceição, Caximbáo, Carvalho, Ananaz, Mochingueiro, Flores (Hospedaria dos Immigrantes), Santa Cruz, Engenho, Jurubahybas, Lobos e ilha do Paquetá onde estacionará uma hora para os excursionistas percorrerem a ilha.

A barca dará aviso de partida de Paquetá, apitando 15 e cinco minutos antes de sair.

Viajantes.

Chegou hontem a esta capital, de regresso da excursão á sua fazenda da Boa Vista, em Campos, o eminente chefe politico general Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado.

Como sempre, o desembarque do illustre representante do Rio Grande do Sul foi muito concorrido, embora inesperado.

A' noite, recebeu S. Ex. muitas visitas em sua residencia.

✤

No *Andes*, segue na proxima terça-feira para a Europa o Dr. Edmundo Camara, em busca de maiores conhecimentos medico-cirurgicos.

Discipulo do professor Dr. Raul Baptista, concluiu este anno os seus estudos, tendo ante-hontem defendido these.

✤

A bordo do paquete *Tubantia*, seguiu com destino a S. Paulo o illustre Dr. Dunshee de Abranches, deputado federal.

O Dr. Dunshee de Abranches vai acompanhado de sua Exma. senhora, e, logo que chegue áquella capital, seguirá para Soccorro, em visita a seu filho, Dr. Clovis de Abranches, promotor publico.

✤

Pelo paquete *Satellite*, seguiram hontem para S. Paulo os Srs. João Duarte Lisboa Serra e Dr. Angelo Oliveira Bevilacqua, inspector e ajudante da Alfandega de Santos.

O embarque effectuou-se ás 11 horas, no armazem 12 do cáes do porto, onde grande numero de amigos e collegas foram levar-lhes as despedidas.

✤

Pelo paquete *Manáos*, esperado no porto desta capital amanhã, regressa de sua terra natal, acompanhado de sua Exma. familia, o illustre coronel Jonathas Barreto, presidente do Centro Parahybano.

A directoria convida todos os seus consocios e amigos a comparecerem ao seu desembarque, que terá logar no cáes Pharoux, logo após á chegada do referido paquete.

✤

Parte hoje para a Parahyba do Norte, a bordo do *S. Paulo*, o Dr. José Ferreira de Queiroga, medico recentemente formado nesta capital e pertencente a uma das mais prestigiosas familias do alto sertão parahybano.

✤

Vindo do Ceará, é aqui esperado amanhã, no vapor *Manáos*, o coronel José Adonias de Araujo, chefe do P. R. C. de Camocim e negociante nas praças do Pará e Manáos.

✤

Chega amanhã do sul, a bordo do *Cap Finisterre*, o illustre deputado Dr. Flores da Cunha, figura de destaque do nosso meio politico, pelas suas brilhantes qualidades de talento e de caracter.

✤

Hospedaram-se hontem na pensão Novo Seculo os Srs.:

Francisco Pereira Filho, Heitor Lustosa, João Biacarense, Arthur Flores, tenente Alberto Alves, Luiz Alcola, Lourenço de Oliveira, Francisco Pereira de Carvalho, Leoncio Moura, A. J. da Silva, João Felix, Domingos Pinto Lima e coronel Bellarmino Camargo.

✤

Regressou hontem, a bordo do *Tubantia*, o Dr. Ialodo Alvarez, ministro plenipotenciario do Mexico, sendo recebido pelo representante dos Drs. Lauro Müller e Souza Dantas, ministro das relações exteriores e sub-secretario de Estado, e pelo encarregado de negocios daquelle paiz, Dr. Catanhede.

O illustre diplomata esteve na Europa, onde foi em viagem de recreio, passando ali pelo desgosto de perder a sua veneranda mãi.

✤

O Dr. Epitacio Pessoa e sua familia regressam ao Brazil, pelo paquete *Arlanza*, a 1 de maio.

✤

A bordo do *Tubantia*, chegou hontem a esta capital o Dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil em Vienna d'Austria.

O nosso distincto patricio foi recebido a bordo por grande numero de amigos, collegas e admiradores e pelos representantes dos Srs. ministro do exterior e sub-secretario de Estado.

✤

Afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, está em viagem para esta capital o deputado Ramos Caiado.

✤

Está nesta cidade o coronel José Maximo de Magalhães, pai do Dr. Olyntho de Magalhães, ministro do Brazil junto ao governo da França.

O coronel José Maximo de Magalhães é uma figura muito estimada em Barbacena, Minas Geraes, onde reside ha annos.

✤

A bordo do *Andes*, parte para a Europa, no dia 28 do corrente, o Dr. Mauricio de Abreu, inspector sanitario da Saude Publica.

S. S., que vai acompanhado de sua Exma. esposa, percorrerá varios paizes do velho mundo, em viagem de recreio e de estudos, pretendendo visitar a Exposição de Lyon, onde o Brazil será representado officialmente pelo Dr. Carlos Seidl.

O embarque do Dr. Mauricio de Abreu realiza-se ás 10 horas, no cáes da praça Mauá.

✤

A bordo do *Cap Finisterre*, parte amanhã para a Europa, acompanhado de sua Exma. esposa, o Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.

S. S. vai ao velho mundo por motivo de enfermidade em sua Exma. senhora, pretendendo demorar-se no estrangeiro cerca de quatro mezes.

✤

De regresso ao seu paiz, vindo da Europa, esteve hontem algumas horas entre nós, o Dr. Ernesto A. Hubner, senador chileno, que viaja a bordo do *Tubantia*, onde foram cumprimental-o, em nome do Sr. ministro do exterior, o Sr. Alves da Fonseca, e no do sub-secretario de Estado, um de seus officiaes de gabinete.

✤

Da Bahia, partiu hontem para esta capital o senador Luiz Vianna, sendo acompanhado a bordo pelos seus amigos e admiradores.

✤

A bordo do *Asturias*, que partiu do Recife hontem, para o Rio, vêm os deputados alagoanos Natalicio Camboim e Euzebio de Andrade.

✤

Embarcaram hontem, na Bahia, a bordo do paquete *Asturias*, os deputados Souza Brito, Raul Alves, Octavio Mangabeira e Arlindo Leone.

Ao seu embarque, que foi muito concorrido, compareceram o Dr. J. J. Seabra e grande numero de outras pessoas gradas.

✤

De Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Tubantia*, chegaram os seguintes passageiros:

E. V. Salado Alvares, Hondrico Zonnevel, William Meyer, Luiz Schultz, Lucrere Otterbein, Edith Lippmann e familia, Willem Paris, Dr. Cyro de Azevedo e familia, Antonio Bandeira de Mello e irmã, Alberto Sampaio e familia, Julio Nery, Raphael Neard e senhora, Emile Kahn e senhora, Bernardo Lichtenfells e familia, Helene Herzog, Alice Vincent,Arlindo da Silveira, Jacques Harpman e senhora, Berthe Wan Wien, Adelina Cantuaria Mostardeno e Henry van Eijeh e senhora.

✤

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Konig F. August*, chegaram os seguintes passageiros:

Bertholdo Theimer, John Peine, Dr. Hans von Wallvitz, Franz Tammanser, Franz Fixher, Dr J. Bhering, Janari Kahn e familia, Theolinda Fritz, R. G de Siqueira Fritz, Maurice Holtz e senhora, Charles Lazerno, Meyer de Yong e senhora, Elodie Teilink, Augusto da Cruz e familia, Dr. Mario de Magalhães e familia, Wilhem Holischer, Rufina da Costa, Eurico de Magalhães e familia e Ottomar Kaiser.

✤

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Tijuca*, chegaram os seguintes passageiros:

Joseph Jaezher, Antonio Teixeira de Carvalho, Frieda Quintem, Ernest Asbeck e familia, Erich Jacobsen, F. Ferreira, Maria Gomes e Elisa Santos.

✤

Para Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Konig F. August*, seguiram os seguintes passageiros:

Paul Fuhmann, Jacintho Ayres, James Saw, Delia Rodrigues, Dimar Guimarães, Delia Guimarães, Alfredo Hert Bastos e familia, Luiz Geycoches, E. P. Sampkin, Clark Allend, Dr. José George e familia, Regina Boni, C. E. Sharp, Augusto Guerra e familia, C. E. Parker e familia, Fernando Marti Hijo, Dr. Luiz R. de La Vega e senhora, Elias Garzowiszi, Telesfo Alvares, Julio de Aquilar, Horacio Delamare, Hans Bulau, Alice Penna, Otto Weil, Donati Robert, Stenislau Pachur, D. Cock, W. F. Sandors, Eduardo Vieira, Gustavo Stoesel, Carlos Mullan, A. S. Marshall, Franz Wolff, Riotara Hata, Rioja Voda e H. A. Barba.

✤

Para Buenos Aires e escalas, pelo paquete hollandez *Tubantia*, seguiram os seguintes passageiros:

Geraldo van den Mey, Arthur Miranda e senhora, Maximo Andreis, A. Clavelle e familia, Norberto Cebes, Walter Rudloff, João de Assis Lopes Martins, Dr. Francisco de Monlevade, Dr. Antonio Mello Mattos, Henrique Palm, Raul Martins Ferreira e familia, E. M. Gran, Joaquim Branco, Mario Azevedo e familia, G. Castiglione, Alexandre Sattamini Junior, Manoel da Silva Araujo e senhora, João Duarte de Albuquerque e senhora, Ruth Barbosa, Pedro Moacyr, Alcides Pinto, Mme. B. Carreras, Cornelio Schmidt e familia, Luiz Lathar, Ambrosio Lameiro, Herbert Newkamp, Rudolph Resselring e familia, Thereza Sanches, Alvaro de Queiroz, J. Silva, S. Ferveen e familia, Dr. Dunshee de Abranches e Soares Valente.

✤

Para Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapura*, seguiram os seguintes passageiros:

A. Perroni e familia, Rev. Rensolwing, José Leandro, Manoel Moraes e senhora, José Belisario de Oliveira, Manoel Rodrigues, Fausto Cunha, João Asse, Jorge Nicoláo, Alfredo Pessoa, Eduardo Flores da Silva e familia, A. Carvalho, Antonio Coelho, Pedro Fonseca e familia, capitão M. Barreto, Ludovina Bastos, Manoel Sá, Roberto Perigos, Manoel Gomes, Carlos Rota e Julio Villela.

✤

Para Pelotas e escalas, pelo paquete nacional *Satellite*, seguiram os seguintes passageiros:

Tenente Ildelberto de Albuquerque, José de Mello e familia, Manoel dos Passos Cardoso, Raul David e senhora, monsenhor Moreira, Dr. Pedro Lopes, Dr. Jorge Bleyer, Dr. Augusto Bevilacqua, João Lisboa Serra, capitão-tenente Lucas Boiteux, Annibal Requião, S. Camargo, major Oswaldo de Abreu, Antonio de Carvalho, Domingos Correia, Dr. J. Borgad e Pedro Perdigão.

Nascimentos.

O lar do Sr. Valentim Sobrinho, funccionario da policia, foi augmentado com mais uma filhinha, que receberá na pia baptismal o nome de Dulce.

Baptizados.

Realiza-se hoje, ás 10 1|2 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, a ceremonia baptismal do pequenino Francisco Celso, filho do Sr. Joaquim Monteiro e sua Exma. esposa, D. Celeste Lameirão Monteiro.

Paranympharão o acto o Sr. Francisco Rios, industrial proprietario da fabrica de calçado Condor, e sua Exma. esposa, D. Firmina de Guimarães Rios.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do academico Alfredo Limeira de Niemeyer.

✤

Faz annos hoje o capitão Guilherme de Almeida, funccionario da Estatistica Municipal.

✤

Faz annos hoje a senhorita Zina da Silveira, filha da viuva D. Emilia da Silveira.

✤

A ephemeride de hoje registra o anniversario natalicio da Exma. Sra. Pedro Lago, distinctissima esposa do illustre deputado pela Bahia, Dr. Pedro Lago.

✤

Henrique Morel, o nosso distincto collega do *Etoile du Sud*, faz annos hoje. Não lhe faltarão, certamente, innumeros abraços e felicitações.

✤

Completou hontem mais um anniversario natalicio o Sr. João Carlos Soares Caldeira, nosso collega da *Gazeta de Noticias*.

✤

Faz annos hoje o Sr. Arnaldo Tinoco, funccionario do Laboratorio Militar e presidente da Associação Beneficente dos Funccionarios do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, e da revisão do *Jornal do Commercio*.

✤

Completa hoje o oitavo anniversario de seu consorcio o Sr. Narciso Hildebrandt, que, por esse motivo, será muito cumprimentado pelas familias de suas relações.

✤

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Adelia Miranda, filha do saudoso funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Pedro de Alcantara Miranda.

✤

Faz annos hoje, o Sr. Victor Hugo de Miranda, funccionario postal.

✤

Faz annos hoje a Sra. D. Laura Piedade, esposa do conhecido contra-mestre da casa Garcia, Sr. Fernandes Mestre.

✤

Fez annos hontem o tenente Hyldo de Oliveira.

✤

Será hoje muito cumprimentada a senhorita Nair Brandão Rocha, filha de D. Olga Brandão Rocha e neta do finado Sr. Olegario Brandão, ex-funccionario da Imprensa Nacional.

✤

Faz annos hoje a Sra. D. Maria Estrella Fagundes Varella Almeida, esposa do capitão Oscar P. O. de Almeida.

✤

Completa hoje mais um anno de existencia o conhecido esculptor Sr. Benevenuto Berna.

✤

Fez annos hontem o commandante Odener José Carneiro, um dos commandantes mais antigos do Lloyd Brazileiro, e que prestou relevantes serviços á Republica, quando commandante do paquete *Rio Grande*.

✤

Faz annos hoje a senhorita Iracema Pinto de Andrade, filha do Sr. Pinto de Andrade. Por esse motivo a anniversariante receberá muitos cumprimentos das pessoas de suas relações.

✤

A data de hoje é a do anniversario natalicio do menino Asterio, filho do Dr. Theodomiro Penna Vieira.

✤

Completa hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Zilda Antunes Maciel, filha do Sr. Lourival Antunes Maciel, industrial na Republica do Uruguay.

✤

Faz annos hoje o tenente João Monteiro, do Corpo de Bombeiros.

✤

Faz annos hoje o coronel Pedro José de Oliveira, agente fiscal do 1º districto.

✤

Passa hoje a data do anniversario natalicio do academico de direito Antonio Cunha Porto.

✤

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Mariana Augusta de Mello Smith, progenitora dos Srs. Alberto Jayme Smith, ajudante do inspector technico da Imprensa Nacional; Augusto Jayme Smith, auxiliar de revisor daquella repartição, e do Sr. Henrique Jayme Smith, despachante da Recebedoria do Districto Federal.

Casamentos.

Serão lidos hoje na archi cathedral metropolitana os seguintes proclamas de casamento:

Dr. Oscar Castello Branco e Lucia de Mendonça, Luiz Cordeiro de Castro e Leopoldina de Souza Nascimento, Manoel Ozon Peres e Esther Rodrigues Lemman, Francisco da Rocha Lopes e Anna Maria Soeiro Pinto, Ulysses A. Brito e Jandyra Murat, Agostinho Gomes e Maria de Jesus, Augusto Soares Gomes e Maria da Piedade, Manfidel Illá e Angelina Barosina, Mario Marques Lisboa e Ottilia Fortunato de Brito, Alvaro Pinto Ferraz e Maria Marques de Souza, Francisco Jusiance e Maria dos Santos Ribeiro, Olegario Chagas de Oliveira e Elvira Pereira de Magalhães, Jonocencio de Noronha Dias e Maria Cusiana A. Vianna, Agostinho dos Santos e Laura Fernandes Silva, Antonio Lopes de Souza e Elvira da Gloria Ruas, Caramurú Candido da Silva e Georgina das Dores Marçal, José Maria dos Ramos e Maximiana da Purificação, Antonio Teixeira da Motta e Rita Pereira da Costa, Antonio João de Souza e Angelina da Costa, José Miranda e Palmerinda Moreira, Manoel Lourenço e Clara Ferreira de Carvalho e Paschoale Cianelli e Luiza Ourofino.

✤

Foram affixados na 3ª pretoria civel, freguezia de Santo Antonio, os editaes de casamento de José Julio Luiz Braldacco e Olympia Thereza Gomes.

Enfermos.

Acha-se gravemente enfermo o Sr. Manoel da Silva Barbosa Junior.

✤

Acha-se restabelecido da molestia que o prendeu ao leito, durante algum tempo em S. Paulo, o arcediago Dr. Francisco de Paula Rodrigues, governador geral do arcebispado de S. Paulo.

Fallecimentos.

Falleceu a 22 do corrente, na cidade de Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, o 1º tenente José de Figueiredo Mascarenhas, da arma de cavallaria.

✤

Falleceu ante-hontem e foi sepultado hontem, no cemiterio de S. Francisco da Penitencia, a Sra. D. Henriqueta Guedes de Souza, esposa do Sr. José Joaquim de Souza Junior, negociante desta praça e irmã do major José Guedes, antigo funccionario da Prefeitura.

✤

A' rua General Polydoro n. 93, falleceu hontem pela manhã, victima de arteriosclerose, o coronel José Bruno Menescal, capitalista cearense, que se achava a passeio aqui no Rio.

O extincto, que contava 72 annos de idade, era commerciante em Fortaleza, onde tinha sua familia e mantinha um largo circulo de amisades.

Seu corpo, embalsamado, voltará á terra natal, achando-se presentemente depositado na capela do cemiterio de S. João Baptista.

✤

Occorreu, ante-hontem, ás 8 horas da noite, á rua Magalhães Castro n. 85, o fallecimento de um filhinho do capitão Francisco Lopes de Assis Silva, um dos directores da companhia de peculios mutuos Garantia da Infancia, e de sua Exma. senhora, D. Olivia Legey Silva.

Lamartine, como se chamava a interessante criancinha, contava apenas dois mezes de idade e foi dada á sepultura, hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, até onde foi o seu corpo acompanhado por muitas pessoas das relações de seus desolados pais.

Entre os que foram ao campo santo levar o pequeno Lamartine, estavam os Srs. Ernesto Possoti, Belmar Ferreira, Deocleciano Conrado, Amaral Guimarães & C., Antonio Fróes Cruz, coronel Manoel José da Silva Lima, José Ferreira Gomes, Dr. Agostinho Pereira, Nestor Massena, capitão Mario Leite de Carvalho, por si e pelo general João Claudino Cruz, commandante superior da Guarda Nacional; capitão Antonio Gonçalves Moreira, major José Augusto Pereira, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, Manoel da Costa Junior, Carlos Oleng, Joaquim José da Silva Lima, Dr. Joaquim Carlos Moreira, por si e por José Bernardo dos Santos e Severino S. de Carvalho Junior; Adrião Almada e senhora, Manoel Alves de Freitas, Dr. Lindolpho Almeida Campos, J. A. Carreiro, Nelson da Silva Lima, Renato da Silva Lima, Henrique Pinto Bolanio, Victor Fernandes & C., Oswaldo Ramos Lima & C., capitão Antonio Joaquim de Almeida, Eugenio Rendas Caldas, Moss & C., Erothides da Silva Lima, Alcibiades Marques, Bernardino Bastos de Lima e Polião Lopes da Silva.

Manifestações de pesar.

Enviaram hontem cartas, cartões e telegrammas de condolencias, ao nosso prezado redactor-chefe, Sr. Eduardo Salamonde, por motivo do fallecimento de seu filho Alfredo, as seguintes pessoas:

Dr. Joaquim C. da Costa Serra, director da Escola de Minas; Dr. Hilario de Gouveia, deputado federal Pedro Moacyr, viuva Pires Ferrão e familia, Amelia Cintra e coronel Pederneiras.

Missas.

No altar de S. Miguel e Almas da igreja de S. Francisco de Paula, foi rezada hontem, ás 7 horas, missa de 7º dia, por alma do estimado e antigo negociante Sr. José Augusto de Carvalho Costa, pai do capitão José Pio da Costa, funccionario dos correios; Augusto e Leonardo Costa, negociantes nesta praça e sogro do nosso collega da *Noticia* Antonio Alves da Silva Porto.

O piedoso acto foi revestido de grande solemnidade, tendo a elle comparecido, entre outras pessoas, os seguinte Srs.:

Almirante Aristides Antonio de Pinho, major Henrique Guimarães, capitão Antenor Coelho da Silva, deputado Pereira Braga, coronel Jeronymo Beretta, Mario Malheiros, tenente-coronel Zacarias Ferreira Maia, Alfredo J. Soares, Francisco Guarany, capitão Isaias Maia, J. P. Souza e Silva, Renato Fernandes, Luiz Maria Dantas, Dr. Alberto Barroso, Dr. João Guimarães, Renato Gavião e familia, Alvaro Pereira da Silva, João Ferreira de Andrade, Manoel Alves Cordeiro, Eurico Campos, Dr. Ernesto Garcez, João Lacerda, Lopes de Almeida, Manoel Aurelio dos Santos, Francisco Sertorio Sobrinho, Gabriel de Moraes Pires, Domingos Fernandes Machado, Manoel José Soares, capitão José Bastos Guimarães, Francisco Pito, capitão Joaquim de Oliveira, tenente Avelino André da Costa, Oscar de Oliveira Nehrer, Alberto Maggioli, familia Domingos Gomes dos Santos, Braz Carneiro Vianna, Luiz Nehrer, Octavio da Silva Tavares, por si e por seu pai Diogo Tavares; João Machado Gouveia, Laurindo Ramos, Francisco Guimarães, Possidonio Alves da Silva, Luiz E. S. Rosas, Alipio de Campos Sarmento, capitão Antonio de Araujo Mello, Mario Macedo, Tavares Cid, Octavio Nicomedes Barbosa, Manoel Gomes dos Santos, capitão José Miguel de Carvalho, tenente Paulo Arnoud, Manoel Silveira Tavares, Paulo Ferreira da Costa, Octavio Barroso, Caio Mario Martins, capitão Arthur Alves Fontes, José Meirelles Alves Moreira, Christovão Cesar da Rosa, José Carvalheira, tenente João Lesa da Silva, capitão Joaquim José Fernandes, capitão Carlos Pinto de Sá e familia e Luiz Carvalho Azevedo e familia.

✤

Por alma do engenheiro Dr. Rodolpho Pereira será rezada missa de 7º dia depois de amanhã, na igreja de Santo Affonso.

✤

Em suffragio da alma de D. Aguida Francisca de Andrade Costa celebra-se missa de 7º dia, amanhã, ás 9 horas, na matriz de Sant'Anna.

✤

Para commemorar o passamento do coronel Pedro Pereira de Carvalho será celebrada missa por sua alma, ás 9 horas, amanhã, na matriz do Engenho Novo.

✤

Celebra-se missa de 7º dia, na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, ás 9 horas, por alma do Sr. José Silvino Pitanga de Almeida.

✤

A familia do Sr. Ricardo Gusmão manda celebrar misas por sua alma.

✤

Por alma de D. Odontina Meirelles de Oliveira será celebrada missa, amanhã, ás 9 horas, na matriz da Candelaria.

Pelas escolas.

Relação para os exames de amanhã, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

1º anno medico. Physica, ás 12 horas — Socrates Ariosto Carino, Pinheiro, José Epaminondas de Figueiredo, Paulo Costa Moura, Mario Coutinho, José Mariano de Oliveira e Faustino de Castro Junior (ultima chamada).

— São convidados á comparecer na secretaria da Faculdade de Medicina os seguintes alumnos: Benedicto de Castro Simões, Durval Lopes da Nobrega Oliveira, Felix Armando de Moraes Frazão, Augusto Pinheiro, Nelson Monteiro de Carvalho, José de Arruda Vallim, João da Silva Pereira, José Patrocinio de Almeida, José Alves Caldeira, Bolivar Mascarenhas, Alberico Felio dos Santos, José de Souza Vianna, Alvaro Ferreira de Mello e Carlos Ferreira da Rocha.

3º anno medico. Anatomia descriptiva, ás 9 horas — Persio Ferraz de Camargo (2ª chamada), Floduardo Borges Sampaio, Hilario dos Santos Pimentel, Delvo de Oliveira Westin, José de Queiroz Lopes, Paulo Velloso, Azael Alvares Lobo, Sylvio Goulart Bueno,, José Piedade da Silva Pontes e Antonio José Soares Junior.

Turma supplementar — Antonio Lopes de Oliveira, Alcindo Celestino de Toledo Soares e Genaro Henriques.

Physiologia, ás 9 horas — Arlindo Aquino de Oliveira, Paulo Fortes de Oliveira, José Coriolano Ladislão, José Antonio Moreira, Hermano Alvim Gomes (2ª chamada), Alynther Silveira Werneck de Carvalho, Antonio Americano do Brazil e José Manoel Gonçalves.

Turma supplementar — Arthur de Oliveira Alves, José Anisio Lopes Vieira,Luiz Portella Moreira, Paulo Freire Fortes, João da Veiga Soares, Aldemar Soares da Rocha, Pindaro Carvalho Rodrigues, José e Cesario Monteiro da Silva Filho.

Histologia (2ª chamada — José Fernandes Soares, Alberto de Moura, Caetano Gomes, Fabio Martins Palhano, Edgard Côrte Real e João Camillo Teixeira Pontes.

Microbiologia, ás 9 1|2 horas — Jorge Ribeiro da Silva Caldas, Manoel Esteves Ottoni, João Baptista Lacerda, Luiz Pereira de Toledo, Carlos Durão de Figueiredo, José Gonçalves Cannaverde Junior, Bento Gonçalves Cruz, Luiz Lameiro Ramos, Octavio da Costa Azevedo, Gustavo Augusto de Rezende, Edor Jansen de Mello e Antonio José de Mello Nogueira.

Turma supplementar (1ª chamada) — Leonidas Calero de Carvalho, Plinio Maciel Monteiro, Mario Moraes d'Utra e Silva, José Piedade da Silva Bastos, Alcindo Celestino de Toledo, Ladario de Faria; (2ª chamada): Luiz de Castro Vaz Lobo da Camara Leal, Francisco Magalhães Viotti, Francisco Rodrigues Fernandes, Abier Octavio Vieira, Sebastião de Souza Ribeiro e Olavo Doyle e Silva.

Pratico oral, 4º anno medico, ás 11 horas. Todas as cadeiras:

Alciro Valladão, Cesario Syr Ferreira Gomes, só faz operações; Pedro Bauer, José de Grisolia, José Quintino Salgado dos Santos, Mario Souerbros, Arnaldo Medeiros e Adamastor Ferreira da Costa.

Turma supplementar: Henrique Guimarães de Sá Brito, Eduardo Soares Leite, João Luiz de Souza Novaes, Alcides Borges de Souza, João Emilio da Costa, 2ª chamada: Marcio da Silva Reis, 2ª chamada, só faz P. Cirurgia; e Valdemiro de Oliveira, 2ª chamada.

6º anno. Clinica medica, ás 9 1|2 horas — Alvaro Martins Baptista e Antonio Raymundo Gomes.

6º anno. Clinica cirurgica, syphiligraphia e ophtalmologia, ás 10 1|2 horas — Heitor Guimarães e Manoel Francisco Correia Leal Netto.

6º anno. Clinica obstetrica, pschiatria e oto-rhin laryngologia, ás 11 1|2 horas — Olivio Pershlem Alvares, Manoel da Cruz Lazary, Amilcar Teixeira Pinto, José de Oliveira Santos e Sezinio Antonio Dias Peixoto.

✤

Estão suspensas as aulas da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro até o dia 30 do corrente, por motivo de mudança da mesma faculdade para o novo edificio (Collegio Pedro II), á rua Marechal Floriano Peixoto, onde funccionará.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 5 de abril.

A SEMANA PARLAMENTAR E POLITICA

O credito extraordinario para os operarios das obras publicas—A moção do Sr. Alvaro Poppe.

Ficaram scientes, a semana passada, de que, a proposito da proposta da lei do Sr. ministro do fomento autorizando o governo a abrir um credito extraordinario de 251 contos para reforçar a verba do orçamento do anno economico corrente, destinada á construcção e reparação dos edificios publicos, o deputado democratico Sr. Alvaro Poppe apresentou, na quinta-feira, uma moção que a maior parte dos seus correligionarios acolheram mal; e que essa moção, não podia ter ficado votada, a ultima semana, passou para esta.

Antes, porém, de fazer chronica do que se passou, convirá repetir a moção:

"A Camara, reconhecendo a indispensavel utilidade de o mais breve possivel serem feitas por tarefa ou empreitada, como aliás, em parte, já preceitua o regulamento em vigor, de 10 de maio de 1907, as obras de construcção, reparação ou conservação dos edificios publicos; mas reconhecendo tambem, que não é de um para outro dia que se póde mudar o systema até agora usado, resolve habilitar o governo com o credito especial por este pedido, confiada em que no principio do proximo anno economico tudo estará resolvido de fórma que estas obras só muito excepcionalmente sejam feitas por administração directa."

Na sessão, pois, de segunda-feira, procedeu-se á votação nominal da moção Poppe, occupando momentaneamente a presidencia o Sr. Dr. Jacintho Nunes.

Corrida a votação, verificou-se terem dito "approvo" 58 deputados e "regeito" 12. Não havendo numero, outra vez, para que a moção fique votada, o Sr. Dr. Jacintho Nunes encerra os trabalhos, não sem soltar algumas energicas exclamações de protesto que varias bancadas acompanham.

•

A' terceira, porem, tinha que ser de vez. E, com effeito, assim succedeu.

Na sessão de terça-feira, feita a chamada para a votação nominal da moção Poppe, como ninguem ou quasi ninguem debandasse das bancadas democraticas, é ella approvada por 59 votos contra 46. E é tambem approvada **a** generalidade da proposta de lei.

• • •

Seguidamente a outras votações, entra-se no debate da especialidade da proposta.

Sobre o artigo 1º fala o Sr. Victorino Guimarães (democratico), relator dos pareceres das commissões de finanças e do orçamento.

A attitude da Camara—diz—representa uma falta de confiança na commissão do orçamento (não apoiado) e por isso deponho nas mãos do Sr. presidente as minhas funcções de presidente daquella commissão.

Vozes da direita:—Isso parece impossivel! Se os pareceres das commissões fossem sempre approvados, não havia votações!

E continúa o orador dizendo que jámais na Camara se passou um facto semelhante pois a moção que acaba de ser aprovada inutiliza todas as emendas da commissão sem a ouvir. Uma dellas referia-se á construcção do Instituto de Agronomia,a qual só devia ser feita em terrenos do Estado como ordena uma portaria do governo transacto; outra,a da Escola Normal Primaria, que devia ser construida na Tapada da Ajuda, economizando-se assim uma importante verba. Sente-se melindrado com o que a Camara fez e especialmente com a accusação de que pretendia fazer politica quando jámais dentro da commissão assim rocedeu: o seu unico caminho neste assumpto é o conselho de Thiers: "defender com ferocidade os dinheiros publicos."

E' o proposito de destruir a obra dum homem que tem dado ao paiz tudo quanto tem podido: desde que ha saldo, apresentam-se creditos especiaes para o destruir, porque muito embora se fira o regimen satisfazem-se tambem os inimigos do gabinete transacto.

O Sr. ministro do fomento conhecia muito bem o parecer da commissão e nunca disse que, se fosse aprovado, consideraria isso como cheque Se o tivesse feito, o orador saberia muito bem qual o procedimento que lhe competia adoptar, como republicano e como correligionario.

O aspecto actual da questão é para o Sr. ministro do fomento (Achilles Gonçalves) um aspecto politico. Considera que o seu credito em coisa alguma vai affectar o saldo orçamental, porquanto ha muitas verbas que ainda não foram applicadas e outras que não estão nem hão de ser totalmente gastas. Accrescenta que não podia fazer do assumpto uma questão de confiança por isso que se trata apenas dum caso de mero expediente, nem a commissão tem o direito de sentir-se melindrada pois os factos que acabam de dar-se, são frequentes.

ACamara vota bem os 251 contos. Explica então os motivos que o levaram a consignar uma verba para o Instituto de Agronomia e outra para a Escola Normal Primaria e volta a reconhecer que o Sr. Victorino Guimarães nada tem que se sentir offendido.

O Sr. Alvaro Poppe (democratico) estranha tambem a attitude do seu collega porque a sua moção não impede que se introduzam emendas na especialidade da proposta ministerial, mas deve dizer que pensasse como pensasse a commissão do orçamento, elle ,orador, não teria procedido de outra fórma.Não comprehende, porém, o que se passa: o Sr. ministro do fomento, que apresentou um credito extraordinario de 251 contos, que é naturalmente o minimo e porque necessitava delle, não se demitiria se fosse approvado o parecer da commissão, ao passo que o Sr. Victorino Guimarães procede de forma contraria. Todos os pretextos que S. Ex. procure para se demittir, nenhum é justo nem aceitavel. Aliás, no Parlamento, não haveria mais que commissões a approvar e a rejeitar. (Apoiados das direitas.)

—Eu sou de uma infelicidade enorme em todas as questões em que entro, accrescenta o Sr. Poppe, pois estou quasi sempre em desaccordo com os meus correligionarios. Nós commungamos no mesmo crédo, unimo-nos em volta da mesma bandeira.

O Sr. Alexandre de Barros (unionista)—Defendem o mesmo "superavit"!...—...e, comtudo, multas vezes encontramo-nos em desaccordo. Se não estivesse convencido da justiça da minha moção, tel-a-ia retirado mas, pelo contrario, eu estava convencido da razão que lhe assistia, e não podia proceder de forma differente á que procedi. (Apoiados das direitas.)

O Sr. Manoel Bravo (independente) não conhece justificação plausivel para o procedimento do Sr. Victorino Guimarães mas tambem entende que é necessario que as repartições não demorem as suas communicações de que as verbas estão esgotadas, para que depois se não reclame a urgencia para a votação de credito extraordinarios.

Nesta altura o Sr. presidente annuncia que vai passar-se á segunda parte da ordem do dia.

Vozes das direitas:—Então a urgencia? A urgencia?

O Sr. ministro do fomento (Achilles Gonçalves):—A proposta é urgente; é necessario acabar com isto. Peço que se consulte á Camara sobre **se** concede que continue **a** discussão.

O debate prosegue, falando o Sr. Jacintho Nunes (unionista), que reclama contra o máo estado das estradas e que ao menos ellas aproveitem com o credito.

O Sr. Joaquim Ribeiro (democratico), entende que quanto maior fôr a verba votada, maiores são os desperdicios.

O Sr. Victorino Guimarães (democratico), justifica ainda o seu modo de ver, depois do que o Sr. Celorico Gil faz um extenso discurso em que deplora o atrazo do paiz e o desperdiçamento de receitas importantes algumas vezes por mero capricho. Por que se não regulamenta o jogo? E' necessario que todos se convençam da excellente receita que se tiraria. De resto, agora joga-se por toda a parte.

—Ouçam bem os Srs. reporters, para que não passe—exclama o orador—O chefe da "formiga branca", João Borges, é empregado em uma casa de batota! E prosegue enumerando as fontes de receita que, em sua opinião, se perdem e estranhando que o Sr. ministro do fomento, tendo proclamado a urgencia da sua proposta e dito que devia ser approvada até sabbado, ainda se não tenha ido embora,desde que se passou sabbado, domingo e segunda e a proposta continue em discussão.

E termina:—Não julgue o governo que terá o apoio do partido evolucionista! O Sr. Bernardino Machado não o póde ter, depois de organizar um gabinete como organizou. Mesmo se toda a Camara, se reunisse em volta do governo, em um abraço de solidariedade, uma pessoa haveria que lhe faria opposição: era eu. Era eu por que não posso esquecer que o Sr. Bernardino Machado deteve a onda vingadora do povo de Lisboa e do povo portuguez que ia fazer justiça contra o homem que maior mal tem feito ao meu paiz!

O Sr. Henrique Cardoso (democratico), manda para a mesa uma carta em que os deputados democraticos membros das commissões de finanças e do orçamento pedem a sua demissão desses cargos. A carta é assim redigida:

"Os abaixo assignados, membros das commissões do orçamento e finanças, participam a V. Ex. que desde hoje deixam de fazer parte dellas. Isto communicam para V. Ex. tomar as providencias necessarias — Carvalho de Araujo, Philemon Duarte de Almeida, Adriano Gomes Pimenta, Henrique Cardoso, Alfredo Rodrigues Gaspar, Paiva Gomes, Luiz Derouet, Alves Pimenta, Helder Ribeiro, Luiz Felippe da Matta, Francisco de Salles Ramos da Costa, Joaquim Portilheiro e Henrique de Vasconcellos."

O Sr. Julio Patrocinio Martins (evolucionista) requer á contagem e, como não haja numero, faz-se a chamada, a que respondem 78 deputados. Os trabalhos proseguem.

O Sr. Urbano Rodrigues (democratico), requer a votação nominal para o artigo 1º, mas o Sr. Alvaro Poppe considera que o seu conteudo é o mesmo da sua moção e, portanto, não deve votar-se o requerimento. Assim o entende tambem o Sr. presidente.

Esse artigo é assim redigido:

"Artigo 1º. E' aberto no ministerio das finanças um credito especial da importancia de 251:000$, sendo ..... 1:000$ a favor do proprio ministerio das finanças e 250:000$ a favor do ministerio do fomento."

Para o artigo 2º requer tambem o Sr. Urbano Rodrigues votação nominal, o que a Camara rejeita.

—Requeiro a contra-prova—clama aquelle deputado.

Mas, o Sr. presidente põe o artigo á votação, o que é approvado.

Esse artigo diz:

"Artigo 2º. A verba de 1:000$ será inscripta no orçamento da despeza extraordinaria do ministerio das finanças para o anno economico de 1913-1914, sob o capitulo 24º, artigo 92º, para despezas com a organização do projecto das obras para construcção do porto franco de Lisboa."

Debate-se o artigo 3º, que é assim redigido:

"Art. 3.º A verba de 250.000$ addicionar-se-ha á autorização consignada no capitulo 2º, art. 22, do orçamento da despeza ordinaria do ministerio do fomento para o corrente anno economico, á construcção, conservação e reparação de edificios publicos.

Paragrapho unico. Desta importancia será applicada a quantia de 20:000$ á exposição de terrenos para a Escola Normal Primaria e a de 12:500$ á continuação das obras do edificio para o Instituto Superior de Agronomia.".

Trava-se debate acerca deste artigo e de uma resposta do Sr. Antonio Maria da Silva (democratico), visando a entrega á Companhia dos Telephones de determinados edificios.

Quando o Sr. ministro do fomento está dando explicações que o Sr. Brito Camacho ("leader" unionista) havia provocado, o Sr. presidente (Nunes Godinho) declara que deu a hora. Tal aviso levanta protestos vehementes em algumas bancadas da direita unionista do Sr. Alvaro Poppe e de outros deputados democraticos. O regimento autoriza a S. Ex. a terminar o seu discurso.

Os clamores e embrulhada são de tal ordem que o Sr. Nunes Godinho declara, muito irritado, que não póde dirigir os trabalhos e que se vai embora, entregando a presidencia ao senhor Jacinthо Nunes.

Mas ninguem se entende. O Sr. ministro do fomento que, em obediencia ao aviso da mesa, havia concluido o seu discurso, não sabe se deve dizer qualquer coisa mais. O novo presidente ignora o caminho que deve dar áquelle final de sessão. Os deputados esperam.

Esta indecisão dura apenas alguns instantes porque os trabalhos são encerrados.

•

Na sessão de quarta-feira, prosegue a discussão sobre a proposta conjuntamente com a do Sr. Antonio Maria da Silva (democratico), reservando a quantia de 60 contos para a construcção do edificio para a telegraphia sem fio.

O debate corre apenas sobre esta proposta e trava-se, especialmente, entre o Sr. Brito Camacho ("leader" unionista) e o Sr. Antonio Maria da Silva (democratico).

Estranha o primeiro que, tendo o Estado a obrigação de dar posse á companhia, no prazo de 9 mezes, a contar de 7 de dezembro de 1912, dos edificios para intalação das estações, o governo de então não tivesse proposto ao Parlamento a prorogação do prazo. Pela sua parte e autorizado pelos conhecimentos que lhe deu a sua passagem pela pasta do fomento, não approvará a proposta.

O segundo orador defende a sua proposta com enthusiasmo.

Chegado o momento da votação, verifica-se que a approvam 54 deputados e a rejeitam 37.

O Sr. João de Menezes (unionista) — Era para isto que o Sr. ministro do fomento tinha pressa e queria dinheiro para os operarios, 60 contos para uma companhia!

Vozes da esquerda — Naturalmente queria que se desperdiçasse todo com os operarios sem trabalho!

Ao votar-se o artigo que revoga a legislação em contrario, o Sr. João de Menezes volta a exclamar: — Agora é que era occasião para o Sr. ministro do fomento explicar o seu voto em contrario da sua opinião, 251 contos para os operarios e depois tirar 60 para uma companhia!

O Sr. ministro do fomento vai para responder mas, como a votação já esteja feita, não obtem a palavra.

• • •

Antes de acompanharmos a proposta do Sr. ministro do fomento no Senado, e precisamente porque é mantida a ordem chronologica dos acontecimentos, saberão que o grupo parlamentar democratico, á vista dos successos politicos occorridos na sessão **de quarta-feira, reuniu-se, nessa noite, sendo votada, por acclamação,** a seguinte moção de ordem:

"O grupo parlamentar do partido republicano portuguez, ouvidas as declarações de alguns dos seus membros, ácerca dos ultimos acontecimentos parlamentares, e renovado o **seu** voto da ultima sessão, no sentido de só se autorizarem os creditos ministeriaes que tenham sido préviamente approvados pelo grupo, reitera a sua plena confiança nos ministros pertencentes ao partido, nos Srs. presidente e 1º vice-presidente da Camara dos Deputados, saudando-os pela inexcedivel correcção e imparcialidade com que têm dirigido os trabalhos parlamentares, e nos seus correligionarios das commissões de orçamento e de finanças, actualmente demissionarios, aos quaes roga instantemente que, a bem dos interesses da Republica e da defesa efficaz da obra administrativa e financeira do partido, retomem os seus logares nessas commissões, onde tanto têm honrado a Republica e o grupo parlamentar. —Lisboa, 1 de abril de 1914 — Affonso Costa."

Frisa o "Mundo":

"A reunião resultou uma significativa affirmação da solidariedade que liga a representação parlamentar do partido republicano portuguez, e foi, portanto, um retumbante desmentido a certas especulações dos adversarios desse partido."

E, no numero do dia seguinte, informa:

"Numa das salas da Camara dos Deputados reuniram-se hontem á tarde os parlamentares do partido republicano que fazem parte das commissões do orçamento e das finanças, afim de se occuparem do pedido de renuncia dos cargos que ha dias apresentaram.

A' reunião presidiu o Sr. Cerveira de Albuquerque, assistindo e tomando parte na discussão os Srs. Luiz Felippe da Mata, Dr. Paiva Gomes, Ramos da Costa, Rodrigues Gaspar, Henrique Cardoso, Filemon de Almeida, Dr. Portilheiro Junior, Dr. Henrique de Vasconcellos, Almeida Pessanha, Dr. Adriano Gomes Pimenta, Luiz Derouet, Victorino Guimarães, Dr. Eduardo de Almeida, Carvalho Araujo, Dr. Joaquim de Oliveira, Dr. Balthazar Teixeira e Dr. Damião Lourenço."

• • •

O Sr. ministro do fomento pediu ao Senado, na quinta-feira, que seja discutido, na sessão seguinte, o seu projecto relativo ao credito extraordinario para os operarios das obras publicas. Assim foi resolvido.

•

Posta em discussão a proposta, o Sr. Piçarra, após varias considerações de ordem economica e social, preconisa a fundação de colonias agricolas para collocação dos sem trabalho.

O Sr. Adriano Pimenta, allegando que nem elle, orador, nem por certo o Senado, estão preparados para apreciar a proposta de lei, propõe, como questão prévia, que elle vá com urgencia ás commissões de finanças.

O Sr. presidente pondera que esta questão prévia contraria a resolução tomada na sessão antecedente de discutir nesta a referida proposta de lei.

O Sr. Adriano Pimenta insiste.

(A Camara não admitte á discussão a questão prévia.)

O Sr. Miranda do Valle diz que a praga dos sem trabalho foi uma das chagas que a monarchia deixou á Republica e que elle, orador, julga ter resolvido o problema da cura.

O Sr. Goulart de Medeiros observa, em aparte, que terá o Sr. Miranda do Valle feito uma descoberta que em parte alguma se conseguiu até agora: em toda a parte se está a braços com a questão social.

O Sr. Miranda do Valle, proseguindo, diz que poderá não agradar a ninguem; mas que a verdade é que a culpa tanto cabe a dirigentes como a dirigidos. Ha magnificos chefes e magnificos operarios; mas ha tambem o contrario, e toda a gente sabe que tanto o funccionalismo como os operarios do Estado produzem muito menos trabalho do que a industria particular.

Aconselha o emprego do credito especial, não apenas em trabalhos em Lisboa, mas tambem por toda a parte do paiz e annuncia que, na discussão da especialidade, proporá a eliminação da disposição que applica 60:000$ á construcção de estações radio-telegraphicas, pois, até o fim do anno economico não haverá meio de utilmente applicar a esse fim aquella importancia, ao passo que ella é necessaria para as applicações inicialmente designadas na proposta ministerial, que elle, orador, entende dever ser integralmente mantida.

O Sr. Souza da Camara, sem querer fazer esquecer o procedimento do anterior ministro das finanças, observa que os factos demonstram o exagero das suas optimistas previsões, pois, não menos de 1.000 contos se reconhece já serem necessarios para varias despezas indispensaveis e que deveriam ter sido ordinariamente orçadas.

A Republica nada ganha em apparentar illusorios "superavits", e bem deve bastar-lhe a gloria de, com sinceridade e com verdade, fazer constatar que a melhoria da sua situação financeira é incontestavel e constitue um triumpho sobre a administração monarchica.

E' tambem de opinião que o credito pedido seja dispendido tambem em obras na provincia, para, a seu tempo, melhorar as condições economicas de diversas localidades e descongestionar a capital da multidão de operarios que aqui affluem em busca de trabalho.

Por ultimo concorda com o Sr. Miranda do Vale na eliminação dos 60 contos para as estações radio telegraphicas, e discorda com "superavits" quando não temos estradas nem muita coisa de que indispensavelmente carecemos, gaste-se bem, e é o que é preciso.

O Sr. Faustino da Fonseca observa que o pessoal das obras publicas é capaz de construir bons edificios e em boas condições de rapidez e economia, como se demonstra com os dos novos lyceus, mandados fazer pelo Sr. João Franco.

O Sr. José de Castro observa que essa construcção foi por empreitada.

O Sr. Faustino da Fonseca, continuando, diz que é perder dinheiro na transformação dos velhos pardieiros que foram conventos, pois nelles só ha bom a peça destinada ao refeitorio, e que, pelo contrario, se devem construir novos edificios, nas modernas condições hygienicas, para escolas e outras instalações de que se carece.

E' preciso tambem attender á circumstancia de que a ganancia dos empreiteiros promove a despopulação dos campos, tirando braços á agricultura para lhes substituir a enxada pela picareta, a troco de miseravel salario; que o contribuinte deve ser allivlado do burocratismo e que a Republica deve abandonar os vicios da monarchia, que fazia reformas só para justificar o augmento de pessoal na mesa do orçamento.

Como a Republica promettera proporcionar a instrucção do povo, fez-se uma reforma de bibliothecas, que só vingou por importar augmento de pessoal, tanto foram depois postos de lado sem principios essenciaes. Um delles, o augmento de leitura, que num anno passou de 30.000 a 70.000 leitores,impunha-se a construcção de uma nova sala de leitura. Fez-se o projecto, mas nunca mais se pensou nisso; e como a nova sala era indispensavel ao cumprimento das promessas republicanas, e se tornava necessario á instrucção do povo, não se fez nem se fará, tem a certeza disso. Mas ao pretexto da sala corresponde a anciosa disposição do ministerio do fomento, que ali tem mandado enterrar algumas dezenas de contos de réis.

O Sr. Estevão de Vasconcellos interrompe, observando que, quando ministro, autorizou aquellas obras á instancia da directoria da bibliotheca.

O Sr. Faustino da Fonseca replica, que S. Ex. foi illudido, como elle proprio, orador, o foi tambem, e observa que as obras na bibliotheca nada tiveram de util: pinceladas aqui e ali, esburacamento de paredes e, em vez de uma nova sala de leitura... duzias de retratos, o que só podia ser tomado como "partida" de espirito do engenheiro monarchico, que dirigiu as obras.

O Sr. Goularte de Medeiros applaude e segue a orientação do Sr. Piçarra.

O Sr. Pedro Martins, lastimando a necessidade de reforçar as previsões orçamentaes com o credito agora pedido, o que evidencia a falta de previsão nas respectivas despezas orçadas primitivamente, exprime a sua confiança no Sr. ministro do fomento, e por isso lhe pergunta como apparece desviada da verba que S. Ex. julgou necessaria para a applicação desejada, a quantia de 60 contos applicada a estações radio-telegraphicas.

O Sr. ministro do fomento, fazendo a exposição generica da situação que o forçou a pedir ao Parlamento o credito especial de que se trata, e reproduzindo assim o que já na outra Camara expuzera, e nesta ainda não fizera pelo facto de considerar que os Srs. senadores terão seguido na imprensa o que ali se passou sobre o assumpto, observa, de passagem, não ser praticamente aceitavel a indicação de alguns oradores de que se deve applicar de preferencia esse credito em obras na provincia, pois a maior despeza se faria no pagamento do transporte dos operarios e do material por conta do Estado, d'aqui para ali.

Quanto á especificação da verba de 60 contos para as estações radio-telegraphicas, considera-a vantajosa e conveniente, para acabar com duvidas sobre se parte da quantia a dispender com a construcção dessas estações poderia, ou não, ser tambem applicada a expropriações, o que pelo projecto fica esclarecido em sentido affirmativo.

Termina, assegurando que, das verbas do seu orçamento, alguns saldos ficarão, quando findo o anno economico, o que attenuará o excesso de despeza agora representado pelo credito pedido, e que nenhum novo operario, além dos actualmente empregados nas obras do Estado, será nellas admittido.

O Sr. Arthur Costa requereu se prorogue a sessão até se votar o projecto na generalidade e na especialidade.

(Foi approvado, pedindo o Sr. presidente que os Srs. senadores se não retirem, afim de haver numero para as votações.)

O Sr. Estevão de Vasconcellos, interessando-se muito pelos assumptos a que o projecto faz referencia, reserva, comtudo, as suas considerações para quando se discutir o orçamento, já em razão do adiantado da hora, já porque aguarda a nota de todos os edificios publicos, que já requereu, já porque é o relator do orçamento do Ministerio do Fomento e quando elle se discutir por certo se agitará de novo esta questão, já, finalmente, porque nessa occasião lhe não faltará ensejo para demonstrar a especulação politica que com essa questão se tem pretendido fazer, transformando-a numa tortura para todos os ministros do fomento e numa causa de descredito para a Republica.

O Sr. Arthur Costa propõe a eliminação da verba de 20 contos para compra de terreno destinado ao edificio da Escola Normal primaria, pois esse edificio póde ser construido na tapada da Ajuda, que pertence ao Estado.

O Sr. Souza da Camara combate essa proposta, pois iria prejudicar as projectadas instalações do Instituto de Agronomia.

O Sr. Arthur Costa observa que a tapada é muito grande.

De resto, o Estado possue outros terrenos, e bem conveniente seria poupar esse dinheiro.

O Sr. ministro do fomento diz que o assumpto corre pela pasta da instrucção e compromette-se a communicar ao seu collega dessa pasta os desejos do Sr. Arthur Costa, estando convencido de que elle procurará corresponder-lhe, se fôr possivel economizar aquella quantia.

Approvada a generalidade do projecto, foi em seguida rejeitada a proposta do Sr. Arthur Costa.

Quanto á proposta do Sr. Miranda do Valle, disse o Sr. ministro do fomento que a designação da verba de 60 contos para estações radio-telegraphicas tem como principal objectivo significar que o governo considera de pé o seu contrato com a casa Marconi, entendendo, portanto, que deve ser mantida a referida especificação.

Em seguida, foi rejeitada a emenda á referida proposta, por 20 votos contra 16, e approvado todo o projecto, conforme o texto votado pela Camara dos Deputados, foi dispensada de ultima redacção, a requerimento do Sr. Estevão de Vasconcellos.

O accordo anglo-germanico — A insurreição no Congo

No Senado, sessão de segunda-feira:

O Sr. Pedro Martins, lastimando não vêr representado o governo, pois, tinha que chamar a sua attenção, como chama a do Senado, para assumpto de alto interesse.

Entra o Sr. ministro da marinha, e por isso pede a S. Ex. previna desse seu desejo os seus collegas da justiça e interino dos estrangeiros.

Quanto a este ultimo, recorda elle, orador, que já nesta Camara chamou a sua attenção sobre o tão falado accordo ou convenio anglo-allemão, recebendo a conhecida e curiosa resposta que apenas representa uma fuga ás suas perguntas.

Ora, esse assumpto interessa altamente ao paiz, e elle, orador, sem se preoccupar com as conveniencias da politica, protesta não largar mão da questão, que tratará para que o paiz saiba o que o interessa sobre tão funestas negociações, de que a imprensa estrangeira não cessa de occupar-se.

Assim, no numero de 26 do corrente, lê-se no "Temps", jornal que especialmente se occupa de politica estrangeira, o seguinte, que póde ao senhor ministro da marinha transmitta ao chefe do governo, afim de que este venha dizer ao Parlamento que esforços tem empregado e que sacrificios precisamos fazer para conservarmos a posse da nossa valiosa joia que se chama Angola:

"**Colonias portuguezas** — O nosso correspondente de Berlim telegrapha-nos:

Ganha credito na Allemanha a opinião de que a colonia portugueza de Angola vai entrar proximamente na esphera de influencia economica do imperio. A Companhia de Navegação Hamburgo Bremen-Africa, filial do Norddeutscher Lloid consigna no seu relatorio annual que se póde esperar proxima melhoria dos negocios de transporte na Africa, pois que a Allemanha será provavelmente admittida a participar dentro de pouco tempo na exploração dos grandes protectorados que Portugal possue na costa occidental da Africa."

Esta noticia é a confirmação de tudo quanto sobre o assumpto tem sido dito, e o orador, dispensando-se de reeditar o que a tal respeito já disse, insiste, comtudo, em exigir que o Parlamento e o paiz, "saibam tudo", em vez de permanecerem embalados na "confiança" que o chefe do governo diz ter mas potencias estrangeiras. (Apoiados.)

O Sr. ministro da marinha diz que communicará ao seu collega dos estrangeiros as considerações de S. Ex.

• • •

Na mesma casa do Parlamento, sessão de quarta-feira:

O Sr. Adriano Pimenta, obtendo a palavra para assumpto urgente, refere-se aos telegrammas que a Companhia do Congo recebera em relação ao movimento de revolta do gentio na região, onde a mesma companhia tem interesses, e ao facto do governo geral de Angola, que para ali mandou quatro companhias indigenas, ter requisitado um official do estado-maior para dirigir operações de guerra.

Tudo isto revela a gravidade da situação, e o orador, ao passo que constata essa gravidade, menciona, com estranheza, tambem o facto do governador geral da provincia ter embarcado para a metropole, nesta mesma conjuntura, quando não parece haver urgencia para tal viagem, antes tudo indica a conveniencia de ali permanecer a primeira autoridade da provincia.

Se essa revolta, ou insurreição, revela tal gravidade que exige cuidados da parte do governo da metropole, parece ao orador não ser conveniente mandar para o districto do Congo apenas tropas indigenas, e só da metropole um official do estado-maior. Bem pelo contrario, parece evidente que tudo aconselha a remessa de forças regulares da metropole, no que se não póde hesitar com o simples pretexto de economia.

Esse retrahimento terá, porém, alguma relação com os boatos referentes ao falado accordo anglo-allemão, ácerca das nossas colonias, accordo que, está convencido o orador, foi já assignado?

O Sr. Pedro Martins já a esses boatos se referiu ha dias no Senado, e o Sr. ministro das colonias comprehende bem, por certo, que a nação não póde continuar sobre tudo isto numa ignorancia completa.

Espera, pois,que o Sr. ministro das colonias, sem preoccupações de diplomacia não agitada a situação, se resolva a esclarecer o Senado, a não ser que o Sr. presidente do ministerio de nada tenha prevenido S.Ex., a tempo de o habilitar a uma resposta clara e a orientar o seu programma colonial, o que não teria qualquer desculpa.

Está elle, orador, convencido de que o Sr. ministro das colonias, se tivesse conhecimento da assignatura do accordo entre a Allemanha e a Inglaterra, teria pensado já na fórma de oppor ás ambições estrangeiras uma politica colonial que corresponderse á dignidade nacional.

O assumpto é, sob qualquer aspecto, de muita gravidade, e por isso, resumindo as suas considerações,pergunta ao Sr. ministro das colonias:

1.º Qual a gravidade dos acontecimentos, que se estão dando no districto do Congo, e que vem sendo referidos na imprensa?

2.º Julga o Sr. ministro que, para suffocar, prompta e energicamente, como convem, seja sufficiente a intervenção das forças indigenas, para ali enviadas; ou que seja preferivel o envio de tropas regulares?

3.º Consente o Sr. ministro na vinda á metropole, como se annuncia, do Sr. Norton de Mattos, governador geral da provincia de Angola, neste momento, em que a sua presença na séde da provincia é possivelmente importante para manter, pelo seu prestigio, a boa disposição das tropas?

4.º Quaes são as responsabilidades do governador do districto do Congo no alastramento da revolta, que a tempo não foi suffocada?

E quanto ao que insistentemente corre na imprensa estrangeira:

5.º Que sabe o Sr. ministro sobre o annunciado accordo anglo-allemão, que envolveria as nossas colonias de Moçambique e de Angola nas espheras de influencia, respectivamente da Inglaterra e da Allemanha?

6.º Está finalmente, o Sr. ministro na disposição de iniciar uma politica colonial ampla e rasgada, de fórma a desenvolver, por medidas de fomento, a economia daquellas regiões e a sua colonização, oppondo assim um meio efficaz de assegurar o nosso predominio e influencia contra as pretensões estrangeiras?

O Sr. ministro das colonias, tratando de responder, o mais claramente que póde, ás perguntas que lhe foram feitas, começa por se referir ao Congo, dizendo que os casos de rebelião no Congo, manifestados ha tempos, não atingiram grande gravidade.

O governador mandou para ali uma columna, e os indigenas têm-se limitado a fugir diante della, descendo do norte para o sul, o que faz parecer que ha varios focos insurreccionaes, quando assim não é. A verdade é, porém, que as aptidões guerreiras dos indigenas daquella região são bem fracas, e uma demonstração disso está no facto de que, se ha noticia do saque de alguns estabelecimentos, se não noticia um unico caso de ataque aos proprietarios desses estabelecimentos.

Não tem recusado qualquer auxilio ao governador da provincia, e não lh'o recusará, a despeito da pouco lisonjeira situação das finanças da mesma provincia; mas não lhe parece necessario gastar rios de dinheiro na remessa de uma expedição militar da metropole.

Em vez de "guerras a valer", prefere, e preferirá, gastar dinheiro em medidas de fomento. (Apoiados.)

Admira-se o Sr. Adriano Pimenta de não haver sido dotado o districto do Congo com elementos militares bastantes para suffocar o movimento insurreccional; mas isso faz lembrar o caso dos incendios e das bombas para os apagar.

De resto, o proprio facto do Sr. governador geral vir á metropole nesta mesma conjunctura prova que o assumpto está, senão liquidado, em vias de o ser.

O Sr. Norton de Mattos, debilitado de saude, tem-se ali conservado até agora com sacrificio, e, vindo neste momento, isso indica que elle não vê inconveniente na sua saida.

De resto, S. Ex. que muito se interessa por aquella provincia, tem-se talvez com risco da sua vida, demorado demais e isso propriamente para tratar da representação da provincia na exposição agricola de Londres e da questão do Congo.

A sua presença na metropole é necessaria tambem para se tratar aqui do plano de fomento economico da provincia, assumpto que não pode tratar-se em correspondencia.

Além disso, o capitão Mimoso Guerra, que fica substituindo no governo da provincia o Sr. Norton de Mattos, offerece todas as garantias, pelo seu zelo e competencia, sendo para notar que a propria provincia assim pensa, pois quando elle, ministro, já o escolhera para taes funcções, dali recebera telegrammas, pedindo-lhe justamente que nellas fosse investido.

Não lhe parece que com este assumpto se possa filiar qualquer influencia das taes faladas negociações a que o Sr. senador se referiu e, a proposito declara que por nenhuma das pastas do actual governo se passa qualquer facto de certa importancia que os outros ministros ignorem.

Pode, pois, assegurar que, até este momento, nada ha a acrescentar ao que já disse sobre o assumpto ainda antes de hontem, nesta Camara, o Sr. presidente do ministerio.

Todavia, e sem se referir a factos, mas aos boatos que sobre o assumpto se têm bordado, dirá que dum mal procura sempre tirar algum bem.

Assim, espera que os receios já manifestados por varias vezes na Camara, a proposito desses boatos sirvam, ao menos, para lhe dar a garantia de que as Camaras e opinião publica apoiarão as propostas que elle, orador, trará dentro em poucos dias ao Parlamento, fórma esta a mais pratica de afastar os perigos a que taes boatos se referem. E' preciso mudar de caminho e o novo caminho é trabalhar (apoiados).

O Sr. Bernardino Roque, invocando o artigo 46º do regimento requer se abra uma inscripção especial sobre o assumpto.

(E' rejeitado).

O Sr. Bernardino Roque:—As colonias que agradeçam!

O Sr. Adriano Pimenta agradece ao Sr. ministro a resposta que lhe deu **e pede a sua Ex. que deixe quaesquer** preoccupações de politica partidaria e só se preoccupe de uma politica de fomento colonial.

Assim o indicou já sua Ex. e o orador está convencido de que lhe não faltará o apoio parlamentar.

Sobre a vinda á metropole do Sr. Norton de Mattos dirá que não quiz elle, orador, significar desconfiança em que o governador geral não ficasse bem substituido, mas apenas a sua estranheza de que o governador partisse deixando a outrem a responsabilidade da situação.

Tambem não quiz significar receios de connexão dos acontecimentos do Congo com os boatos respeitantes ao accordo anglo-germanico; mas apenas indicar que esses acontecimentos pódem ser um argumento invocado contra a nossa competencia de nação colonial.

O Sr. Bernardino Roque diz que a origem dos acontecimentos do Congo têm origem nas intrigas dos missionarios estrangeiros; e, a proposito pergunta se o missionario Bowskill preso pelo governador do Congo, será julgado por um tribunal de guerra fiscalizado por um representante da Inglaterra.

Isso seria deprimente, pois não podemos supportar que se intromettam em assumptos que affectem a nossa soberania.

Desejaria tambem que lhe digam claramente se ha alguma cousa que signifique ingerencia economica da Allemanha em Angola.

O Sr. ministro das colonias diz que mui poucos conflictos pessoaes tem tido na sua vida, porque é mui pouco melindravel; assim, não é como muita gente que imagina estarem as nações na sombra á procurar melindrar os nossos brios nacionaes.

O caso do missionario a que o Sr. Bernardino Roque se referiu está nessas circumstancias.

Não ha interesse algum em evitar que os ministros e os consules estrangeiros vejam o que fazemos, e é mistér abandonar taes preoccupações,que coisa alguma autoriza, antes pelo contrario como o prova um facto bem recente do Sr. ministro de Inglaterra ter comparecido no jantar que elle, orador, offereceu ao Sr. governador geral de Moçambique e ali bebido á sua prosperidade, e á saude do Sr. presidente da Republica.

Voltando ao caso do missionario, observa ainda que se não trata de tribunal militar, que se não sabe mesmo se elle será julgado, que em Portugal os tribunaes são publicos e que é naturalissimo que o governo inglez tenha recommendado, se recommendou, a um dos seus consules, que assista ao julgamento de um dos seus subditos.

O Sr. governador civil no funeral de Ramiro Pinto

O "Mundo", de segunda-feira, sob a epigraphe "Inexplicavel deferencia", diz que não lhe "parece logico" o que se passou com o funeral de Ramiro Pinto, a victima dos tumultos do theatro do Gymnasio; e mais diz:

"... não comprehendemos a comparencia do Sr. governador civil na manifestação que, devendo ser funebre, foi retintamente politica, como era natural. Não é costume pagarem-se as despezas de funeral de qualquer victima de um homicidio, nem o Sr. governador civil toma por certo, como norma, acompanhar esses funeraes. E não vemos, não percebemos, a razão desta excepção, a despeito da nossa consideração pessoal pelo Sr. Dr. Cassiano Neves. O governo propoz-se fazer uma politica de pacificação. Está bem que a faça, directamente e por meio dos seus delegados, sem transigencias que attinjam o prestigio da autoridade. Mas, não nos parece que essa politica reclame excessos de delicadeza, como o que hontem praticou o Sr. governador civil de Lisboa."

E, no dia seguinte, insistindo, verberava o "Mundo":

"O delegado do governo só póde ter tomado parte no funeral de Ramiro Pinto por este ter sido um conspirador monarchico e ter sido morto. O chefe do districto entendeu que,em taes circumstancias,ficava bem ao governo da Republica associar-se á manifestação que foi prestada á memoria da victima. E' precisamente isto que nós achamos demais."

• • •

Na sessão dos deputados, desse dia:

"O Sr. Henrique de Vasconcellos (democratico), prestando homenagem ao caracter, á intelligencia, ao acendrado patriotismo e á lealdade com que o Sr. governador civil de Lisboa serve á Republica, pergunta se o acto desta autoridade, indo acompanhar o funeral de um conspirador reincidente, fôra praticado de accordo com o governo.

— Foi mais mesmo que de accordo commigo, responde o Sr. ministro do interior, que o Sr. governador civil procedeu. Foi por minha iniciativa. Todos os mortos, monarchicos e republicanos, me merecem iguaes respeitos. A minha compaixão vai especialmente para os que morrem por uma causa perdida como é a causa da restauração monarchica.

Accrescenta que o Sr. governador civil de Lisboa, como chefe superior da policia, tem o direito de estar onde entender que a sua presença é necessaria. (Apoiados das direitas e protestos da esquerda.)

— Então porque não vai a outras manifestações? Interrogam alguns deputados democraticos.

— A sua presença no cemiterio evitou que uma manifestação funebre que deve ser sempre respeitosa, se transformasse num comicio que poderia ter as mais graves consequencias, argumenta o orador. Espero, pois, que todos digam commigo que o Sr. governador civil cumpriu o seu dever!

Vozes da esquerda, em côro. Não apoiado! Não apoiado!

— Perdão, exclama com energia o Sr. ministro do interior. Não apoiado, não! Qualquer de VV. Exas. peça a palavra e diga porquê!

O Sr. José de Abreu — Estamos no nosso direito! Não temos obrigação de dizer porque apoiamos ou não apoiamos!

— Sim,. mas os sentimentos para com os mortos pertencem a todos e se não fosse a presença do Sr. governador civil certamente o enterro se teria transformado num comicio.

(Apoiados das direitas e protestos da esquerda.)

O Sr. Celorico Gil (evolucionista) descendo alguns degráos do seu logar. Ser V. Ex., Sr. Henrique de Vasconcellos, quem vem fazer uma pergunta destas?! Que ousadia!...

Os commentarios proseguem ainda neste ou naquelle grupo, mas por fim tudo serena.

•

O "Mundo", de quarta-feira, sob a epigraphe "Acto impolitico", commentava, assim, a declaração do Sr. presidente do ministerio, quanto a ter sido da sua iniciativa a ida do Sr. governador civil no saimento de Ramiro Pinto:

"Calculavamos que o Sr. Dr. Cassiano Neves não honvesse realizado aquelle acto politico, ou, mais propriamente, aquelle acto impolitico, sem ter ouvido o chefe do governo. Mas não pensavamos que a propria iniciativa fosse do Sr. Dr. Bernardino Machado. A declaração de S. Ex. só torna o acto mais saliente, e, em nossa opinião, mais grave."

• • •

Lê-se no "Seculo", de quinta-feira:

"Os revolucionarios civis e dedicados defensores da Republica, reunidos hontem, em assembléa magna, votaram uma moção de protesto contra o facto do governador civil de Lisboa ter acompanhado o funeral de Ramiro Pinto e discursar á beira da campa, concluindo essa moção nos termos seguintes: "Os revolucionarios civis e defensores da Republica, continuam unidos e bem entendidos para a sagrada defesa dos bons principios e da Republica, que só os mesmos republicanos souberam fazer e só elles hoje ainda bem **sabem defender e amar.**"

A questão do jogo — O orçamento das receitas

Como o senador Sr. José Maria Pereira pedisse ao Sr. presidente que puzesse em discussão o projecto relativo ao jogo, o senador Sr. Faustino da Fonseca, em sessão de terça-feira, pediu o contrario, allegando que se poupasse a repetição do escandaloso espectaculo da primitiva discussão.

Vozes — Escandaloso! Ora essa!

O orador — Sim, senhores! Escandaloso!

O Sr. Paes Gomes — Então V. Ex. não acha mais escandaloso jogar-se por ahi, como se joga, descaradamente?!

O Sr. Adriano Pimenta — Escandaloso?! Ora essa! V. Ex. tem que retirar esse termo, que escandalisa o Senado!

O orador — Escandoloso! E eu provo. Pois haverá coisa mais escandalosa do que esta Republica não ter posto em pratica uma só lei de fomento economico e os seus parlamentares só se apaixonarem na discussão de um projecto como o que tendia á legalização do jogo, isto é, uma armadilha ao dinheiro dos incautos?! Peço, pois, Sr. presidente, que não attenda o pedido do Sr. José Maria Pereira, e parece-me que tanto direito me assiste, fazendo este pedido como aquelle Sr. senador, fazendo o contrario.

O Sr. Terenas — O Sr. José Maria Pereira pediu o cumprimento da lei.

O orador — Da lei?!

O Sr. Terenas —Sim, do regimento do Senado, que é a nossa lei, e até da Constituição.

O orador — Pois eu peço o cumprimento de uma lei mais alta que tudo isso: a lei moral!

Não foi tambem votada ainda uma só das leis a que a Constituição nos obriga, como a de responsabilidade ministerial, o Codigo Administrativo, etc.

O Sr. Piçarra — Porque não apresentou V. Ex. os respectivos projectos?

O orador — Não deve admirar. O que admira é que V. Ex. o não tenha feito. E' bacharel...

O Sr. Piçarra — Bacharel?...

O orador — Julgo que sim. Pelo menos, V. Ex. é todos os dias alcunhado de doutor pelos jornaes.

Em summa, a verdade é que não se trata a sério do que a sério devia ser tratado.

Ao passo que se não trata de valorizar as nossas vastas colonias, mandando para lá gente cultivar e trabalhar, esfalfamo-nos a pedir a regulamentação do jogo, para, repito, "armar" ao dinheiro dos estrangeiros.

Não concordo!

• • •

O deputado Innocencio Camacho (unionista) conclue, na sessão de quarta-feira, o seu discurso sobre a generalidade do orçamento das receitas, iniciado na sessão de segunda-feira da semana anterior.

O orador começa por dizer que, tendo feito "á priori" a demonstração de que é impossivel attingir no proximo anno economico uma receita superior á que se alcançou no anno de 1912-1913, anno verdadeiramente anormal, vai mostrar pelo estudo de alguns artigos da proposta orçamental para 1914-1915, que o seu ponto de vista é inteiramente exacto e que, muito embora a Camara não sanccione com o seu voto as emendas que na discussão na especialidade apresentará, não dá por inutil o seu trabalho, porque, não tendo em vista outra coisa que não seja tornar quanto possivel perfeito o documento que está discutindo, fica moralmente satisfeito com a quota parte do esforço que dispende nesse sentido. Quando se publicarem as contas da gerencia de 1914-1915, então se verificará quem melhores previsões fazia.

Antes de encetar a analyse dos artigos que lhe merecem reparo, conclue uma digressão ácerca da contribuição predial, digressão que tinha começado na sessão de 23 de março.

Faz a historia da contribuição predial nos ultimos tres annos, mostrando a differença essencial que ha entre a lei de 4 de maio de 1911 e a de 15 de fevereiro de 1913, dizendo que de commum essas leis só têm a adoptação do principio das taxas digressivas e progressivas. Lê depois a nota seguinte das cobranças da contribuição predial (verba principal e addicionaes para o Estado) nos ultimos seis annos:

	Contos
1907-1908........	4.311
1908-1909........	4.589
1909-1910........	4.690
1910-1911........	4.662
1911-1912........	4.498
1912-1913........	6.211

—Deve observar, diz o orador, que o augmento do ultimo anno resulta não só da lei de 15 de fevereiro de 1913, como da entrada dos contribuintes da região duriense que tinham sido dispensados da contribuição predial até o fim de 1911; ora, como a contribuição que lhes tocou em 1912, anda por 406 contos, segue-se que o verdadeiro augmento de 1912-1913 sobre o anno anterior é de 1.308 contos. Note-se que deste augmento coube á propriedade urbana de Lisboa 406 contos e á do Porto 188 contos, visto que a contribuição predial para o Estado respectivamente liquidada em 1911-1912 e 1912-1913 para aquellas cidades tinha sido:

	Contos
Lisboa—1911-1912....	991
Lisboa—1912-1913....	1.397
Porto — 1911-1912....	245
Porto — 1912-1913....	433

Sómente os restantes 744 contos de augmento é que foram distribuidos pelos concelhos do paiz, sensivelmente em numero de 300, dando a cada um, em média, um augmento de contribuição predial no valor de dois contos e 480 escudos.

O orador mostra depois que a applicação da lei de 15 de fevereiro de 1913 não póde ter augmentado, de uma maneira geral, a falta de equidade que de longa data se vinha reconhecendo no lançamento da contribuição predial, por isso que a multiplicação das collectas de 1910, por um factor constante não modificava a relatividade já existente, mas a applicação das taxas digressivas e progressivas deve, em regra, ter diminuido o valor das injustiças. Mas não basta que algumas melhorias se tenham produzido; é necessario attender com presteza a todas as reclamações que se apresentem e que successivamente, por todos os processos directos e indirectos, se aperfeiçoem as actuaes matrizes provisorias.

Nesse sentido dirige os seus pedidos ao Sr. ministro das finanças e já que chamou a attenção de S. Ex., pede-lhe que veja tambem o que se está passando com a contribuição industrial, cujos indicadores actualmente empregados são, na maior parte, inteiramente inadaptaveis aos modernos progressos da sciencia que é o mesmo que dizer os progressos da industria; além disso ainda é uma questão de equidade, pois que, não faz sentido ter um regimen de taxas progressivas e digressivas na contribuição predial e não o ter na contribuição industrial.

O orador alonga-se depois em considerações sobre a urgente necessidade de que ha de descentralizar os serviços publicos e de promover a educação e instrucção do povo afim de restituir ás camaras municipaes e juntas de parochia o seu antigo prestigio e utilidade.

O orador entra seguidamente no estudo dos artigos do orçamento que considera dignos de reparo e aos quaes apresentará opportunamente as devidas emendas. E' impossivel acompanhar o orador nos detalhes numericos do seu estudo; apenas podemos colher que reputa excessivas as verbas correspondentes á contribuição sumptuaria, cinco contos, á dos emolumentos de passaportes, 30 contos, á da contribuição do registro, 1.500 contos,

á do imposto do sello 39 contos, á da receita, por meio de estampilhas, 263 contos, á dos direitos de carga 46 contos, á dos direitos de consumo 130 contos, á dos direitos de importação, 600 contos.

O orador deseja o equilibrio das finanças publicas como os que mais o desejam; entretanto, pensa que não basta recorrer ao augmento dos impostos, mas que é indispensavel ir procurar novas fontes de receita, onde ellas de facto existem. O partido unionista a que pertence, já mostrou, por intermedio das propostas de fazenda apresentadas pelo Sr. Vicente Fererira que tinha idéas precisas sobre esta importante questão. Julga que todas as boas aspirações que temos de progresso, fomento, defesa, etc., não poderão ser levadas a effeito emquanto não realizarmos um programma seguro de projectos que melhorem as condições economicas e financeiras do paiz, melhorando ao mesmo tempo e duradouramente as finanças publicas.

O Sr. Innocencio Camacho é muito cumprimentado ao terminar o seu discurso.

Informam de Paris, que em Quesnain (Donai), se desenrolou um drama horrivel. Em uma humilde casita viviam Edmundo Bandemoned e sua esposa Julia Dewchter. Elle era operario canteiro nas minas de Escarpele, pelo que auferia bons salarios.

Tinha por isso o casal conseguido amealhar uns 700 francos, que a Julia guardava cuidadosamente para qualquer eventualidade.

De algum tempo, porém, Edmundo entregava-se ao vicio da embriaguez e, desde então, não mais houve harmonia no casal. Sua esposa censurava-o asperamente, succedendo-se os ralhos e as scenas violentas.

Por fim, Edmundo pediu á mulher os 700 francos.

— Para que os queres? perguntou Julia.

— Para comprar um pequeno campo...

— Não. Não t'os dou. O que tu queres é... bebel-os...

E não lh'os deu.

No dia seguinte, pela manhã, voltaram a zangar-se, na presença de uma visinha, passando a vias de facto. A visinha intervem no intuito de acalmar o casal, mas o Edmundo pol-a na rua.

Pouco depois foram ouvidos gritos, aos quaes se seguiu penoso silencio.

Passou um largo lapso de tempo, e varias pessoas, vendo a porta aberta, entraram e viram a Julia estendida por terra, morta, tendo a seu lado, immovel, roncando com uma grande bebedeira, o marido.

E' que este, depois de ter assassinado a mulher, bebeu nada menos de um litro de rhum.

Passada a borracheira, o alcoolico exclamou:

— Bebi um litro de rhum para celebrar a morte de minha mulher, que não queria deixar o meu dinheiro...

ARTES E ARTISTAS

Theatro S. Pedro.

"O testamento da velha", a apreciada opereta portugueza, terá hoje tres representações no S. Pedro, sendo uma em "matinée".

Maison Moderne.

As novidades de sempre, do concorrido Maison Moderne, ainda farão attrair a essa casa de diversão muitos espectadores.

A somnambula Mme. Rosales trabalhará.

Theatro Recreio.

Dois espectaculos terão hoje os frequentadores do Theatro Recreio.

"A caixeirinha", primorosa peça em tres actos, que está fazendo as delicias da platéa do Recreio, subirá á scena em "matinée" ás 2 horas da tarde e em "soirée" ás 8 e 3|4 da noite.

S. José.

Contam-se por enchentes as representações da engraçadissima revista "Jocotó", no S. José. Para hoje, á noite, estão annunciadas as suas ultimas representações. Que aproveitem, pois, este ensejo os que ainda não tiveram a fortuna de vel-a e os que quizerem, ainda um vez, ir applaudil-a.

As tres sessões de hoje, promettem ser interessantissimas: Alfredo Silva, Pepa Delgado, Laura Godinho, Antonieta, Olga, Luiza Caldas, Belmira, Asdrubal, Pedroso, Figueredo, Torres, Mattos, etc., todos os artistas, emfim, da sympathizada companhia, que ali trabalha, combinaram trazer hoje a sala em constantes gargalhadas. Vão até lá e verão.

Genio alegre.

A companhia dramatica Adelina Abranches muda o cartaz do Recreio, na terça-feira, 28, levando á scena pela primeira vez a peça hespanhola, em tres actos, "Genio alegre", original dos afamados escriptores irmãos Quinteros, vertida para portuguez pelo distincto escriptor lusitano João Soller. A imprensa do Porto, onde a companhia representou essa deliciosa peça, pela primeira vez, foi unanime em tecer elogios nos artistas da afinada "troupe" portugueza, salientando-se o trabalho de Aura Abranches, no papel de Consuelo. Essa primeira representação é esperada com certa impaciencia da parte do publico.

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO

Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444

Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM MINAS

Rua Goyaz n. 292, Bello Horizonte.

São nossos agentes:

M. Campos & C., em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pinto & C., Pelotas e Rio Grande;
Aredio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba;
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça;
Cunha, Reighntz & C., em Porto Alegre;
Paschoal Simone & Filhos, em Florianopolis;
Manoel Pinho & Filhos, em Laguna, Santa Catharina;
Coronel Benjamin Gallotti, em Tijucas, Santa Catharina;
em Camboriú, Santa Catharina;
Leonidas Branco, S. Francisco do Sul, Santa Catharina;
Cesar Lisbôa, em Aguas Virtuosas, Minas;
Marcos Konder, Itajahy, Santa Catharina;
Annibal Rocha Faria, Ponta Grossa, Paraná;
Celso Bittencourt, Paranaguá, Paraná;
Rocha & Picanço, Antonina, Pa-

TELEGRAMMAS

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 25.

Os jornaes publicam telegrammas de Londres noticiando que os tribunaes inglezes condemnaram á morte o negociante portuguez Oliveira Coelho, que matou a mulher a bordo do *Desecado*, quando em viagem para o Rio de Janeiro, onde é estabelecido.

Ao que sabemos, o Dr. Bernardino Machado, chefe do gabinete e ministro dos negocios estrangeiros, vai interceder junto do governo inglez para que lhe seja commutada essa pena.

LISBOA, 25.

O vapor *Cap Trafalgar*, procedente dos portos da America do Sul, entrou no Tejo ao anoitecer.

O principe Henrique, da Prussia, que viaja a bordo, não desembarcou.

O *Cap Trafalgar* parte para Hamburgo ao romper da manhã.

LISBOA, 25.

Os jornaes da noite noticiam ter-se suscitado uma pendencia de honra entre o Dr. Teixeira de Souza, ultimo chefe do governo da monarchia, e o Dr. Joaquim Leitão, jornalista.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 25.

O governador militar de Ceuta telegraphou ao ministro da guerra, informando-o de que o major José Garcia del Valle, que ha tempos tinha sido sequestrado pelos mouros da kabila de Biut, foi resgatado, tendo já regressado a Ceuta.

MADRID, 25.

Nos meios politicos consta que, antes de ser votada a resposta ao discurso do throno, será retirado da mesa o voto particular do senador Cavestani, propondo para ser elevada á categoria de embaixada a legação da Hespanha em Buenos Aires.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 25.

O chefe do gabinete e ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Deumergue, intervistado hoje, por alguns jornalistas sobre a visita dos soberanos inglezes á Paris, declarou que as demoradas conferencias que teve com sir Edward Grey, ministro das relações exteriores da Inglaterra, completaram os fins e condições da entente existente, que com a valiosa collaboração da Russia mantem o equilibrio das forças e a paz da Europa.

PARIS, 25.

Morreu esta tarde o senador pelo departamento do Hord, Sr. Scul-fort.

PARIS, 25.

O *Journal des Debats* noticia que Gabriel Annunzio está gravemente doente nesta cidade, mostrando-se os medicos assistentes muito receosos de um desenlace fatal.

PARIS, 25.

O jornal *Le Capital* teme que se dê uma rapida baixa no cambio do Brazil, se a situação economica do paiz não se modificar rapidamente.

Le Capital declara ser necessario que as negociações de Londres sobre o projectado emprestimo sejam ultimadas com urgencia, pois que o fracasso da operação teria consequencias muito desastrosas para o Brazil.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 25.

Os jornaes, tratando da visita do rei Jorge a Paris e dos boatos que ultimamente têm circulado, a respeito da transformação da *entente* em alliança, insistem em affirmar que a solidez da *triplice-entente* não augmentaria, de fórma alguma, com a mudança annunciada.

Na opinião da imprensa, a *triplice-entente* está dando á Europa um exemplo de sincera e franca discussão de assumptos, que mais lhe interessam.

LONDRES, 25.

O primeiro ministro, Sr. Asquith, regressou hoje, inesperadamente, a esta capital, tendo, á noite, uma demorada conferencia com os Srs. Harcourt, ministro das colonias; secretario em chefe da Irlanda, e general Maccready, commandante militar de Belfast.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 25.

Nos estaleiros de Bremen foi hoje lançado á agua o cruzador *Regesburg*.

(Serviço do *Paiz*.)

BERLIM, 25.

O rendimento dos casinos de Monte Carlo, na ultima estação, subiu a 47 milhões de marcos, tendo contribuido os allemães com 37 milhões.

BERLIM, 25.

Chegou hoje a esta cidade o chanceller do imperio allemão, Sr. von Bethman Hollweg, que acaba de fazer uma viagem a Corfú, afim de conferenciar com o Sr. Venizelos, presidente do conselho de ministros da Grecia.

(Agencia Americana.)

BELGICA

BRUXELLAS, 25.

O ministro do Brazil, Dr. Barros Moreira, foi hoje recebido em audiencia especial pelo rei Alberto, para entrega das credenciaes.

O soberano, finda a ceremonia, declarou ao Dr. Barros Moreira que se sentia feliz em constantar o desenvolvimento das relações commerciaes e industriaes da Belgica com o Brazil.

Antes de se retirar do palacio real, o Dr. Barros Moreira foi recebido pela rainha Isabel, que se demorou a conversar com o ministro do Brazil cerca de um quarto de hora.

(Serviço do *Paiz*.)

BRUXELLAS, 25.

Falleceu na idade de sete annos um filho natural do fallecido rei Leopoldo, da Belgica, e da baroneza de Vaughan. O pai desejava-lhe conferir o titulo de conde, não o conseguindo devido á opposição que sempre encontrou nos seus ministros.

(Agencia Americana).

ITALIA

ROMA, 25.

O tenente aviador Depiano, ao realizar hoje, de manhã, alguns vôos no aerodromo de Malpensa, caiu da altura de 40 metros, fracturando as pernas.

ROMA, 25.

O Sr. Caromillas, ministro da Grecia nesta capital, communicou ao marquez di San Giuliano, ministro dos negocios estrangeiros, que o Sr. Venizelos tinha dado ordem ás tropas gregas para evacuarem immediatamente o Epiro.

ROMA, 25.

Telegrapham de Corfú:

"Chegou a este porto a segunda esquadra italiana, commandada pelo duque dos Abruzzos."

(Serviço do *Paiz*.)

SUECIA

STOCKOLMO, 25.

Após a estadia da familia imperial da Russia em Schaeren, é esperada a visita do czar Nicoláo a esta capital. Attribue-se a esta visita, que significa um reatamento das boas relações russo-suecas, grande importancia politica.

(Agencia Americana.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 25.

Morreu o ex-primeiro ministro, Sr. Fejervary.

(Serviço do *Paiz*.)

BUDAPEST, 25.

Contando 92 annos e após uma longa doença, falleceu em Vienna o ex-primeiro ministro hungaro Tejervary.

VIENNA, 25.

Confirma-se o nosso telegramma de hontem, em que affirmavamos, embora o optimismo dos medicos, que o estado do imperador Francisco José estava muito longe de ser satisfatorio. A fraqueza é enorme, a tosse constante e nada consegue vencer a insomnia. Na côrte não se occulta já a situação, que tudo indica ser desesperadora, e a impressão geral é de tristeza, antevendo-se que a desapparição desta figura da scena da vida causará uma enorme desorganização na politica européa.

(Agencia Americana).

GRECIA

ATHENAS, 25.

O general Devillaret, chefe da missão militar franceza, tomou o commando do primeiro corpo do exercito.

ATHENAS, 25.

Conforme os desejos das potencias, expressos na ultima nota entregue ao governo, foi ordenada a immediata evacuação do Epiro pelas tropas gregas.

(Serviço do *Paiz*.)

ATHENAS, 25.

O Sr. Venizelos, primeiro ministro da Grecia, declarou aos ministros das grandes potencias, estar o governo prompto a effectuar immediatamente a evacuação das tropas gregas do sul da Albania.

(Agencia Americana.)

MONTENEGRO

CETTIGNE, 25.

Noticias fidedignas informam que cerca de cem soldados austriacos atravessaram a fronteira invadindo uma grande extensão do territorio montenegrino.

(Serviço do *Paiz*.)

ASIA

JAPÃO

TOKIO, 25.

Nos arredores desta capital irrompeu uma epidemia de peste bubonica, tendo sido atacadas 500 pessoas, tendendo a se alastrar.

(Agencia Americana.)

AMERICA

PANAMA'

PANAMA', 25.

O coronel Goethals, governador civil da zona do canal de Panamá, declarou que a região que está debaixo da sua jurisdição mantém-se em pé de guerra, na espectativa dos acontecimentos.

Disse ainda o coronel Goethals que as remessas de tropas para Gatun e Pedro Miguel devem ser attribuidas a medidas de prudencia, pois têm-se dado ali, nestes ultimos dias, varias demonstrações de sympathia ao Mexico, que podem occasionar qualquer alteração da ordem.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 25.

O Banco Municipal de Emprestimos annuncia a venda, em leilão, de um collar de brilhantes, avaliado em um milhão de francos e que foi empenhado naquelle estabelecimento por 150:000$, plo duque de Orléans, na sua ultima viagem a esta capital.

—Choveu torrencialmente até a madrugada de hoje. Devido á enchente dos rios, que alagou as ruas dos bairros mais baixos da cidade, muitas casas situadas nas margens dos ditos rios foram destruidas pela força das aguas. Os moradores dessas casas já se haviam retirado dellas, não se tendo dado desastres pessoaes.

—A policia prendeu uma quadrilha de individuos de nacionalidade russa, dirigida por Maria Listemberg. Esses individuos, de boa apparencia e bem trajados, alojavam-se em casas de pensão com o intuito de roubar os respectivos hospedes, tendo conseguido praticar importantes roubos, sem nunca terem despertado suspeitas.

Devido ás constantes denuncias recebidas, a policia resolveu estabelecer um serviço de vigilancia em algumas pensões, conseguindo, finalmente, reunir os elementos que conduziram á prisão de toda a quadrilha.

—O deputado federal brazileiro Irineu Machado, que, desde alguns dias se acha nesta capital, em viagem de recreio, visitou hoje a Faculdade de Direito, sendo recebido com grande cordialidade pelos professores e alumnos.

Instado a falar, o Dr. Irineu Machado discursou longamente sobre a incluencia das theorias juridicas sobre a paz universal e terminou dizendo que a Republica Argentina e o Brazil devem mantel-a no continente sul-americano.

Esse discurso foi calorosamente applaudido por todos os presentes, entre os quaes se notavam muitos professores daquelle estabelecimento superior de ensino.

—Telegramma recebido de Santa Fé, informa que foram internados nos hospitaes daquella cidade 50 conscriptos, que adoeceram durante as manobras do exercito, que estão sendo effectuadas na provincia de Entre Rios, devido ao máo tempo e ao excesso de fadiga, causada pelas marchas em estradas e terras completamente alagadas pelas chuvas.

BUENOS AIRES, 25.

Realizar-se-ha amanhã o annunciado *record* de natação, por que se acha muito interessado o publico desta cidade. Trata-se de effectuar a travessia do rio Tigre, em uma distancia de 56 kilometros, comprehendidos entre a ilha do Tigre e o Dique Norte.

A Liga Naval Italiana que patrocina a tentativa, acompanhará Firaboschi, o conhecido nadador que se propõe a realizar a travessia, já tendo a mesma sociedade escolhido a commissão incumbida de fiscalizar o nado.

Essa commissão se desempenhará da incumbencia, viajando em um bote que lhe foi concedido pela sub-Prefeitura.

—Ainda não estão accordes os membros componentes da commissão executiva da exposição do centenario, reinando entre elles divergencias capitaes; uns querem que a exposição tenha amplos fins, exigindo para isto que o governo acceda á proposta por elles, concebida, de uma exposição universal; outros, porém, querem-na continental, havendo ainda um pequeno numero delles, que se batem pela realização de uma exposição nacional.

BUENOS AIRES, 25.

Acha-se ainda em La Plata, o doutor Victorino de La Plaza, vice-presidente em exercicio, que ali fôra assistir á ceremonia inaugural da estatua erigida, em uma das principaes praças daquella capital á memoria de San Martin.

S. Ex. almoçou hoje com o governador da provincia, Dr. Luiz Garcia e outras autoridades, seguindo logo depois, acompanhado das principaes personalidades administrativas da provincia, ao local onde se realizou a ceremonia com extraordinaria pompa.

BUENOS AIRES, 25.

La Razon, referindo-se hoje, ao facto de haverem sido adiadas as manobras do exercito, em Entre Rios, diz que basta o amor proprio para justificar essa medida do governo. E, accrescenta que as principaes autoridades da Republica não poderiam permanecer indifferentes ante a realidade tantas vezes comprovada, de que quando os conscriptos se movem um cortejo de difficuldades e molestias os acompanham, fazendo com que se encham os hospitaes de enfermos.

Termina dizendo que o resultado desta comedia militar só poderia ser este—ordenar o Dr. Victorino de La Plaza ao general Gregorio Velez, ministro da guerra, a suspensão dos exercicios e o regresso das tropas aos quarteis.

BUENOS AIRES, 25.

Requereu fallencia a firma Vera & Filhos, proprietaria de uma fabrica de licores, com um passivo de 152 contos.

— O astronomo Perrine partirá brevemente para Odessa, afim de estudar ali o eclypse do sol, a occorrer no dia 21 de agosto proximo.

Em sua companhia irão tambem os alumnos do ultimo anno do observatorio de Cordova.

BUENOS AIRES, 25.

Já se acha extincto o incendio que se manifestou, ha poucos dias, em um dos poços do petroleo, de Comodoro Rivadavia.

BUENOS AIRES, 25.

Foi eleito presidente provisorio da Camara dos Deputados o Dr. Mora Araujo.

O Senado elegeu tambem a sua mesa, sendo escolhidos presidente, o Dr. Villanueva, e vice-presidente, o Dr. Guemes.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 25.

Continúa a gréve dos operarios, permanecendo o governo na espectativa de desordens imminentes, ante os rumores que em torno da situação se produzem.

No intuito de attender ás exigencias do momento, o governo está no proposito de iniciar algumas construcções de obras publicas, chamando, desse modo, ao trabalho um grande numero de operarios desoccupados calculados em mais de 12.000.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDE'O, 25.

O ministro das relações exteriores assignou hoje o protocollo da conferencia sanitaria, recentemente realizada nesta capital.

— Continúa encalhado no Banco Inglez o vapor *Highlanpiper* não obstante os ingentes esforços empregados para safal-o.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 25.

A Camara do Commercio desta capital, em assembléa geral, hoje realizada, reelegeu o seu presidente, Sr. Federico Gauch.

(Serviço do *Paiz*.)

BRASIL

MARANHÃO

S. LUIZ, 25.

O governo do Estado já remetteu aos seus banqueiros em Paris, toda a quantia necessaria para o pagamento de *coupon*, da divida externa, em julho proximo e agora fez recolher á Caixa de Depositos cem contos de réis, para pagamento, tambem em julho proximo, dos juros da divida interna, tanto das apolices anteriormente emittidas, como das que vão ser emittidas para solução da divida fluctuante, das quaes a lei mandou pagar em trimestres [illegible].

— Foi apresentada ao Congresso Legislativo a lei do orçamento para o futuro exercicio, estando orçada a receita em 3.331:500$, e a despeza fixada em 3.327:089$455, resultando um saldo de 4:471$425.

O projecto remodela todos os serviços publicos, adaptando-se ás reaes necessidades do Estado, com grande economia; constitue o fundo de amortização da divida fundada, estando desde já com duzentos contos, que serão applicados á acquisição de titulos da divida do Estado, cujos juros tambem farão parte integrante do referido fundo de amortização; prohibindo o desvio deste sob pena de responsabilidade do governador do Estado, perda da mandato e inhabilitação para o exercicio do cargo no Estado, por dez annos.

(Agencia Americana.)

— Por intermedio do general Siqueira Menezes, o arcebispo recebeu o donativo de oito contos, enviado pelos condes d'Eu, para as victimas das inundações.

— O Dr. Pinto de Carvalho, director da Saude Publica, iniciou violento ataque a todos os fócos da febre amarela.

Nestes ultimos dias, não foi verificado nenhum caso dessa doença.

— A bordo do paquete *Manáos*, passou hontem, por este porto, com destino a Campinas, D. Joaquim Vieira, bispo resignatario do Ceará.

— O governador do Estado recebeu communicação do Conselho Municipal de Barra do Rio das Contas, de ter suspendido das suas funcções o respectivo intendente.

(Agencia Americana).

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 25.

Está sendo chamado, por edital, na delegacia fiscal do Estado, o funccionario dessa repartição, Sr. José Lopes de Oliveira.

— O coronel Marcondes de Souza, presidente do Estado, acompanhado do prefeito desta capital, visitou hoje o cemiterio de Santo Antonio, afim de escolher o local para onde serão transportados os restos mortaes do saudoso Dr. Henrique Moscoso que se acham no parque da Villa Moscoso.

No local escolhido será levantado um mausoléo, sendo trasladados os restos mortaes do ex-presidente com todas as honras devidas.

— O presidente do Estado visitou hoje o novo matadouro municipal.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 25.

E' esperado amanhã em Santos o paquete hollandez *Tubantia*.

—O secretario da agricultura seguiu para o nucleo colonial Nova Odessa.

—O secretario da justiça seguiu para Rio Claro.

—O juiz da 2ª vara decretou as fallencias das firmas Alcides Cesemiassei, estabelecido com pharmacia á rua General Jardim; Moysés Nem & Irmão, estabelecido á rua S. João n. 323, e Thomaz Monteiro, estabelecido á rua S. Bento n. 21 A.

—O Dr. Jorge Americano assumiu o cargo de official de gabinete do secretario da fazenda.

S. PAULO, 25.

Na proxima terça-feira o Tribunal de Justiça organizará e remetterá ao governo a lista de juizes que podem ser aproveitados na vaga do Dr. Gabriel Gomide, no tribunal.

—Os estudantes de direito realizaram hoje, ás 2 horas da tarde, a classica "pernada", embora sem animação dos annos anteriores. Reduzido numero de alumnos foi collocado na carroça, que percorreu as ruas da cidade debaixo de gritos e assobios.

S. PAULO, 25.

O Dr. Cesar Vergueiro despediu-se hoje do presidente do Estado e dos secretarios do governo, por ter de seguir para ahi, afim de acompanhar, na Camara dos Deputados, os trabalhos referentes á eleição do 2º districto.

—Pelo nocturno de luxo seguiu para ahi o *team* do Club Palmeira, que vai disputar o *match* de *foot-ball* com o Club Fluminense.

O Dr. Pinto Toledo, nomeado ministro do Tribunal de Justiça, agradeceu hoje ao presidente do Estado a sua nomeação.

—A delegação allemã que ahi esteve para fazer entrega do brinde ao principe da Prussia, escreveu uma carta ao secretario da agricultura, agradecendo o album que offereceu, dizendo que o principe muito o apreciou. Disse mais que o principe notou o desenvolvimento de S. Paulo, que teve occasião de visitar em 1883, e lamentava a falta de tempo impedil-o de visitar agora, porque o vapor não tocou em Santos.

(Serviço do *Paiz*.)

CEARA'

FORTALEZA, 25.

Assumiu a chefia do districto telegraphico daqui o Dr. Jocely de Menezes Souza.

— Embarcou com destino a Serra Madureira o poeta Soares Bulcão.

— O jornal *Unitario* publicou a chapa do P. R. cearense, contendo trinta candidatos a deputados, entre os quaes estão o capitão Polydoro Coelho e os Srs. Floro Bartholomeu, Aurelio Lavor, Manoel Satyro e José Borba.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 25.

O *Estado de Pernambuco*, tem defendido a orientação financeira do Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, atacada ultimamente pelo o *Tempo*, devido ás operações de emprestimo. Defendendo o ministro da fazenda, o *Estado de Pernambuco* salienta a sua acção, que conseguiu desafogar o Thesouro.

— Ainda não voltou a reunir-se o Tribunal de Jury, para julgamento do pharmaceutico Geroncio Mello, indigitado como responsavel pelo envenenamento das recolhidas do Orphanato de Jaqueira.

O julgamento, depois de iniciado, fôra suspenso no dia 22, em virtude das desordens que se deram no tribunal e que o juiz se julgou impotente para dominar.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 25.

Seguiram hontem para essa capital, a bordo do paquete *Asturias*, os deputados Souza Britto, Raul Alves, Octavio Mangabeira e Arlindo Leone. Ao seu embarque, que foi muito concorrido, compareceram o Dr. J. J. Seabra, e grande numero de outras pessoas gradas.

No mesmo paquete, tambem seguiram com o mesmo destino, o senador Luiz Vianna e o Sr. Julio Pimentel.

— Continúa ainda em fóco o caso Himmerblau, proseguindo a policia nas suas diligencias.

— Os contra-mestres e marinheiros dos vapores da Companhia de Navegação Bahiana dirigiram uma petição ao governador do Estado, solicitando augmento de vencimentos.

— Todas as sociedades operarias desta capital realizam no dia 1º de maio proximo grandes festas para commemorar a Festa do Trabalho.

— Foi designado o primeiro domingo de maio vindouro, para a realização da eleição dos cargos vagos de conselheiros municipaes de Murucá e Joazeiro.

PARANA'

UNIÃO DA VICTORIA, 25.

Regressando de Palmas, chegaram hontem a esta cidade, ás 17 horas, o presidente do Estado e sua comitiva, tendo sido recebido á entrada da cidade pela população, as autoridades locaes, sociedades e alumnos das escolas publicas e particulares incorporados, sendo-lhes feita grande manifestação.

Toda a cidade achava-se ornamentada, tendo sido erguidos em varios pontos arcos festivos com escudos e bandeiras.

Os viajantes foram saudados pelo coronel Amazonas, falando tambem os Drs. Belmiro Rocha e Cleto.

Foi inaugurada a rua Dr. Cavalcanti, e á noite, realizou-se um banquete offerecido ao Dr. Carlos Cavalcanti, sendo trocados brindes muito cordiaes.

Hoje, o presidente e sua comitiva seguem para S. Matheus, a bordo do vapor *Paraná*. Parte da comitiva presidencial ficou em Palmas, por se ter desarranjado o automovel em que viajava.

CORITIBA, 25.

A Camara Municipal resolveu remetter á Prefeitura, os papeis relativos á proposta de encampação dos serviços municipaes de tracção, força e luz, apresentada pelo banqueiro Fontaine de Laveleys, afim de serem ouvidas a respeito as respectivas secções technicas.

Essa proposta de encampação está dando logar a forte discussão pela imprensa.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 25.

O coronel Vidal Ramos, governador do Estado, dirigiu ao marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, um longo telegramma, protestando contra a entrada das forças paranaenses no Timbó.

FLORIANOPOLIS, 25.

O governador do Estado, coronel Vidal Ramos, recebeu um telegramma do general Carlos de Mesquita, commandante da expedição contra os fanaticos, communicando que se apresentaram mais 11 fanaticos, alguns dos quaes saidos ultimamente de Garagoatá, acompanhando os mesmos duas mulheres e algumas crianças.

FLORIANOPOLIS, 25.

A bordo do *Saturno*, seguirá amanhã para o porto de S. Francisco, com destino a essa capital, o senador federal Abdon Baptista.

FLORIANOPOLIS, 25

Continuam a se apresentar ao chefe de policia, em Coritibanos, fanaticos que estiveram em Garagoatá.

(Agencia Americana).

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 25.

A bordo do *Itassucê*, seguiram hoje para essa capital os deputados federaes Victor de Brito e Carlos Maximiliano, cujo embarque esteve muito concorrido, comparecendo entre outras pessoas o Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado e os secretarios do governo.

— A *Federação* continúa a tratar da necessidade da construcção do porto desta capital, mostrando as suas vantagens.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 25.

Afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, seguiu para essa capital o deputado Ramos Caiado.

(Agencia Americana.)

LADRÃO PRESO

EM COPACABANA

A extensa zona do 7º districto, Botafogo, Copacabana, não permitte que o policiamento seja ali, mais do que em outros arrabaldes populosos, perfeitamente bem feito. D'ahi os innumeros assaltos que se têm dado naquella zona, principalmente em Copacabana conforme tem sido ultimamente noticiado.

Hontem, porém, quiz a sorte que um guarda civil estivesse exactamente no caminho por que devia passar um ladrão que era perseguido.

O guarda civil em questão tinha o n. 815, e estava prostado á rua Prudente de Moraes, proximo ao predio n. 84, quando ouviu gritos de "pega ladrão!"—Quasi ao mesmo tempo aproximou-se, correndo, um individuo, sobraçando um volume de roupa. O guarda civil prendeu-o.

Conduzido o preso á delegacia do 7º districto, verificou-se ser José Mendes de Lima, que já tem algumas entradas na policia.

Esse ladrão conseguira, ás 9 horas da noite, entrar na casa n. 84 da rua citada, onde mora o Dr. Modesto de Mello, e estava preparando a trouxa quando foi surprehendido pelas pessoas da casa, que o perseguiram. O ladrão só teve tempo de apanhar um fraque, uma calça e dois colletes, procurando fugir, o que não conseguiu.

No 7º districto foi autoado em flagrante sendo posto no xadrez.

Escola de Aviação

Começaram hontem as aulas theoricas desta escola, a cargo do commandante Moller, que dissertou brilhantemente sobre motores de explosão, applicados a aviação. As aulas praticas têm sido muito concorridas, estando em progresso grande numero de alumnos da marinha e do exercito.

Foi designado para fazer aprendizagem em biplano o alumno sargento Albano Falcão.

Estão de serviço hoje, o tenente Anor Teixeira, de official de dia, e auxiliar sargento Salles de Souza, e amanhã, o 1º tenente Raul Bandeira, official de dia, e sargento Madureira Freire, auxiliar de dia.

CARIDADE

As professoras do 1º districto remetteram ao "Paiz", para ser distribuida pelos nossos pobres, em esmolas de 5$, a importancia de 120$, por intenção da alma do infortunado Alfredo Salamonde, saudoso filho do nosso redactor-chefe Sr. Eduardo Salamonde.

CONSELHO MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA 12ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1914

Presidencia dos Srs. Ozorio de Almeida e Zoroastro Cunha (Vice-Presidente).

A' hora regimental procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Leite Ribeiro, Pio Dutra, Azurem Furtado, Getulio dos Santos, Campos Sobrinho e Eduardo Xavier (11).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Pedro Reis, Arthur Menezes, Honorio Pimentel, Fonseca Telles e Mendes Tavares.

São, successivamente, lidas, postas em discussão e, sem debate, approvadas as actas da sessão de 22 e reuniões de 23 e 24 do corrente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Requerimento de Cesario Augusto Teixeira Cabral, pedindo concessão, por 25 annos, para construir predios destinados a funccionarios publicos, mediante as condições que estabelece — A's Commissões de Obras e de Orçamento.

São, successivamente, lidos e vão a imprimir, os seguintes:

1914 — PARECER N. 23

Indefere o requerimento em que Joaquim Alves dos Santos, guarda municipal, pede seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo que menciona, em que esteve fóra do serviço municipal.

Examinando o requerimento de 13 do corrente, em que Joaquim Alves dos Santos, guarda municipal, pede sejam mandados contar, para os effeitos de sua aposentação, os periodos em que, de 2 de Julho de 1897 a 17 de Fevereiro de 1898, e de 29 de Janeiro de 1908 a 7 de Janeiro de 1909, esteve fóra do serviço, por ter sido, por duas vezes, exonerado do seu cargo, verificou a Commissão de Justiça a ausencia completa de documentos que, justificando essa pretensão, habilitem a mesma Commissão a julgar da procedencia das allegações feitas pelo requerente.

Assim, pois, é a Commissão de Justiça de parecer que seja o referido requerimento indeferido por falta de provas do allegado.

Sala das Commissões, 25 de Abril de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado*.

1914 — PROJECTO N. 27

Declara em pleno vigor, durante o exercicio de 1914, as autorizações constantes dos decretos legislativos n. 1.462, de 2 de Janeiro de 1913, e n. 1.489, de 14 de Abril do mesmo anno.

(Emenda destacada do projecto n. 21, de 1914)

Na fórma da ultima parte do § 2º do art. 73 do Regimento Interno deste Conselho, foi remettida á Commissão de Redacção, para formar projecto separado, a emenda approvada e destacada do projecto n. 21, deste anno, a que foi apresentada pelo Sr. Rodrigues Alves e outros Srs. Intendentes, declarando em pleno vigor, durante o corrente exercicio, as autorizações constantes dos decretos legislativos n. 1.462, de 2 de Janeiro de 1913, e n. 1.489, de 14 de Abril do mesmo anno.

De accordo com a precitada disposição regimental, a referida Commissão apresenta o seguinte projecto de lei, resultante daquella emenda:

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Continuam em pleno vigor, durante o corrente exercicio, as autorizações constantes dos decretos legislativos n. 1.462, de 2 de Janeiro de 1913, e n. 1.489, de 14 de Abril do mesmo anno.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 25 de Abril de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado*.

REDACÇÕES

1913 — PROJECTO N. 128

Autoriza o Prefeito a conceder a Jayme Matheus Ferreira, ou empreza que organizar, o direito de estabelecer e explorar um serviço de barcas entre os districtos de S. Christovão e da Lagoa e ilhas do Governador e Paquetá, mediante as condições que estabelece.

(*Redacção conforme o vencido em 3ª discussão*)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder a Jayme Matheus Ferreira, ou empreza que organizar, o direito de estabelecer e explorar durante trinta e cinco (35) annos, um serviço de barcas a vapor ou electricas, do systema *ferry-boats* ou outro qualquer aperfeiçoado, a juizo da Prefeitura, para transporte de passageiros, bagagens e cargas entre os districtos de S. Christovão e da Lagoa e ilhas do Governador e Paquetá, observadas as condições estabelecidas na presente lei.

Art. 2º. O concessionario, empreza que organizar ou seus successores se submetterão ás determinações da Prefeitura quanto ao typo do material fluctuante, modo de atracação, pontos de embarque e desembarque de passageiros, bagagens e cargas, demora nos pontos de parada, velocidade em marcha das embarcações destinadas ao respectivo serviço e outras condições technicas indispensaveis á execução da concessão constante desta lei.

Art. 3º. O concessionario, empreza que organizar ou seus successores se submetterão igualmente ás determinações da Capitania do Porto desta capital em tudo quanto depender da jurisdicção dessa repartição.

Art. 4º. Os pontos de parada intermediarios da carreira de barcas a que esta lei se refere serão designados pela Prefeitura.

Art. 5º. O preço das passagens ficará estipulado no contrato a ser assignado, de accordo com o art. 14 desta lei.

Art. 6º. Os horarios e tarifas de preços de transporte de bagagens e cargas só entrarão em vigor depois de approvados pelo Prefeito e serão revistos sempre que este julgar conveniente, ficando, porém, considerados approvados os horarios e tarifas sobre as quaes o Prefeito não se manifestar dentro de trinta (30) dias, contados da respectiva apresentação na secção competente da Directoria Geral de Obras e Viação.

Art. 7º. Os preços de passagens serão devidos por todos os passageiros, qualquer que seja a sua idade, com excepção apenas das crianças menores de cinco annos, e serão cobrados por viagem completa.

Art. 8º. Terão passagem livre em todas as barcas do serviço referido nesta concessão, o Prefeito do Districto Federal, os Intendentes Municipaes, o Director Geral de Obras e Viação da Prefeitura, os Sub-Directores da mesma Directoria, o fiscal da execução do contrato que for celebrado em virtude desta mesma concessão, o Chefe de Policia da Capital Federal e seus delegados auxiliares e o capitão do porto desta Capital, **os quaes receberão passes permanentes de percurso geral, numerados.**

§ 1º. — Terão passagem gratuita nas barcas do serviço a que esta lei se refere os agentes da Prefeitura dos districtos comprehendidos nos pontos de paradas das mesmas barcas, os delegados de policia das respectivas circumscripções, os guardas municipaes, continuos, correios e serventes do Conselho Municipal e da Prefeitura do Districto Federal, devidamente uniformizados, as praças do Exercito, da Armada, da Policia e do Corpo de Bombeiros, os guardas nacionaes e os guardas civis, quando em serviço, fardados e armados, e bem assim os carteiros e estafetas das Repartições do Correio e dos Telegraphos, portadores de saccos e malas com correspondencia postal e de telegrammas, não podendo, porém, viajar gratuitamente, em uma mesma barca, excepção feita dos agentes da Prefeitura e dos delegados de Policia, mais de dois representantes de cada uma das corporações e repartições acima mencionadas.

§ 2º — Em caso de incendio, porém, em algum ponto servido pelas barcas do serviço de que trata esta lei, o numero de praças do Corpo de Bombeiros e da Policia será illimitado, devendo o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, além de permittir a passagem gratuita das referidas praças assim como o transporte do respectivo material, em qualquer das mesmas barcas, prestar todo o auxilio que lhes for possivel, ao serviço de extincção do incendio.

§ 3º. —Serão estabelecidas pelo concessionario, empreza que organizar ou seus successores, cadernetas especiaes de passes escolares, com abatimento de cincoenta por cento (50 o|o), nos preços determinados para as passagens de 1ª classe, para uso exclusivo dos alumnos das escolas primarias municipaes situadas nas localidades servidas pelas barcas a que esta concessão se refere. Esses passes serão nominaes, pagos pelos alumnos e validos apenas das 8 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 4 horas da tarde dos dias uteis do calendario escolar, e tão sómente durante o anno lectivo municipal.

Art. 9º. Nos pontos e nos prazos que a Prefeitura determinar serão construidas estações para passageiros, bagagens e cargas, providas de pontes metalicas para embarque, desembarque e atracação.

Art. 10. As barcas empregadas no serviço a que esta lei se refere disporão, cada uma, de accommodações para cincoenta (50) passageiros de 1ª classe e oitenta (80) passageiros de 2ª classe, de compartimentos especiaes para bagagens e cargas, de modo a não ser, em caso algum, o serviço de transporte de passageiros prejudicado pelo de bagagens e cargas, assim como de apparelhos de salvação em numero correspondente ao dobro da lotação de cada barca, obrigando-se o concessionario, empreza que organizar ou seus successores a adoptar nas mesmas barcas e na construcção das estações e respectivas pontes metalicas de embarque e desembarque, todos os requisitos e apparelhos technicos modernos de perfeição, segurança e conforto a juizo da Prefeitura e mais autoridades competentes.

Paragrapho unico — Os apparelhos de salvação a que se refere o presente artigo, devem ser sempre mantidos em perfeito estado de conservação e immediato funccionamento.

Art. 11. O concessionario, empreza que organizar ou seus successores só darão inicio á construcção das estações e pontes metalicas de embarque e desembarque, necessarias ao serviço de que trata esta lei, depois de approvados pela Prefeitura os estudos e projectos que para esse fim forem apresentados, os quaes, uma vez approvados, não poderão ser modificados sem prévia autorização da mesma Prefeitura. Fica entendido, porém, que serão considerados approvados os estudos sobre os quaes a Prefeitura não se manifestar dentro de trinta (30) dias, contados sempre da data em que, mediante recibo, forem entregues á secção competente da Directoria Geral de Obras e Viação.

Paragrapho unico. — O concessionario, empreza que organizar ou seus successores farão a sua custa, os estudos e projectos que forem exigidos pelo Governo Federal, para as construcções, na parte maritima, desta concessão, submettendo-se ao que pelo mesmo governo lhes fôr determinado e sujeitando-se ás disposições das leis reguladoras de taes construcções.

Art. 12. A presente concessão não constitue privilegio de especie alguma, continuando o trafego no porto desta Capital a ser livremente permittido a qualquer embarcação para esse fim competentemente autorizada.

Art. 13. Sómente as pontes metalicas construidas pelo concessionario, empreza que organizar ou seus successores, nos locaes para esse fim designados pela Prefeitura e mais autoridades competentes e destinadas ao embarque e desembarque de passageiros, bagagens e cargas e atracação das barcas do serviço a que esta lei se refere, serão de uso exclusivo do mesmo concessionario, empreza que organizar ou sues successores, durante a vigencia da presente concessão, ficando, porém, assegurado á Prefeitura e ao Governo Federal o direito de utilização das mesmas pontes, sem indemnização ou pagamento algum.

Art. 14. Para os effeitos da presente concessão Jayme Matheus Ferreira assignará contrato com a Prefeitura no prazo maximo improrogavel de seis (6) mezes, contados da data da promulgação desta lei, sendo, caso não o faça, considerada administrativamente caduca e insubsistente a referida concessão.

Art. 15. Para a fiel garantia da execução do contrato que fôr celebrado com a Prefeitura, de accordo com o artigo precedente, o concessionario depositará, no acto da assignatura do mesmo contrato, nos cofres municipaes, a quantia de DEZ CONTOS DE REIS (10:000$000) em dinheiro (moeda corrente) ou titulos de emprestimos municipaes, ao par, caducando administrativamente a respectiva concessão se isso não fizer.

§ 1º — Dessa quantia serão deduzidas as multas que ao concessionario, empreza que organizar ou seus successores forem impostas por infracção do contrato que fôr celebrado em virtude desta lei.

§ 2º. — O concessionario, empreza que organizar ou seus successores são obrigados a reintegrar em quarenta e oito (48) horas a caução a que se refere o presente artigo, na importancia das multas que lhes forem impostas, sendo, em caso contrario, considerada administrativamente caduca a concessão e revertendo, neste caso, para a Municipalidade não só a mesma caução de DEZ CONTOS DE REIS (10:000$000), como todo o material fluctuante, estações, pontes metalicas e obras feitas, sem direito algum a qualquer indemnização ou reclamação.

Art. 16. Será tambem considerada administrativamente caduca a presente concessão, com reversão para a Municipalidade, assim da caução de que trata o artigo precedente, como dos bens referentes ao serviço desta mesma concessão, nos termos do § 2º, do alludido artigo:

a) se dentro do prazo improrogavel de seis (6) mezes, contados da data da assignatura do contrato de que trata o artigo 14 da presente lei, não forem entregues á Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura as plantas, estudos e projectos a que se refere o artigo 11 desta mesma lei;

b) se dentro do prazo improrogavel de dezoito (18) mezes, contados da data da assignatura do contrato a que se refere o **art. 14 da presente lei, não tiver sido iniciado o serviço de barcas de que trata a concessão constante desta mesma lei.**

Art. 17. Além da caução a que se refere o art. 15 desta lei, o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, contribuirão, annualmente, para os cofres da Prefeitura, com a quantia de DOZE CONTOS DE REIS (12:000$000), em dinheiro (moeda corrente), paga por semestres adiantados, para custeio de fiscalização do contrato que fôr celebrado, em virtude do art. 14 desta mesma lei, importando na caducidade administrativa da presente concessão, nos termos do § 2º do art. 15 e do art. 16, tambem da presente lei, a falta de pagamento dessa contribuição, no prazo que para esse fim fôr fixado no referido contrato.

Art. 18. A infracção de qualquer das clausulas do contrato a que se refere o art. 14 da presente lei, será punida com multas de CEM MIL REIS (100$000) a UM CONTO DE REIS (1:000$000), conforme a gravidade da falta, e de accordo com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 15 desta mesma lei. Das multas impostas haverá, porém, recurso para o Prefeito, no prazo de cinco (5) dias, contados da respectiva notificação, sem que importe esse recurso em effeito suspensivo do pagamento da importancia da multa, que será restituida no caso de não se tornar ella effectiva.

Art. 19. A interrupção parcial ou total do serviço de barcas a que esta lei se refere, sem motivo de força maior, devidamente comprovado, a juizo do Prefeito, sujeitará igualmente o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, á multa de *um conto de réis* (Rs. 1:000$000) por dia em que deixar de funccionar o mesmo serviço, até o maximo de oito dias, sendo, no caso da interrupção injustificada, exceder esse prazo, considerada administrativamente caduca a presente concessão, nos termos do § 2º do art. 15 e do art. 16 desta mesma lei.

Art. 20 — O contrato de que trata o art. 14 desta lei será feito com a condição de serem respeitados os direitos de terceiros, não cabendo ao concessionario, empreza que organizar ou seus successores, direito algum a indemnização de qualquer especie contra a Municipalidade do Districto Federal se terceiros, prejudicados ou não, impedirem a execução do mesmo contrato, correndo por conta exclusiva do mesmo concessionario, empreza que organizar ou seus successores, quesquer despezas judiciaes ou extrajudiciaes que tenham de ser feitas por elles ou pela Prefeitura, no sentido de remover os obstaculos apresentados á presente concessão.

Art. 21 — O prazo da vigencia da presente concessão, estabelecido no art. 1º desta lei, será improrogavel e contado da data da assignatura do contrato de que trata o art. 14 desta mesma lei. Findo esse prazo, reverterão á Prefeitura do Districto Federal, em plena propriedade, livre e desembaraçado de quaesquer onus e em perfeito estado de conservação, todo o material fluctuante, apparelhos, pertences e accessorios, estações, pontes metalicas e outros bens referentes ao serviço de barcas objecto desta mesma concessão, sem que assista ao concessionario, empreza que organizar ou seus successores, direito algum a qualquer indemnização ou reclamação.

Paragrapho unico — Em virtude do estabelecido no presente artigo, o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, não poderão alienar qualquer dos bens no mesmo artigo referidos, sem prévia autorização da Prefeitura, constituindo o onus da reversão clausula especial da alienação, porventura, permittida. Todos os bens serão mantidos sempre em perfeito estado de conservação e funccionamento e se, no ultimo quinquennio da vigencia desta concessão, for descurada essa conservação, poderá a Prefeitura, além das penas que forem estabelecidas no respectivo contrato, fazer as obras e reparações necessarias, correndo toda a despeza por conta do concessionario, empreza que organizar ou seus successores, para o que fica a Prefeitura igualmente com o direito e plenos poderes para, por funccionarios seus, fiscalizar e arrecadar a renda dos serviços concernentes a esta concessão, até o *quantum* necessario para o pagamento da divida decorrente das despezas assim feitas.

Art. 22 — O concessionario, empreza que organizar ou seus successores, na fiscalização a que ficam sujeitos pelo contrato que em virtude desta lei for celebrado, são obrigados a cumprir o regulamento geral que para esse fim for expedido pelo Prefeito e a fornecer, sempre que a Prefeitura a requisitar, a estatistica dos passageiros transportados nas barcas do serviço constante desta concessão e quaesquer outros dados, que, de accordo com o referido contrato, possam interessar á respectiva fiscalização.

Art. 23 — De accordo com o estabelecido em o art. 12 desta lei, o concessionario, empreza que organizar ou seus successores nenhum embaraço causarão ao uso das aguas e das praias comprehendidas entre os districtos de S. Christovão e da Lagoa e ilhas do Governador e Paquetá e respectivos pontos intermediarios, para o exercicio da pesca, regatas, natação ou banhos de mar e bem assim para outro qualquer fim ou diversão competentemente autorizados.

Art. 24 — Todo o pessoal empregado nos serviços interno ou externo inherentes á presente concessão usará de uniforme approvado pela Prefeitura, sendo o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, responsaveis perante os poderes competentes pelas faltas pelo mesmo pessoal commettidas nos respectivos serviços.

Art. 25 — Serão transportadas gratuitamente nas barcas do serviço a que esta concessão se refere as malas do correio, ficando, outrosim, em casos extraordinarios, á disposição dos governos municipal e federal todos os meios de transporte do concessionario, empreza que organizar ou seus successores, mediante um abatimento de trinta por cento (30 °|°) nas respectivas tarifas.

Art. 26 — Durante a vigencia da concessão de que trata esta lei, fica o concessionario, empreza que organizar ou seus successores, isentos do pagamento dos impostos e emolumentos municipaes relativos á construcção das estações e pontes metalicas necessarias ao serviço constante da mesma concessão e as licenças para as barcas empregadas no referido serviço.

Art. 27 — As condições regulamentares e technicas do serviço de barcas e da construcção das respectivas estações e pontes metalicas serão estabelecidas no contrato que for celebrado na conformidade do art. 14 desta lei.

Art. 28 — A presente concessão não poderá ser transferida sem licença da Prefeitura, vigorando para os successores todas as disposições desta lei.

Art. 29 — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 25 de Abril de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado* — *Fonseca Telles*.

1914 — PROJECTO N. 16

Autoriza o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, fóra do Districto Federal, ao 1º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, Alfredo Varella.

(*Redacção conforme o vencido em 3ª discussão*)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder ao 1º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, Alfredo Varella, um anno de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude, fóra do Districto Federal, observado, porém, o disposto em o art. 9º do dec. leg. n. 766, de 4 de Setembro de 1900.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 25 de Abril de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado*.

1914 — PROJECTO N. 20

Autoriza o Prefeito a abrir o credito extraordinario de quatro mil setenta e cinco contos quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e quatorze réis (4.075:595$714), para occorrer aos pagamentos que menciona.

(*Redacção conforme o vencido em 3ª discussão*)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a abrir um credito extraordinario de quatro mil setenta e cinco contos quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e quatorze réis (4.075:595$714), para occorrer aos seguintes pagamentos de exercicios findos:

a) Restituições e recúos.	367:072$172
b) Contas de fornecimentos e obras.	3.652:471$730
c) Alugueis de casas para agencias da Prefeitura e escolas......	56.051$812
Somma............	4.075:595$714

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 25 de Abril de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado*.

1914 — PROJECTO N. 21

Autoriza o Prefeito a abrir os creditos supplementar e especial, que menciona, na importancia de trezentos vinte e oito contos trezentos e vinte mil réis (328:320$000).

(*Redacção conforme o vencido em 3ª discussão*)

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a abrir os seguintes creditos:

a) Supplementar, de trezentos contos de réis (300:000$000), para reforço do § 5º — *Eventuaes* — do art. 175 da lei orçamentaria vigente;

b) Especiaes de vinte e oito contos trezentos e vinte mil réis (28:320$000) — sendo vinte e cinco contos e duzentos mil réis (25:200$000), para occorrer ao pagamento, no exercicio corrente, de gratificações aos dois escrivães dos Feitos da Fazenda Municipal, e a quinze officiaes de justiça; e tres contos cento e vinte mil réis (3:120$000), para o pagamento, tambem no corrente exercicio, de gratificações addicionaes concedidas a tres professores da Casa de S. José.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, em 25 de Abril de 1914 — *Eduardo Raboeira*, Presidente-relator — *Azurem Furtado*.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Repugno, Sr. Presidente, as posições não definidas e a submissão humilhante, deprimente, e foi isto, em parte, o que me levou a agitar, recentemente, a questão do theatro nacional, — questão que, ao envés de me trazer contrariedades, como a alguns póde parecer, opimos frutos me tem proporcionado, e uma ligeira resenha dos factos occorridos, que farei á guiza de justificativa da declaração que desejo ver inserida nos nossos Annaes, isso demonstrará.

Em 21 de outubro de 1913, portanto vinte e cinco dias antes do Conselho passado terminar o seu mandato, o Prefeito endereçou-lhe, sob o numero 297, a seguinte mensagem (*lê*):

"Srs. membros do Conselho Municipal:

Na mensagem que tive a honra de ler em vossa sessão, de 2 de Abril deste anno, affirmei que as duas temporadas do theatro nacional, organizadas a titulo de experiencia, haviam revelado a existencia de faculdades artisticas e literarias, que, convenientemente estimuladas, restituiriam á scena dramatica brazileira a vida e o brilho que ostentou outr'ora.

Verificada a utilidade das providencias que então votastes, cumpre á Municipalidade não esmorecer e proseguir no louvavel intento de promover a restauração do theatro brazileiro.

Não bastando para o resurgimento da arte theatral o estimulo proveniente de subvenção pecuniaria, concedida a uma companhia particular, que só póde aproveitar a pequeno numero de artistas e autores nacionaes, outras providencias complementares se impõem, taes como: a concessão de premios em dinheiro ás companhias particulares que, representando em lingua portugueza, levem á scena comedias e dramas de autores nacionaes e aquellas de cujo elenco façam parte artistas nacionaes com vencimentos correspondentes, no minimo, a 40 o|o (quarenta por cento) das respectivas folhas de pagamento, fixando em 10:000$ (dez contos de réis) o limite maximo para cada um dos premios acima referidos; reforma da Escola Dramatica, afim de que o seu corpo docente possa ser constituido por profissionaes contratados; instituição de um premio annual, sob a denominação — Arthur Azevedo, a ser conferido ao alumno que mais se haja distinguido, dentre os que tenham concluido o curso da Escola Dramatica, equivalente á quantia de 1:500$ (um conto e quinhentos mil réis), a ser paga semestralmente durante o anno que seguir á terminação de seu curso, sob a condição do alumno premiado trabalhar effectivamente durante esse tempo em qualquer das companhias dramaticas que funccionem no Districto Federal.

A organização de uma companhia dramatica municipal, directamente subvencionada pela Municipalidade, por prazo fixo, a partir de 1 de Janeiro de 1914, como precursora do futuro Theatro Nacional, deve ser prevista, attendendo-se aos interesses de ordem geral ligados a essa tentativa.

A direcção e fiscalização dos serviços e providencias que suggiro, ficarão a cargo da Directoria Geral do Theatro Municipal, para reforma da qual solicito vossa autorização, mantendo a respectiva verba de despeza, dentro da competente dotação orçamentaria.

Solicito tambem poderes para abrir os creditos necessarios á execução do que resolverdes, limitando a 80:000$ (oitenta contos de réis) a despeza annual com a manutenção da Companhia Dramatica Municipal, afóra a renda propria proveniente dos seus espectaculos, e a 40:000$ (quarenta contos de réis) a despeza maxima a ser feita annualmente com as duas classes de premios acima mencionados."

Fosse pela estreiteza do tempo disponivel ou por entender não dever incluir tal caso nos suas disposições de ultima hora, testamentaria por bem dizer, a verdade é que o encargo da solução do problema passou para nós completo, integral.

Iniciados os nossos trabalhos começou o Conselho, com relação ao assumpto, a ser atacado por todos os flancos e por todos os processos da palavra escripta e falada, não desprezado, já se vê, o recurso das entrevistas.

Na que facilitei ao jornalista que isso me pediu, aliás a segunda dada á estampa, publicada no *Imparcial* de 30 de Janeiro ultimo, em seguimento á fornecida pelo Sr. Presidente da Commissão de Justiça, publicada na vespera, 29, usei, como é da minha indole e habitos, da maior e mais illuminada franqueza, e lá estão, em boa letra de fórma, embora com algumas incorrecções typographicas, os seguintes topicos:

....

Acho que o problema do theatro nacional é complexo e de difficil solução. Como espectador baterei palmas a todo auxilio que a elle for prestado, pois só tenho a lucrar, mas como legislador, representante dos contribuintes, *ipso facto* fiscal, co-responsavel na má applicação dos dinheiros do municipio **veio que a** questão será UMA GRANDE FONTE DE DISPENDIO, talvez interminavel, PARA RESULTADOS PROBLEMATICOS... na melhor previsão.

Tudo terá de ser feito A' CUSTA DO ERARIO MUNICIPAL, pois começamos por não ter publico; este, quer para a conquista dos meios necessarios á manutenção do theatro, quer para estimular os artistas, não existe entre nós.

....

Como quer que seja VOTAREI POR ESTA NOVA TENTATIVA, mas acho que não basta a Escola Dramatica para termos o Theatro Nacional: — precisamos formar publico, chamar o povo ao theatro por meio de boa propaganda, e a base desta deverá assentar no seguinte: — peças leves fóra dos generos "capa e espada" e "pornographico"; theatro confortavel, elegante e barato; conjuntos harmonicos, etc.

Instruir candidatos a artistas dramaticos e recompensar esforços intelectuaes de autores dramaticos não é tudo quanto se faz necessario para chegarmos a ter theatro nacional.

Repare que tambem faço distincção entre "theatro nacional" e "theatro da lingua portugueza". Temos uma lei que trata do theatro nacional com elementos "brazileiros e portuguezes" e essa confusão é bernardice que não subscrevo. Como quer que seja aguardo o debate da questão para, melhor conhecendo-a, estudando-a mais detidamente, me pronunciar, pois estou lhe respondendo apenas levado por ligeiras impressões e não após acurado estudo, etc."

Como os meus collegas estão vendo eu não revelei illusões com relação ao que será mister arrancar aos famintos cofres municipaes para esse problematico reerguimento do theatro nacional, tendo desde logo deixado expresso o meu pensamento com relação á conveniencia de dar-se á comedia indigena outro abrigo que não esse elephante branco que bem perto de nós se encontra, — eterno sorvedouro de centenas de contos de réis annuaes, e que só serve para difficultar em vez de auxiliar esse genero de literatura, accrescendo que no mesmo instante classifiquei o caso de "NOVA TENTATIVA", collocando-o, portanto, muito fóra do terreno das coisas definitivas.

Tendo eu tido, como tive, a franqueza de assim me manifestar, é evidente que nenhum compromisso tomei e nenhuma margem deixei para que me acreditassem um insensato, capaz de emprestar fóros de cousa feita ao que eu claramente proclamava ainda em embryão; capaz de affirmar seguro, enraizado, fixo, o que eu terminantemente considerava vacillante, incerto; emfim, bastante leviano para subordinar, perpetuamente, os tão depauperados cofres do municipio ás fortes e fataes sangrias de um emprehendimento que eu era o primeiro a reputar de "resultados problematicos". Isto seria, quando pouco, lamentavel erro de officio, flagrante inepcia.

Apresentei-me, portanto, logo de começo, com as baterias desmascaradas, definido em minha posição de sincero, leal e desinteressado amigo do levantamento do theatro nacional, mas com as restricções dictadas pelo meu criterio e pelo conhecimento que tenha da situação em que se encontram os cofres municipaes, e se apesar disso alguem teve desillusões com o meu recente procedimento, como pouco delicadamente o foi affirmado, a culpa não reside em mim e sim naquelles que voluntariamente geraram e alimentaram as illusões decahidas.

Pelos termos das entrevistas que se seguiram, nas quaes todos os entrevistados, *a una voce*, se confessaram defensores do resurgimento do theatro nacional, a duas conclusões uma parte da imprensa chegou:

1ª—que a procrastinação da inteira solução do problema era acto da exclusiva responsabilidade do Conselho, nada mais cabendo ao Prefeito fazer por ter este, com a Mensagem de 21 de Outubro de 1913, esgotado a sua intervenção perante o Conselho;

2ª—que a inercia do Conselho era acto decorrente da vontade do Sr. Presidente da Commissão de Justiça, que, no exercicio do seu cargo, havia retido em suas proprias mãos a referida Mensagem, assim se constituindo arbitro supremo da opportunidade ou inopportunidade da ultimação da questão.

Aqui estão, Sr. Presidente, duas publicações que cabalmente confirmam o que venho de declarar. A primeira é um editorial do *Imparcial* de 10 de Fevereiro, publicado em seguimento a palavras por V. Ex. proferidas.

Perguntado se de V. Ex. dependia a apresentação do projecto, V. Ex., aliás com muito acerto, muito de accordo com o Regimento, respondeu:

De mim, não. Depende das commissões de Justiça e Orçamento. Quando é apresentado ao Conselho um projecto e elle vai a qualquer commissão, o presidente póde, passados oito dias, collocal-o na *Ordem do Dia* dos trabalhos. Mas, nesse caso do theatro trata-se de uma Mensagem do Prefeito e não de um projecto. Nada posso fazer. A minha attitude é de espectativa.

Commentando estas palavras o jornalista isto escreveu, logo em seguida (*lê*):

A nossa ligeira palestra com o Dr. Ozorio de Almeida foi ouvida pelo coronel Eduardo Raboeira.

E' esse intendente que está encarregado de elaborar o projecto; portanto, a julgar pelas palavras do presidente do Conselho, é do Sr. Raboeira, sobretudo, que depende o andamento do importante assumpto.

O Sr. Raboeira, no nosso modo de pensar, tem sido o unico obstaculo para que se realize a organização do theatro nacional.

A outra publicação é um editorial da *Noite*, de seu numero de 8 de Abril corrente, tendo por epigraphe esta interrogação "De quem a culpa da não formação do Theatro Nacional ? " (*lê*):

Como já temos innumeras vezes clamado, e comnosco varios collegas, é forçoso que se dê, de uma feita, solução ao caso do nosso theatro.

Começada com grande alarde, a organização official do theatro nacional permaneceu na primeira ephemera tentativa.

Os poderes publicos cruzaram os braços e nada se fez até agora.

De quem, porém, maior é a culpa ? Incontestavelmente dos nossos edis.

O Sr. general prefeito, que, parece, é sincero nessa questão, já fez o que estava ao seu alcance.

Sem poder elle mesmo, de "motu-proprio" organizar e manter uma companhia nacional, como do Conselho Municipal não partisse um movimento em pról dessa patriotica idéa, o Sr. general prefeito para elle appellou.

E, foi então dirigida ao legislativo municipal uma mensagem do prefeito sobre o assumpto.

Fazendo um conscencioso estudo sobre a questão, mostrando os inconvenientes em se deixar ao abandono os bons elementos com que se conta actualmente para a victoria dessa alevantada empreza, e que tantas provas de valor deram na sua prifundamentou a sua mensagem, em que meira etapa, o Sr. general prefeito fundamentou o sua mensagem, em que dos nossos edis solicitou as medidas que se tornam necessarias para a formação definitiva do nosso theatro.

Que fez, porém, o Conselho Municipal até hoje ?

Nada. A mensagem do Sr. general prefeito ainda está na pasta dos Srs. membros da commissão de justiça, esperando que um dos seus pares della se lembre, para então ser discutida e providenciada.

Assim, não resta a menor duvida de que toda a culpa da não formação do nosso theatro cabe á nossa edilidade.

Reprovando a posição em que o Conselho era mantido, repugnando essa indefensavel **situação de indecisão, de inercia, de jugulamento da nossa liberdade**, tão deprimente para todos nós, individual e collectivamente, pela humilhante passividade a que nos viamos condemnados, achei que devia reagir, que devia libertar o assumpto, arrancando-o dessa detenção, por tempo indeterminado, nas mãos do Sr. presidente da Commissão de Justiça, para lançal-o no plenario, afim de ter o desfecho que o Conselho, em sua sabedoria e soberania, entendesse dar-lhe, além de que sempre considerei e considero uma grave desatenção do Executivo não se offerecer, com a devida solicitude, resposta, qualquer que seja, ás suas Mensagens a nós dirigidas. (*Apoiados.*)

Tomei então da Mensagem 297, desse documento nunca até então combatido, hostilizado, antes applaudidissimo, considerado mesmo inapreciavel vehiculo de medidas

"necessarias para a formação do nosso theatro",

e, sem preoccupações de nomeada, tendo a cautela, para mim acertadissima, de declarar que o meu acto era a abertura do caminho para o Conselho chegar ao termino da jornada, elaborei o meu despretencioso projecto dentro do que o Prefeito propoz, e que tenho por contingente valiosissimo para a formação do theatro brazileiro, nacional, comprehendidos nesta expressão os interesses dos actores e dos autores, uma vez que se trata do auxilio de um simples Municipio, para causa que mais cumpria ser mantida pela União...

O Sr. Getulio dos Santos: — Apoiado. Pertence ao Governo Federal; quando muito podemos fazer artistas municipaes.

O SR. LEITE RIBEIRO:—... usando eu, em certos casos, muito propositalmente, das proprias palavras do Prefeito, e só divergindo de S. Ex. em pontos de secundaria importancia.

O Sr. Getulio ods Santos:—A opinião do Sr. Prefeito é outra, presentemente.

O SR. LEITE RIBEIRO:—O meu illustre collega acaba de fazer a declaração que eu mais desejava ouvir, assim de pessoa autorizada como S. Ex. é.

O Sr. Zoroastro Cunha:—O que o Sr. Getulio dos Santos acaba de dizer é a reproducção das declarações do Sr. Prefeito.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Onde ? Quando ?

O Sr. Getulio dos Santos:—Na Mensagem de 2 de Abril corrente, que tenho em mão, o Sr. Prefeito diz que aguarda opportunidade para resolver definitivamente o caso.

O SR. LEITE RIBEIRO:—Se é apenas nessa declaração que os meus collegas baseiam as suas affirmações devo então dizer-lhes que a base é fraca. Não acredito que houvesse intenção capciosa na elaboração desse trecho da Mensagem, mas a verdade é que elle se presta a varias interpretações.

O Sr. Prefeito diz que aguarda opportunidade para a solução definitiva do caso mas não nos diz do que depende essa opportunidade.

Elle tanto póde affirmar que essa opportunidade está presa a novas observações, a melhores tempos para os cofres municipaes, como tambem á solução que o Conselho dér á sua Mensagem de 21 de Outubro.

Ainda mais: S. Ex. póde dizer que só para a solução *definitiva* é que aguarda opportunidade, não sendo inopportuno os auxilios que solicitou pela predita Mensagem, não de caracter permanente.

O Sr. Getulio dos Santos: — Reconhecida a opportunidade para essa Mensagem ter andamento e execução, isso não agardaria a certos interessados.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Acho quasi impossivel um accordo de ordem a satisfazer todos os elementos congregados em torno dessa questão, mas, como quer que seja, é nosso dever enfrental-a corajosa e resolutamente, para o Conselho não continuar exposto ás invectivas que diariamente lhe eram atiradas á face, emquanto o Executivo se mantinha em quietude, posto em doce recato, abroquelado na Mensagem 279.

Definamos abertamente as posições e as responsabilidades (*apoiados, muito bem.*)

O Sr. Campos Sobrinho: — Quando o projecto de V. Ex. não tivesse outro valor, esse, de soltar a questão, trazendo-a ao plenario, para abreviada solução, ninguem poderá negar-lhe.

O SR. LEITE RIBEIRO: — O meu projecto está assim concebido, e uma simples leitura do mesmo, seguida de cotejo com os termos da Mensagem do Executivo mostrará quanto propositalmente procurei collocar o meu trabalho dentro dos moldes daquella (*lê*):

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1º — Fica o Prefeito autorizado a abrir creditos extraordinarios até a importancia de 123:000$000 para a seguinte applicação:

a) Até 20:000$000 para premios a companhias particulares que, representando na lingua portugueza, montarem e levarem á scena nesta capital comedias, dramas ou quaesquer outras producções theatraes de autores brazileiros;

b) Até 20:000$000 para premios a companhias particulares que igualmente representando na lingua portugueza tiverem em seus elencos artistas brazileiros com vencimentos, em globo, correspondentes a 40 o|o da importancia total das folhas de pagamento desses mesmos elencos;

c) 3:000$000 para dois premios de 1:500$000 cada um aos dois alumnos brazileiros — um masculino e outro feminino — que mais se tiverem distinguido entre os que concluirem o curso, sendo taes premios entregues no anno immediato ao da alludida terminação do curso, ou posteriormente, se, a juizo do Prefeito, isto for conveniente, sempre, porém, em prestações semestraes vencidas, e uma vez que os premiados trabalhem effectivamente durante esse mesmo anno, em qualquer companhia dramatica em funccionamento no Districto Federal.

d) Até 80:000$000 para a organização e custeio de uma companhia dramatica municipal, directamente subvencionada pela Municipalidade deste Districto, devendo essa companhia representar sempre em portuguez, conservar o seu elenco com dois terços, no minimo, de artistas brazileiros, e montar e levar á scena as producções theatraes de autores brazileiros que lhe forem impostas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º — A presente lei, tendo por objectivo uma nova tentativa em pról do reerguimento do theatro brazileiro, vigorará, com relação á despeza na mesma autorizada, até 30 de abril de 1915, salvo se novas disposições, de lei especial ou insertas na lei orçamentaria para o futuro exercicio, oriundas de observações mais positivas e de resultados mais proveitosos, modificarem esta restricção, conservados, porém, os premios aos dois alumnos distinctos e respeitados quesquer direitos desta mesma lei decorrentes.

Art. 3º — Fica o Prefeito autorizado a reorganizar e a regulamentar, de accordo com a reorganização que for feita, a escola dramatica, de modo a ficar permittida para constituição do respectivo corpo docente a admissão por contrato a prazo préviamente estabelecido de profissionaes de reconhecido merito.

Art. 4º — O cumprimento desta lei, quanto ás suas partes literaria e technica, relativas ao valor das producções theatraes a ser representadas, organização do elenco da companhia subvencionada, fiscalização das companhias premiadas, merecimento dos docentes contratados e distincção dos alumnos candidatos aos premios, caberá á acção do gabinete do Prefeito, em harmonia com a direcção da Escola Dramatica, attendendo o Prefeito, no regulamento especial que elaborará e porá **em execução, aos respectivos detalhes.**

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

Pois, senhores, mais não foi preciso para que se abrisse o azul da abobada infinita e sobre minha cabeça cahissem todos os raios do Olympo em furia, amotinado.

Embora consubstanciação, quasi fidelissima photographia de uma Mensagem applaudidisima, reputada optima, providencial para o caso, o meu trabalho chega a ser dado como nada tendo que agrade a certos paladares, concluindo-se d'ahi que tal Mensagem entrava na questão como simples, inoffensivo, quasi anonymo instrumento para esta ser levada a conclusões de outra natureza, de outra especie.

O que ali está já não é nada: — a questão precisa ser ultimada immediatamente, sem appellos a novas investigações e provas, com dispendio muito maior e por prazos longos senão indeterminados, chumbando-se ao rol das coisas definitivas, perpetuas, o que ousei acreditar ainda em periodo de observação, de estudos, de apparelhamento, firmando-se desde já outros direitos para os actores, e garantindo-se, decerto por meio de vencimentos, pensões ou rendas vitalicias, o futuro dos artistas, emfim, uma coisa muitissimo differente do que o Prefeito propoz e eu aceitei, — o que importa dizer que, com relação á *nota má* que me foi applicada, muito mais attingido por ella é S. Ex., que dispõe do campo pratico para o seu estudo, e a presumpção legal era e é que S. Ex. se havia dirigido ao Conselho passado fazendo-lhe propostas bem de accordo com os ensinamentos decorrentes desse mesmo estudo, portanto de plena harmonia com o pensamento dos seus subordinados, que, publicamente condemnando o meu projecto, publicamente condemnam — é intuitivo — a propria obra de S. Ex.

O Sr. Alberico de Moraes: — As despezas devem estar em relação ao custo do Theatro Municipal.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Comprehendo o que V. Ex. pensou e disse, mas a essa calamidade devemos offerecer resistencia... se não quizermos a fallencia, a bancarrota.

Na campanha travada contra o projecto destaca-se uma inexactidão que, sobre ser calva, rude, já se vai tornando irritante, maxime depois de ter eu pulverizado-a com as explicações que immediatamente foram dadas a lume: — a affirmação falsissima de que o projecto, no ponto relativo á constituição de uma companhia dramatica, cogita de subvenções a emprezarios particulares.

O projecto fixa em oitenta contos de réis a despeza, que não póde ser permanente uma vez que se trata de uma experiencia, com a ORGANIZAÇÃO e CUSTEIO de uma companhia que receberá DIRECTAMENTE, DA PREFEITURA, essa subvenção, significando este vocabulo, em portuguez castiço, "AUXILIO PECUNIARIO" e nada mais. Em outros termos: — os 80:000$ serão para a Prefeitura provêr ás despezas da manutenção da companhia que ella mesma organizar, de accordo com a direcção da Escola Dramatica, sendo tal concurso pecuniario (a subvenção) DIRECTAMENTE fornecido á mesma companhia, consequentemente sem intromissão ou admissão de intermediarios.

Cabendo, como cabe, pelo projecto, á Prefeitura, de accordo com a direcção da Escola Dramatica, organizar tal companhia, e sendo a mesma Prefeitura, igualmente em harmonia com a direcção da referida escola, quem vai, DIRECTAMENTE, dar a essa mesma companhia o mencionado auxilio para seu custeio, a adulteração das minhas intenções e o deturpamento da letra da lei só podem correr por conta dessas duas entidades, sem a menor responsabilidade ou co-responsabilidade da minha parte, pois não tenho sobre os hombros a menor parcella de funcções executivas, e se estão certos, como affirmam, de que o Prefeito é contrario ás malsinadas subvenções a particulares, injustificada se torna tão retumbante e repisada grita sobre esse ponto, pois essa autoridade é que providenciará sobre a execução da lei, e o projecto mais não é, como já disse, do que fiel reproducção do que essa mesma autoridade propoz ao Conselho, salvo circumstancias não substanciaes para o caso.

Ja houve quem pela imprensa insinuasse que pensa-se no resurgimento do palco brazileiro, obrigando-se a Municipalidade, para começar, a crear, para os cultores da bella arte um novo ramo de funccionarios municipaes, talvez sob a superintendencia de uma outra directoria geral, semelhante á do theatro; — se é isto o que os impugnadores do projecto aspiram não devem elles estar a martyrizar inutilmente o Conselho: — o artigo 28 da Lei Organica (Decreto 5.160, de 8 de Março de 1904) dá ao Prefeito, privativamente, a iniciativa da creação de emprezas, e tal iniciativa ainda não foi feita, e só poderá passar, pelo menos presentemente, sem o concurso do meu voto favoravel.

Entrei nesta questão de inteira boa fé, sem nenhum interesse pessoal directo ou indirecto, convencidissimo de attender não a uma necessidade mas a uma conveniencia publica, prestando eu simultaneamente, com o meu apoio ás solicitações do Prefeito, real serviço aos autores e actores brazileiros, e neste terreno, sem acarretar para os cofres municipaes maiores e definitivos encargos em um assumpto que considero ainda incipiente, em embryão, em periodo de dubiedades, em phase de simples promessa, — nesse terreno permanecerei; fóra dos limites dessa acção ponderada, cautelosa, não poderão contar com a minha collaboração, e não devia nem deve o meu procedimento causar estranheza a ninguem porque nunca me obriguei a outra coisa.

Por mais intempestiva e descabida que seja a critica com que me aggredirem os que vão colher os resultados do meu projecto ou da minha acção de promover e conseguir, como consegui, por a caminho a solução do problema, (*apoiados*) isso em nada me surprehende: — é um facto vulgarissimo, quasi quotidianamente constatado pelos homens publicos que trabalham, que operam, bastante pequeno e inocuo para não ferir a superioridade dos que esse trabalho fazem sem outra aspiração senão a tranquilidade da sua consciencia; apenas achei e acho que o ataque podia ser feito sem o descambamento para a falsidade, flagrantemente deshonesta pelo seu repisamento após a minha positiva contestação.

Accresce que mesmo que eu tivesse tratado de subvenção a emprezarios particulares, o que não fiz, o meu acto seria perfeitamente explicavel, justificavel, pois a verdade é que essa fórma de auxilio ao nosso theatro mereceu do Sr. Prefeito não essa excommunhão maior que tão atroadoramente atiram aos quatro ventos, mas positivos elogios aos seus resultados, e não me é licito admittir, até que me provem o contrario, que S. Ex. não foi fiel nas suas informações officiaes ao Conselho.

Já escreveram, sob a fórma de chalaça pejorativa, de desrespeitoso ridiculo para esta corporação, que em muito menos tempo do que o por nós consumido no estudo da questão o Creador fez o mundo, a terra foi povoada, etc., mas a accusação não é rigorosamente procedente, embora seja eu o primeiro a achar que o assumpto ha muito tempo podia e devia ter sido liquidado. (*Apoiado.*)

Gritam pela salvação do theatro nacional, mas a difficuldade a vencer não é a de offerecermos mão amiga a essa instituição e sim a de tornar conciliados os desejos dos que por tal causa bramam não sabendo o que convém fazer e acabando exigindo absurdos, que o Municipio não póde conceder.

O debate, Sr. Presidente, sobre o assumpto, deve ser, segundo presumo, interessante, e é bem de ver que nelle tomarei parte, e como assoalham por ahi que o Sr. Prefeito tem, presentemente, sobre a materia, pensamento differente do que externou em sua Mensagem 297, de Outubro ultimo, havendo mesmo quem affirme que foi por suas particulares solicitações que essa Mensagem teve o encalhe em que jaz, eu, que só desejo acertar, que sempre ouço com satisfação todos quantos podem, por qualquer especie de conhecimento, instruir a minha acção no desempenho das minhas funcções publicas, venho declarar desta tribuna que, até este momento, nenhuma communicação official ou extra-official me foi feita em tal sentido, e, se tivesse sido convidado a permanecer nessa inercia que a tantas **pedradas nos expoz**, podem estar certos os que me ouvem que eu recusa**ria o convite, emquanto não feito offi-**

cialmente, por uma contra-Mensagem (*apoiados, muito bem*) e affirmar que muito estimaria conhecer a nova opinião do illustre Sr. Prefeito...

O Sr. Campos Sobrinho: — Para que, meu honrado collega?

O SR. LEITE RIBEIRO: — Para aceital-a, adoptal-a, perfilhal-a, se ella, abrindo novos horizontes á questão, me convencesse de achar-me em erro, com a orientação que tenho hoje sobre o caso.

Não sou um obstinado, um obcecado, um emperrado, e sempre cedo á luz da bôa razão. Pedir a opinião do Executivo sobre o assumpto não importa em sanccional-a préviamente.

O meu projecto, já agora, não póde deixar de ser por mim abençoado; — elle teve o merito de materialmente mostrar áquelles que unem a reflexão e o desinteresse pessoal ao amor pelo theatro brazileiro quanto sou pelo reerguimento deste, limitado o meu apoio ao que, em minha opinião, as leis em vigor e os interesses publicos de maior monta me permittem ou aconselham fazer no momento actual; teve a utilidade de expôr ao contribuinte como procuro zelar a sua contribuição; offereceu-me novo ensejo de patentear ao Executivo quanto e como, sem curvar-me ás seducções da notoriedade, ponderadamente procuro collaborar na sua tarefa de prover ás necessidades e conveniencias publicas desta cidade; serviu para tornar cabalmente demonstrado que, nesta casa, somos todos iguaes e independentes, sem escravizações de ordem alguma que obriguem este á submissão daquelle; provando, por ultimo, que não fugimos ao debate sobre o assumpto.

Na verdade, não se póde desejar recompensa mais generosa para esforço tão diminuto.

Tenho concluido. (*Muito bem, muito bem.*)

(*O Sr. Ozorio de Almeida deixa a cadeira da Presidencia, que é occupada pelo Sr. Zoroastro Cunha, vice-presidente.*)

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Annuncia-se a discussão unica do parecer n. 22, de 1914, indeferindo o requerimento em que Domingos de Souza Leite e outro podem concessão para a construcção de uma ponte para diversões, na extremidade da Avenida Rio Branco.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. Intendente Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Diz que, a seu entender, o adiamento da discussão do parecer está virtualmente indicado, porquanto, como é sabido, os interessados enviaram ao Conselho um pedido de reconsideração do parecer e esse pedido foi, como devia ser, remettido ás commissões.

Assim, pois, pede que seja a Casa consultada sobre a volta do parecer ás commissões que terão de conhecer das novas razões apresentadas pelos interessados e resolver sobre se mantêm ou não o presente parecer. Demais, ha necessidade de que sejam resolvidas, conjuntamente com o parecer, as allegações que agora fazem os peticionarios, pois, o parecer e o novo pedido não poderão ser tratados em uma mesma sessão por se tratar da mesma materia, o que, em face do Regimento, não poderá ser permittido pela Mesa.

Consultado o Conselho, é approvado o requerimento verbal.

Fica adiada a discussão do parecer, que volta ás Commissões de Justiça, de Viação e Obras e de Orçamento.

Entram, successivamente, em 1ª discussão, que é sem debate encerrada, os seguintes projectos:

1ª discussão do projecto n. 25, de 1914, autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 2º official da Directoria Geral de Obras e Viação, Antonio José Ribeiro Junior, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude, fóra do Districto Federal.

1ª discussão do projecto n. 23, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder á professora adjunta de 2ª classe D. Eurydice Hor Meyll Parlati um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses fóra do Districto Federal.

Postos, successivamente, a votos, são os dois projectos approvados e adoptados para passarem á 2ª discussão.

O SR. PRESIDENTE: — Achando-se esgotada a ordem do dia e sobrando tempo, concederei a palavra a qualquer Sr. Intendente para materia de expediente.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Pede a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Intendente Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO (*pela ordem*): — Requer que seja publicado, na integra, no orgão official do Conselho, a nova petição feita a respeito da parte de que trata o Parecer 22 deste anno.

Consultado o Conselho, é approvado, por maioria absoluta, o requerimento verbal.

O SR. PRESIDENTE: — Nada mais havendo a tratar, designo para 27 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª discussão do projecto n. 26, de 1914, autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 1º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Eduardo da Silveira Caldeira, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude.

3ª discussão do projecto n. 18, de 1914, relevando a prescripção em que Telesphoro Eugenio de Bulhões Valladares, ex-dentista da Casa de S. José, incorreu, para continuar a contribuir para o Montepio dos Empregados Municipaes.

Levanta-se a sessão ás 15 horas.

PUBLICAÇÃO FEITA POR ORDEM DA MESA E A REQUERIMENTO DO SR. INTENDENTE LEITE RIBEIRO.

Illmo. Sr. Presidente e mais membros do Conselho Municipal da Capital Federal.

Domingos de Souza Leite e seus associados, peticionarios da concessão de uma ponte de diversões, na extremidade da Avenida Rio Branco, attendendo ás considerações formuladas pelos membros das Commissões de Justiça e Obras e Viação do Conselho Municipal, resolveu abrir mão da clausula de isenção de impostos municipaes para negocios estabelecidos sobre a ponte, bem como limitam o comprimento da mesma ponte a um maximo de 250 metros. Os requerentes declaram tambem, com referencia á collocação da ponte, que poderia ser ella fixada em um ponto qualquer a ser combinado com a Prefeitura, na zona comprehendida entre a praia de Santa Luzia e a praia da Gloria; e chamam, ao mesmo tempo, a attenção do Conselho para o facto de que a referida ponte não constitue elemento de concurrencia para qualquer outro que tenha sido concedida para fim diverso do que aquelle a que esta se destina.

Os requerentes deixam, ao mesmo tempo, ao criterio do Conselho, a inclusão de uma clausula determinando a reversão da mesma ponte á Prefeitura, depois do goso de cincoenta annos, contados da data da inauguração da mesma, comquanto que durante este prazo não seja dada outra concessão igual, isto é, para identicos fins, dentro de uma zona de quinhentos metros de cada lado do eixo da ponte, que é o objecto desse pedido.

Julgando, com essas modificações, ter ido ao encontro dos desejos dos illustres membros do Conselho Municipal, os requerentes aguardam, respeitosamente, deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1914. — *Domingos de Souza Leite* e por *Cecil Volk.*

Exposição de motivos sobre a Ponte-Diversões

E' evidente que o Rio de Janeiro é uma das cidades mais importantes da America Latina, e acreditamos mesmo, com fundamento, que ella impunha hoje o sceptro da supremacia artistica. Disputará ella, entretanto, com poucas probabilidades de exito, a supremacia commercial. Buenos Aires, a sua rival, é e continuará a ser, por muito tempo, em virtude da sua posição excepcional, o unico escoadouro da riqueza extraordinaria e do magnifico surto industrial da Republica Argentina. Rio de Janeiro não poderá crescer na mesma proporção, porque, a seus lados, os magnificos portos de Santos e Victoria sangram e sangrarão cada vez mais as correntes commerciaes que dantes exclusivamente se dirigiam para elle! Achamos que o Rio de Janeiro não se deve escravizar ao principio exclusivo de seguir os exemplos das grandes metropoles do mundo; muito pelo contrario, sendo o Rio uma cidade unica no seu genero, deve assumir uma iniciativa propria nos seus emprehendimentos. Que seria da maravilha que é a avenida Beira-Mar se tivessemos que limitar os nossos emprehendimentos nos das grandes metropoles: Londres, Paris, Berlim, S. Petersburgo, Vienna, Roma, Bruxellas?!!

Rio de Janeiro é uma das raras grandes metropoles, situadas á beira-mar e por sua posição unica, na mais formosa bahia, ella aspira a ser tambem, incontestavelmente, uma grande cidade de villegiatura, um ponto predilecto de turismo, e um dos maiores centros de diversões, onde os argentinos do Prata de além Andes, e os amadores de impressões novas do velho mundo, virão procurar, a par do clima amenissimo, o gozo dos mais imprevistos panoramas. Além disso, na Europa, cortada de vias de communicação, onde tudo é perto, comprehendem-se as especializações, e d'ahi, as cidades de aguas, as cidades de jogo, as cidades balneares. Os habitantes de Londres, menos abastados, podem realizar uma estação de Brighton; os de Paris permittem-se uma villegiatura em Trouville, mas só os ricaços do Rio de Janeiro se podem divertir, e ao remediado, ao que trabalha, nada será concedido, até que nas margens do Atlantico, em Angra dos Reis ou em Jacuecanga, se implante a Trouville brazileira. Na America do Sul, ás grandes metropoles commerciaes não repugna serem, ao mesmo tempo, grandes cidades de alegria e de gozo.

A ponte para diversões, cuja concessão solicitamos ao Conselho Municipal, constitue um emprehendimento de reaes vantagens para o Rio de Janeiro, cuja população cada vez mais se condensa no centro da cidade.

A falta de logares apropriados para diversões, onde a população, a par de attractivos os mais variados, possa gozar de um ar puro e de uma temperatura amena, é patente na nossa capital, onde não se póde contar um só divertimento desse genero.

Os passeios ao Corcovado ou ao Pão de Assucar proporcionam o ar puro e a vista de um panorama impolgante, mas deixam muito a desejar pela falta absoluta de diversões.

Os nossos cinematographos, muito embora installados, alguns, com certo luxo, só podem attribuir a sua prosperidade á variedade e ao criterio na boa escolha das suas exhibições.

Entretanto, nenhum observador de bom senso póde asseverar que salões que recebem, por grande numero de horas consecutivas, um sem numero de espectadores, constituam um ambiente recommendavel ás pessoas que, vivendo no centro da cidade, passam o dia no ar viciado dos ateliers, escriptorios ou fabricas.

A realização de um emprehendimento que offereça o espectaculo attrahente das distracções variadas em um local amplamente hygienico, onde se respire o ar puro e revigorante é, pois, uma necessidade urgente, e satisfaz, sem duvida, uma aspiração de nossa população.

A ponte-diversões, que se pretende construir, compor-se-ha de uma parte longa e estreita, que ligará a Avenida Beira-Mar á parte principal da ponte, vasta e ampla, na qual estarão situados os edificios para as diversões.

Ao longo de toda a primeira parte serão collocadas quatro filas de bancos, onde, por 200 ou 500 réis por pessoas, a população da parte central da cidade poderá gozar a brisa amenissima da barra, e respirar o ar puro e revigorante, deliciando-se com a audição de uma orchestra escolhida.

A parte principal da ponte será reservada ao edificio onde funccionarão o Theatro e Variedades, o Restaurante em semi-circulo, com vista para a barra, o cinematographo; ao Bar com mesinhas para refrigerantes, ás pequeninas lojas para a venda de artigos para fumantes, bombons, flores, etc. Ahi a população elegante encontrará o espectaculo fino, onde os melhores artistas da cançoneta, da dansa e das variedades em geral, serão exhibidos por preços nunca superiores aos dos outros theatros da cidade.

O estrangeiro que visitar a nossa cidade, ou o viajante que a percorrer de passagem, durante a estadia do transatlantico no nosso porto, descortinará, entre dois goles de refrigerante, commodamente recostado em *fauteuils de vime laqué* o admiravel panorama da nossa bahia.

As familias da nossa alta sociedade encontrarão no Restaurante o ponto favorito para jantar com suprema elegancia, com o encanto das flores, ao som da orchestra, livre do ruido das ruas, a descortinar ao longe o collar surprehendente das luzes de Nitheroy a beira mar, e o inexcedivel panorama da nossa incomparavel Avenida Beira-Mar.

Não tem razão quem, considerando-se situado em terra a apreciar a belleza da ponte, disser que ella perderá parte da sua imponencia architectonica, não tendo para fundo o panorama deslumbrante do mar immenso, do horizonte sem fim, que se descortina das Gestães de Nice, Trouville e Brighton, suppondo-se já então observador na propria ponte. Nós distinguimos. A belleza da ponte, para quem a vê de fóra, nada tem a perder com o fundo longinquo e esbatido das praias de Nitheroy: antes, pelo contrario, este fundo realça a sua belleza. Reynolds, para dar destaque aos seus estupendos retratos não trepidou em dar-lhes, como fundo, paizagens lindissimas reduzidas pela distancia, que só realçam a figura, principal do primeiro plano — A linha harmoniosa do litoral da cidade fronteira e o rico fundo acinzentado das montanhas farão destacar-se optimamente o bello motivo architectonico da nossa ponte — Para o observador situado na ponte, quer-nos parecer que ninguem, a não ser raro especialista, ousará dizer que o espectaculo variado, nas tonalidades da illuminação, na multiplicidade dos pontos de vista, no pittoresco das paizagens que offerece a nossa bahia, seja inferior á vista estupenda, confessamos, do mar grosso, alto, revolto mesmo em vagalhões, mas do qual só raros são os apreciadores verdadeiros.

Pensamos que nunca passou pela idéa de ninguem, mesmo nas previsões do grande crescimento commercial do Rio, a possibilidade de utilizar as praias da Lapa, Santa Luzia, Flamengo, etc. para installação de um cáes commercial. O littoral do Rio de Janeiro tem espaço sufficiente para decuplicar a capacidade commercial do actual porto, só na parte que vai da Ponta do Arsenal de Marinha á Ponta do Cajú. Não é, portanto, uma medida de previsão administrativa a recusa systematica de qualquer concessão nas praias acima citadas.

O inconveniente de perturbar a navegação não existe, e para verifical-o, basta tomar um bote e ir certificar-se in loco da existencia de pedras e rochedos, no local onde os peticionarios pretendem construir a ponte, os quaes rochedos só permittem a passagem de botes, que poderão continuar a circular por entre os pilares da ponte.

E' preciso tambem não se deixar impressionar pela extensão de 200 ou 300 metros, que se quer dar a ponte. Esta dimensão é insignificante nos pontos designados, basta para isto estudar o desenho em escala apresentado ao Conselho Municipal, juntamente com o pedido de concessão.

O edificio a ser construido sobre a ponte não prejudica em nada a perspectiva da Avenida Rio Branco, e só póde contribuir para embellezar o golpe de vista da avenida Beira-Mar. Visto do Russell, o nosso edificio, projectar-se-ha sobre a praia Santa Luzia e fará um magnifico effeito, parecendo situado em frente ao hospital da Misericordia; visto de Santa Luzia, elle parecerá implantado no local onde a City Improvements tem a sua estação na Gloria; visto do patamar do Theatro Municipal, elle offerecerá o effeito da ilha Fiscal, cercada de agua, apenas ligada ao littoral por uma tenue ponte. O que affirmamos é formal, e qualquer pessoa entendida em perspectiva poderá confirmal-o.

Quanto ao valor estrategico da ponte, pouca autoridade temos para aprecial-o. Uma coisa, porém, nos falta á vista; no caso de desembarque de uma força pretendendo atacar a cidade, os defensores da ponte, com um unico tiro de canhão, cortarão a sua communicação com o littoral. Aliás, para julgar do valor estrategico de taes pontes, além da concedida ao Sr. Amendola, basta considerar a ponte em frente ao palacio do Cattete. Se ha um ponto que deveria ser protegido contra possiveis desembarques é aquelle onde normalmente reside o chefe do Estado.

Nem se argumente com a indemnização, no caso acima previsto, da destruição da ponte, pois que todos os edificios do littoral estão sujeitos ao mesmo inconveniente, e nem por isso a sua construcção é impedida.

Quanto á questão do direito e da competencia do Conselho Municipal para dar a concessão a nossa ponte está nas mesmas condições que as outras para banhos, já concedidas pelo mesmo Conselho, o qual pela lei n. 1.417, de 13 de Setembro de 1912, autorizou o Prefeito a contratar a construcção de pontes para estabelecimentos balnearios, e que differem daquella, para a qual actualmente pedimos concessão, unicamente na disposição e nos fins a que se destina.

Considerar como insensato o estabelecimento de uma ponte, como a que propomos, e suppor que ella constituiria um contraste ridiculo, pelo seu destino, com o caracter exclusivamente commercial e industrial que se quer dar ao Rio de Janeiro, não nos parece justo.

Seria taxar de loucos os edis de Paris, que permittiram na sua grande cidade a fundação de estabelecimentos, no genero do *Luna Parc* e *Magic City*; seria dar certidão de incapacidade aos administradores de Berlim, a mais cuidadosamente administrada cidade do mundo, que gastam sommas avultadas no reclame das diversões que possue a sua cidade, para attracção dos forasteiros ricos, e assim constituir enorme fonte de renda para a mesma. A pretensa limitação da ponte projectada, por casernas de fortalezas; a proximidade de vapores em transito; o intenso trafego de embarcações meudas, etc., tudo isso demonstra uma noção errada das proporções da nossa ponte, em relação ao espaço extraordinario que a contorna e especialmente que lhe é fronteiro. Mas o palacio Monroe não estaria ali pegado á ponte que propomos, e o theatro Municipal não estaria pouco mais além? Da extremidade da nossa ponte ao salão principal do Monroe gastar-se-hiam cinco minutos a pé, muito vagarosamente; entretanto, esses dois edificios destinados aos banquetes, aos bailes, aos concertos, ás representações, ainda ahi estão para testemunhar que o local escolhido não é o mais improprio para o fim ao qual a ponte se destina, que é o mesmo a que são destinados os dois edificios acima citados.

Pelos favores que as grandes metropoles do mundo concedem a todos que pedem concessões, que possam attrair forasteiros, e pelo impulso que têm os edis dessas cidades em augmentar deste modo a riqueza das mesmas, e as rendas das suas municipalidades, podem concluir que as grandes capitaes não possuem um grande numero de *Piers*, como o que requerem os peticionarios, sómente pelo simples facto de não terem praias.

O Rio de Janeiro, portanto, dotado pela natureza com a mais linda das bahias, privilegiado com o mais ameno clima; no Rio, que reune num só ponto Londres e Brighton, Paris e Trouville, Bruxelles e Ostende, não se póde affirmar que seja um rebento deforme, um emprehendimetno que só traria conforto á população e daria aos forasteiros a idéa mais alta da cultura e do adiantamento da sua população.

Achamos que a zona escolhida ou as suas proximidades constituem a condição indispensavel ao exito commercial da Empreza.

O saudoso Arthur Azevedo, em notavel chronica, disse que a Exposição Nacional de 1908 teria tido outro exito se tivesse como sitio a zona comprehendida entre o Passeio Publico, o palacio Monroe e a praia de Santa Luzia, para a qual se construiria o muro de cáes na praia de Botafogo até a praia Vermelha, desapropriados os edificios velhos entre a rua de Santa Luzia e o mar.

E' uma verdade. Ao passo que Nepomuceno regia para as moscas no theatro da Exposição, a Avenida regorgitava de povo.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1914. — *Domingos de Souza Leite* e por Cecil Volk.

ENVENENAMENTO

COMIDA ESTRAGADA

A Assistencia Municipal foi hontem chamada a prestar os seus serviços em um caso de envenenamento de uma familia, na rua Vinte e Oito de Agosto n. 2 A.

Ahi, hontem á noite, depois do jantar, algumas pessoas principiaram a sentir dores, que, fracas em principio, fizeram pensar que não se tratava de coisa importante; mas as dores augmentaram, e com ellas o alarma na casa, resolvendo-se, finalmente, appellar para a Assistencia Municipal.

Assim foi feito e o medico que compareceu ao local, applicou os necessarios medicamentos em Carolina da Silva, branca, de 20 annos, casada, portugueza, e Maria Luiza Vianna, branca, com 23 annos de idade, casada, portugueza, retirando-se depois de tel-as posto fóra de perigo.

O caso não foi levado ao conhecimento da policia do 9º districto, parecendo tratar-se apenas de comidas estragadas, não havendo crime a apurar.

Queixou-se em vão

Apresentou-se hontem na delegacia do 3º districto o portuguez de nome Manoel José da Silva Reis, que contou uma historia muito complicada e que em resumo não era mais senão a de ter elle pago 30$ á agencia de empregos denominada Grande Casa Indicadora de V. C. Teixeira, situada na rua do Hospicio n. 214, sob a promessa de obter um emprego.

Occorre, porém, que isso já foi ha trinta dias e Manoel ainda esperava collocação.

Quando acabou de contar a sua historia, teve o queixoso o desprazer de ouvir da policia a declaração de que não era esse um caso de sua alçada e sim da do judiciario, pelo que foi Manoel pregar em outra freguezia.

PHOTO NEWS

Photo News, a novel empreza constituida por varios jornalistas, já iniciou seus serviços, achando-se a séde social funccionando no predio á Avenida Rio Branco n. 103.

Dispondo de pessoal competentissimo para os fins a que se destina a Photo News, certamente, em pouco tempo, se firmará como um magnifico auxiliar da imprensa moderna.

A remessa para os jornaes do interior e do exterior; de reportagens photographicas dos acontecimentos de maior importancia aqui occorridos, a incumbencia de realizar entrevistas, bem como todo e qualquer serviço de informação local, mediante pedido, eis os principaes fins da nova empreza, fadada a grande successo.

Bello Horizonte

Administração dos Correios — Pelo Dr. Felippe Brandão, administrador dos correios deste Estado, foram lavradas no dia 23 as nomeações dos candidatos aos cargos de praticantes dessa repartição, de accordo com a classificação que tiveram no concurso para esse fim ali recentemente realizado.

Foram nomeados os Srs. Ascanio Dervil de Miranda, João Carneiro de Castro, Olavo Pires, Severiano Teixeira Alves, Aristides Maia dos Santos e José Verissiani Caldeira, para preencherem os seis logares vagos de praticantes, existentes naquella administração, tendo sido todos empossados hontem mesmo, ás 15 horas, no gabinete do administrador.

— Por acto da mesma data, do administrador daquella repartição postal, foram tambem nomeados estafeta interino o Sr. Aristides Nogueira Pires e estafeta distribuidor o Sr. Alarico Barroso.

— Pelo administrador dos correios, foi annullada a concurrencia aberta para fornecimento de material á administração postal nesta capital.

O Sr. administrador dos correios foi levado a assignar esse acto de annullação por ter encontrado varias irregularidades no processo de concurrencia.

Ponte sobre o rio das Velhas — Na vizinha e historica cidade de Santa Luzia do Rio das Velhas, será brevemente inaugurado um importante melhoramento de que essencialmente dependem o progresso e o desenvolvimento da séde daquelle municipio e de uma extensa zona em redor.

Referimo-nos á nova ponte que liga a estação de Rio das Velhas á cidade, cuja construcção, a cargo do competente empreiteiro Sr. Edward Nasario Teixeira, vai já bastante adiantada.

Essa ponte, que está sendo construida de fórma a supportar com galhardia uma linha de bonds electricos, pondo a estação em communicação com Santa Luzia, supprimindo-se, por essa fórma, a distancia que desanima muita gente de subir á cidade, é toda de madeira de lei, de modo a offerecer a necessaria resistencia á correnteza do rio, que augmenta consideravelmente na estação das chuvas.

Assassinato de guardas civis — Tendo sido excluido, no dia 23, do exercito nacional, por conclusão de tempo, o anspeçada da extincta 9ª companhia de caçadores Manoel Lourenço dos Santos, que se achava preso no quartel do 1º batalhão, á disposição do fôro commum, determinou o commandante geral da força publica ao respectivo commandante desligal-o de addido e mandar apresental-o, escoltado, ás autoridades civis da capital.

O anspeçada Lourenço dos Santos, ordenança do antigo commandante daquella companhia, é apontado como o chefe do bando de soldados que assassinaram covardemente varios guardas civis, em seus postos, na tragica noite de 28 de maio de 1912.

Era o anspeçada, o unico que faltava para ser desligado do exercito, por conclusão de tempo, estando todos os criminosos recolhidos á cadeia de Sabará e de Santa Luzia, devendo o julgamento se realizar naquella comarca, visto não ter sido possivel durante quatro vezes constituir-se o jury em Bello Horizonte, que devia tomar conhecimento do facto criminoso.

Bibliotheca escolar — Por iniciativa da professora Judith Ferreira, acaba de ser fundada no grupo escolar Barão do Rio Branco uma bibliotheca, sendo digno de nota o interesse com que a alludida directoria deste estabelecimento de ensino, Exma. Sra. D. Helena Penna, e as demais docentes, vão trabalhando para que o maior numero de obras literarias didacticas venha enriquecel-a.

Já tem a bibliotheca diversos trabalhos nesses generos, alguns de muito valor, não só pela materia nelles tratada, como tambem pela sua confecção material e verdadeiramente bem acabada e mesmo rica.

Imprensa local — Redigida por um grupo de academicos de direito e contando com a collaboração de individualidades de destaque no nosso meio intellectual, circulará por estes poucos dias, nesta capital, a "Folha Academica", periodico dedicado á defesa dos interesses da classe.

Enferma — Acha-se enferma a Exma. Sra. D. Maria Magalhães de Rezende, dignissima esposa do deputado Carneiro de Rezende.

Grande é o numero de visitas feitas á distincta senhora, por cujo estado de saude se interessa a nossa melhor sociedade.

Melhoramentos municipaes — Já se encontra em Porto Novo o material electrico necessario á installação da usina que está sendo montada no rio Aventureiro, pelo Sr. Adão Pereira de Araujo, afim de melhorar a illuminação publica da cidade de S. José.

Os postes antigos, que eram de trilhos, vão ser todos substituidos por outros novos e elegantes.

Segundo informações colhidas pela "Gazeta de Porto Novo", a nova installação é feita sob a base de 600 cavallos. Embora na época da estiagem, o volume de agua e altura da quéda, não correspondam precisamente a essa força, espera o activo industrial supprir a differença armazenando em uma grande represa o excesso de agua nas horas de minimo consumo.

Suicidio — Não basta o grande numero de crimes, que ultimamente se têm desenrolado nesta capital, começam a apparecer tambem os casos de suicidio.

Assim é que, hontem, a 1 hora, mais ou menos, a policia teve communicação de que uma meretriz, residente á rua Coritiba n. 763, na pensão de Maria Amelia, havia se suicidado.

Immediatamente seguiu para o local um agente de policia que verificou tratar-se da infeliz Levinda Gomes da Silva, conhecida por "Bahiana".

Levinda, ante-hontem, esteve muito alegre, sem dar a menor mostra do acto violento que ia praticar.

O seu amante, um "chauffeur", Joviano de tal, esteve no seu quarto até ás 24 e tanto e, saindo, ainda não chegava á porta, quando foi chamado. Voltando para o quarto de Levinda, encontrou-a bastante desfigurada e descobriu em uma de suas mãos uns comprimidos de permanganato de potassio. Joviano procurou arrancar-lhe da mão o veneno, mas Levinda já havia ingerido 12 comprimidos.

Foi chamado immediatamente o Dr. Nelson Orsini, que, apesar de todos os esforços, não conseguiu salvar a pobre desgraçada. A causa do suicidio presume-se ter sido difficuldades da vida.

A suicida tinha 25 annos, era solteira, tendo, porém, um filho de sete annos de idade, que vai ser entregue ao juiz de orphãos.

E' filha de João Gomes da Silva e natural de Burity da Estrada, municipio de Pitanguy.

O Dr. Paulino de Araujo arrolou os bens da morta e vai dar-lhes o destino conveniente.

O cadaver esteve durante o dia na 2ª delegacia, onde foi velado por innumeras companheiras da tresloucada rapariga. O seu enterro se effectuou ás 16 horas, de quinta-feira.

Hospedes — Acham-se na capital, os Srs. deputados Bernardino de Senna Figueiredo, Abelardo Rodrigues Pereira e Tavares de Mello.

O pharmaceutico Bernardino de Senna Figueredo é candidato a deputado federal, nas proximas eleições, sendo indicado pela maioria dos directorios do 3º districto, onde reside e tem grandes interesses.

Cataguazes

Auto-caminhão — A empreza Carvalho & Ferreira, que explora nesta cidade de Cataguazes um auto-caminhão, tendo ultimado os carretos de material da Força e Luz da estação de Barão de Camargos para a usina Mauricio, resolveu leval-o para Rio Branco, afim de estabelecer viagens entre aquella cidade e o prospero povoado de Guyricema.

Mudança de linha — A Leopoldina Railway iniciou a mudança da sua linha, no trecho que corta a avenida recem-aberta nesta cidade.

Essa mudança foi reclamada afim de facilitar a abertura da valeta no centro da avenida, para onde será mudado o leito do corrego Meia Pataca.

Caratinga

Crimes e mais crimes — Urge uma providencia energica por parte das autoridades, que venham pôr termo a longa série de assassinatos, que nos ultimos tempos têm sido praticados neste municipio, trazendo em constante sobresalto as classes ordeiras e operosas.

Ainda no seu ultimo numero, "O Povo", periodico local, elogia o jury que, na ultima sessão, julgou com critério e justiça varios processos, surdo aos clamores da politicagem, a planta damninha, que tantos males occasiona aos municipes por ella empolgados.

Aquelle periodico terminou o seu editorial, dizendo:

"Basta de crimes, basta de malvadez, basta de tragedias, basta de sangue!... Precisamos da paz, da concordia, da harmonia e do trabalho.

Para longe os malfeitores, os desordeiros e os bandidos, que hão sabido trazer em constantes sobresaltes os nossos concidadãos e nossos lares.

E' tempo de se perseguir, sem treguas, o crescido numero de malfazejos que nos têm intranquillizado, infelicitando-nos, deprimindo-nos."

Fructal

Collegio — Em um salão de ampla capacidade, vistosamente decorado, cheio de ar e de luz e obedecendo a todos os preceitos hygienicos, realizou-se, no dia 31 do preterito, a installação solemne do Collegio Dr. Pedro Salazar.

Accorreram ao acto os seguintes Srs.: Dr. Antenor Silva, inspector escolar; Dr. Alcides de Paula Gomes, engenheiro civil; major Aurelio Lara, promotor interino; major José Baptista de Aguiar, 1º juiz de paz; major Joaquim Antonio da Rocha Catuta, vereador geral; tenente Dolor José Ferreira, negociante, além de outros.

E, divididos em tres classes, occupavam os seus assentos, uniformizados e correctos, 28 alumnos de ambos os sexos, exhibindo irrecusavel testemunho da irreprehensivel disciplina, mantida no collegio, pelo modo educado e attento com que se portaram no acto da installação. Elles se acham sob a direcção da competente e virtuosa directora, Exma. senhorita Maria José Salazar Pessoa, e do seu venerando progenitor, o illustre Dr. Pedro Salazar.

Foi consignado na acta da installação um voto de louvor aos indefesos educadores, concitando a familia frutalense a zelar, acolher e prestigiar, com maximo carinho, a acquisição brilhante que fizera do integro e illustrado magistrado e da sua Exma. e virtuosa familia.

Orou o Dr. Salazar, que concluiu por dirigir-se ao esperançoso conjunto dos alumnos ali presentes, enaltecendo, em termos fluentes e correctos, a benefica influencia da instrucção, como o primeiro elemento, como o agente poderoso e propulsor da evolução social e do progresso das nações.

Grupo escolar — Por iniciativa do Sr. Gomes da Silva, applaudida e secundada pelo efficaz concurso do conego Osorio Ferreira dos Santos, a Camara do Frutal acaba de realizar uma operação que tem sido geralmente aceita pelo povo.

Comprou do subdito italiano Luiz Grisolia as propriedades que possuia, nesta cidade, pela quantia de 14:000$, a saber: cinco casas com as suas bemfeitorias e terrenos annexos, um armazem, dois excellentes pastos e uma olaria de tijolos.

O intuito era adquirir unicamente o predio da residencia do transmittente, perfeitamente adaptavel ao grupo escolar desta cidade.

Predio vasto, construido de tijolos e madeira de lei, apoiado sobre robustos alicerces, proximo ao corrego da Vertente Grande, para facilidade da installação sanitaria, com dois terrenos lateraes para recreio dos alumnos e jardins, prestando-se a entradas independentes e recebendo profusa luz e muito ar, reune as condições hygienicas necessarias a estabelecimentos desta ordem.

Foram feitos esforços para adquirir-mol-o isolado das outras propriedades do transmittente; mas a sua pertinacia em vender tudo coagiu á operação feita.

Na proxima sessão, a camara vai decretar a incorporação desses predios aos proprios municipaes e vendel-os em hasta publica, reservando sómente o da residencia do vendedor para adaptal-o ao grupo escolar.

A operação foi de grande conveniencia para a camara.

Basta considerar-se que o proprietario Luiz Grisolia despendeu com a construcção do alludido predio quantia superior a 12 contos de réis e que, depois de lavrada a escriptura de transmissão, se propoz comprar os pastos por tres contos de réis.

Accresce que, com esta operação, conseguiremos brevemente a installação do grupo; e, assim, não aconteceria se tivessemos de construir o predio, desde os seus alicerces, pela difficuldade de se obterem os materiaes e a mão de obra, actualmente carissimos nesta cidade.

As obras de adaptação vão ser atacadas brevemente.

Promotor de justiça — Foi nomeado promotor de justiça desta comarca o illustrado joven Dr. Antonio Cesario de Faria Alvim Filho, sobrinho do grande mineiro general Cesario Alvim, de grata e purissima memoria.

Com este distincto moço o Frutal contará, na sua communhão social, seis homens formados. Uma pequena Athenas sertaneja no apice do Triangulo Mineiro.

Automoveis — Os Srs. Moreira & Barros, emprezarios da linha de automoveis de Barretos a esta cidade, pretendem prolongal-a d'aqui até á Cachoeira do Maribondo, no rio Grande.

Juiz de Fóra

ASSISTENCIA JUDICIARIA — Horta Barbosa — Realizou-se na noite de 19, no salão nobre do Instituo O. Granbery, a sessão solemne de posse desta nova e util associação mantida pelos alumnos da Academia de Direito.

Falaram os Srs. Drs. Horta Barbosa, reitor e lente, e Couto e Silva, lente da academia, e o nosso confrade Mario de Magalhães, do 3º anno, e vice-presidente da assistencia.

A primeira directoria empossada foi a seguinte: presidente, José Agostinho de Mattos; vice-presidente, Mario de Magalhães; 1º secretario, Miguel Timponi; 2º secretario, Jayme Halfeld, e thesoureiro, Job Carvalho.

Associação das Filhas de Maria — Realizou-se, na igreja dos Passos, a festa final de entrega das medalhas, ás nove aspirantes á Associação das Filhas de Maria.

Pregou o sermão de felicitações ás moças que entravam para a sociedade, o padre Martinho, que fez todas as praticas durante o retiro espiritual das mesmas.

Os actos religiosos da festa foram celebrados pelo padre Vicente, acolytado pelos padres Mathias e Martinho, todos elles do convento da Gloria.

O Turnerschaft Club Gymnastica Juiz de Fóra — Esteve muito concorrida a festa realizada domingo, no edificio do Instituto de Cultura Physica, pelos socios do Turnerschaft Club.

Por occasião da inauguração do retrato do Dr. Eduardo de Menezes, illustre presidente da Liga Contra a Tuberculose, usou da palavra o doutor Themistocles Halfeld, que pronunciou um eloquente discurso.

A festa, durante a qual tocou a banda Carlos Gomes, esteve grandemente concorrida de cavalheiros e distinctissimas senhoras.

O confortavel edificio, onde funcciona a escola, estava admiravelmente enfeitado de bandeirolas, etc.

O programma foi executado com muita ordem e gosto.

As solemnidades começaram a 1 1|2 hora da tarde; ás 6 horas, alvorada, e os socios do club, acompanhados da banda de musica Carlos Gomes, em bonds, percorreram as principaes ruas da cidade, soltando bombas e fogos.

Além do programma, houve uma "soirée" dansante nos amplos salões da cervejaria José Weiss. O baile começou ás 8 horas da noite, e correu animadissimo.

Foram convidados para paranymphar o club, a Exma. Sra. D. Maria Carolina de Assis Penido e o doutor Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Muitas foram as sociedades que ali vimos representadas.

A festa, que agradou muito a todos os presentes, terminou ás 5 horas da tarde.

D. Regina Massena — Nosso illustrado collega Dr. João Massena, que acaba de passar pela rude provação de perder sua idolatrada esposa, dona Regina Massena, tem recebido de quasi todos os seus amigos e parentes, espalhados por varios pontos do paiz, grande numero de telegrammas, cartões e cartas de consolação e de pesames pelo luctuoso acontecimento.

Dentre essas cartas se destaca, e merece ser conhecida do publico, a que lhe foi escripta pelo eminente pregador e missionario apostolico padre Dr. Julio Maria. São palavras suaves e consoladoras, dictadas por uma verdadeira e sincera amisade, tão notaveis pela singela belleza da fórma quanto pela inexcedivel elevação dos conceitos.

Eis a carta do eminente pregador: "Massena — Hoje não é como admirador de teus talentos, como sempre fui, mas como amigo, que ha muitos annos me prezo de ser, que te escrevo estas linhas.

Seja minha carta um testemunho cordial de que compartilho de tua magua e um penhor de que em minhas missas, tua fallecida consorte terá sempre no "memento" uma oração especial.

Comquanto tu não sejas (o que para mim seria grande alegria) um catholico, tu és, queiras ou não queiras, uma intelligencia profundamente christã, e que sabe harmonizar as vicissitudes humanas com a divina philosofia da religião.

Dispenso-me, pois, de te recommendar resignação e conformidade com a vontade de Deus.

Essas virtudes sem duvida, tu as queres e has de cultivar. Não são virtudes monasticas ou dos simples devotos, como pensa o mundo. Não, São frutos de verdadeira sabedoria que quero ver no meu querido amigo Massena, o homem em quem tanto admiro a "razão", sem poder ainda admirar a fé.

As duas perolas, porém, hão de, unidas, engastar-se ainda no espirito do homem que é um dos maiores escriptores desta geração brazileira, e que teria uma reputação literaria nacional se não tivesse tantos e tantos annos comprimido, em Juiz de Fóra, a bossa do combate.

A proposito de tua recente provação, eu quero, Massena, que tu leias de illuminado academico francez, este já tão celebre livro "O bom soffrimento". — Adeus. Padre Julio de Maria. — Rio, Andarahy, Egreja e casa dos Redemptoristas, 18-4-914."

Instituto Commercial — Realizar-se-ha hoje, 2 de abril, ás 7 horas da noite, no theatro Juiz de Fóra, a sessão solemne de collação de grão aos alumnos do Instituto Commercial, mantido pelo Collegio Lucindo Filho.

Falarão os seguintes oradores: Dr. João Tostes, illustrado professor nesta cidade e Dr. Francisco Prado, paranymphos, e D. Alice Campos e L. Bessa, pelos alumnos.

Leopoldina

Centro Oswaldo Cruz — Domingo, os alumnos do curso de pharmacia e odontologia do Gymnasio Leopoldinense reuniram-se em casa do major Sabino e fundaram o Centro Academico Oswaldo Cruz, que tem por objectivo pugnar pelos interesses da distincta classe.

A directoria do centro, eleita naquella reunião, é a seguinte: presidente, André Pagano; vice-presidente, Alvaro Brandão; 1º secretario, Pacifico Paixão; 2º idem, senhorita Mariannínha Machado; thesoureiro, Pedro Costa; procurador, Octacilio de Almeida; 1º orador, Onofre de Andrade; 2º idem, Augusto Amarante.

Serviço postal — Foi demittido do cargo de conductor das malas do correio, nesta cidade, o Sr. José Finet.

Para substituil-o foi nomeado o Sr. Theophilo Justiniano de Andrade.

13 de Maio — Consta-nos que cogitam de levar a effeito nesta cidade uma festa civica em commemoração á data 3 de maio.

Aprendizado agricola — Já se acham internados no aprendizado agricola do Gymnasio Leopoldinense diversos menores pobres, de accordo com as ultimas reformas feitas em seu regulamento.

Linha telephonica — Ao centro telephonico da Companhia Força e Luz, do districto de Angustura, foram ligados mais seis apparelhos pertencentes aos Srs.:

Ovidio de Figueiredo Cortes, fazenda do Monte Alegre, n. 27;

Dr. Pio Villela Pedras, fazenda da Ponte Nova, n. 28;

Severino Teixeira de Andrade, fazenda da Boa Esperança, n. 29;

Felicio Elias, Venda Cachoeira, numero 30.

Octavio Villela de Andrade, fazenda da Serra Vermelha, n. 31;

Ottoni Diniz Manso Monteiro, fazenda da Cruz, n. 32.

Oliveira

Cooperativa agricola — Temos mais de uma vez feito referencias ás vantagens do cooperativismo agricola, demonstrando com dados seguros e precisos a differença de preços do café vendido por intermedio da Cooperativa Agricola Oliveira e o que é feito pelo commissario.

E' um assumpto que diz muito de perto com o interesse de uma grande classe productora, como a do agricultor, não sendo, portanto, de mais, que voltemos a insistir sobre o assumpto, chamando para elle a attenção dos interessados.

O digno e esforçado presidente da nossa cooperativa mostrou-nos uma nota de venda de 1.013 saccas de café, realizada no dia 1.º do corrente pelo Sr. Henrique Bird.

Os preços conforme se poderá facilmente verificar, foram de 7$400, para o typo 7, ao passo que o lote da cooperativa de typo 4 até 9 e escolhas alcançou o preço de 9$090 réis por 15 kilos, alcançando o typo 7 preço de 8$800 ou mais 1$400, sobre a cotação da praça, como se vai ver.

Retirado do lote o café escolha, a media de venda realizada foi de 9$322; deduzidas as despezas, da estação de embarque, até a realização da venda, na importancia maxima de 2$500, temos uma sobra de 6$872 por 15 kilos, ou quasi 6$902.

Com dados positivos, pois argumentamos com algarismos, póde a cooperativa mostrar as vantagens que têm os seus associados na venda de seus cafés.

Os cafés da cooperativa têm sido até agora vendidos sempre por um preço superior ao das cotações da praça, entre um minimo de 600 réis e o maximo de 1$400, como a ultima.

Quanto a este preço, realmente fabuloso, informa o corrector da cooperativa, foi elle conseguido "porque o comprador precisava de cafés do Oeste de Minas para prompto embarque".

O nosso café, equiparado ao de sul de Minas, obtem sempre excellente cotação, e desde que se concentrem nos armazens das cooperativas e sob a direcção de um só vendedor, podem obter preços mui vantajosos, dada a sua procura nos mercados europêus.

Com o correio — Recortámos da "Gazeta de Minas", a seguinte nota: "Em 24 de outubro do anno da graça de 1913, foi "registrada no Rio de Janeiro uma carta remettida ao Sr. Americo Paulinelli, com o endereço: Japão (Minas). Em 10 de abril vigente essa carta deu entrada na agencia de Oliveira, depois de ter dado um passeio ao Oriente — Yokaoma — e dahi a S. Francisco da California e a Nova York.

O facto poderia provocar reparos, um inquerito, um processo em qualquer parte do mundo; entre nós, provocará gostosas gargalhadas!!..."

Ouro Fino

Installação da Escola Normal Regional — Revestiu-se de grande brilhantismo a festa commemorativa da installação das aulas do novo estabelecimento de ensino.

A's 13 horas de 17 do corrente, presentes todo o corpo docente da escola, principaes autoridades da comarca, inspectores escolares e muitas Exmas. familias e a corporação musical S. Benedicto, foi declarada aberta a sessão inaugural, sendo convidado para presidil-a o Exmo. Sr. Dr. Gentil Rangel, integro juiz de direito da comarca.

S. Ex., depois de rapidas considerações, deu a palavra ao orador official, Sr. professor Agenor de Miranda, que produziu um magnifico discurso.

O orador, ao terminar, foi multissimo applaudido.

Ninguem mais usando da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, terminando por erguer um enthusiastico viva ao Exmo. Sr. Bueno Brandão, benemerito presidente do Estado.

A todos os presentes foi offerecido profuso copo de cerveja, sendo trocados brindes cordiaes.

Pela commissão de que se compunha a mesa inaugural, Exmos. Srs. Dr. Gentil Rangel, juiz de direito da comarca; José Lopes Ribeiro, inspector regional; Affonso Ribeiro de Miranda, presidente da Camara; Dr. Gabriel Côrtes, director da escola, e Agenor Miranda, secretario da mesma, foi endereçado ao Exmo. Sr. presidente do Estado o seguinte telegramma:

"Presidente do Estado — Communicamos V. Ex. installação solemne, hoje, ás 13 horas, aulas Escola Normal Regional, sob presidencia Dr. Gentil Rangel, falando orador official professor Agenor Miranda.

Compareceram á solemnidade multas Exmas. familias, Camara Municipal, collegios, varias associações, Escola Pharmacia e Odontologia, etc.

Nome V. Ex. vivamente acclamado assistencia."

Semana Santa — Estiveram deslumbrantes os festejos da Semana Santa nesta cidade.

O Sr. conego Heriberto não poupou sacrificios no sentido de dar o maior brilho possivel a essas solemnidades, que se revestiram de um excepcional deslumbramento.

Filhas de Maria — Com grande pompa e enorme concurrencia de fieis, que enchiam por completo a nossa matriz, realizou-se a installação solemne dessa nova e piedosa associação religiosa, da qual fazem parte gentilissimas senhoritas de nosso escól social.

A ceremonia, que se realizou á noite, foi solemnissima e teve logar diante do altar da Immaculada Conceição, o qual se achava brilhantemente ornamentado, tendo a mesma obedecido ao ritual da igreja.

Depois que as novas filhas de Maria prestaram, de joelhos, o compromisso do ritual, o Revmo. Sr. conego Heriberto Goettersdorter, illustrado e estimado vigario desta parochia, proferiu eloquente e commoventissima pratica allusiva ao acto.

Foram eleitas directoras da nova e sympathica associação religiosa as Exmas. Sras.:

Directora — D. Hygina Pitaguary.

Vice-directora — Mme. Joanna de Alcantara Bilhar.

Secretaria — Senhorita Maria de Oliveira.

Thesoureira — Senhorita Cacilda da Silva.

Tiro brazileiro 182 da confederação — Em reunião effectuada no salão do Eden Club, ficou deliberado a reorganização da linha de tiro desta cidade, que tem como instructor o correcto official do exercito Sr. tenente Oscar Apocalypse.

Nascimento — Ao Sr. Custodio Junqueira e a sua Exma. esposa levamos os nossos sinceros parabens pelo nascimento de seu galante filhinho, que

irá receber na pia baptismal o nome de Paulo.

João Roberto Sanches Lemos — Noticias vindas de S. Paulo informam-nos que se acha em estado satisfatorio da operação que ali foi submetter-se, o venerando cidadão Sr. João Roberto Sanches Lemos.

Nomeação acertada — Por decreto do governo do Estado, acaba de ser nomeado director do grupo escolar de Bom Despacho, neste Estado, o Sr. professor Edmundo Vieira, que por longos annos vem exercendo, juntamente com sua Exma. esposa, o cargo de professor publico nesta cidade.

Pará

Varicella em Cova de Anta—O illustre director de hygiene com a precisa urgencia, encarregou o distincto e conceituado clinico, Dr. José de Castilho, residente em Bello Horizonte, de examinar os doentes de varicella e promover todos os meios no sentido de exterminar a molestia.

Este facultativo chegou a esta cidade e acha-se hospedado com o seu parente, o Dr. Pedro Nestor de Salles e Silva, devendo ter iniciado os seus trabalhos, pois, o local referido dista apenas d'aqui sete kilometros, mais ou menos.

Santa Casa — Do minucioso relatorio apresentado á nova mesa administrativa da Santa Casa, e referente ao anno de 1913, extraimos as seguintes notas que trazemos ao conhecimento de nossos leitores.

O promotor expõe, claramente, as condições financeiras do estabelecimento que são excellentes e, dia a dia, vemos os grandes beneficios que, na Santa Casa, vão sendo prestados aos pobres.

O activo da irmandade, até 31 de dezembro de 1913, em titulos, dinheiro, predios etc. sóbe a 64:469$880 inclusive os auxilios não arrecadados ainda.

Durante os doze mezes de 1913, a despeza geral elevou-se apenas a 4:603$050, tendo sido tratados, nas duas enfermarias, 93 doentes afóra os pobres soccorridos em suas casas. O saldo real, em dinheiro, depois de deduzidos os despendios feitos para as obras (materiaes), do novo hospital, gastos geraes etc., importava em 40:024$880 até 31 de dezembro. E' motivo de felicitarmos o Pará por tão crescente progresso da nossa Santa Casa.

Prados

Missa nova — Para assistir, em Victoriano Velloso, de Tiradentes, á missa nova do Rev. padre Francisco Ferreira, filho daquelle povoado e ordenado, em Marianna, a 14 deste mez, foram daqui cento e tantas pessoas.

A missa foi celebrada no domingo ultimo, 19 e, segundo referem os assistentes, esteve solemnissima.

Estiveram presentes seis sacerdotes, prégando o sermão analogo o Rev. padre João Baptista da Fonseca, e ao "Te-Deum", o Rev. padre Torquato, de Palmyra.

Melhores não podiam ser as referencias feitas aos intelligentes oradores.

O recem-ordenado é neto do nosso velho conterraneo Sr. major Simeão Styllito de Souza, que, apesar dos seus 93 annos de idade, daqui se abalou, a cavallo, com toda sua familia, para dar sua presença ao acto.

Além do celebrante e dos dois sacerdotes já referidos, estiveram presentes os Revs. padres Joaquim Parreira, Antonio Carlos e Ubaldo da Silveira, vigario desta freguezia.

A parte musical foi desempenhada pela excellente corporação tiradentina.

De S. João d'El-Rey muitas pessoas vieram em trem especial, até ao estribo da Esperança, onde atravessaram em barcos o rio das Mortes, que se interpõe entre a via ferrea e o povoado de Victoriano.

E' de notar-se que, nestes tempos de indifferença generalizada pelas ordenações sacerdotaes, só o Sr. Francisco Ferreira Rodrigues, que não é rico, tenha, á custa de muitos esforços, ordenado dois de seus filhos: Sebastião, que é digno vigario de Livramento, e Francisco Ferreira, o festejado do dia 19.

Commemoração civica — Foi commemorada, no grupo escolar local, a execução de Tiradentes, o mais esforçado e patriota dos precursores da nossa independencia.

Solemnidades religiosas—Com uma concurrencia de pessoas, que se contavam por milhares, e com o brilhantismo costumado, foram aqui realizados, este anno, as tradicionaes e tocantissimas solemnidades de Passos e Dores, bem como a procissão do Enterro.

Este acto merece uma menção especial, pela sua ordem inalteravel e completa, pela illuminação das ruas e das casas, e por muitos outros titulos que lhe deram realce, ha bem tempo não presenciado entre nós.

Nesta particularização, aliás justa, que fazemos, merecem logar de honra o procurador, Sr. Joaquim Cardoso; a corporação musical Ceciliana, que, como sempre, gratuitamente se prestou e esteve na altura de seus invejaveis fóros artisticos, e os habitantes da rua Bomfim, pela illuminação nova e de bom gosto que organizaram.

Foi o corpo celebrante constituido pelos Revs. padres Ubaldo da Silveira, digno vigario desta freguezia; Domicio Nardy, de Marianna, e João Baptista da Fonseca, de Tiradentes.

Dos sermões se encarregaram estes dois ultimos, havendo-se com galhardia no desempenho de suas missões.

Uberaba

Estrada para automoveis— Constanos com certa segurança que o coronel Vicente Tutuna, abastado capitalista desta cidade, emprehende a construcção de uma estrada para automoveis, ligando esta á localidade de Barretos.

Para este fim o coronel Tutuna aproveitará o trecho da linha, que já fez, partindo daqui á Agua Comprida e á margem esquerda do rio Grande.

Deste ponto, fazendo a travessia do rio em lanchas, de que já possue uma, procurará a localidade de Guayra, districto que muito se tem desenvolvido com a lavoura, e dahi seguirá rumo certo á importante cidade de Barretos, onde esta e as demais praças do Triangulo mantêm estreitas relações commerciaes e pastoris.

Para levar avante tão grandioso emprehendimento o coronel Tutuna já se entendeu com pessoas influentes e de prestigio no vizinho Estado de S. Paulo e daquella cidade, constando-nos que encontrou todo o acolhimento em pról dessa iniciativa, cujas vantagens resaltam aos olhos de todos.

Pagamento do 3º coupon — O agente executivo forneceu em tempo preciso o quantum necessario para pagamento do 3º coupon de juros das letras da nossa Camara Municipal, provenientes do emprestimo feito em S. Paulo durante a gestão do doutor Aché.

O pagamento respectivo está sendo effectuado pela Sociedade Anonyma Commercial e Bancaria Leonidas Moreira, daquella capital.

Asylo de mendicidade — Deverão ficar completamente terminadas por toda esta semana as obras do Asylo de Mendicidade, construido graças aos esforços da Associação Beneficente Oito de Setembro e principalmente á tenacidade e operosidade do coronel Antonio Moreira de Carvalho.

O predio embeleza muito com a sua sobria e singela architectura a praça da Misericordia, que, segundo ouvimos dizer, vai ser consideravelmente melhorada pela Camara, recebendo arborização, sendo nivelada.

Para a inauguração do predio depende a acquisição do mobiliario, de que a associação está tratando, contando para esse fim com auxilio nunca negado das pessoas caridosas.

E' justo, pois, que o povo mais uma vez corra em auxilio desse pio instituto que é o eloquente attestado da alma generosa da sociedade uberabense, para que elle acolha sob o seu tecto os infelizes para os quaes a sorte não sorri.

Ramal de Uberaba a Araxá — Pelo Dr. Alaor Prata, illustre deputado federal, foi dirigido ao Sr. Ministro da Viação o seguinte telegramma, sobre a Estrada de Ferro de Goyaz:

"A interrupção dos serviços da Estrada de Ferro de Goyaz está causando grandes prejuizos a esta zona, cujos interesses são muito sacrificados. Renovando, confiante, appello a V. Ex. espero continue a providenciar para que a companhia execute o contrato, cessando de vez a anarchia na construcção — Cordiaes saudações — Alaor Prata."

Coronel Arthur Machado — As ultimas noticias telegraphicas procedentes do Rio, dão como melindroso o estado de saude do coronel Arthur Baptista Machado, importante commerciante aqui estabelecido, que ali se acha aguardando a partida de um vapor que o conduzirá a Europa, onde vai procurar recursos para o seu restabelecimento.

Essas noticias causaram desagradavel impressão em todas as rodas sociaes desta cidade, onde aquelle cavalheiro é geralmente estimado.

Nomeações — Telegrammas aqui chegados trouxeram a noticia da nomeação do nosso presado confrade Sr. Orlando Ferreira para o cargo de inspector regional do ensino, no logar do coronel Tobias Antonio Rosa, que se exonerou.

—Com a nomeação do Sr. Orlando Ferreira para o cargo alludido, vagou o logar de amanuense da Penitenciaria local.

Para esse cargo, sabemos que o P. R. D. do municipio, de que é eminente chefe o coronel João Quintino Teixeira, indicou o nome do coronel José Sebastião de Mello.

—Estamos informados de que foi pedida a nomeação do nosso distincto conterraneo Sr. Alvaro Rocha para o cargo de vigia fiscal do imposto de consumo nesta cidade.

Mi-Carême — Segundo os melhores calculos feitos, foi avaliada em cerca de oito mil as pessoas que se agglomeraram na rua do Commercio e praça da Matriz, para assistir á Mi-Carême, organizada pelo Club dos Fenianos.

Revista literaria — Um grupo de intellectuaes desta cidade pretende lançar em maio proximo uma revista quinzenal de caracter critico e literario.

Kermesse — Nota-se uma grande animação e não menor interesse pela kermesse a realizar-se no proximo domingo em beneficio das obras da matriz.

A commissão organizadora desses festejos já tem recebido numerosas prendas.

A kermesse, como antecipámos, se effectuará na nossa praça principal —a da Matriz, e terá o comparecimento das philarmonicas locaes.

Pela primeira vez, durante a mesma, se ferirão nesta cidade batalhas de flores.

Companhia Mogyana — Foram demittidos nestes ultimos dias cerca de duzentos empregados da Companhia Mogyana, em Campinas.

—Quinta-feira passada foi dispensada a turma encarregada dos concertos nas linhas telegraphicas de Casa Branca, S. Simão, Ribeirão Preto e Uberaba.

Dr. Alaor Prata Soares — Seguiu para o Rio de Janeiro, acompanhando a Exma. senhora do Sr. coronel Arthur Baptista Machado, o Exmo. Sr. Dr. Alaor Prata Soares, illustre deputado federal.

Dr. Sizenando Rodrigues de Barros — De Sacramento chegou hontem o Exmo. Sr. Dr. Sizenando Rodrigues de Barros, illustre juiz municipal daquelle termo, que foi, conforme noticiámos, removido para esta comarca.

S. Ex. está hospedado no Hotel do Commercio.

Escola Normal — Sabemos acharse prompta a planta do predio a ser construido nesta cidade para as funcções da Escola Normal.

Esse trabalho foi confiado a um competente engenheiro architecto, residente em S. Paulo, cuja proficiencia foi reconhecida por muitos que necessitaram de seus serviços quando aqui residiu, durante algum tempo.

Dentro de poucos dias a referida planta será enviada ao chefe do executivo municipal e a seu respeito se pronunciará dentro em breve a illustre edilidade.

Colheita de arroz — Já está começada a colheita de arroz, nesta zona. Ouvimos que a safra é bem regular apesar dos contratempos por que passaram os arrozaes.

O preço desse cereal está regulando actualmente 11$, 12$ e mais, por sacca de 60 kilos com casca.

Instituto Profissional — Segundo nos informa amigo nosso, residente na capital do Estado, o Instituto Profissional desta cidade será dentro de pouco tempo uma auspiciosa realidade.

Para esse e outros melhoramentos de incontestavel valor que se traduzirão em facto dentro em breve, nesta cidade, muito tem concorrido o nosso companheiro de redacção Dr. José Maria dos Reis, que tem sido incançavel empregando o melhor de seus esforços para tal "desideratum".

Juizo municipal — Após mais de anno, que este termo ficou sem juiz togado, devido á licença obtida e prorogada, diversas vezes, ao respectivo juiz, Dr. Coura Filho que, se sabia, não mais viria occupar o cargo, desde que daqui se ausentou; ficou preenchida essa lacuna agora com a remoção do Sr. Dr. Sizenando Rodrigues de Barros, juiz do vizinho termo do Sacramento, para este.

O distincto magistrado chegou, ha dias, daquella cidade, tendo aqui estado ligeiramente e para ali voltou, pretendendo assumir o cargo por estes dias.

Santa Barbara

Bispo de Goyaz—De passagem para Itabirá esteve nesta cidade D. Prudencio Gomes da Silva, bispo de Goyaz, que depois de curta permanencia naquella cidade seguirá para Roma.

S. Revma., que se achava hospedado no Hotel Linhares, foi muito visitado.

AMEAÇA DE GRÉVE

Um dos socios da fabrica de fumos S. Felix procurou hontem o 1º delegado auxiliar, pedindo garantias para seu estabelecimento industrial, pois seus operarios ameaçaram fazer greve hostil.

O Dr. Raul de Magalhães deu as necessarias providencias, sabendo que o motivo da greve é estar a fabrica S. Felix atrazada no pagamento ha cinco dias.

TURF

Derby Club

AS CORRIDAS DE HOJE

No elegante hippodromo de Itamaraty, effectua hoje essa sociedade a sua 2ª reunião da actual "season".

Aos leitores indicamos os seguintes

PROGNOSTICOS

Stud Expeditus—Rowena
Vermouth—Us Two
P. Cresson—Zelle
Mogy—Werther
Donau—Divette
Desir—Peachick
Théves—Donabate
Dictadura—Dynamite

AZARES

Cruz Alta, Aymoré, Furriel, Bridge, Guerreiro e Mastroquet.

Jockey Club

Para a corrida de domingo proximo no Prado Fluminense, ficaram hontem organizados os seguintes pareos:

Grande premio REPUBLICA ARGENTINA — 1.300 metros — Premio: 1.000 argentinos, offerecidos pelo Jockey Club de Buenos Aires—Argentino, Chileno, Dictadura, Carino, Joliette e Old Man.

Classico PREFEITURA MUNICIPAL—1.900 metros—Premio: 5:000$ —Jumper, Mogy Guassu', Freeman, Desir, Ornatus, Jael, Botafogo, England, Bridge, Vermouth, Idéal, Dop, Maestro, Floran e Araguaya.

DR. ASSIS BRAZIL—1.450 metros — Premio: 1:800$ — Maravilha, Us Two, Bliss, Caruzo, Cangussu', Dejazet, Helios, Laranjinha e Veneza.

D. SATURNINO URZUE' — 1.500 metros—Premio: 1:800$--Mastroquet, Colombo, Marialva, Rusky, Rataplan e Rohallion.

DR. SAMUEL PEARSON — 1.000 metros— Premio: 2:000$ — You-You, Miss Florence, Sultão, Minas Geraes, General Popoff e Democrata.

A inscripção para os pareos que devem completar o programma será encerrada amanhã, ás 19 ½ horas.

Taça Seabra

Os chronistas sportivos que occupam os oito primeiros postos no concurso da "Taça Seabra", deram para a corrida de hoje, no prado de Itamaraty, os seguintes palpites:

Eduardo Bahia:

Cirano—You-You—Rowena
Us Two—Vermouth—Aymoré
P. Cresson—Marialva—Furriel
Mogy Guassu'—America—Werther
Divette—Donau
Desir—Peachick
Théves—Donabate—Mastroquet
Dictadura—Dynamite

Jorge Cunha:

Stud—Expeditus—Rowena—C. Alta
Aymoré—Helios—Us Two
P. Cresson—Marialva—Zelle
Mogy—Bridge—America
Divette—Donau—Guerreiro
Dictadura—France—Dynamite
Stud Expeditus—Donabate—B. Witch
Desir—Peachick—Dop

Guilherme Seixas:

Cirano—Rowena—C. Alta
Donau—Divette
Aymoré—Vermouth—Jael
P. Cresson—Marialva—Mimo
Mogy—Werther—America
Théves—Donabate—Mastroquet
Dictadura—France
Desir—Peachick

Herculano Freitas Junior:

Cirano—You-You—Rowena
Vermouth—Jael—Aymoré
Donau—Guerreiro
P. Cresson—Furriel—Mimo
America—Mogy—Werther
Mastroquet—Théves—Donabate
Dictadura—Dynamite
Desir—Peachick

Oscar de Carvalho:

Stud Expeditus—Rowena—C. Alta
Vermouth—Aymoré—Us Two
Guerreiro—Donau
P. Cresson—Zelle—Furriel
Mogy—Werther—Bridge
Dictadura—France
Théves—Donabate—Miss Thera
Desir—Peachick

Raul de Carvalho:

Cirano—Rowena—C. Alta
Divette—Donau
Aymoré—Us Two—Jael
Marialva—P. Cresson—Mimo
Mogy—Werther—America
Dictadura—Dynamite
Théves—Donabate—B. Witch
Desir—Peachick

Augusto Correia:

Cirano—Rowena—G. Popoff
Helios—Vermouth—Aymoré
Divette—Donau
Marialva—P. Cresson—Furriel
Werther—America—Mogy
Dictadura—France
Théves—Donabate—Arcadian
Dop—Desir

Francisco Valle:

You-You—Cirano—Rowena
Stud Expeditus--Donabate—M. Thera
Donau—Guerreiro—Divette
Werther—America—Mogy
Desir—Peachick—Dop
P. Cresson—Zelle—Mimo
Dictadura—Dynamite--France
Us Two—Vermouth—Aymoré

Turf francez

A' reunião de 28 de março, no prado de Enghien, serviram de base o "prix Perplexe", em 1.400 metros, que marcou a "réprise" de Dagor, o heróe do "Prix Jockey-Club" de 1913 e o "Prix des Haras Nationaux", que reuniu quatorze potros de tres annos de classe regular.

Além de Dagor, disputaram o "Prix Perplexe", Grand d'Espagne II, victorioso do "Grand Prix de Nice" de 1914; Shannon, um bom "perfomer" das temporadas de 1912 e 1913; Ghiberti de M. Vanderbil e Clondir, de M. Marghiloman, dois reputados animaes de tres annos, e mais Holly Hill e Amilcar, cavallos apenas regulares.

O resultado do pareo foi o seguinte.

"Prix Perplexe" — 1.400 metros—15.000 francos.

Dagor, m., 4 a., 58 1/2 kilos, por Flyng Fox e Roquette, de Mr. Ed. Blanc.
G. Stern 1º
Ghiberti, 3 a., 52 kilos, O' Neil.. 2º
Clondir, 3 a., 50 kilos, Garner... 3º
Holly Hill, 5 a., 60 kilos, Barat.. 4º
Amilcar, 3 a., 50 kilos, Sharpe... 5º
Shannon, 5 a., 60 kilos, Mac Gee.. 0º
Grand d'Espangne II, 4 a., 58 yilos, Robinson.......... 0º

Ganho por meia cabeça, de 2º ao terceiro, tres corpos.

O "Prix des Haras Nationaux" reuniu, como dissemos, quatorze e tres annos, dentre os quaes se destacavam Le Ritto, filho de Roissy, Memorial, por Veronése, Soleil Levant II, filho de Royal Dream, Perplexité, por Ex Voto, e Rutland, filho de Ramrod.

A carreira teve o seguinte desfecho:

"Prix des Haras Nationaux"—2.200 metros — 20.850 francos.

Le Ritto, m., filho de Roissy e Lokanda, de M. A. Fould, M. Henry.......... 1º
Rutland, J. Child.......... 2º
Fait du Prince, Garner.......... 3º
Memorial, O'Neill.......... 4º
Arribo Bisto, J. Bara.......... 5º
Elvira II, J. Reiff.......... 6º
Regent's Park, G. Stern.......... 0º
Soleil Levant II, Marsh.......... 0º
Bellagio, M. Barat.......... 0º
Chef d'Orchestre, Rovella.......... 0º
Carillonneur, T. Robinson.......... 0º
Le Grand Conde, Loftus.......... 0º
Orellana, Sharpe.......... 0º
Perplexité, Mac Gee.......... 0º

Ganho por quatro corpos; do 2º ao 3º um corpo e meio.

Os demais pareos do dia foram ganhos pelos seguintes animaes:

Pourquoi Pas ?, 6 annos, por Ajax e Overdue, M. Barat.

Légente Dorée, 3 annos, por Erys ou Le Roi Soleil e Goldmine, Mac Gee.

Liebig II, 4 annos, por Mordant e Leila, Rougnel.

Eisbille, 4 annos, por Osboeh e Binhy, Grant.

— A corrida de 30 de março, em Saint Cloud, não teve importancia. M. Vanderbilt ganhou dois pareos, com Pirpiriol e Ohama, e o cavallo de quatro annos Le Baladeur, por Delaunay e La Bella, irmão proprio de Ophélia, do turf paulistano, obteve o 2º posto, no "Prix d'Evecquemont", batido por meio corpo, por Pirpiriol, e derrotando dez animaes de boa classe.

Ganharam as seis carreiras do dia:

Pachalik, 3 annos, por Le Sagittaire e Perm, Allemand.

Ohama, 3 annos, por Prestige e Omega, O'Neill.

Irminsul, 3 annos, por Maximum e Iras, Ch. Childs.

Ginko, 3 annos, por Gingal e Sollicitude, J. Childs.

Pirpiriol, 4 annos, por Plum Centre e Totoliche, O'Neill.

Lathyrus, 3 annos, por Chéri e Anicroche, G. Bartholomeu.

— Tambem sem grande importancia a reunião de 1 de abril, em Le Tremblay, cujos pareos foram ganhos pelos seguintes animaes:

Varouni, 4 annos, por Delaunay e Valide, Martin.

Palme d'Or, 4 annos, por Le Sagittaire e Poudre d'Or, G. Stern.

Montagagne, 6 annos, Rabelais e Morning, Garner.

Libertad, 4 annos, por Henry the First e La Bastille, Fresson.

Beuvron, 3 annos, por Elf e Ugines, Sharpe.

Douvres, 5 annos, por Fourire e Asteria, F. Lane.

— Pequena estatistica de corridas rasas, em França, de 13 de março a 1 de abril:

Animaes	Francos
Grand d'Espagne II	100.050
Durbar	71.000
Fanjeaux II	25.700
Le Ritto	21.750
Clondir	20.800
Rénard Bien III	20.000
Aigle Blanc	15.300
Romagny	15.000
Diavolezza	15.000
Dagor	15.000
Ghiberti	11.250
La Munia	10.150
Chut	10.000
Madelon	10.000
Dorrit	10.000
Irminsul	9.000
Démon	7.450
Rutland	7.000

Proprietarios	Francos
Michel Calmann	100.000
H. R. Dureya	81.445
W. K. Vanderbilt	47.675
A. Zafiropulo	44.475
Achille Fould	37.020
Edmond Blanc	30.000
J. Meller	28.720
M. Marphiloman	20.900
Marquis de Ganay	20.300
Baron Maur. de Rotzchild.	15.300
Mme. S. H. Plum	15.300
D. Guestier	14.630
James Hennessy	12.845
G. Wattine	12.630
Baron Gourgand	11.960
Vic. Ph. d'Espous de Paul.	11.600
Champion	10.750
L. Olry-Roederer	10.000

Garanhões	Francos
Strozzi	102.245
Rabelais	88.125
Le Sagittaire	38.290
Ardeer	25.7[illegible]
Rataplan	24.[illegible]
Roissy	22.270
Madcap	20.900
Ajax	18.440
Maintenon	17.875
Avallon	17.600
Macdonald II	15.600
Maximum	15.525
Iermak	15.300
Fllying Fox	15.000
Saint Bris	14.800
Pretigo	13.450
Phœnix	12.595
Northeast	11.650
Saint Wilf	11.190
Prestige	13.450
Mordant	9.480
Veronese	9.300
Quintette	9.120
Ramrod	7.450
Winkfield's Pride	7.450
Governor	6.950
Elf	6.890
Bill of Portland	6.875
Delaunau	6.705

Jockeys	Montarias	Victorias
O' Neill	50	13
Mac Gee	26	6
Garner	36	6
G. Stern	17	5
J. Reiff	37	5
Ch. Childs	12	4
M. Henry	18	4
Graat	16	3
G. Bartholomew	6	2
Legroux	10	2
Gauthier	11	2
J. Childs	20	2
Sharpe	22	2
Rovella	29	2

Turf inglez

O "Great National Steeple Chase", a mais importante prova de obstaculos do turf inglez, foi disputada, em 27 de março, em Liverpool.

O pareo, corrido na grande distancia de 7.200 metros, com difficilimos obstaculos, reuniu vinte animaes, entre os quaes dois representantes do turf francez, magnificos salteadores, Lutteur III, por Saint Damien, de M. James Hennessy e Trianon III, por Champaubert, de M. H. de Mumm, 1910.

Dos vintes concurrentes, apenas oito completaram o percurso, tendo ganho um "out-sidder", o velho cavallo Sunloch, por Sundorne e Gralloch, de M. Tyler, cotado a 100|6. Dirigiu-o o jockey J. Smith.

Trianon III (Hawkins) entrou em 2º a oito corpos de Sunloch, batendo por igual distancia o outro representante francez, Lutteur III (A. Carter).

O premio ao vencedor elevou-se a libras 4.000 (60:000$000).

— Na corrida de 1 do corrente, em Newbury, a potranca de tres annos Sunny Lake, por Sundridge e Pearl of the Loch, pensionista do rei George V, ganhou, montada pelo jockey Randall, o "Greenham Stakes", em 1.609 metros, de lbs. 1.000 ao vencedor, batendo onze adversarios de boa classe.

— Segundo os boatos que correm nos centros turfistas da Inglaterra, o afamado tordilho The Tetrarch, o invencido da "season" de 1913, continúa affectado dos membros locomotores. Pois, a despeito desses boatos, The Tretarch tem encontrado apostadores para o Derby até a 7|2.

Perfis turfistas

A. O.

Este foi em tempos idos o doutor sem casaca de Maracanã e ilhas adjacentes.

E' o Petronio dos nossos jockeys.

Uma calça bem talhada, um paletó cobrindo-lhe parte da extremidade mais cheia das calças, um chapéo levemente tombado p'ra esquerda, umas botinas "due color", são objectos imprescindiveis ao nosso mais elegante calção.

Quando vae no bond, Nossa Senhora! levanta as calças com um cuidado extraordinario, para não amarrotal-as; mostra a meia de seda; endireita o vinco da calça; tira o chapéo, endireita o cabello; olha p'ra direita, olha p'ra esquerda, olha p'ra traz; virgem Maria! até parece que tem bicho carpinteiro nas pernas.

Gosta mais, e dá mesmo o cavaquinho por tirar uma "prova" com escuro.

Dizem as más linguas que é protegido por muita gente boa, em virtude da grandiosissima influencia de certos e feiticeiros olhinhos negros.

Tem um defeito: é preguiçoso como elle só.

Em estando gozando as delicias do ambiente morno dos seus aposentos de rapaz solteiro, não se lembra que tem de trabalhar um burro ás 5 da manhã.

Bom rapaz, sympathico, muito querido, muito mesmo do senhor "Joaquim Silva". Um pouco affectado no falar; carregando nos "ésses", nos "éfes", nos "érres", e jura por todos os deuses e deusas nos mais intimos conhecimentos, que é brazileiro, brazileirinho da gemma.

Já se viu ?!

ALLEMÃO.

Notas alegres

Sim senhores! Duas! Duas corridas, em uma só semana! Sim senhores! Parece até Paris. Na corrida de domingo ultimo, as representantes do sexo sem bigodes, ficaram com medo de ir ás corridas e, naturalmente, deixaram-se ficar em casa, fazendo "crochet" ou jogando o vispora.

Mas em compensação, lá estiveram na terça-feira, emprestando, com as suas vistosas "toilettes", uma verdadeira alegria.

Como já tive occasião de dizer nestas notas — eu não vou ás corridas para ver cavallos, nem barbados, eu vou ver moças, simplesmente, as moças. E' verdade! tambem não vou ás corridas ver sogras.

Deus me livre! Nossa senhora me defenda!

Não porque as deteste, mas, porque tenho medo da "meudinha", daquella "urucubaca amarela", que uma vez um pobre mortal, apanhando desanda completamente, parecendo até uma roda de gramophone, quando parte a corda.

Mas, por moças, nunca vi um sujeito tão babão como eu. Pareço até uma "baba de boi", mergulhada num pôte de melado.

O pessoal cá de casa não quer saber, porque foi que a Graziella ganhou desta vez em um "canter", ou se o Ornatus faz fita ou não.

Quer saber, por exemplo, se Mlle. Fulana foi com o mesmo vestido ás corridas, ou com o mesmo chapéo, dar-lhe a descripção e arrumar-lhe, aqui nesta secção.

Cá commigo, sou assim. Quando não sou bom, não sou máo, quando não sou máo, sou bom.

Raras vezes sou bom. Influencia, talvez, de convivencia com a excellentissima-pessima senhora minha sogra, que é a coisa mais ruim que Deus poz no mundo.

Se eu me demoro um pouco na cidade, em conversa com alguns amigos, no Paschoal, e chego um pouco mais tarde em casa! Santa Bringela! Minha sogra parece um Belzebuth. Põe as mãos nas cadeiras, toma uma attitude aggressiva e é um diluvio de malcriações.

— Isto são horas? Por onde andou! ? seu biltre! Andou com toda a certeza na gandaia! Não é? Não tem mais jantar! Padre onde diz [illegible], janta!

"Sanvargonha!"

(Minha sogra não é capaz de dizer sem-vergonha — é "sanvargonha", naturalmente para dar maior energia á descompostura.)

— Mas, D. Quiteria (minha sogra chama-se Quiteria) quer saber de uma coisa: — vá bugiar.

Minha sogra fica que parece uma jararáca! fica fula! Os cabellos ficam medonhamente eriçados.

Quer fazer, acontecer!

Diz que mata trinta; esfola trezentos.

Suas bochechas incham tanto que parece até que tem duas bolas de bilhar dentro da boca.

Mas a "cara metade", que é tão boa, como tem a mãi de ruim, põe termo a estas quasi que scenas de pugilato, pedindo que não dê trelas.

E ella, que é tão boa, tão meiga, tão carinhosa, me obriga a não retrucar, o que não impede que eu intimamente peça a todos os diabos que a levem bem amarrada para a cova mais funda do cemiterio do Cajú, e se porventura se désse essa felicidade, fazer votos que a terra lhe fosse leve com o Pão de Assucar e o "Minas Geraes" por cima.

Mas, voltando a questão.

No domingo não havia muita moça no prado; mas na terça-feira, havia o que ha de mais "chic" do nosso "high-life".

Na archibancada dos socios, vimos:

Mlle. C. A. — Elegante vestido "tailleur" de xadrezinho preto e branco, em feitio de casaca, com uma pequena prezilha amarrada na frente.

Pequeno chapéo de palha, adornado de borlas de prata e "cross" simplesmente adoravel.

Mlle. Z. S. — Manto muito elegante, de estofo encarnado. Revezes, punhos e barra de estofo branco, margeado de "skungs".

"Béret" branco, orlado tambem de "skungs".

Grande chapéo de feltro azul marinho. Plumas pretas; grande laço de chamalotte de dois tons.

Mlle. S. M. C. — Esta senhorita, ainda no verdor dos annos, usa vestido curto, o que não impede de figurar nesta secção. Não são só as trintonas que têm esse direito.

Bonito vestido de "linon" branco sobre transparente cor de rosa. Saia "drapée", mantida por pequenas rosas de setim. Mangas e colarinho de renda de Valenciennes. Cinto "drapée", de setim roseo.

Pequeno chapéo em feitio de touca, dava-lhe um ar de estatua da innocencia.

Seria longo enumerar a enorme serie de "toilettes" notadas na ultima corrida do prado fluminense.

Lá havia muitas, mas as melhores estão ahi; mesmo o pequeno espaço não nos permitte alongarmo-nos em descripções de "toilettes" sem importancia.

Sei que "Uma Secção" está dando o cavacão com a historia.

Mas, amole-se, amigo. Cada um para que Nosso Senhor o fez. Você anda catando vestuarios na rua do Ouvidor e na Avenida; eu nos prados.

Ora ahi está, ora viva! Ora viva!

ALLEMÃO.

Coisas impossiveis...

— Um animal do Salgado ganhar, o Tico Tico jogando.

— O Manduca vender os bons e ficar com os ruins na cocheira.

— O Victor Bastos deixar de falar pelas tripas de Judas, no prado.

— Saber-se "mathematicamente" o dono do Goliath.

— O francez deixar de dar facadas em um chronista de certa revista illustrada.

— O dito chronista deixar a grande série de elogios do "gaucho".

— O D. P. deixar de frequentar certa casa da rua V. de Itauna.

—O Pereira deixar de chamar o Dario de "esponja".

— O Salgado, mesmo na maior das damnações, cortar os queixos do "freguez".

— O Amarillio & Faustina, C., ficarem dois dias sem brigar.

— O Cascalho pedir a todos os deuses que não o chamem de gato.

— O El Negrito deixar de ficar louco de alegria, quando vê pelo menos a caçamba com agua.

— O O' Ribeiro deixar de dizer que o borzeguineiro tem coisa alguma com o crack.

— O Torterolli deixar de trazer comsigo a oração de sapo secco.

—O Zézinho deixar de frequentar a rua Visconde de Abaeté.

— O Trajano deixar de dizer que a coisa peior deste mundo é a gente sair do prado, de cabeça inchada.

ALLEMÃO.

Diversas

E' muito possivel que seja Eduardo Luiz (Caxixe), o piloto do cavallo Mogy Guassú, na corrida de hoje, no Derby Club.

—Montarias provaveis na corrida de hoje, no prado de Itamaraty.

1º pareo — "Initium" — 1.000 metros — Dinamite, Luiz Araya; Dictadura, Felippe Gallardo; França Raoul Paris.

2º pareo — "Extra" — 1.000 metros — Cirano, Raoul Paris; Yiu-You, não corre; Cruz Alta, Dinarte Vaz; Rowena, David Croft; General Pepoff, Zammit; Je ne sais pas, Alexandre Fernandez.

3º pareo — "Progresso" — 1.500 metros — Guerreiro, Zabala; Donau, Duvidoso; Divette, Felippe Gallardo.

4º pareo — "Cosmos" — 1.609 metros — Tréve, Raoul Paris; Mastroquet, André Paris; Donabate, Zabala; Black Withs, James Zacky; Arcadian, Felippe Gallardo; Miss Théra, duvidoso.

5º pareo — "Supplementar"—1.609 metros — Marialva, Claudio Ferreira; Mimo, Julio Alonso; Mistella, Zacky; Furriel, Duvidoso; Princesse Cresson, Marcellino; Zelle, Duvidoso.

6º pareo — "Itamaraty" — 1.609 metros — Voltaire, Claudio Ferreira; Helios, Duvidoso; El Dorado, Duvidoso; Aymoré, Zabala; Jael, Julio Alonso; Vermouth, Dinarte Vaz; Us Two, Domingo Suarez.

7º pareo — "Dr. Frontin" — 1.750 metros — Bridge, Dinarte Vaz; America, não corre; Werther, Claudio Ferreira; Mogy Guassú, Domingos Ferreira, se melhorar.

8º pareo — "Dois de Agosto" — 1.609 metros — Dop, Araya; Désir, Raoul Paris; Peachick, Zabala.

—De um director de corridas do Jockey Club Fluminense, sabemos que essa sociedade não dará absolutamente pareos com o premio de menos de 1:800$000.

Correspondencia

Dódó — Fit! Fit! Fit! — Fit é... assim a modo de... como passa a Exma. familia?!

Encrenqueiro — "Quem foram que disseram"!

Você "se enganou-se".

Xisto V — Deus me perdôe; mas você é maluco, não é?

Carrapato — Se o feio doesse, eu, a estas horas, estaria gritando como um desesperado.

H. P. — Bravos! Bravos! Tóque! Você é um damnado!

Chi-Chi — Vá pentear formigas.

ROWING

Consta que...

...o major ficou espantado ao saber que o Colonia corria pelo Natação.

Ora major, que ingenuidade... Então não sabe que quem brinca com crianças, amanhece...

...os gloriosos "rowers" Mario e Voith voltarão ás lides nauticas.

Com certeza, será nos pareos de senhoritas, visto que, nos outros ainda encontram o João Jorio e o Provenzano.

...o Zinho pretende mostrar, este anno, que em canôa não tem medo de ninguem.

De accordo, seu Zinho; medo não, apenas receio.

...em breve apparecerá nos jornaes desta capital uma declaração do Colonia, dizendo nunca ter abandonado o Natação.

E tem toda razão o distincto "rower"; lá sempre foi tratado com tanta "consideração"!

...o Valentim Costa anda alegre como nunca.

Será com a volta da Laura Orette, ao Palace?

...o Lalão, com aquella boca de sopa, declarou não correr mais, devido aos exames.

Será isso ... ou é receio e certeza da lata?

...certa guarnição de canôas a 4, que pretendia assombrar meio mundo, está desmanchada.

Sempre foi assim: o que dá fórte, acaba logo.

...o Dr. Oliveira Castro anda com a lampada de Diogenes em procura de uma guarnição para a prova "America do Sul".

Cuidado, olhe que a taça póde ser pequena.

...o Guimarães dissera a alguem que o humilde autor desta secção não conhece portuguez. Já disse o ditado:

A presumpção é defeito
Que nasce com a creatura,
E não ha forças nem geito
Que a tal defeito dê cura.

...em breve arribarão para Santos as "aguias" que nada conseguem nas pugnas do Rio.

Piabinha.

Serão as seguintes "equipes", que defenderão o Club de Regatas São Christovão, na proxima regata de 14 de junho de 1914.

CLASSE DE VETERANOS

"Jacyra" — Canoa a quatro remos — Patrão, Antenor de Andrade; voga, Americo Guimarães; sota-voga, Maurity; sota-proa, Eduardo Colonia; proa, Ulysses do Nascimento.

"Caeté" — Canoa a dois remos — Patrão, Antenor de Andrade; voga, Castello Branco; proa, F. Tavares.

CLASSE DE SENIORS

"Jacyra" — Canoa a quatro remos — Voga, Mucio Teixeira; sota-voga, Samuel Puentes; sota-proa, Pinto dos Santos; proa, Francisco Salgado.

"Mucury" — Yole a dois remos — Patrão, Antenor de Andrade; voga, Pinto dos Santos; proa, Samuel Puentes.

"Caeté" — Canoa a dois remos — Patrão, Antenor de Andrade; voga, Mucio Teixeira; proa, Francisco Salgado.

CLASSE DE JUNIORS

"Caeté" — Canoa a dois remos — Patrão, Antenor de Andrade; voga, Raul de Vasconcellos; proa, Lincoln Rodrigues.

"Mucury" — Yole a dois remos — Patrão, Antenor de Andrade; voga, Jorge Mallemont; proa, Francisco Fonseca.

"Sayonara" — Yole a quatro remos — Patrão, Antenor de Andrade; voga, Constantino Magalhães; sota-voga, Bezerra; sota-proa, Francisco Thiago; proa, João Fonseca.

Ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin, foi enviada hontem a estatistica do gado embarcado nas estações da estrada, e que é a seguinte:

Matadouro, recebidas, 411 rezes, e embarcadas, 517; Cruzeiro, a embarcar, 1.122 rezes; Bemfica, a embarcar, nenhuma, e Sitio, a embarcar, 320.

— A's respectivas divisões foram hontem enviadas as seguintes guias de inspecção de saude: Guilherme Ferreira, Alberto Cardoso de Souza, Delfim Francisco Luiz, Norberto Silva, Antonio Marcondes do Amaral, Sebastião Carolino dos Santos, Antonio Velloso, Ernesto Mathias de Lima, Caetano Elesbão de Siqueira, Cosme Buriche, Izidoro Francisco da Costa, Joaquim Antonio Gonçalves, Julio Francisco dos Santos, Fernando Silveira Filho, Annibal da Silva Ramos, Ludgero Laurindo de Oliveira, Antero Ferreira dos Santos, Francisco Estraganiso, Armando de Souza, Heitor Pires e João Augusto.

— Vão ter exercicio: em Engenho Novo, o praticante Alfredo Backer; em Santa Cruz, o praticante Ernesto Costa; em Floriano, o praticante Hermelindo Rodrigues; em Rio das Velhas, o praticante Achilles Castro Leite; em Sete Lagoas, o conferente Manoel Santos Ferreira, e em Cascadura, o praticante Leopoldo Soares.

— A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 5.941 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 269.145 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas, de 275.897 kilogrammas.

A renda do dia 22 do corrente, arrecadada por essa estação, foi de 2:740$600.

— O "stock" de cafe ná estação Maritima, ante-hontem, foi de 2.771 saccas, com o peso de 167.645 kilogrammas.

O rendimento do dia 23 do corrente, arrecadado por essa estação, foi de 47:682$000.

— Hontem, na secretaria, foi realizada a concurrencia para fornecimento de materiaes destinados aos tuneis 11 e 12.

As propostas serão abertas amanhã, tendo concorrido os Srs. José da Silva & C., M. Lopes da Silva & C. e Companhia de Madeiras Nacionaes.

Ao que informam de Vienna, despachos de Agram (Croacia), dão conta de um caso alarmantissimo e que é, como segue:

Effectuavam-se manobras militares nos arredores da referida povoação. Um grupo de officiaes superiores observava de uma eminencia, á distancia, as referidas manobras. Quando as tropas estavam descansando, numerosos soldados de corpos diversos, destacaram-se do grupo dos camaradas, avançaram sobre os officiaes superiores e, apontando-lhes as espingardas, começaram a fazer fogo por descargas. Atiravam com bala. Alguns dos officiaes ficaram feridos. Os demais lançaram-se por terra e começaram a gritar:

—Não dispareis!

Os soldados que faziam fogo, esgotados os cartuchos que levavam, confundiram-se com o resto dos seus camaradas, que, em silencio, os observavam.

Accudiram varios officiaes, interrogando os soldados sobre os quaes os camaradas haviam disparado. Não houve meio de averigual-o. Formaram depois os regimentos e ordenou-se um minucioso exame ás espingardas. Como, porém, pouco antes, todas tinham feito fogo, por se terem feito exercicios de tiro, todas as espingardas apresentavam signaes de terem sido usadas recentemente.

Foi aberto um inquerito para conseguir descobrir-se os autores deste alarmante attentado.

Associações

Associação Brazileira de Estudantes.

Deverá realizar-se no dia 1º de maio, ás 20 horas, no salão nobre do Museu Commercial, a eleição da directoria da associação, para o periodo de 1914 a 1915.

De accordo com os estatutos, deverão estar presentes dois terços dos associados.

Associação Beneficente dos Funccionarios do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Em assembléa geral ordinaria, realizada em 14 do corrente, foi eleita e empossada a seguinte directoria para servir durante o anno de 1914: Presidente, Arnaldo Tinoco; vice-presidente, reeleito, Rodolpho Garnier Boyd; 1º secretario, João Rodrigues Veiga; 2º secretario, José Pereira Gonçalves; thesoureiro, Vicente Hermogenes Vasques, e procurador, Isaac de Almeida.

Conselho fiscal — Francisco Leoncio de Medeiros, Randolpho de Castro Baptista, Luiz Caetano de Faria, Luiz Manoel Pereira, Ricardo Vallido dos Santos e Franklin Sylvares.

Centro de Empregados em Ferro-vias.

Terminou o processo-crime a que respondeu o socio José de Almeida, motorneiro da Ligth, com resultado satisfatorio para elle.

Foram soltos os socios Antonio Rigolon, Antonio Loureiro e Francisco José Fernandes, com o patrocinio social.

O telephone da sociedade, passou a ser—Norte—e com o mesmo numero 3.253; as telephonistas não attendem mais por—Central—aos pedidos de ligação.

A sociedade está promovendo a responsabilidade criminal de um individuo que aggrediu o socio Fausto Serafim Garcia, quando este trabalhava como motorneiro.

Centro Commemorativo 1º de Maio.

De ordem do Sr. presidente, são convidados todos os associados quites á comparecerem á assembléa geral extraordinaria, terça-feira, 28 do corrente, ás 7 horas da noite (1ª convocação.).

Ordem do dia: discussão e approvação das homenagens a serem prestadas ao finado Alvaro Pedro Pereira, ex-1º secretario e eleição e posse do 1º thesoureiro, cargo vago por motivo de renuncia.

Escrevem-nos:

"Pedimos interceder junto á Prefeitura, ou a quem competir, para que seja providenciado de modo que a visinhança da villa Zaira, da rua Conselheiro Sampaio Vianna, n. 19, veja-se livre dos cães alli conservados soltos, uns na rua e outros no porão da casa que fica á direita da entrada.

E' impossivel dormir-se, á noite, com a barulhada que fazem.

Convém declarar que, ha dias, andou naquella zona uma carrocinha de apanhar cães, a qual pouco pôde fazer, porque os empregados que faziam a apanha, compulsavam-se de crianças que amedrontavam-se e os deixavam fugir."

Uma outra carta:

"Mais uma vez, os moradores da rua Dois de Dezembro, hoje, Christovão Colombo, trecho comprehendido entre Cattete e Avenida Beira-Mar, vêm implorar do Sr. prefeito uma misericordiosa "vista de olhos" para este malfadado trecho de rua, que, apesar de situado em bairro aristocratico, vive em uma immundicie vergonhosa, tendo, além disso, um calçamento indigno da rua mais escusa da Cidade Nova!

Das ruas transversaes do Cattete, é este trecho o mais movimentado e concorrido, sendo que, durante á noite, os pobres moradores não têm socego, tal o infernal barulho dos automoveis com os seus "fon-fons" e "descargas", e os bonds da Jardim Botanico, especialmente depois que a Light pôz em trafego os famosos "Minas Geraes" e todos estes vehiculos, trafegando em sentido ascendente e descendente!

Tudo isso, realmente, semelha pavoroso furacão...

Este trecho de rua é estreitissimo e os passeios, especialmente, o do lado pár, é de tal largura que os postes da illuminação electrica, tiveram de ser collocados todos do outro lado, porque a base respectiva era superior á largura do passeio! E, apesar deste inconveniente, este passeio está atravancado com postes dos lampeões a gaz, com os dos bonds e com os dos telephones, o que força o transeunte a descer, o que constitue um verdadeiro perigo, pois, da linha do bond ao passeio, ha a pequena distancia de 70 centimetros, sendo que na curva do Flamengo para esta rua, na linha ascendente, o espaço é tal, que, os bonds communs, tocariam na pessoa que estivesse no passeio, ainda que encostada ao muro.

Mas ha mais: o nivelamento deste trecho de rua deixa muito a desejar; com as ultimas chuvas, a agua subiu a perto de um metro de altura, invadindo as casas terreas e os porões dos sobrados, ficando empoçada durante mais de duas horas, mas, isto só a meio da rua o que exuberantemente prova o pessimo nivelamento entre os predios ns. 10 a 74.

Não poderia o Sr. prefeito, mandar asphaltar este trecho de rua, a exemplo das outras transversaes do Cattete?

Não poderia mandar que a Light ficasse só com uma linha para os seus bonds, assentando outra, para subir ou descer, em uma das ruas Buarque de Macedo ou Machado de Assis?

Não poderia "dar mão" neste trecho de rua, não só aos bonds como a todos os outros vehiculos?

Que o digno administrador da cidade attenda o justo pedido ha tanto reclamado pelos moradores desta rua, são os nossos votos."

INSTRUCÇÃO MILITAR

Continuarão hoje as provas do grande concurso de tiro, que vem de ser realizado desde 5 do corrente, por occasião da inauguração da nova linha municipal de tiro, em boa hora confiada ao Tiro Brazileiro Federal, n. 7, da Confederação. Serão disputadas as seguintes provas:

3ª prova — "Tiro Federal Argentino" — Alvos figurativos elypticos concentricos de 12 zonas. — Mestres, 400 metros, alvo n. 3 — 1ª classe, 300 metros, alvo n. 3 — 2ª classe, 200 metros, alvo n. 2 — 3ª classe, 200 metros, alvo n. 3; 15 tiros nas 3 posições regulamentares. (Para socios do Tiro n. 7.) Premios: ao 1º vencedor, 6 libras e 2 pesos; ao 2º vencedor, 4 libras e 2 pesos; ao 3º vencedor, 2 libras e 1 peso, conquistados em Buenos Aires, no campeonato Pan-Americano, pelos atiradores do Tiro n. 7, tenente Flavio do Nascimento e Dr. Fernando Soledade — Inscripção 3$000.

6ª prova — "Confederação do Tiro Brazileiro" — 200 metros — Alvo figurativo elyptico concentrico de 12 zonas, n. 3; 15 tiros das 3 posições regulamentares. (Para atiradores de 3ª classe do Tiro n. 7.) Premios: medalhas de ouro de cunho pequeno aos 3 primeiros vencedores — Inscripção 3$000.

9ª prova — "Dr. Lauro Muller" — 15 metros — Alvo figurativo concentrico de 12 zonas, n. 1; 12 tiros. (Para atiradores de 3ª classe, de revolver, do Tiro n. 7.) Premios: medalha de ouro de cunho pequeno aos 3 primeiros vencedores — Inscripção 3$000.

14ª prova — "General Souza Aguiar" — 200 metros — Alvo figurativo elyptico concentrico de 12 zonas, n. 1; 10 tiros em posição facultativa — "Tiro collectivo" — fogo á vontade — Para "equipes" de 5 atiradores, sendo 1 mestre, 1 de 1ª classe, 1 de 2ª classe e 2 de 3ª classe. (Para socios do Tiro n. 7.) Premios: medalhas de ouro de cunho pequeno e diplomas á "equipe" vencedora em 1º logar, medalhas de prata e diplomas á "equipe" classificada em 2º logar e medalhas de bronze e diplomas á "equipe" classificada em 3º logar — Inscripção por "equipe" 15$000. As "equipes" inscrever-se-hão constituidas.

15ª prova — "Antonio Carlos Lopes" — 100, 200, 300 e 400 metros — Alvos figurativos elypticos concentricos de 12 zonas ns. 1, 2 e 3 — "Tiro rapido" — 10 tiros em posição facultativa em cada distancia no tempo maximo de 60''. (Para atiradores de classe.) Premios: medalha de ouro de cunho grande ao primeiro vencedor; medalhas de ouro de cunho médio aos 2º e 3º vencedores — Inscripção 6$000.

A direcção e fiscalização continuam affectas ás commissões de directores e socios já convidados para esse fim, em data anterior, principiando o concurso ás 8 horas, devendo estar terminado ás 16.

Na séde do Tiro do Realengo realiza-se hoje, ás 19 horas, a reunião regulamentar do conselho director.

Continuam abertas as matriculas nos cursos de tiro e evoluções, que se iniciará no começo de maio proximo.

Acham-se abertas as inscripções para o concurso preparatorio do campeonato de setembro.

No proximo mez de maio se dará fardamento aos socios da companhia de guerra.

No dia 30 realiza-se a assembléa geral extraordinaria para eleição de dois membros do conselho director.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇAO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 25:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei, para tratamento de saude:

De sessenta dias, á professora adjunta de 2ª classe Benedicta Leal.

Sem vencimentos:

De seis mezes, á professora adjunta de 2ª classe Isbella Moreira Coelho;

De trinta dias, á professora adjunta de 3ª classe, interina, Zulmira Nair Leitão, ambas para tratar de negocios de seu interesse.

—Foi revalidada a licença de trinta dias, nos termos do art. 178 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, concedida á professora adjunta de 2ª classe Lucinda Abreu Musumeci, por acto de 6 de abril corrente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 25 de abril de 1914

Despachos do Sr. Prefeito:

Antonio Pereira da Costa, Armindo Pereira de Freitas, Baptista Guimarães & Martins, Isabel de Castro, José Alonso, Antonio Tosta Parreira, José Domingos Brazil & Filhos, Joaquim Pinto Ferreira, José Alves Paschoal e Teixeira & Souza—Indeferidos.

Joanna Georgina M. de Souza e Leonel Silveira Chaves—Deferidos.

Comptoir Technique Brésilien e João Alves Pontes—Deferidos, de accordo com a informação.

Casimiro Pereira Cotta—Deferido, pagando os emolumentos devidos em 48 horas.

Pelo Sr. Director Geral:

Josephina Gama—Deferido.

Rodolpho Ferreira Santos—Certifique-se.

Francisco Aniceto e Francisco de Almeida Mendonça—Juntem a licença do exercicio.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Francisco Coelho Ornellas, estabelecido á rua João Caetano n. 203, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite com agua nas ruas do districto).

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano, representada por João José da Silva, multada em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito obras, sem licença, no predio n. 57 da rua Tobias Barreto).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Companhia Brazileira de Crispettes, representada por Francisco Café, multada em 50$, por infracção do art. 50 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter transferido a séde da fabrica da ladeira da Gloria n. 2 para a rua da Misericordia n. 34, fundos, sem licença);

Dr. Manoel F. Corrêa Leal, residente á rua da Misericordia n. 80, e Fabio Dirago, á rua do Cotovello n. 78, multados em 50$ cada um, por infracção do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (terem lançado lixo na via publica).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

João Francisco Pinto, estabelecido á rua do Rezende n. 62, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 35 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (transportar leite, nas ruas do districto, em vasilhame sem fecho hermetico).

Pelo agente do 9º districto, **Gavea**:

Companhia Jardim Botanico, multada em 20$, por infracção do art. 12 do decreto n. 1.139, de 31 de julho de 1907 (ter feito descarregar terra na via publica).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Domingos Joaquim Teixeira, multado em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado o negocio de casa de pasto no boulevard de S. Christovão n. 100, sem licença).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

José de Souza Thomé Junior, estabelecido á rua Escobar n. 9, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (estar vendendo leite com agua nas ruas do districto);

Laurindo de Azevedo Mesquita, estabelecido á rua de S. Christovão n. 425, multado em 50$, por infracção do art. 1º do decreto n. 489, de 23 de junho de 1904 (affixar annuncios de seu negocio nos postes e lampiões das ruas do districto).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Albino José Alves Caldas, encontrado á rua D. Zulmira n. 51, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 47 do decreto n. 708, de 5 de outubro de 1908 (ter offendido physicamente um laçador de cães no exercicio de suas funcções);

Antonio Arede Irmãos & Almeida, estabelecidos á rua Barão de Mesquita n. 131, multados em 100$, por infracção do § 3º do art. 75 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (difficultar a acção da autoridade sanitaria).

EDITAL

(Resumo)

FALTA DE LICENÇA DE CASA COMMERCIAL

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a legalizar o seu negocio, com a respectiva licença, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 10º districto, **Sant'Anna**:

José de Castro, estabelecido á rua General Pedra n. 215.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 9 de maio vindouro, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 2º districto, **Santa Rita**, á rua Marechal Floriano n. 125, sobrado:

Lote n. 1

Um carrinho de mão, n. 1.632, do exercicio de 1913.

Lote n. 2

Um carrinho de mão, n. 663, do exercicio de 1913.

Lote n. 3

Uma bicycleta, sem numero, do exercicio de 1913.

Lote n. 4

Vinte e uma duzias de gravatas de diversas espec

Lote n. 5

Duas caixas com tres sabonetes cada uma, dois vidros com brilhantina, dois vidros com extracto, dois ditos com oleo, tres caixas com pó de arroz, uma dita de dentifricio, tres espelhos pequenos, cinco dedaes, tres guarnições de pentes, um pente de alisar, dois ditos finos, quatro grampos de massa, nove ditos de ferro, quatro maços de grampos, cinco carreteis de linha, doze botões para collarinhos, cinco duzias de botões de pressão, um par de ligas, duas escovas para dentes, tres peças de ponto russo, uma peça de cadarço, uma tesoura, quatro agulhas para crochet, sete papeis de agulhas, vinte e oito alfinetes de fralda, tres tubos com alfinetes brancos, uma chupeta e dois assobios (brinquedos),

Lote n. 6

Um deposito para refresco, um para copos, seis copos grossos e uma caneca de esmalte (2ª praça).

Lote n. 7

Doze vidros de extracto, oito ditos com brilhantina, uma caixa com dois sabonetes, um leque, tres sabonetes, dois pentes de alisar, um dito fino, uma caixa pequena de pó de arroz, cinco maços de grampos de ferro, quatro carreteis de linha, uma peça de cadarço, doze duzias de botões de louça, treze duzias de botões de pressão, quatro bonecas, quatro fivelas para cabello, oito botões de punho, cinco dedaes, tres espelhos de bolso, um maracá, um assobio e um collar, imitação de coral.

Lote n. 8

Oito pares de meias, vinte e tres camisas de meia e nove ditas iguaes.

Lote n. 9

Nove pares de meias de senhora, tres blusas e quatro fronhas de renda.

Pela agencia do 4º districto, **S. José**, á rua da Carioca n. 32:

Lote n. 1

Um carrinho a mão com o n. 1.170.

Lote n. 2

Oito botões para collarinho com pedra branca, quatro piteiras de massa, tres pentes para cabello, duas canetas, dois pegadores de gravata, um espelho pequeno, um espelho grande, um vidro de oleo de babosa, um chocalho, uma peça de cadarço preto, tres maços de grampos, uma peça de cadarço branco, duas duzias e meia de botões brancos e um pente fino.

Lote n. 3

Cinco bengalas com castão de metal branco.

Lote n. 4

Uma cabrita pequena de cor branca.

Lote n. 5

Tres capas, uma saia e tres pacotes de charutos.

Lote n. 6

Sete vassouras, seis espanadores e duas vassouras pequenas.

Lote n. 7

Quinze camisas de meia e duas calças de brim.

Lote n. 8

Nove lenços, dez pares de meia e sete camisas de meia.

Pela agencia do 23º districto, **Guaratiba**, á estrada da Pedra n. 35 (Monteiro):

Lote n. 1

Quinze camisas de meia, cinco pares de meias de senhora, nove caixas de sabonetes, seis ditas de pó dentifricio, quatro pares de ligas, oito ternos de pentes-travessa, dezesete carreteis de linha, onze vidros de extractos diversos, duas toalhas de rosto, quatro gravatas, dois cosmeticos, dezoito espelhinhos de bolso, onze duzias de colchetes de pressão, dez ditas de ditos communs, seis ditas de alfinetes de fralda e sete maços de agulhas.

Lote n. 2

Vinte e sete pares de meias de homem, vinte peças de ponto russo, nove caixas de pó de arroz, quatro pares de fronhas de renda, tres vidros de brilhantina, sete rosarios com contas de vidro, dezoito pentes de alisar, seis tesouras, nove duzias de botões de madreperola, um vidro de oleo de babosa, um corpinho de morim e bordados, tres escovas de dentes, dezesete lapiseiras, dez lenços pequenos de cores diversas, oito bonequinhos de celluloide, seis duzias de alfinetes communs, tres pares de brincos de metal amarelo ordinario, dois canivetes, um suspensorio, cinco alfinetes de gravata, seis duzias de botões de vidro, seis ditas de grampos de ferro, tres ditas de botões de mola e nove brinquedos de folha.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 25 de abril de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 26 de maio vindouro, se procederá neste cemiterio á abertura das sepulturas rasas de crianças, constantes da relação abaixo:

REALENGO

CRIANÇAS		CRIANÇAS	
Ns.	Nomes	Ns.	Nomes
1299	Donaria.	1334	Feto.
1300	Augusto.	1335	Pedro.
1301	Gumercinda.	1336	Edith.
1302	Maria.	1337	Feto.
1303	Maria.	1338	Sebastião
1304	Eugenia.	1340	Feto.
1305	Feto.	1341	Joanna.
1306	Manoel.	1342	Judith.
1307	Nelson.	1343	Maria.
1308	Alfredo.	1344	Edith.
1309	Rosina.	1345	Isabel.
1310	Maria.	1346	Maria.
1311	Feto.	1347	Moacyr.
1312	Adroaldo.	1348	Guaracy.
1313	Feto.	1349	Sebastião.
1314	Deoclecio.	1350	Mario.
1315	Antonio.	1351	Feto.
1316	Meletino.	1352	Luiza.
1317	Feto.	1353	Sebastião.
1318	Feto.	1354	Lindolpho.
1319	Maria.	1355	Elisa.
1320	Basileu.	1356	Leonardo.
1321	Brazilina.	1358	Irene.
1323	Paulina.	1359	Maria.
1324	Leonor.	1360	Aderbal.
1325	Manoel.	1361	Ivo.
1326	Elisabeth.	1362	Laura.
1327	Alvaro.	1363	Ernesto.
1328	Mathilde.	1364	João.
1329	Francisco.	1365	Possidonio.
1330	José.	1366	João.
1331	Odascimira.	1867	Sebastião.
1332	Olga.	1368	Manoel.
1333	Odette.		

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 25 de abril de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despacho do Sr. Prefeito:

Miguel Olympio de Oliveira e Silva—Apresente conta sómente com as parcelas de prégões em audiencia e certidões de editaes affixados, de accordo com o parecer do 2º procurador.

Despachos do Sr. Director Geral:

Maria Diniz e Costa—Passe-se quitação.

Dr. João Victorio Pareto e Companhia Brazileira de Immoveis e Construcções—Certifiquem-se.

Despachos do Sr. Sub-Director:

Arthur Desgranges e João Francisco Passos—Paguem o debito.

Rodolpho Sylvio e outros—Compareçam para esclarecimentos.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 1 a 30 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros deste emprestimo, coupon n. 16.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Expediente do dia 25 de abril de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

José Maria da Cunha, Vieira & Dias, Felippe Gomes Duque Estrada, Claudino dos Santos Braga, Jermann & C., Virginia de Mattos Paschoal e José Francisco de Paula Aguiar.

Pacheco Moreira & C.—Nos termos do parecer.

Oliveira Souza & C., Canedo & C. e Manoel Albano Fragoso—Indeferidos.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Francisco Paulo Ranzeti, José Moreze, Dionysio de Almeida, Manoel Martins Borba, Julio dos Santos Pereira, Avelino Gomes, Francisco Antonio Ribeiro Junior, A. Rosa Cortez, Gonçalves Costa & C. e Manoel Joaquim Pinto.

Esteves & Meirelles—Sim, na fórma da lei.

Annibal da Motta—Sim, na fórma do parecer.

Exigencias:

João Fernandes, Souza Santos & C., J. J. Barbosa & C., Joaquim Pinto de Castro, Joaquim Guimarães, Cesar Donati, Mario F. Silva & C., Gonçalves Costa & C., Barros & Irmão, Manoel L. de Miranda, José de Barros & C., Francisco Fernandes de Almeida, Carlos dos Reis Principe, J. A. Costa & C., Empreza Constructora de Obras e Viação, José da Silva Araujo, José de Almeida, Francisca Martins Braga e Empreza Commercio e Industria.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a numeração e taragem dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão)—**Agencia de S. Christovão**—De 11 a 22 de abril.

Agencia do Engenho Novo—De 23 a 28 de abril.

Agencia do Meyer—De 29 de abril a 5 de maio.

Balança da avenida Maracanã.

Agencia de Inhaúma—De 13 a 18 de abril.

Agencia de Irajá—De 20 a 24 de abril.

Agencia de Jacarépaguá—De 25 a 30 de abril.

A numeração dos vehicuols a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá será feita nas respectivas agencias no prazo mencionado acima.

A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente.

Sub-Directoria de Rendas, em 12 de março de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagoa e Gamboa

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto da Lagoa será feita na séde da respectiva agencia até o dia 26 do corrente e do districto da Gamboa na séde da respectiva agencia até o dia 3 do mez vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 15 de abril de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 25 de abril de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando as adjuntas:

Lucinda de Abreu Mussuni, de 2ª classe, para a 4ª escola mixta do 5º districto;

Olga Duque Estrada Brandão, de 3ª classe, para a 14ª escola mixta do 8º districto;

Cecilia de Menezes Cabrita, de 3ª classe, para a 8ª escola mixta do 8º districto;

Adelir Gomes Ferreira, de 3ª classe, para a 14ª escola mixta do 8º districto;

Adelaide Ferreira, de 2ª classe, para a 5ª escola masculina do 9º districto.

Requerimento despachado:

José Silva & C.—Compareçam nesta directoria.

EDITAL

Srs. inspectores escolares:

No intuito de evitar abusos na utilização dos passes com 50 % de abatimento, fornecidos pela Companhia Light and Power, cumpre que recommendeis instantemente aos professores desse districto, que declarem aos alumnos de suas escolas, não poderem ser trocadas as cadernetas de passes, senão depois de decorridos pelo menos 30 dias de sua emissão. Esta directoria providenciou nesse sentido junto áquella companhia por intermedio da Directoria Geral de Obras e Viação.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 22 de abril de 1914—O director geral, B. F. RAMIZ GALVÃO.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 25 de abril de 1914

CIRCULAR

3º districto escolar

Srs. professores:

Recommendo-vos que, no officio de remessa do expediente mensal de vossas escolas (art. 6º, letra K do regulamento interno), não soliciteis nenhuma providencia, mórmente de caracter urgente. Esta deverá, sempre, ser reclamada em officio especial ou pessoalmente.

Saudações.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1914—ALFREDO CESARIO DE FARIA ALVIM, inspector escolar, interino.

EDITAES

2º districto escolar

Convido as Sras. professoras e adjuntas deste districto para uma reunião na Escola Deodoro, terça-feira, ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1914—A inspectora escolar, ESTHER PEDREIRA DE MELLO.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funcciona a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

2ª CHAMADA

De ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, segunda-feira, 27 do corrente, serão chamados a exames os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 12 horas

1º anno—Portuguez—485, 494, 510, 512, 513, 518, 526, 528, 529 e 546.

A's 17 horas

1º anno—Arithmetica—295, 327, 329, 336, 389, 346, 372 e 399.

Curso nocturno

A's 14 horas

1º anno—Francez—101, 159, 193, 199, 219, 444 e 486.

Secretaria da Escola Normal, 25 de abril de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 25 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno—Portuguez

Plenamente, grão 9:

Alcina Bernardina da Silva.

Plenamente, grão 6:

Carolina Diniz do Nascimento.

Simplesmente, grão 5:

Elza Rosa de Mello Menezes.

Simplesmente, grão 4:

Arthemisia Falcato.

Reprovadas duas alumnas.

Faltou uma alumna.

1º anno—Francez

Plenamente, grão 9:

Anais Piquet.

Plenamente, grão 8:

Maria das Dores Palm.
Maria Luiza Benack.

Simplesmente, grão 5:

Zayde Tavares Carneiro

Simplesmente, grão 3:

Zelia Couto.

Reprovadas duas alumnas.
Faltaram tres alumnas.

Curso nocturno

1º anno—Arithmetica

Simplesmente, grão 4:

Eugenia da Silva.

Reprovadas cinco alumnas.
Faltou uma alumna.

Secretaria da Escola Normal, 25 de abril de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

MATRICULA DO 1º ANNO

Continúa aberta na secretaria da Escola Normal, até o dia 30 do corrente, a matricula do 1º anno para alumnos de ambos os sexos, das 10 ás 14 horas—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

MATRICULA DE NOVOS ALUMNOS

De ordem do Sr. Dr. Director, convido os candidatos á matricula, constantes da relação abaixo mencionada, a comparecerem, ao meio dia, na Directoria Geral de Hygiene Municipal (edificio da Prefeitura, ala esquerda), afim de serem submettidos a exame de sanidade pela junta medica municipal.

A escala é a seguinte:

Dia 27 de abril

Alcyone Marinho.
Idalina Soares da Silva.
Mathilde Monteiro Moutinho.
Norbertina Gouvêa de Souza.
Nair Wanderley.
Alice Duque Estrada Brandão.
Juracy Silveira.
Zilda Galiana da Silva Brum.
Ignez Goston.
Rita Alves de Faria Lemos.
Ottilia Guanabara.
Oscarina de Magalhães Ludolf.
Regina Alice Kastrup.
Conceição Queiroz Carvalho Oliveira.
Maria Dionysia Pardal.
Maria de Lourdes Barbosa.
Noemia Assis Horta.
Beatriz Seabra Moniz.
Clotilde Werneck Dutra.
Ida Wirz.
Irene Rabello Dias.
Sylvia da Penha Baptista.
Zulmira Rabello Barbosa.
Alda Miranda.
Anna Bellagamba.
Aurora Correia Amaral.

Dia 28 de abril

Corina Lage.
Dulce Guedes de Mello.
Guiomar Cirne Maia.
Irene da Conceição Velho.
Juannita Fonseca.
Lydia Bittig de Campos.
Orlandina de Magalhães Ludolf.
Orminda Masson.
Cleta Nora Carrijo.
Inah de Sá Earp.
Iracema Franco de Souza Costa.
Laura Rocha Paredes.
Ada Bocayuva.
Alcina Teixeira da Motta.
Alcina Vieira D'Angelo.
Alice da Silva Florião.
Alzira da Cunha Vieira.
Aracy Duffles Teixeira Lott.
Aurea Hascker.
Hilda Jensen.
Horacei Cordeiro.
Inah Celina Seabra Azamor.
Isaura Gomes Assumpção.
Isaura Rodrigues.
Maria Luiza Sampaio Correia.
Nadir do Amaral.

Dia 29 de abril

Noemia Rodrigues Silva.
Ruth Estevez Valladares.
Rosalina Ferreira da Silva.
Edith Cenira Lopes.
Edméa da Rocha Lima.
Gelina Xavier d'Alcantara.
Maria Sebastiana Guimarães.
Maura Paz.
Olga Behring.
Alayde Camello de Magalhães.
Aurell Hesker.
Olga Pinto Bittencourt.
Alice Vieira D'Angelo.
Anadia Hollanda Maia.
Anna Pejo.
Carmen Machado da Silva.
Cecilia Benevides Meirelles.
Dinorah Higgins Imens.
Dora Leite Bandeira de Mello.
Herminia Rebouças.
Irene Thiré.
Maria Antonietta da Costa Machado.
Maria José Fernandes.
Marietta Monteiro de Barros.
Orofina Carnaval.
Sylvia Teixeira Campos.

Dia 30 de abril

Hilda Peixoto.
Hilda Pinheiro.
Maria Menezes Padua.
Aracy Neto de Azevedo.
Heloisa de Sá Vasconcellos.
Honorina Santos Pimentel.
Maria Pinto Daniel.
Ottilia dos Santos.
Regina Moraes.
Stella de Souza Costa.
Abigail Sarmento.
Alayde Padilha.
Almerinda Luiza Gonçalves.
Edwiges Cassiano de Oliveira.
Fortunée Nahon.
Ima Carpenter.
Jandyra Loureiro Valle.
Julia Monteiro Soares.
Luiza Bittencourt Costa.
Maria Coelho Pereira.
Maria Lourdes Machado Guimarães.
Ruth Angelica Rebello.
Stella Mercês Correia.
Clarice Penna da Rocha.
Corina Paiva Garcia.
Dulce de Souza Vasconcellos.
Herminia Carvalho de Oliveira.
Esmeralda de Abreu Lobo.

Dia 2 de maio

Dulce Monteiro Sandermann.
Esmeralda Andrade Oberg.
Iracema Ferreira Flores.
Jandyra Aguiar.
Jacyra Barreto.
Juracy Chibarue.
Odilon de Paula Rosa.
Norma de Almeida Cotta.
Anna Correia Braga.
Arminda Correia.
Heloisa Seabra Moniz.
Mercedes Gomes Sampaio de Freitas.
Arminda Pinto Teixeira.
Abigail Gama Cabral.
Ada Pacheco da Rocha.
Alcina Reis Alves.
America Aurelia Mosse.
Aurora Hesker.
Beatriz Fonseca Sartore.
Daura Maury.
Dora Fonseca.
Florentina Lucca.
Haydée Correia Rodrigues.
Hilda Pires Ferrão.
Ilva Silva.
Inah Teixeira Martini.

Dia 4 de maio

Iracema Freire.
Ireno de Almeida Torres.
Maria da Conceição Coelho.
Maria de Lourdes Moreira Soares.
Maria Margarida Malheiros.
Maria Nominanda da Silva Franco.
Jayme Telles Cordeiro.
Mercedes Silveira da Motta Barbosa.
Rosa Lopesteur Carvalho.
Rosita Maciel Xavier.
Zulmira Ignacia Coelho.
Alcina Castro Senra Dias.
Celeste Neves Cunha.
Corintha Silva Guimarães.
Déa Pires Ferrão.
Dulce Ferreira Saldanha.
Hebréa de Azevedo Pinto.
Helena Pereira.
Iracema Moura Victoria.
Odette de Godoy Toledo.
Clara Guerra.
Florinda da Costa Nunes.
Iracema Paula Fernandes.
Iracema Silva Leal.
Juracy Alves Gonçalves.
Laura Martins Carvalho.
Maria Francisca Merola.
Maria Salomé Curvello.

Dia 5 de maio

Nair Castro Vianna.
Zelinda Amaral Abreu.
Ayna Martins Araujo.
Carmen Luiza Demaria.
Dalila Kropf Queiroz.
Elisabeth Marques.
Elza da Cunha Mattos Bezerra.
Haydée Barreto.
Ilka Carvalho.
Irene de Assumpção Magalhães.
Julieta Silva (filha do general Antonio Caetano da Silva Junior).
Lydia Lopes.
Maria Carolina Bacellar.
Pedro Mattos.
Martha Jansen Vaz.
Ottilia Miguez.
Regina Gomes dos Santos.
Zulmira Duarte Cerqueira.
Zulmira Gonçalves da Silva Rodrigues.
Carmen de Oliveira Campos.
Carmen Figueiredo Possolo.
Alice Bustamante.
Albertina Campos.
Maria Jesuina da Costa Freitas.
Olinda Stella da Costa Freitas.
Julio Cesar de Mello e Souza.

Secretaria da Escola Normal, em 25 de abril de 1914 — O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

Arrendamento de predio, proprio municipal, na avenida Isabel, em Santa Cruz

De ordem do Sr. Prefeito, faço publico que serão recebidas e abertas em presença dos interessados, nesta Directoria, no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, propostas para o arrendamento do predio, proprio municipal, situado na Avenida Isabel, em Santa Cruz, canto da rua da Passagem do Gado, e material nelle existente.

As propostas, escriptas em papel almasso, sem entrelinhas nem rasuras, devidamente assignadas e selladas, deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado e subordinar-se ás clausulas abaixo:

Primeira — O prazo do contracto será de cinco annos, devendo os proponentes declarar o uso que pretendem dar ao immovel, no qual não será permittida sublocação no todo ou em parte a terceiros.

Segunda — O preço minimo do arrendamento será de 100$000 mensaes e o pagamento se fará por mezes vencidos, dentro dos cinco dias que se seguirem ao do vencimento.

Terceira — O arrendatario se obrigará a effectuar os reparos e concertos de que carece o immovel, dentro de 60 dias, de accordo com a especificação abaixo, e a manter em perfeito estado de conservação e asseio os bens do mesmo findo o contracto, sem direito a indemnização alguma, mesmo por qualquer bemfeitoria, e obedecerá no que lhes disser respeito ás leis e regulamentos municipaes.

Quarta — Igualmente se obrigará o arrendatario a segurar o immovel contra o fogo, á sua custa, em nome da Prefeitura, sobre o valor de 25:000$000.

Quinta — O proponente, cuja proposta for acceita, depositará em dinheiro nos cofres municipaes antes da assignatura e até o fim do contracto, para garantia da execução do mesmo, a quantia de 1:000$000.

Sexta — Os proponentes garantirão as suas propostas com o deposito de 200$000, que perderá para os cofres municipaes aquelle que não assignar o contracto dentro de oito dias depois do convite para tal fim.

Setima — No acto da expedição da guia, a que se refere a clausula precedente, será verificada a idoneidade dos concurrentes.

Os reparos e concertos a que se refere a clausula terceira são os seguintes:

Reparação geral da cobertura e substituição das telhas no predio e no galpão situado no terreno, inclusive ferragens para as respectivas tesouras.

Reparação de todos os pisos e forros, tudo com as respectivas pinturas, janellas e portas de madeira e do gradil que fecha o predio por um dos lados.

Reparação de todos os rebocos internos e externos.

Pintura e caiação geral no predio e no galpão.

Fechamento de todo o terreno com cerca de arame farpado em tres fios.

Reparação do calçamento e do revestimento do solo em todo o predio.

Reparação do passeio nas frentes do predio.

Directoria Geral do Patrimonio, 20 de abril de 1914 — O Director Geral, RAUL LOPES CARDOSO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 25 de abril de 1914

Despachos do Director:

Ugo Leal & C.—Apresentem projecto, com os detalhes necessarios, para se conhecer de suas condições hygienicas e avaliar as condições do seu funccionamento e destino aos detrictos por elle produzidos, devendo ser préviamente o terreno e local aceitos pela Directoria de Hygiene; Antonio Isidro Gonçalves e abaixo assignado dos moradores da rua Vinte e Quatro de Maio—Indeferidos.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Paulo Antonio Leoni—Certifique-se; José Varella, Francisco Clemente e Ernesto Garcez C. Barreto—Idem.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Heitor Luz (136)—Declare o prazo de que necessita; Heitor Luz (137)—Junte a intimação.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Antonio Lopes dos Santos—Satisfaça a exigencia; Caldeira & C.—Deferido, nos termos da informação; José Pimenta de Mello Filho, Werner Hilpert & C., Eduardo Berault, Dr. Jeronymo Teixeira de Alencar Lima, Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, Vicchi Arthur, Antonio Baptista de Souza, José Ramos e Marciano Martinez & Santos—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Oscar José Domingues Machado, Maria das Dores Vianna, Marcellina P. da Cunha Menezes, José Joaquim de Freitas Lindo, Arthur Lopes Rego, Manoel Gonçalves Arruda, Francisco Rodrigues, Francisco Martins Correia, João de Souza Martins, Maria José dos Santos, Antonio Gomes dos Passos Perdigão, Augusto Manoel Martins e Annibal Molina—Passem-se alvarás; Laurindo de Azevedo, Affonso P. do Amaral, João Gonçalves Ferraz, Mutualidade dos Estados Unidos do Brazil e Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula—Passem-se alvarás; Oscar de Almeida Gama—Deferido, de accordo com o despacho; José Fernandes Correia—Passe-se alvará, nos termos da réplica; Habbib Mahhud & Irmão—Passem-se alvarás, nos termos da informação; Hamilcar Nelson Machado—Satisfaça a exigencia da directoria.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Mario de Andrade Ramos, Mathias Braga e Assis & Erchhorn—Passem-se guias; Dr. Edmundo Moniz Barreto—Declare se o muro é no alinhamento da rua ou divisorio; José Nogueira Henrique—Esgote o predio; José Ribeiro—Póde habitar; Leopoldo Augusto Ribeiro Bhering—Passe-se guia; Carlota Lopes de Oliveira—Satisfaça as exigencias; Dr. Chermont de Miranda—Satisfaça a exigencia.

2ª circumscripção:

José Lustoza da Cunha Paranaguá e outro—Façam assignar o prospecto por constructor habilitado; Joaquim da Costa Meirelles e o jornal "O Sabyro"—Passem-se guias; Manoel Pinto da Fonseca—Compareça á circumscripção; Manoel Alipio R. de Sá—Apresente projecto, de accordo com a lei; Antonio M. Lorga—Póde habitar; Manoel Alves—Declare as dimensões da taboleta e a sua posição, em relação á fachada; Luiz Pinto da Fonseca—Dê ao predio o pé direito da lei, figurando o augmento no projecto apresentado; Antonio Amelia Soares—Póde habitar; Santa Casa da Misericordia—Colloque os côrta-fogos entre os telhados.

3ª circumscripção:

José Maria Trindade—Habite-se; Araujo & Gonçalves—Passem-se guias; Antero Leite S. Machado—Junte alvará de licença; João Leopoldo Modesto Leal—Habite-se.

4ª circumscripção:

Antonio de Oliveira Maia—Póde habitar.

5ª circumscripção:

Companhia Brazileira de Immoveis e Construcções, Pedro Eduardo da Silva e Francisco Carvalho da Cruz—Podem habitar; Rodolpho Lopes dos Santos—Satisfaça a duvida.

6ª circumscripção:

Ayres Ferreira Barroso—Satisfaça a exigencia; José Nunes Rodrigues—Apresente projecto ou requeira telheiro, de accordo com a lei; José Manoel Lopes—Satisfaça a exigencia; Nelson da Silva Campos—Póde habitar; D. Anna Duque Estrada Macedo—Póde habitar; Dr. José Ricardo de Sá Rego Oliveira—Póde habitar; Porcino Pedro—Apresente projecto, de accordo com a lei; José de Azevedo Maia e Manoel Gonçalves Arruda—Podem habitar.

7ª circumscripção:

Augusto Luiz Wildhagen—Não precisa licença; Candido Rosa de Souza Couto—Compareça; Manoel de Sá Pereira, Manoel Natal Mendes, José Rodrigues da Silva e Serafim Soares Baptista—Podem habitar; Rubens Milanez Machado, Conceição Mendes da Costa, Antonio Ramos e Manoel de Souza Andrade—Deferidos; Companhia Continental de Cigarros—Compareça para esclarecimentos.

8ª circumscripção:

Antonio da Silva Miranda—Compareça para explicações.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Lafayette & C., para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam das ruas Pereira Nunes e Rufino de Almeida.

Aos vinte e tres dias do mez de abril do anno de 1914, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o engenheiro da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Lafayette & C., para firmar o presente termo de contracto e declararam que, de accordo com a sua proposta, apresentada em concurrencia publica, effectuada em 18 de março e aceita por despacho do Sr. Prefeito, de 3 de abril, tudo do corrente anno, se compromettiam a executar os calçamentos acima mencionados, cumprindo as seguintes clausulas:

Primeira — Os trabalhos a executar pelos contractantes consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e excavação, de modo a conformal-o ao perfis approvados, de accordo com estacas collocadas pelo engenheiro-fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico; retoque e assentamento de meios fios existentes no local da obra que puderem ser aproveitados; fornecimento e assentamento de meios fios novos; fornecimento de pedra britada e areia e construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua compressão.

Segunda — O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação e aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do solo será feita por passagem repetida do compressor mecanico, directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, for esse pouco resistente, a juizo do engenheiro-fiscal. Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e a areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura, depois de comprimida, que será, durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos novos de pedra, assentes sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre o calçamento será espalhada areia, de modo a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos.

Terceira — Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m,95 de diametro. Os parallelipipedos terão de 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e apparelho das faces de modo a que nenhuma das juntas, depois de assentes, tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios fios terão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,45 de altura e nunca menos de um metro de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade.

Quarta — A Prefeitura fornecerá aos contractantes o compressor mecanico, correndo por conta dos mesmos todas as despezas, inclusive as de reparos.

Quinta — Os contractantes obrigam-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de cinco mezes, contados esses prazos da data da assignatura deste contracto. Não sendo concluidas as obras no prazo acima determinado, perderão os contractantes, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito, ficando, desde logo, rescindido este contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, será os contractantes multados em 50$ por dia, até cinco, e d'ahi por diante no dobro, até que a importancia dessas multas attinja ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo os contractantes o direito ao deposito. As multas serão pagas e aos materiaes existentes no local das mesmas.

Sexta — Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução dos obras, serão os contractantes multados em 100$ a 500$, além de desmancharem e obras mal feitas ou em que forem empregados materiaes de má qualidade, no prazo que lhes for determinado pelo engenheiro-fiscal da obra, sob pena de ser esse serviço feito pela Prefeitura por conta dos contractantes. Iguaes multas soffrerão os contractantes pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto. Todas as multas serão impostas aos contractantes, administrativamente, depois de approvadas pelo Director de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo, para o Prefeito.

Setima — As importancias das multas impostas serão cobradas no prazo de cinco dias, depois de intimados os contractantes a pagal-as, podendo, para isso, ser retido integralmente no prazo de cinco dias, serão descontadas da caução e do deposito, obrigando-se os contractantes a completal-o dentro de cinco dias, depois de intimados, sob pena de rescisão do contracto, desde logo, e perda do deposito.

Oitava — As multas, avisos ou intimações, rescisão do contracto e mais penalidades serão impostos e tornados effectivos aos contractantes, administrativamente, pela Prefeitura, não cabendo aos contractantes o direito de recurso, acção ou interpellação judiciaes, do qual abrem mão para si, por seus herdeiros e successores, bem como para reclamar qualquer duvida ou contestação sobre os effeitos que disso poderem resultar, a que expressamente renunciam, bem como o de qualquer outra indemnização.

Nona — Verificado que os contractantes não dão andamento aos serviços, de modo a executar quantidade de serviço proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender os trabalhos e concluil-os por administração.

Decima — Os contractantes conservarão os serviços feitos em perfeito estado pelo prazo de quatro annos, contados, para cada rua, da data em que for aceita pela Prefeitura, designada pelo Director de Obras e Viação para verificar o serviço. Durante o prazo desta conservação, ficam os contractantes obrigados a fazer todos os trabalhos que se tornem precisos, e, bem assim, as reposições de todas as areas levantadas pelas obras no sub-solo, pagando-lhes a Prefeitura os preços deste contracto.

Decima primeira — Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura, será deduzida a quota de dez por cento (10 %). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas aos contractantes depois de findo o prazo mencionado na clausula "decima", e depois de pagas todas as obrigações assumidas pelos mesmos contractantes.

Decima segunda — Antes da assignatura do presente contracto provarão os contractantes ter feito, nos cofres municipaes, o deposito da quantia de 3:000$, para garantia da sua fiel execução e que se acham quites dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores. O deposito sómente será restituido aos contractantes depois de concluidos e aceitos os trabalhos de que trata o presente contracto.

Decima terceira — A Prefeitura pagará aos contractantes pela execução dos serviços de que trata o presente contracto as seguintes quantias: por metro corrente de meios fios novos, incluindo assentamento, nove mil e cem réis (9$100); por metro corrente de levantamento, retoque e assentamento de meios fios existentes, tres mil e quinhentos réis (3$500); por metro corrente de assentamento de meios fios existentes, excluido o retoque, mil e duzentos réis (1$200); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de macadam, onze mil e oitocentos réis (11$800); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos e areia e camada de macadam, excluido o preparo do solo, dez mil e novecentos réis (10$900). Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas, á medida do trabalho feito e aceito e em apolices municipaes do ultimo emprestimo, recebendo-as os contractantes pelo typo da emissão.

Decima quarta—Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão os contractantes transferirem a outrem o presente contracto; no caso contrario, lhes serão applicadas todas as penas no mesmo comminadas. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente, que, depois de lido e julgado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes e testemunhas abaixo e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram os seguintes talões: n. 964, provando terem feito o deposito; n. 5,760, de industrias e profissões; n. 4.690, de alvará de licença, e n. 1.826, de imposto de expediente, na importancia de 318$000. Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de abril de 1914—(Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE, pp. LAFAYETTE & C. e LUIZ DA SILVA PORTO FILHO. Testemunhas: JOÃO DE DEUS LOPES e EZEQUIEL GUEDES DA SILVA—J. A. TERRA PASSOS, 2º official. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas nove estampilhas federaes, no valor de 189$900.) Confere, 25-4-914—A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme, 25-4-914—Pelo chefe da 1ª secção, A. BARBOSA, 1º official. Visto, 25-4-914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Calçamento a macadam da rua da Fonte da Saudade, no districto da Gavea

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou outra qualquer indemnização.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho, resultante das obras, nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

As bases para esta concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de abril de 1914 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 25 de abril de 1914

Devem realizar-se as contraprovas das amostras de ns. 11 e 12.

Foram feitas no laboratorio de controle 45 analyses de leite e productos lacticinios e uma contraprova.

Foram visitados 13 depositos de leite e 33 estabulos.

Foi verificada a importação do leite feita pela Leopoldina Railway Company.

3º DISTRICTO SANITARIO

1ª quinzena de abril de 1914

O Dr. Silveira Lobo visitou:

Rua Miguel de Frias: 1, 1 bis, 5, 9, 17, 19, 25, 27, 41, 2, 4, 20, 26 e 28; rua S. Christovão: 215, 217, 221, 1, 3, 13 A, 7 e 27; Santa Maria: 27; Dr. Aristides Lobo: 213; Haddock Lobo: 8, 18, 18 bis, 33, 43, 49 e 67; avenida Salvador de Sá: 196; rua Estacio de Sá: 8; rua Frei Caneca: 571, 571 bis, 569, 547, 537, 535, 533, 527, 515, 476, 442, 438, 428, 418 e 386, em boas condições; rua Miguel de Frias: 7, 23 e 18; rua S. Christovão: 19; rua Dr. Affonso Cavalcanti: 137 e 153; rua Frei Caneca: 543, 529, 436 e 428.

—O Dr. Teixeira da Silva visitou:

Avenida Mem de Sá: 45, 47, 47 bis, 65, 67, 71, 77, 88, 99, 101, 103, 115, 131, 88, 88 bis, 90, 92, 92 bis, 94, 94 bis, 102, 128, 128 bis, 130, 132, 132 bis, 134, 134 bis, 136, 136 bis, 154, 135, 149, 151, 155 e 157, em regulares condições.

—O Dr. Arruda Beltrão visitou:

Rua da Harmonia: 4 e 19; rua do Livramento: 158 e 179, em boas condições; rua da Harmonia: 49, 31, 48, 50, 57, 87, 89, 96, 100 e 108; rua do Livramento: 40, 57, 69, 60, 71, 64, 68, 78, 89, 99, 100, 111, 112, 114, 128, 139, 157, 160, 171, 171 bis, 166, 172, 207 e 211, em regulares condições.

—O Dr. Antonio Ozorio visitou:

Rua Vinte e Quatro de Maio: 283, 172, 174, 176, 297, 178, 188, 226, 345, 274, 415, 419, 421, 427, 437, 487, 531 e 293; rua Bethencourt da Silva: 32 e 34; rua da Matriz: 15 e 17; rua Souza Barros: 75, 51 e 51 A; rua do Engenho Novo: 118; rua Minas: 67; rua Vieira da Silva: 28, 29 e 30; mercado de Bemfica, em boas condições; rua Vinte e Quatro de Maio: 180, 310, 437, e 531 A; rua do Engenho Novo: 28; rua Victor Meirelles: 94, em regulares condições; rua Bethencourt da Silva: 43, em más condições. O proprietario deste ultimo estabelecimento foi multado em 50$000.

—O Dr. Jorge Franco visitou:

Rua Visconde de Sapucahy: 77; rua General Caldwell: 126, em boas condições; rua Visconde de Sapucahy: 117, 98, 101, 91, 93, 95, 88, 52, 89, 87, 52, 80, 81, 75 e 91; rua General Caldwell: 233, 217, 213, 244, 242, 177, 175, 173, 188, 162, 124, 124 A, 122, 126, 126 A, 103, 105, 99, 17, 118, 116, 72, 85, 85 A, 77, 86 e 88 em regulares condições.

—O Dr. Rodolpho Ramalho visitou:

Rua Miguel Cervantes: 1 e 1 bis; Estrada Real de Santa Cruz: 1.146 e 1.153; rua Dr. Dias da Cruz: 127, 129, 131, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 159, 159 bis, 163 e 169; rua Padilha: 2 e 54 A; rua Lins de Vasconcellos: 435; rua Dr. Archias Cordeiro: 139, 222, 224, 226, 228, 234, 236, 240, 240 bis, 242 e 242 bis; rua Barão do Bom Retiro: 156, 178, 180, 230 e 230 fundos; rua Zeferino: 199, em boas condições; Estrada Real de Santa Cruz: 959, 1.204 e 1.204 bis, em regulares condições; Estrada Real de Santa Cruz: 1.196, 1.198 e 1.200, em más condições.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Arrendamento do restaurante da Quinta da Boa Vista

De ordem do Sr. Dr. Prefeito faço publico que no dia 7 de maio vindouro, ás 13 horas, serão recebidas e abertas, nesta inspectoria, na presença dos concurrentes, ou seus procuradores, legalmente constituidos, propostas para o arrendatamento do edificio destinado a um restaurante, na Quinta da Boa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a instalar em diversos trechos do parque, designados pela Prefeitura, pequenos pavilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Para garantia da execução das propostas os concurrentes depositarão préviamente a caução de trezentos mil réis (300$000), em dinheiro, que perderá, em favor dos cofres municipaes, aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias de convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de tres contos de réis (3:000$), em dinheiro ou em apolices municipaes ou federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir a guia para o deposito de trezentos mil réis (300$000), acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas ou razuras, competentemente selladas e com o imposto de expediente pago, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do deposito de trezentos mil réis (300$000).

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto á preços ou condições, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 7 de abril de 1914—O inspector geral, J. FURTADO.

Marinha.

Foi exonerado Armando Madureira do cargo de professor da Escola de Aprendizes de S. Paulo.

— Foi nomeado professor da Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagoas, o Sr. José da Costa Ramos.

Guerra.

O capitão Alexandre Galvão Bueno e o 1º tenente Marcolino Fagundes, ambos do quadro supplementar de artilheria, despediram-se hontem dos officiaes e amanuenses do Grande Estado Maior do Exercito, por terem de partir na terça-feira proxima, para os Estados Unidos da America do Norte, onde vão aperfeiçoar os seus estudos de artilheria de costa na fortaleza de Monroe.

—Deve ser inspeccionado de saude, pela G. 6, o tenente-coronel Rubens do Monte Lima, que apresentou parte de doente no dia 20 do corrente.

—Pela G. 6, deve ser inspeccionado de saude, opportunamente, o 1º tenente da arma de artilheria Alfredo Alberto de Alencastro, que hontem apresentou parte de doente.

—Pela G. 6, deverá ser inspeccionado, por ter desistido da licença para tratamento de saude com que se achava, o capitão pharmaceutico Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas.

—Foi transferido do 5º batalhão de engenharia para a companhia regional do Acre, o aspirante a official Eduardo de Abreu Botelho.

—Firam inspeccionado de saude, na 12ª região: no dia 21, em D. Pedrito, o 2º tenente Jeronymo de Almeida Coelho, julgado prompto, e em Porto Alegre, no dia 23, tudo do corrente, o 2º tenente Luiz Ozorio Barreto de Almeida, julgado precisar de 40 dias.

—Requereu para gozar a licença para tratamento de saude, que lhe fôra concedida, no Estado do Rio, o 1º tenente Luiz de Oliveira Pinto.

—Foi julgado prompto para o serviço, o aspirante a official Euclidérico Guimarães Padilha, em inspecção de saude a que se submetteu.

—O Sr. ministro, concedeu quatro passagens de primeira classe, pela linha auxiliar, desta cidade á Parahyba do Sul, ao 2º tenente Felicissimo Cardoso, para desconto dentro do presente exercicio e uma de segunda classe, desta cidade á Recife, para o ex-3º sargento Luiz Gonzaga Curador, que teve baixa do serviço do exercito e segue para o seu Estado natal.

—O Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, deferiu o requerimento em que o 2º tenente do 1º regimento de artilheria montada Oscar Mauricio Torres Temporal, pediu para gozar na cidade de Therezopolis, Estado do Rio, os 90 dias que obteve para seu tratamento de saude.

—O Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, exarado no officio n. 169, de 25 de março findo, do commando do Asylo de Invalidos da Patria, mandou excluir do mesmo estabelecimento o capitão honorario Pedro Brasiliense de Almeida Lara e o tenente honorario Canuto Leopoldo Ribeiro da Silva, os quaes foram chamados ao quartel-general da 10ª região militar, afim de serem inspeccionados de saude e deixaram de comparecer ao citado quartel-general.

— Apresentaram-se ante-hontem, ao Departamento da Guerra, os seguintes officiaes: coronel da arma de artilheria Innocencio de Barros Vasconcellos, por ter sido confirmado, classificado e desligado da brigada mixta provisoria; major Cyriaco Lopes Pereira, por ter vindo de Porto Alegre, com transferencia para o 51º batalhão de caçadores; capitães da arma de artilheria João Fernandes Jansen Tavares, por ter sido classificado e João Baptista Machado Vieira, por ter vindo de Matto Grosso, afim de servir no Corpo de Bombeiros e pharmaceutico Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas, por ter desistido do resto da licença para tratamento de saude; 1ºs tenentes Alberto Alves Branco, do 11º regimento de cavallaria, por ter vindo do Rio Grande do Sul com permissão; Themistocles Paes de Souza Brazil, do 5º regimento por ter deixado á commissão de limites Brazil-Uruguay; Pedro Paulo Ferreira de Menezes, por ter sido transferido para o quadro supplementar da arma de engenharia; e intendente Adalberto Martins Ferreira, por ter sido mandado servir na 1ª brigada estrategica; pharmaceutico Licinio Lyrio dos Santos, por ter terminado a licença para tratamento de saude; 2ºs tenentes Fernando Lopes da Costa, do 6º batalhão de artilheria, por ter terminado a licença por inspecção de saude, e pharmaceutico Arthur Pereira de Mello, por ter sido mandado servir na Bahia, como coadjuvante da pharmacia militar e aspirante a official da 6ª companhia de caçadores Augusto Maynard Gomes, por ter vindo de Aracajú, commandando um contingente.

— Foi mandado servir na 10ª região o sargento ajudante aggregado ao 1º regimento de infanteria Joaquim Cambará, que deverá seguir com urgencia a seu destino.

— Foi indeferido o requerimento em que o 1º sargento do 1º regimento de artilheria montada Antonio de Almeida Roseiro solicitou transferencia.

— Foi dado em data de 23 do corrente o seguinte despacho no requerimento em que o 1º sargento do 3º regimento de infanteria Antonio Coimbra de Andrade pediu oito dias de dispensa do serviço para ir á Lorena, Estado de S. Paulo, com as respectivas passagens para desconto na fórma da lei:

"Concedo a dispensa do serviço com a permissão para ir a Lorena; quanto ás passagens requeira ao Sr. ministro."

— Foi concedido engajamento, por dois annos, para o 5º regimento de artilheria a que pertence, ao 1º sargento Julio Vianna de Alcantara, addido ao 20º grupo de artilheria de montanha.

— Foram indeferidos hontem, os seguintes requerimentos: do 3º sargento do 1º regimento de artilheria montada João Marinho Pessoa, cabo de esquadra Antonio José dos Santos e musico de 2ª classe Amaro Ignacio de Souza, ambos da companhia de praças da Escola Militar; soldados José Francisco da Silva, do 56º batalhão de caçadores e José Pacheco da Silva do 1º regimento de artilheria montada, em que solicitaram, respectivamente, licença e transferencias.

— Foi transferido, a bem da saude, para a 8ª região, o 2º sargento do 8º regimento de infanteria Heraclito de Lima e Almeida, que se acha em tratamento na enfermaria militar de Bagé.

— Foi concedido engajamento por dois annos, com destino ao 55º batalhão de caçadores, onde já se acha addido, ficando rebaixado á falta de vaga, o anspeçada do 4º regimento de infanteria Joaquim Antonio de Araujo, conforme requereu.

—O Sr. ministro, por despacho de 22 do corrente, mandou incluir no Asylo de Invalidos da Patria o corneteiro reformado do exercito, Manoel Pinto dos Reis.

—Ordem sobre passagem — O Sr. ministro declara que fica sem effeito a passagem hontem concedida ao ex-3º sargento Luiz Gonzaga Curador, desta capital á do Recife, e de que trata o boletim dessa data.

—Foi concedido engajamento, por dois annos, conforme requereu, para a 2ª bateria de obuzeiros, ficando rebaixado á falta de vaga e de accordo com o disposto na circular de 4 de abril de 1913 ao cabo de esquadra do 1º regimento de infanteria Alfredo Augusto de Mattos.

—Foram mandados alistar na 1ª brigada estrategica, depois de preenchidas as exigencias da lei, os seguintes civis, julgados aptos para o serviço militar: Laudelino Evangelista, José Pedro da Silva, Francisco Velasco Lopes, Isaias Alves de Carvalho, José de Souza, Antonio José da Silva, Francisco de Medeiros, sendo este com destino ao 54º de caçadores; na brigada mixta: José Pereira dos Santos, Alfredo Salustiano de Almeida; no 2º batalhão de artilheria João Flores Ferreira e no batalhão de engenheiros Salustiano Pereira dos Santos.

—Ao destacamento do morro da Conceição foi mandado addir, pelo quartel-general da 9ª região, um destacamento composto de 80 praças, vindas do norte.

—De accordo com o art. 455º, do regulamento para o serviço interno dos corpos, foi mandado expulsar das fileiras do exercito o soldado do 2º regimento de infanteria João Julio de Lima, que, por esse motivo, fica impossibilitado de exercer funcções publicas, conforme a lei em vigor.

— Foram indeferidos os seguintes requerimentos: soldados Rosemiro Ezequiel da Silva, Elisio Bezerra dos Santos e Joaquim José Ribeiro, os dois primeiros do 3º regimento de infanteria e o ultimo do 2º regimento da mesma arma, em que solicitaram transferencias.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão Juliano Nunes Travassos;

Acha-se de serviço ao quartel-general da 9ª região, o aspirante a official José Lessa Bastos;

Acha-se de serviço ao posto medico da direcção de saude, o Dr. Alves Cerqueira;

A brigada estrategica dá o official para ronda, as guardas do ministerio da guerra, hospital central e palacio do Cattete, serviço extraordinario e a patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição e a patrulha para a estação de D. Clara.

—Uniforme, 4º

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:
Serviço especial de inspecção, o capitão Arthur Gomes de Paula.
Dia no quartel-general, o capitão João Wellisch;
Rondam dois officiaes, sendo um do 8º e outro do 20º batalhão de infanteria;
Ordens ao quartel-general, um cabo do 1º batalhão de infanteria;
As ordenanças serão do 8º e 20º batalhões de infanteria.
Uniforme, 8º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:
Superior de dia, o capitão Pinho França;
Official de dia á brigada, o capitão Pinto Ribeiro;
Medicos: de dia ao hospital, o Dr. Galvão Bueno; de promptidão na brigada, o Dr. Harold Lima; no hospital, o tenente Dr. Gonçalves Lima, e interno de dia, o alferes honorario Avelino Chaves;
Ajudante de parada, o do 1º batalhão;
Dia á pharmacia, o alferes pharmaceutico Mallet Soares, e pratico Arnaldo dos Santos;
Ronda de visita, o alferes Vieira Lima;
Promptidão na brigada, o tenente-coronel Izidro de Figueiredo, o major Cruz Senna, o alferes Ferreira e Silva, Djalma Ulrick e o tenente Edmundo Paranhos;
Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão;
Promptidão nas metralhadoras, o alferes Thomistocles Seide;
Guardas: Amortização, o alferes Antonio Cordeiro; Conversão, o alferes Lopes de Azevedo; no Thesouro, o alferes Santa Barbara; Casa da Moeda, o alferes Abelardo de Souza e quartel-general, o alferes Bello Silva;
Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o alferes Ignacio de Jesus; no 2º, o tenente João Callado; no 3º, o capitão Cecilio Guimarães; no 4º, o alferes Silva Telles; no 5:, o alferes Ferreira de Abreu; na cavallaria, o capitão Almeida Cardeal, e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Julio Marinho.
Uniforme, 9º, com polainas pretas.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:
Estado-maior, o capitão Bezerra;
Auxiliar, o alferes Barbosa;
Promptidão: 1º soccorro, o capitão Fernandes; 2º, o alferes Narciso;
Manobras de registros, o alferes Romano;
Ronda aos theatros, o tenente Miranda.
Medico de dia, o tenente Dr. Tito
Emergencia, o major Dr. Rocha e tenente Alcantara.
Uniforme, 5º.

26 DE ABRIL—SS.CLETO E MARCELLINO, P. P. MM.; S. PEDRO DE RATES, 1º BISPO DE BRAGA — DOMINGA II DA PASCHOA.

Epistola (I. Petr., c. II.)

Carissimos: Christo padeceu por nós, deixando-vos exemplo para que sigais suas pisadas. O qual não commetteu peccado, nem engano foi achado em sua boca; antes, quando o injuriavam, a ninguem injuriava; e quando padecia, não ameaçava, mas se entregava, a quem injustamente o julgava. Elle mesmo foi o que levou nossos peccados em seu corpo sobre o madeiro; para que, mortos para os peccados, vivamos para a justiça, estando vós já sarados por seus vergões. Porquanto vós sereis como ovelhas desgarradas; mas agora já estais convertidos ao pastor, e bispo de vossas almas.

Christo padeceu por vós, deixando-vos exemplo para que signais suas pisadas. E serão muitos os que seguem tal exemplo, e Christo, depois de ter pago nossa redempção a suas custas, encontrará muitos que o queiram acompanhar?

Entretanto, Christo é o caminho; anda errado quem deste sae. Estreita é a vereda, e aspera, e semeada de cruzes, mas é esta aq ue Christo traçou e seguiu, a lei do Evangelho, inimiga dos sentidos e do amor proprio. Outro caminho não quiz ensinar, e declara que todos os mais afastam da salvação e levam á desgraça eterna.

Evangelho. (João, c. x.)

Naquelle tempo: Disse Jesus aos phariseus: "Eu sou o bom pastor. O bom pastor dá a vida por suas ovelhas. Mas o mercenario, e o que não é pastor, de quem não são proprias as ovelhas, vê vir o lobo, e deixa as ovelhas, e foge; e o lobo arrebata, e dissipa as ovelhas. E o mercenario foge, porquanto é mercenario, e não lhe importam as ovelhas. Eu sou o bom pastor e conheço minhas ovelhas, e das minhas sou conhecido. Como o pai me conhece, tambem eu conheço o pai, e ponho minha vida por minhas ovelhas. Outras ovelhas tenho ainda, que não são deste curral; a estas tambem me convem trazer, e ouvirão minha voz, e só haverá uma grei, e um pastor.

Igreja do Divino Espirito Santo, do Estacio de Sá:

Amanhã, segunda-feira, será celebrada missa, ás 8 horas, em intenção das almas dos irmãos.

Diversas.

Realiza-se hoje, em seu templo, no largo de S. Francisco de Paula, a festividade do glorioso patriarcha, S. Francisco de Paula, com o seguinte programma:

Solemne missa pontifical, ás 11 horas, sendo officiante o monsenhor Antonio Alves Ferreira dos Santos; presbytero assistente e diacono monsenhores José Francisco de Moura Guimarães e João Pio dos Santos; sub-diacono o conego Joaquim de Oliveira Alvim, e mestre de ceremonias o padre Costa.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o orador sacro conego Dr. Benedicto Marinho de Oliveira, muito digno vigario da freguezia de S. José, que fará o panegyrico do patriarcha.

A's 17 horas, a administração da ordem, reunida no centro da igreja, procederá ao sorteio de 12 esmolas de 50$, nove de 33$333 e sete de 21$428, entre as irmãs da ordem, viuvas pobres que as requereram, conforme a instituição dos carissimos irmãos bemfeitores, conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, Ignacio Joaquim Theodoro Madeira e dona Luiza Clara de Oliveira, e em seguida assistirá ao "Memento" por alma dos irmãos bemfeitores.

A's 19 horas terá entrada o solemne "Te-Deum", occupando a tribuna sagrada o carissimo irmão monsenhor João Pio dos Santos.

Antes do "Te-Deum", o irmão secretario, do alto do presbyterio, fará a leitura da nominata dos irmãos eleitos para o anno compromissal de 1914 a 1915.

A orchestra, sob a regencia do professor João Raymundo Rodrigues, executará:

Ouvertura, intitulada "Raymond", do maestro Ambrosio Thomaz; a grandiosa missa intitulada "S. Francisco de Paula", do inspirado maestro brazileiro Henrique Alves de Mesquita, e "Gradual", do maestro Raphael Coelho Machado.

Ao pregador, a "Ave-Maria", da maestrina Madear: "Credo", intitulado "Santa Cecilia", do maestro Charles Gounod.

No offertorio a "Salve Regina", do maestro Francisco Manoel da Silva, dueto.

"Sanctus", do maestro Charles Gounod.

Na elevação o "Benedictus", do maestro Charles Gounod, sólo de soprano com "Agnus Dei", do maestro Charles Gounod.

O "Te-Deum", precedido da ouvertura "Pique Darne", do maestro Suppé, será o alternado do maestro Raphael Coelho Machado, intitulado "S. Raphael", terminando com o "Tantum Ergo", do maestro Shumann.

Os sólos serão cantados pelas Exmas. Sras. DD. Alice Bancalari, Lydia Salgado, Virginia Brandão, Margarida Simões, Laurinda Rubensperg e Srs. João Hygino, Heraclito Cardoso, Evaristo Costa e Schartes, auxiliados por um numeroso corpo de córos.

Os fieis que visitarem esta igreja no dia de S. Francisco de Paula ou em qualquer dia da oitava, tendo-se antecipadamente confessado, commungado e orado, segundo a intenção do summo pontifice, lucrarão indulgencia plenaria.

— Terá logar hoje, no templo da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé, a festividade do sacrosanto orago, com missa solemne, ás 11 horas, sermão ao Evangelho pelo conego Gonçalves de Rezende, vigario da matriz de Nossa Senhora da Conceição, do Engenho Novo, e "Te-Deum", ás 19 horas.

A's 17 horas serão procedidos o sorteio e rateio das esmolas legadas pelos irmãos bemfeitores a viuvas e irmãs pobres, residentes na parochia.

Antes do "Te-Deum", será lida a nominata dos irmãos eleitos para o anno de 1914-1915, fazendo-se ouvir ao "Tantum ergo" o vigario conego Julio Vimeney, seguindo-se a benção solemne do Santissimo.

A grande orchestra para essas solemnidades está a cargo do tenor Pedro Cunha.

Em virtude do Breve Apostolico, concedido a Irmandade, o santo padre Pio X concede á todas as pessoas que confessadas e commungadas visitarem a igreja e orarem segundo a intenção do summo pontifice uma indulgencia plenaria, applicavel ás almas do purgatorio.

—Na archi-cathedral metropolitana haverá hoje varios officios, das 8 1/2 ás 10 horas. A's 10 1/2 horas entrará a missa cantada, pela Schola Cantorum Santa Cecilia, sendo celebrantes membros do cabido metropolitano.

— Na capela de S. Gerardo, no Alto da Boa Vista, Tijuca, haverá hoje missa conventual, ás 6 1/2 horas.

— Na igreja abbacial de S. Bento, haverá hoje os seguintes officios: missas ás 5 3/4 e 8 1/2. A's 7 horas, terá prégação ao Evangelho: a das 9 é conventual e cantada pelos reverendos monges, e a ultima, ás 10 horas, que é a do gymnasio, terá o comparecimento de todos os alumnos.

A's 16 1/2 horas haverá vesperas cantadas.

— Na matriz de S. Christovão haverá hoje missas ás 5, 7 e 8 horas, sendo a parochial ás 10 horas, celebrada pelo respectivo vigario, padre Ricardino Séve.

— Na matriz da Candelaria haverá hoje os seguintes officios: ás 8 horas, missa conventual da Veneravel Irmandade de S. Miguel e Almas, sendo celebrante o capelão padre José Maria Mendes; ás 9 horas, missa parochial, pelo vigario, padre Augusto José de Freitas; ás 10 horas, missa da Veneravel Irmandade de S. Miguel pelo padre Francisco de Paula Ayneto, capelão; ás 11, missa conventual de Nossa Senhora da Candelaria, pelo padre Carrescia, e ás 12 horas, a da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, pelo padre Ramiro Vieira de Mello.

— Na igreja da Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christvão, haverá hoje missa conventual, ás 10 horas, acompanhada a orgão e officiada por monsenhor Pedrinha, capelão.

— Na matriz do Bom Jesus do Monte, em Paquetá, haverá hoje missa conventual, ás 9 horas.

— Na igreja de S. Roque, em Paquetá, será rezada hoje missa conventual, ás 7 horas.

Expediente do arcebispado.

Julio Martins de Moraes e Maria Pereira de Souza, Paulo Affonso Gomes Anjos e Raymunda Freire, Jayme Arthur Leitão e Glorita Pereira da Silva Bentes, Alfredo Alves de Azevedo e Maria Benedicta Alves, Octavio Alves do Banho e Theodolinda Gantois Nogueira da Gama, João Gomes e Clarinda Lemos, João Manoel e Olivia de Jesus, Edgard Colás e Odette Duarte Caetano, José de Assumpção Viriato de Araujo e Anna Olyfia Pitanga, Almeida José Maria e Maria dos Anjos — Como pedem.

—O Sr. Marcellino Fernandez Olivar está convidado á comparecer na Camara Ecclesiastica, ou pessoa que o represente.

DIA 22

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Marilia Ferreira Leite, 19 annos, casada, Maternidade; Alzira, filha de Augusto Narcizo, rua Barão de S. Francisco Filho n. 349; Francisco, filho de Cypriano Ribeiro, 3 dias, rua Francisco Eugenio n. 118; Gabriella de Souza, 43 annos, casada, Santa Casa; Laudelina, filha de Antonio Cabreira, 15 mezes, rua Major Freitas n. 28; Nelida, 1 anno, rua Souza Cruz n. 13; Presciliana, 7 dias, ladeira do Senado n. 21; Maria Vasconcellos, 4 mezes, travessa da Lagôa n. 47; Rufina Maria da Conceição, 96 annos, solteira, rua da Bella Vista n. 7; Maria de Lourdes, filha de Anna Maria Lima, 1 mez, rua D. Anna Nery n. 146; Izolina Rodrigues, 26 annos, solteira, travessa de Santa Catharina n. 10; Luzia Miguel José, 13 annos, rua Barão de Mesquita n. 372; Agenor, filho de Alfredo Ferreira, 7 mezes, rua S. Luiz Gonzaga n. 173; Guilherme, filho de Armando Machado Pereira 1 anno, ladeira do Baroso n. 223; Adelina, 15 dias, rua Visconde da Gavea n. 54; Josepha Maria dos Santos Roma, 74 annos, viuva, rua Barão de Mesquita n. 118; João Crivano, 15 annos, solteiro, rua Sara n. 199.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Maria de Lourdes, filha de Amelia de Carvalho, 7 mezes, rua de S. Clemente n. 69; Georgina de Almeida Santos, 20 annos, solteira, Maternidade; Oswaldo, filho de Joaquim Pereira Bento, 7 mezes, rua Euphrazio Correia n. 19, casa 4; Ernestina Gonçalves, 17 annos, solteira, rua Theodoro da Silva n. 114; Carolina Emilia Wachtter, 59 annos, viuva, Hospicio de Alienados; Julieta, filha de Francisco Tassaulo, 1 mez, rua da America n. 223; Manoel Leite da Cunha Vasconcellos, 47 annos, solteiro, Brigada Policial; Carmelinda, filha de Carmino Serro, 2 annos, rua Chacara da Floresta n. 35, grupo 12; Manoel Antonio, 5 mezes, rua das Laranjeiras n. 139; Dr. Olympio Lafayette Rodrigues Pereira, 39 annos, solteiro, rua da Constituição n. 8.

DIA 23

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Domingos Gomes da Cunha, 34 annos, casado, rua Visconde de Nitheroy n. 32; Angela Correia Coutinho, 23 annos, solteira, rua General Caldwell n. 58; Walter, oito mezes, rua do Morro n. 37; Jacintho Lopes da Silva, 50 annos, solteiro, Santa Casa; Isaura, 15 dias, rua D. Julia n. 64; Adelino, filho de Manoel R. Agrella, 22 mezes, rua Engenho Novo n. 82; Augusto Bastos, um anno, rua Barão de S. Felix n. 132; José Gomes, dous annos e oito mezes, rua Malvino Reis n. 259, casa n. 2; Joaquim Leite de Abreu, 29 annos, casado, ladeira do Faria n. 60, casa n. 5; Maria da Gloria, filha de Antonio Seraphim, 20 mezes, rua Vinte e Seis de Maio n. 80; João Pereira Carneiro, 71 annos, solteiro, Asylo S. Luiz; Yolanda, filha de Alexandre D. da Motta, tres mezes, rua S. Salvador n. 166; Gemmury Goeth, 56 annos, viuva, rua Santa Alexandrina n. 104.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Graciliano Duarte da Silva, 51 annos, casado, Hospicio de Alienados.

CEMITERIO DO CARMO

José Joaquim da Silva, 40 annos, casado, rua Felippe Camarão n. 57.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Gabriella Braga Oliveira, 88 annos, viuva, rua D. Marianna n. 153; Moysés nInnocencio Teixeira, dois annos, ladeira do Faria n. 119; Dr. Emygdio José Barbosa, 38 annos, casado, rua São Clemente n. 298; Manoel Antonio Coelho, 60 annos, casado, Santa Casa; Josepha Somenze, 54 annos, casada, rua Santos Lima n. 5; Victor Ferreira de Aguiar, 28 annos, Hospicio de Alienados; André, filho do 2º tenente André G. Luz, dous annos e sete mezes, travessa Dr. Muniz Barreto n. 26; Laura da Silva, dois mezes, rua Petropolis n. 30, antigo; Veridiano, filho de Carlos A. Santos, 67 dias, rua D. Carolina n. 13; Amalia Pires do Amarante, 30 annos, casada, rua D. Marianna n. 21; Samuel Teixeira, 23 annos, Santa Casa.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

S. Paulo, para os portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 ½ e com porte duplo até as 13.

Itaquera, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6.

Amanhã:

Algerie, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Axel Johnson, para Teneriff-Hull, Christiania, Guttemburg, Malmo e Stockolmo, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Asturias, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12 ½, com porte duplo e para o exterior até as 13.

Cap Finisterre, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Japonese Prince, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12 ½, com porte duplo e para o exterior até as 13.

NOTA—Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até as 14 ½ horas.

— Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas ás 14, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 ás 14 horas.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 4ª loteria da Capital Federal, plano 317 da 63ª extracção realizada hontem:

PREMIOS DE 50:000$ A 500$000

18316...	50:000$000	2989...	500$000
15374...	5:000$000	3306...	500$000
15896...	4:000$000	17808...	500$000
10431...	1:000$000	18275...	500$000
4067...	1:000$000		

PREMIOS DE 200$000

702	2980	7321	10450	13802
2709	6762	9009	11277	14565

PREMIOS DE 100$000

69	4346	7165	12418	16565
246	4382	8148	13184	16754
480	4416	8339	13482	17444
702	4506	8625	15195	18265
2631	5770	10162	15297	18434
3017	6164	11063	15528	18945
3457	6196	11130	15786	19411
4025	6470	11383	16084	19804
4228	6604	12267	16113	19940

APPROXIMAÇÕES

18315 e 18317.................. 200$000
15373 e 15375.................. 100$000

DEZENAS

18311 a 18320.................. 60$000
15371 a 15380.................. 30$000

CENTENAS

18301 a 18400.................. 30$000
15301 a 15400.................. 20$000

Todos os numeros terminados em 6 têm 10$000.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto*. — O director-presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca*. — O director assistente, *Augusto da Rocha Monteiro Gallo*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Avisos Especiaes

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4. Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons., rua da Assembléa numero 73, das 2 ás 4. Res., rua Barão de Itapagipe n. 81.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. Senador Vergueiro 73, telephone sul 14,24.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e ulceras. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Candido de Andrade—Operador e parteiro. Assembléa, 59, entr. Quitanda, 11, terças, quintas e sabbados, 2 ás 4.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Avenida Rio Branco n. 257, esquina da rua Santa Luzia. Telephone n. 940-central.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Enrico de Lemos—Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6, tel. 6.109, central — Residencia: praia Botafogo n. 114, tel. 1.296, sul.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Lar. ajeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.566. R sid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 176. Sul.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello—Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

MEDICINA EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E PARTOS

Dr. Miguel Feitosa — Consultorios: rua Uruguayana, 35, das 3 ás 5 horas; avenida Passos, 97, das 5 ás 6. Residencia, rua General Camara, 328. Só attende a chamados por escripto. Telephone n. 5.398 Norte

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO E PULMÕES

Dr. Oscar de Souza, prof. da Faculdade de Medicina. Cons. 83, Assembléa, das 2 ás 5. Res.: 98, Vieira Souto, Ipanema. Tel. 1.112, sul.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 16. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes—Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone 1.324, Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. S. Pereira .... — Operador e parteiro. Molestias das senhoras e vias urinarias. Residencia: rua Antonio dos Santos 21 — Conde de Bomfim. Telephone 2.163 villa. Consultorio: rua da Quitanda 43, de 1 ás 3.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Almeida Pires — Molestias de crianças. Residencia: Conde de Bomfim 510 — Telephone 844 villa. Consultorio: rua da Carioca 33, de 3 ás 4. Telephone 312 central.

MOLESTIA DOS OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha, com longa pratica de sua especialidade, no paiz e nas clinicas de Berlim, Vienna, Paris e Londres, medico do hospital do Carmo e da Beneficencia Portugueza. Dispõe de uma completa installação electrica para o emprego dos agentes physicos de multa efficacia na tratamento das molestias chronicas. Consultorio á Avenida Rio Branco, 90, de 12 ás 4 horas da tarde ou pela manhã com hora determinada. Residencia, avenida Ligação 107. Telephone 2.899.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1/2 ás 5 1/2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives, 18, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 190, villa.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

MEDICO PORTUGUEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

CLINICA EXCLUSIVA DE GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Castrioto Pinheiro, ex-assistente da clinica do prof. Urbautschitsch, de Vienna—R. 7 Setembro 82. Cons. 2 ás 4.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

Assistencia medica do Rio de Janeiro — Praça Tiradentes n. 59; telephone n. 3.592, central.

Posto vaccinico permanente. — Attende a chamados com a maxima urgencia, a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas gratuitas das 8 ás 10 da manhã.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado J. Pereira.

PARTEIRA

Mme. Delcher, rua Senador Dantas, 95. Consultas, chamados á qualquer hora. Teleph. 5.938, central.

PEPTOL

Dr. Sylvio Moniz, Dr. Arthur Souza, Dr. Oscar de Abreu, Dr. Lassance Cunha, Dr. Eduardo Camara, Dr. Emygdio de Barborema, Dr. Mauricio França, Dr. Caetano da Silva, Dr. Mendes Tavares, Dr. Custodio Fernandes, Dr. Augusto de Abreu, Dr. Maximino Maciel, Dr. Waldemar de Brito e Cunha, Dr. Mario de Gouveia, Dr. Aurelliano Barcellos, receitam o Peptol, que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

ADVOGADOS

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio—R. Rodrigo Silva n. 7, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 135.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde—Residencia: rua Dr José Hygino n. 255.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira—Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21.

Constitue dotes p r casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração—"a constituição da familia".

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 2 de maio, 100:000$, por 8$000.

Loteria de S. Paulo—Quinta-feira, 7 de maio, 100:000$, por 4$500.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extração: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes—Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisbôa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Jolas a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para a Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, com vistas sobre toda a bahia e cozinha de 1ª ordem. Rua da Lapa n. 103.

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Pensão Capacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

A. Amarantina — Petisqueiras á portugueza. Esta casa recebe directamente o que ha de melhor em vinhos verde e virgem, salpicões, presuntos, e azeite de Castello Branco. Rua Uruguayana n. 142. José Augusto da Costa. Telephone n. 1.753.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 3, telephone n. 5.848.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

DIVERSAS

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 3 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura—Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos: á rua d. Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

SECÇÃO LIVRE

Aviso

No dia 16 deste mez, um senhor que comprou uma mala na casa Marinho e a tratou por 45$, disse que no dia seguinte mandava buscal-a, enviando o dinheiro pelo portador, com o cartão da nossa casa, que estipulava o preço. No dia 17 veiu um homem que disse chamar-se Soares, o qual vivia de commissões, e apresentou o cartão da casa Marinho que estipulava o preço ajustado, 45$, mas não quiz pagar essa importancia e retirou-se, para não voltar. A' vista disso, o chefe da casa Marinho faz esta declaração, para que o senhor que tinha tratado a mala, no caso de ser illudido, por qualquer estratagema falso, que apresente o tal portador, o que é certo que não teve uma mala igual á que tinha ajustado na casa Marinho, e que fique sabendo que seja bem ou mal servido, a mala não foi da casa Marinho.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1914.

MANOEL JOAQUIM MARINHO,

proprietario da grande fabrica de malas da rua Sete de Setembro numero 66, casa Marinho.

Malas

Superiores, e de madeira de cedro, todo o trabalho esmeradissimo e solido, os materiaes todos de melhor qualidade; madeira que não dá bicho; só na Casa Marinho, á rua Sete de Setembro n. 66.

PRISÃO de VENTRE
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK
Approvados pela junta geral de Hygiene do Rio de Janeiro.
En Paris, Phcie LEROY, 96, R. d'Amsterdam, todas Phcias

O Dr. Hilario de Gouveia a agradecer

Tendo de ausentar-me em breve, desta capital, por conselho medico, e vendo-me por isso impossibilitado de agradecer pessoalmente ás numerosas pessoas amigas que se interessaram pelo restabelecimento de minha saude por occasião do attentado de que fui victima em janeiro do corrente anno, aqui deixo, a todos, a expressão do meu profundo reconhecimento e de minha familia.

Horrivel bronchite, falta de ar e vomitos de sangue

O Exmo. Sr. coronel Gomes de Faria Alvim, proprietario da fazenda da Boa Vista, em Guarany — Minas, soffreu de horrivel bronchite chronica, com falta de ar, tossindo até vomitar sangue. Esse illustre cidadão curou-se na avançada idade de 62 annos, com 24 vidros de Jatahy-Prado. Enviou-nos honrosa carta attestando, em data de 22 de janeiro do corrente anno. Destas columnas agradecemos cordialmente esse elevado acto de justiça e humanitaria philantropia do distincto cliente.

Pharmaceutico HONORIO DO PRADO.

Illmo. Sr. pharmaceutico Honorio do Prado

Cumprimentos.

Temos a maior satisfação em declarar-lhe que, dentre os preparados therapeuticos que temos feito uso em pessoas de familia, destaca-se como de grande valor o de sua fórmula: Xarope de Alcatrão e Jatahy. Podemos affirmar que os resultados obtidos com o seu emprego, nos casos de bronchites, tosses, rouquidões, etc., foram os mais desejaveis, trazendo sempre uma cura rapida.

Fazendo votos para que o Jatahy continue a ter maior aceitação.

Subscrevemo-nos

VIUVA SA' EARP E FILHOS.

Capital Federal, 20 de janeiro de 1914.

A' Fortuna

Salvados de incendio

DA

RUA 1º DE MARÇO

A' Fortuna

Tendo adquirido grandes lotes de cobertores, casemiras, fianellas, brins, atoalhados, morins, cretonnes e muitos outros artigos com pequenos defeitos, no leilão do dia 24 do corrente mez, chama a attenção da sua numerosa freguezia para que faça uma visita ao antigo edificio da A' Fortuna.

PREÇOS DE OCCASIÃO

TODOS A' FORTUNA

PRAÇA 11 DE JUNHO

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Odoutina Meirelles de Oliveira

Izalas Ignacio de Oliveira e filhos, Etelvina Meirelles da Cruz e filhos, Joaquim José Ribeiro e familia e mais parentes agradecem, penhorados, a todos que acompanharam os restos mortaes de sua esposa, mãi, irmã e prima **ODOUTINA MEIRELLES DE OLIVEIRA**, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será celebrada no dia 27 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Engenheiro Dr. Rodolpho Pereira

A viuva, filhos, genros, nóra e netos (ausentes e presentes) do Dr. **RODOLPHO PEREIRA** mandam celebrar missa por sua alma na igreja de Santo Affonso, depois de amanhã, terça-feira, 28 do corrente, 7º dia do seu passamento. Confessam-se todos, desde já agradecidos, áquelles que os quizerem acompanhar nesse acto de caridade e religião.

Aguida Francisca de Andrade Costa

Cantidio e Laudelina Gardel, filhas e netos, convidam a seus parentes e amigos assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar na matriz de Sant'Anna, ás 9 horas, amanhã, segunda-feira, 27 do corrente, que desde já ficam summamente agradecidos.

Coronel Pedro Pereira de Carvalho

(Matriz do Engenho Novo)

Carolina Meyer de Carvalho, Pedro Pereira de Carvalho Filho, Carolina de Carvalho, Delfina de Carvalho e Rubens de Carvalho fazem celebrar na matriz do Engenho Novo, ás 9 horas, amanhã, segunda-feira, 27 do corrente, missa por alma desse fallecido, e para assisti-a convidam ás pessoas de sua familia e amizade.

José Silvino Pitanga de Almeida

Maria Silvina, Marianna, Annita, Helena e Silvino Pitanga de Almeida, Mariana Pitanga, Pedro Pitanga, Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires e senhora e José Assumpção Viriato de Araujo, agradecendo á todas as pessoas que acompanharam o enterro de seu querido irmão, neto, sobrinho e cunhado **JOSE' SILVINO PITANGA DE ALMEIDA**, convidam novamente para assistirem á missa de 7º dia, amanhã, segunda-feira, 27 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Ricardo Gusmão

Julieta Diniz Gusmão, Julieta Gusmão, Dr. Ricardo Gusmão, sua mulher e filhos, capitão-tenente Dr. Francisco Gusmão e filhos, coronel Manoel Gusmão, sua mulher e filhos, Francisco Borges Diniz e sua mulher, Dr. Attila Torres e mais parentes, agradecem a todas as pessoas de sua amisade, que acompanharam o enterro, assistiram á missa de 7º dia, e por cartas, cartões e telegrammas enviaram condolencias pelo fallecimento de seu prezado marido, pai, sogro, avô, irmão, tio, cunhado, amigo e parente **RICARDO GUSMÃO**.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes; preços sem competencia.

Avenida Rio Branco nº 183

Junto ao Cinema Parisiense

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Dr. Felippe Cardoso n. 66 antigo (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel dos Santos Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel dos Santos Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Felippe Cardoso n. 66 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Felippe Cardoso n. 66 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Dr. Felippe Cardoso n. 66 antigo, construido de páo a pique, coberto de sapé, tendo uma porta e duas janelas de frente e dividido em commodos para moradia, sendo esses de chão. O terreno em que está edificado mede 22m,00 de testada e 110m,00 de fundos, sendo cercado de arame e de madeira. Avaliamos o immovel em 800$. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|30 parte do immovel á ladeira do Barroso n. 96 antigo (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José (menor) hoje João da Cruz Rollão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|30 parte do immovel penhorado a José (menor) hoje João da Cruz Rollão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Barroso n. 96 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte — Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á ladeira do Barroso n. 96, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á ladeira do Barroso n. 96 antigo, com as ruinas de um barracão, o terreno é cercado de zinco para a frente e aberto para os fundos, mede 31m,00 de frente por 6m,50 de comprimento e tem de largura e nos fundos, 4m,90. Avaliamos a 1|30 parte do immovel em 20$. Rio, 19 de maio de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados,advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 °|°; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 °|° sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|30 parte do immovel á ladeira do Barroso n. 96 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Mariana (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|30 do immovel penhorado a Marianna (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901 do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Barroso n. 96, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á ladeira do Barroso n. 96, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á ladeira do Barroso n. 96 antigo, com as ruinas de um barracão, o terreno é cercado de zinco para a frente e coberto para os fundos; mede 31m,00 de frente por 6m,50 de comprimento e tem de largura nos fundos, 4m,90. Avaliamos a 1|30 parte do immovel em 20$000. Rio, 19 de maio de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim.E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Cattete n. 32 antigo, hoje sem numero, e depois do n. 120 moderno (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel C. Paiva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação,em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel C. Paiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 32 antigo, hoje sem numero e depois do n. 120 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno á rua do Cattete numero 32, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Cattete n. 32 antigo, hoje sem numero e depois do n. 120 moderno, cercado de malha de arame e medindo 11m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 1:000$. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do immovel á praia de S. Christovão, antigamente sem numero e hoje numero 102, entre os ns. 98 e 104 modernos (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Empreza da Limpeza das Praias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Empreza da Limpeza das Praias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo predio á praia de São Christovão, sem numero antigamente e hoje n. 102, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á praia de S. Christovão, sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno de marinhas, á praia de S. Christovão, antigamente sem numero e hoje n. 102, entre o n. 98 e o n. 104 modernos, tendo na frente um muro e um largo portão de madeira; mede 6m,35 de testada e estendendo-se até o mar. Avaliamos o immovel em 3:000$. Rio, 1 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria.Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia de S. Christovão antigamente sem numero e hoje numero 102, entre os ns. 98 e 104 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Empreza da Limpeza das Praias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Empreza da Limpeza das Praias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal,por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1895,do imposto predial devido pelo predio á praia de S. Christovão sem numero antigamente, hoje n. 102, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á praia de S. Christovão, sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno de marinhas, sito á praia de S. Christovão antigamente sem numero, hoje n. 102, entre os ns. 98 e 104 modernos, tendo na frente um muro e, nesse, um largo portão de madeira, medindo 6m,35 de testada e estendendo-se até o mar. Avaliamos o immovel em 3:000$. Rio, 1 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia de São Christovão, antigamente sem numero, hoje 102, entre os ns. 98 e 104 modernos (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Empreza de Limpeza das Praias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Empreza de Limpeza das Praias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á praia de S. Christovão, antigamente sem numero, hoje n. 102, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal,em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á praia de S. Christovão sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno de marinhas, sito á praia de S. Christovão, antigamente sem numero, hoje n. 102, entre os ns. 98 e 104 modernos, tendo na frente um muro e, nesse, um largo portão de madeira, medindo 6m,35 de testada e estendendo-se até o mar. Avaliamos o immovel em 3:000$000. Rio, 1 de abril de 1914 — F. C. Duval e Auguste Amorim.E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido,sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914.Eu,Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á Praia Grande (ilha do Governador), n. 23 antigo, hoje n. 199 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Emilia Rosa Correia Guedes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem **noticia, que** no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Emilia Rosa Correia Guedes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á Praia Grande n. 23 antigo, hoje n. 199, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á Praia Grande n. 23, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á Praia Grande n. 23 antigo, hoje n. 199 (ilha do Governador), construido de pilares de tijolos e paredes dobradas, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado; mede de frente 42 metros por 12m,80 de fundos. Serve de caieira e tem diversos fornos. O terreno é aberto e mede 50 metros de testada, estendendo-se até confrontar com Joaquim Freire e tem direito ás marinhas. Avaliamos o immovel em tres contos de réis. Rio, 22 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel no caminho da Freguezia n. 4 antigo, hoje n. 410 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo José Rabello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alfredo José Rabello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do primeiro e segundo semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio no caminho da Freguezia n. 4 antigo, hoje numero quatrocentos e dez, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Caminho da Freguezia n. 4, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito no caminho da Freguezia n. 4 antigo, hoje n. 410, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e, ao lado entrada; mede 5m,00 de frente por 7m,20 de fundos e acha-se dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha de chão e de telha vã. O terreno mede 11m,00 de testada por 55m,00 de comprimento. No fundo do terreno existe um barracão de madeira, coberto de zinco, com porta e janela e acha-se dividido em dois commodos e cozinha. Avaliamos o immovel em 800$000. Rio, 22 de abril de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local, acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do immovel no morro do inglez n. 1 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Ribeiro dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Ribeiro dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio no morro do Inglez numero 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Morro do Inglez numero 1, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito no morro do Inglez n. 1, construido de páo a pique e coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e, ao lado, porta e janela; mede 2m,80 de frente por 3m,60 de fundos e acha-se dividido em commodos de chão e de telha vã, para moradia. O terreno é aberto e não tem divisas. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis. Rio, 22 de abril de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á praia da Engenhoca numero 33 antigo, hoje n. 163 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José Fernandes dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José Fernandes dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á praia da Engenhoca n. 33 antigo,hoje n. 163,cuja descripção e avaliação,constantes dos autos,são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praia da Engenhoca n. 33 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á praia da Engenhoca numero 33 antigo, hoje n. 163, construido de páo a pique e frontal, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 5m,50 de frente por 4m,50 de fundos e acha-se dividido em sala e dois quartos de chão e de telha vã. O terreno é completamente aberto e, segundo informações, mede 30m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. O predio está em máo estado de conservação. Avaliamos o immovel em quatrocentos mil réis. Rio, 13 de dezembro de 1913. F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a trezentos e vinte mil réis (320$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 57, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado por sentença deste juizo, que a fazenda municipal move contra o Dr. Horacio Moreira Guimarães.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Horacio Moreira Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador, dos feitos, para cobrança da multa por infracção, de postura municipal, devido pelo predio á rua Conselheiro Pereira da Silva numero 57, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Conselheiro Pereira da Silva numero 57, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado, á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 57, freguezia da Gloria, tres janelas de frente em cada pavimento e gradil com portão de ferro e jardim do lado direito, abrindo o predio para este lado, quatro janelas no sobrado e quatro portas com varanda no pavimento terreo. O primeiro pavimento dividido em sala de visitas, sala de jantar e cozinha. O segundo pavimento em quatro quartos e sala e sobre o morro, com dois quartos e banheiro. Avaliamos o immovel em quarenta contos de réis. Rio, 25 de outubro de 1911—Frederico Moss de Castro e José Joaquim Nunes da Silva. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 57, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, á que foi condemnado por sentença deste juizo, que a fazenda municipal move contra o Dr. Horacio Moreira Guimarães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro,Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado ao Dr. Horacio Moreira Guimarães no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, devida pelo predio á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 57, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 57, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio de sobrado á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 57, freguezia da Gloria, com tres janelas em cada pavimento e gradil com portão de ferro e jardim ao lado direito, abrindo o predio para este lado,quatro janelas no sobrado e quatro portas com varanda no pavimento terreo. O primeiro pavimento dividido em salas de visitas, sala de jantar e cozinha e o segundo pavimento em quatro quartos e sobe no morro com dois quartos e banheiro. O terreno mede 34m,00 de frente por 50m,00 de fundos, tendo nelle um pavilhão com sala de bilhar, banheiro e privada. Avaliamos o immovel em quarenta contos de réis (40:000$000). Rio, 25 de outubro de 1911. Frederico Moss de Castro e José Joaquim Nunes da Silva. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á estrada do Sapé, (Irajá), s|n, (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Lucio P. de Carvalho Forte Negro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Lucio P. de Carvalho Forte Negro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á Estrada do Sapé s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á Estrada do Sapé s|n, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á Estrada do Sapé s|n, (Irajá), construido de estuque, coberto de sapé, tendo na frente porta e janela, medindo de frente 3m,20 por 6m,30 de comprimento e dividido em commodos para moradia, de chão e telha vã. Edificado em terreno cercado de cerca viva, medindo de frente 51m,60 de comprimento por um lado, 5m,80 e pelo outro 44m,00 e largura nos fundos 50m,00. Avaliamos o immovel em oitocentos mil réis. Rio, 14 de janeiro de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 720$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 4|12 partes do immovel á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Gomes de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, de 4|12 partes do immovel penhorado a Carolina Gomes de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Matto Grosso n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Matto Grosso n. 10, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (freguezia de Santa Rita), medindo de frente 10m,00 por 16m,85 de fundos, médio. Avaliamos as 4|12 partes do immovel em 200$000. Rio, 7 de maio de 1907 — Claudio da Costa Ribeiro, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 160$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão interino, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 2|12 partes do immovel á travessa Matto Grosso n. 10 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria (menor), na pessoa de sua mãi e tutora Carolina Gomes Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 2|12 partes do immovel penhorado a Maria (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Matto Grosso numero 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em cumprimento ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á travessa Matto Grosso n. 10, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno á travessa Matto Grosso n. 10, freguezia de Santa Rita, medindo de frente 6m,10 por 16m,85 de fundo médio. Avaliamos as 2|12 partes do immovel em cem mil réis. Rio, 7 de maio de mil novecentos e sete—F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 80$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça,com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Laurindo Rabello numero 62 antigo, hoje s|n., e junto ao n. 160 moderno (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José Barbosa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal,nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial, devido pelo predio á rua Laurindo Rabello numero 62 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avali-

ção, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Laurindo Rabello n. 62 antigo, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: terreno, sito á rua Laurindo Rabello n. 62 antigo, hoje s|n., e junto ao n. 160 moderno, completamente aberto e sem divisa, medindo, segundo informações, 6m,00 de testada e estendendo-se morro abaixo, até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em seiscentos mil réis. Rio, 1 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 540$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua João Cardoso n. 48 antigo, hoje n. 80 moderno (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Velloso Sobrinho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Velloso Sobrinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial, devido pelo predio á rua João Cardoso n. 58 antigo, hoje n. 80 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua João Cardoso n. 48, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: terreno, sito á rua João Cardoso n. 48 antigo, hoje n. 80 moderno, tendo na frente uma muralha de pedra, e medindo 6m,50 de testada, por 10m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 500$. Rio, 30 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á praça Marechal Deodoro, entre os ns. 154 e 178 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra B. B. de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a B. B. de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á praça Marechal Deodoro, entre os ns. 154 e 178, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praça Marechal Deodoro entre os ns. 154 e 178, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á praça Marechal Deodoro entre os numeros 154 e 178, construido de madeira, em fórma de barracão, coberto de zinco, tendo na frente porta e janela. O terreno é todo murado, tendo na frente portão e gradil de ferro e pelo lado da rua Senador Alencar, portão de madeira. Mede 38m,00 de testada por 38m,20 pela rua Senador Alencar. Avaliamos o immovel em 70:000$000. Rio, 7 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 56:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua da Gloria n. 2 A antigo, hoje n. 42 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Emilia Possollo.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Emilia Possollo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua da Gloria n. 2 A antigo, hoje n. 42, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores, privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua da Gloria n. 2 A antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua da Gloria n. 2 A antigo, hoje n. 42, construcção de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e ao lado uma porta e uma janela; sendo as portadas de madeira; mede 6m,25 de frente por 7m,30 de fundos e acha-se dividido em sala, quarto forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada e forrada de gradinha. O terreno é cercado de arame, tecido em malha, pela frente, mede 11m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 2:000$000. Rio, 2 de dezembro de 1913. — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta, que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com abatimento de 20 o|o; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Frei Caneca n. 20 antigo, hoje n. 26 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Pereira de Barros Nobrega.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Pereira de Barros Nobrega, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial, devido pelo predio á rua Frei Caneca n. 20 antigo, hoje n. 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Frei Caneca n. 20 antigo, hoje n. 26, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo cinco portas no pavimento terreo, e no sobrado uma sacada para onde dão cinco portas, tudo portadas de cantaria, dividido o pavimento terreo em armazem corrido, forrado e ladrilhado, e o sobrado em commodos para moradia, forrados e assoalhados; mede, de frente 7m,70 por 15m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em 35:000$000. Rio, 10 de janeiro de 1914. F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 28:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|7 parte do immovel á rua Villa Rica n. 12 antigo, hoje s|n (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Beatriz Isabel e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|7 parte do immovel penhorado a Beatriz Isabel e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Villa Rica numero doze (12) antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado, annexo, examinaram o predio sito á rua Villa Rica n. 12, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Villa Rica n. 12 antigo, hoje s|n (morro da Villa Rica), construido de madeira em fórma de barracão, tendo uma porta e uma janela na frente, e achando-se dividido em dois commodos e cozinha. O terreno em que está edificado o barracão é aberto, sem nenhuma especie de divisas. Avaliamos a 1|7 em 60$000 réis. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|7 parte do immovel á rua Villa Rica n. 14 antigo, hoje s|n (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Beatriz Isabel e outros.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, á 1 hora da tarde, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|7 do immovel penhorado a Beatriz Isabel e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Villa Rica n. 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo examinaram o predio sito á rua Villa Rica numero 14 antigo, hoje s|n, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Villa Rica n. 14 antigo, hoje s|n, (morro da Villa Rica), construido de madeira em fórma de barracão, e tendo na frente uma porta e uma janela, achando-se dividido em dois commodos e cozinha. O terreno em que se acha edificado o barracão, é inteiramente aberto, sem divisa de especie alguma. Avaliamos 1|7 do immovel em 60$. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval — Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Villa Rica n. 12 antigo, hoje s|n (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alvaro B. de Pinho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alvaro B. de Pinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial, devido pelo predio á rua Villa Rica n. 12 antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Villa Rica, numero 12, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Villa Rica, n. 12 antigo, hoje s|n, construido de madeira e coberto de zinco, em fórma de barracão, tendo uma porta e uma janela de frente, sendo dividido em dois commodos e cozinha. O ter-

---

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 26 de abril de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Caminho Aereo Pão de Assucar, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.

— Tecidos Confiança, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.

— Combustiveis Nacionaes, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.

— Tecidos Cometa, ás 14 horas de 29, para contas e eleições.

— Norte do Brazil, ás 14 horas de 29, para mudança de séde, eleição e emprestimo.

— Cantareira e Viação, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

— Brazileira de Minas, ás 12 horas de 30, para contas e eleições.

— Docas de Santos, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

— Morro da Mina, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.

— Companhia Predial, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

— Banco do Brazil, ás 13 horas de 30, para tomada de contas de 1913 e eleição de um director e conselho.

— Companhia Vidraria Carmita, ás 13 horas de 30, para interesses sociaes.

Maio:

A Transoceanica, ás 15 horas de 2, para eleição de cargos vagos.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Companhia America Fabril, desde já, os juros das debentures.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros de seu emprestimo.

— Companhia Confiança Industrial, desde já.

— Companhia Vulcano, os juros de suas debentures, desde já.

— Emp. Municipal de £ 20, os juros das nominativas, ás segundas, quartas e sextas-feiras, e das ao portador, ás terças, quintas e sabbados.

— Luz Stearica, o 4º coupon de suas debentures.

— Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco, os juros dos consolidados.

— Jockey Club, os juros de 8$ por titulo.

— Locativa e Constructora, o coupon n. 2, desde já.

—Tecidos Esperança, os juros vencidos.

— Fabrica S. Joaquim, os juros, desde já.

— Mercado Municipal, desde já, o 13º coupon de juros.

— Tecidos Corcovado, o coupon n. 23, desde já.

— Manufactora Progresso, o coupon n. 7, desde já.

— Linho Sapopemba, de 1 a 8, o semestre vencivel em maio.

— S. Pedro de Alcantara, de 2 em diante, o semestre a findar em 30 do corrente.

Dividendos.

Auto Avenida, 6$ por acção, desde já.

— Industrial Mineira, o 12º dividendo 3$ por acção, desde já.

— S. Paulo T. Light, o dividendo de 10 % por acção, de 1 em diante.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado monetario regulou, hontem, bem collocado e firme, não tendo havido maior movimento de procura e tendo se mostrado menos tensos os papeis particulares.

Affixou o Banco do Brazil a tabella official de 16 d., a que operava, dando os estrangeiros as de 15 3|4 e 15 13|16 d.

Estes ultimos forneciam letras a 15 13|16 d., contra o papel particular a 15 7|8 e 15 29|32 d., assim fechando o mercado sem trabalhos e sem alteração dignos de importancia.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	15 3|4 a 15 13|16
Paris (por franco)	$608 a $605
Hamburgo (por marco)	$748 a $746
Praças:	á vista
Londres (por pence)	15 19|32 a 15 11|16
Paris (por franco)	$612 a $608
Hamburgo (por marco)	$755 a $751
Italia (por lira)	$613 a $608
Portugal:	
Lisbôa a Porto (forte)	$300 a $292
Idem (por escudos)	2$952 a 2$920
Hespanha (por peseta)	$585 a $577
Nova York (por dollar)	3$170 a 3$160
Austria (por pence)	— 15 9|16
Turquia (por pence)	15 1|2 a 15 5|8
Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	3$100 a 3$080
Uruguay (por peso)	3$328 a 3$285
Café (por franco)	$610 a $600
Operações:	
Bancario	15 25|32 a 15 13|16
Particular	15 7|8 a 15 15|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	16	—
Paris (por franco)	$596	—
Hamburgo (por marco)	$736	—
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	15 7|8	—
Paris (por franco)	$601	—
Hamburgo (por marco)	$744	—
Sobre taxa:		
Café (por franco)	—	$600
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16
Particular	—	—

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista	
Londres (por pence)	15 25|32	—
Paris (por franco)	$604	—
Hamburgo (por marco)	$747	—

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)	—	1$687
" franco, lira e peseta	—	$594
" marco	—	$734
" dollar	—	3$082
" peso argentino	—	2$973
" corôa austriaca	—	$624
" 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 144 libras e 40 francos e sairam 42.730 libras, 760 francos, 2.490 marcos e 49$ em ouro nacional.

Lastro:	
Ouro em deposito	207.562:209$155
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	226.901:985$171
Emissão:	
Notas em circulação	226.896:400$000
Moeda subsidiaria	5:585$171
Total	226.901:985$171

CAMARA SYNDICAL

Sobre taxa:

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. á vista
Londres (por libra)	15 53|64 a 15 11|16
Paris (por franco)	$603 a $608
Hamburgo (por marco)	$744 a $752
Italia (por lira)	— $600
Portugal (escudos)	— 2$968
Nova York (por dollar)	— 3$159
B. Aires (peso ouro)	— 3$068
Operações:	
Bancario	15 3|4 a 16
Caixa matriz	15 25|32 a 15 13|16

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$100.

Ouro nacional, por 1$, 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os papeis em movimento na bolsa regularam, hontem, embora pouco negociados, em condições de regular estabilidade.

Com effeito, mantiveram-se firmes as apolices geraes, e sem alteração de interesse as estadoaes e municipaes, que tiveram pouco movimento.

Varios papeis de jogo foram cotados na bolsa, tendo ficado todos elles em boa posição.

Carecia tudo mais de maior interesse, como se vê adiante nas vendas e offertas.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 2, 4, 20, 20, 1, 4, 8 e 1 a 850$; 2, 3 e 16 a 848$, e 2 a 847$000.

Miudas, de 500$: 2 a 530$000.

Empr. de 1903: 1 e 2 a 945$; idem de 1909: 3, 3, 7, 8, 12, 2, 1 e 4 a 803$; 30 a 804$, e 2, 3, 10, 12, 4, 2, 12, 30, 9, 26, 30, e 20 a 802$; idem de 1911: 55, 158 e 4 a 800$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas, de 1:000$: 12 a 800$000.

Espirito Santo (6 o|o): 27 a 680$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (port.): 4 a 280$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Commercial: 2 a 135$000.

Comp. Minas de S. Jeronymo: 75 e 12 a réis 10$000.

Comp. de Seguros Confiança: 17 a 50$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 16$500.

Comp. Docas da Bahia: 100 e 250 a 22$000.

E. de Ferro de Goyaz: 100 a 23$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos: 20 a 183$000.

Offertas da Bolsa.

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas	850$000	842$000
Provisorias (5 o|o)	—	807$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	948$000	945$000
Idem de 1909	803$000	801$000
Idem de 1911	—	790$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)	82$000	81$000
Rio, de 500$ (port.)	—	—
S. Paulo (6 o|o)	1:000$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	790$000	670$000
Minas (5 o|o)	—	798$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	—	195$000
Idem (ao portador)	—	184$000
Idem de 1909	170$000	140$000
Ouro £ 20 (nominaes)	280$000	278$000
Idem (ao portador)	280$000	275$000
DEBENTURES:		
Docas de Santos	—	182$500
Comp. P. Industrial	170$000	—
Mercado Municipal	—	169$000
Cervejaria Brahma	200$000	—
Comp. America Fabril	—	155$000
Comp. de T. Carioca	190$000	—
Brazil Industrial	—	—
Companhia Antarctica	200$000	—
B. União de S. Paulo	75$000	—
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	180$000	175$000
Commercial	140$000	—
Commercio	—	140$000
Mercantil	—	200$000
Nacional	—	202$000
Lavoura	100$000	90$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	120$000	100$000
Companhia Covilhã	55$000	—
Comp. N. S. Sameiro	105$000	—
Comp. Petropolitana	—	180$000
Companhia S. Felix	—	—
Comp. P. Industrial	130$000	122$000
Brazil Industrial	170$000	175$000
Companhia Confiança	150$000	—
Industrial Mineira	220$000	—
Linho de Sapopemba	—	400$000
Seguros:		
Companhia Confiança	56$000	50$000
Companhia Previdente	530$000	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	22$000	21$500
Loterias Nacionaes	16$750	16$000
Docas de Santos	440$000	430$000
Idem (nominaes)	—	430$000
Minas de S. Jeronymo	10$500	10$000
Centros Pastoris	20$000	16$000
Estrada de F. de Goyaz	23$000	22$000
Terras e Colonização	5$750	5$000
Rêde Sul-Mineira	—	30$000
Conservas Alimenticias	202$000	—
Aguas Corcovado	—	5$000
Melhor. no Maranhão	45$000	35$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 25	7:611$047
Idem de 1 a 25	185:491$019
Em igual periodo de 1913	217:093$143

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em papel	132:111$870
Em ouro	82:344$339
Total	214:436$209
Renda de 1 a 25	4.983:884$187
Em igual periodo de 1913	8.984:552$929
Differença a maior em 1913	4.000:668$742

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta enviou-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem desanimado, tendo-se realizado vendas de 332 saccas, á base nominal.

Durante o dia realizaram-se vendas de 489 saccas, aos preços de 7$200 e 7$400, fechando o mercado paralysado.

Total das vendas conhecidas, 821 saccas.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Como de vespera, tivemos o mercado de café ainda hontem sem trabalhos dignos de interesses, na abertura. Mas, como não havia maior procura para novas compras, os possuidores mantiveram-se reservados.

Os centros de consumo, estiveram muito movimentados, mas as alternativas accusadas pelas bolsas foram ainda de nenhuma importancia.

Esteve, pois, o nosso mercado geralmente apathico, funccionando indeciso não só com referencia á organização de preços, como com os compradores retraidos e, portanto, sem operações de importancia.

Foram, com effeito, insignificantes as vendas apuradas na abertura, de sorte que o estado do mercado considerava-se nominal.

Durante o dia foram tambem de pequena importancia as negociações feitas, dando o genero americanista os preços de 7$ e 7$100, e de cor os de 7$200 e 7$300.

Foram negociadas para exportação cerca de 1.000 saccas, contra 3.200 de vespera, fechando o mercado fraco.

Verificou-se no mercado o seguinte movimento de entradas:

Barra dentro	50
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	1.977
Estrada de Ferro Central do Brazil	395
Total	2.422
Desde 1 de julho	2.571.372

Vendas conhecidas:

No dia de hontem	1.000
No dia de ante-hontem	3.200
Desde o dia 1 do corrente	81.900
Desde 1 de julho	1.615.800
Passaram por Jundiahy	14.000

Pauta da semana, $500.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	274.559
Entradas hontem	2.422
Total	276.981
Embarques hontem	8.836
Stock actual	268.145
Existencia em Nitheroy	89.607

ENTRADAS

De 1 a 25:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	64.120	3.847.200
Estrada de F. Central	25.859	1.551.540
Por via maritima	9.241	554.460
Total	99.220	5.953.200

EMBARQUES

Dia 25:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	1.425	85.500
Europa	4.783	286.980
Rio da Prata	2.323	139.380
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	305	18.300
Total	8.836	530.160
De 1 a 25:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	91.321	5.479.260
Europa	54.859	3.291.540
Rio da Prata	10.305	618.300
Pacifico	1.460	87.600
Cabo	10.285	617.100
Cabotagem	10.473	628.380
Total	178.703	10.722.180
Desde 1 de julho	2.567.642	154.058.520

COTAÇÃO POR ARROBA

(Americano-europeu)

Typo n. 3	9$200 a 9$400
" n. 4	8$700 a 8$900
" n. 5	8$200 a 8$400
" n. 6	7$700 a 7$900
" n. 7	7$200 a 7$400
" n. 8	6$600 a 6$800
" n. 9	6$000 a 6$200

O mercado de café, em Santos, regulava calmo, com o typo 7 cotado ao preço de 4$900 por 10 kilos.

Foram recebidas ante-hontem 8.601 saccas e não houve saidas, tendo passado, hontem, por Jundiahy 14.000 saccas.

Entraram desde o dia 1º do mez 219.409 saccas, na média de 9.142, e desde 1º de julho 10.215.992, sendo o *stock* de 1.174.121 saccas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas de café:

Dia 24 — Nova York, alta de um a dois pontos e baixa de um ponto. Opção de maio 8,51 centimos por libra.

Havre, baixa de 50 centimos. Opção de março 57,75 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 pfenigs. Opção de março 46,75 pfenigs por ½ kilo.

Londres, inalterado. Opção de março 41 sh. e 3 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
Nova York	150.000
Havre	40.000
Hamburgo	40.000
Londres	10.000
Total	240.000

Abertura:

Dia 25 — Nova York, alta parcial de dois pontos

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenigs.

Londres, baixa de 3 d.

Fechamento:

Nova York, alta de 1 a 2 pontos.

Havre, alta de 25 a 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenigs.

Algodão.

O nosso mercado funccionava em condições estaveis, e o de Pernambuco em boa posição. Entretanto, nenhum dos dois accusava maior movimento de operações.

As vendas divulgadas hontem foram apenas de 100 fardos, de Sergipe, Dores, a 10$200.

Não houve entradas e sairam 523 fardos, sendo o "stock" de 8.610, contra 34.600 volumes em Pernambuco, onde a 1ª sorte dava 12$000.

Em Liverpool a bolsa manteve-se inalterada, á cotação de 7,44 d. por libra.

Regularam os seguintes preços:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$700 a 12$400
Idem, 1ª sorte	10$500 a 11$200
Assú', 1ª sorte	10$300 a 11$000
Natal, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Mossoró', 1ª sorte	10$300 a 10$800
Ceará, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$300 a 10$600
Idem regular	Nominal
Penedo	10$000 a 10$400
Sergipe (Dores)	10$000 a 10$400
Idem regular	Nominal

Assucar.

Não accusaram alteração as evoluções, tanto do nosso mercado como do de Pernambuco, que se conservaram em condições fracas.

As operações eram ainda realizadas reservadamente, mas careciam de importancia, porquanto não eram viaveis os negocios de especulação.

Não houve vendas registradas na pauta, entraram 1.680 saccas e sairam 7.123, sendo o "stock" de 240.819 contra 165.200 saccos em Pernambuco, onde o branco cristal superior dava 3$400 e a 3ª sorte 2$950.

Regularam os seguintes preços:

	Kilogrammas
Branco usina	$290 a $300
Idem cristal	$250 a $260
3ª sorte	$290 a $310
2º jacto	$230 a $260
Amarello cristal	$260 a $280
Mascavinho	$200 a $240
Mascavo	$185 a $210
Idem regular	$175 a $190
Idem baixo	— $170

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	130$000 a 135$000
Angra (pipa)	125$000 a 130$000
Campos (pipa)	115$000 a 120$000
Maceió (pipa)	115$000 a 120$000
Pernambuco (pipa)	115$000 a 120$000
Alcool:	
Fino de 38 a 40 gráos	135$000 a 160$000
De 36 gráos	125$000 a 130$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$170 a $190
Estrangeira (por kilo)	— $160
Arroz:	
Superior (100 kilos)	48$300 a 53$300
Idem idem (100 kilos)	36$700 a 41$700
Idem regular (100 kilos)	31$700 a 33$000
Idem do norte (100 kilos)	33$300 a 43$300
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	31$700 a 43$300
Idem agulha (100 kilos)	58$300 a 68$300
Idem inglez (100 kilos)	46$700 a 45$300
Cebolas:	
Rio Grande (cento)	2$200 a 2$500
Feijão de côr:	
Amendoim nacional	33$300 a 36$700
Enxofre nacional	30$300 a 34$800
Mulatinho	28$300 a 30$000
Branco nacional	30$000 a 33$300
Vermelho	26$700 a 30$000
Diversos	25$000 a 33$300
Branco estrangeiro	38$700 a 40$800
Fradinho	38$700 a 40$300
Fradinho	40$300 a 41$300
Manteiga nacional	33$300 a 40$000
Preto de P. Alegre, sup.	28$300 a 28$700
Dito da terra	Não ha
Dito de Santa Catharina	Não ha
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	100$000 a 110$000
Virgem do Douro (pipa)	325$000 a 340$000
Verde em barris (pipa)	330$000 a 345$000
Figueira (pipa)	320$000 a 330$000
Lisbôa, tinto	—
Dito branco	345$000 a 335$000
Porto (em caixas)	18$000 a 100$000
Moscatel Setubal, Fonseca	— 29$000
Porto Arriaga	— 28$000
Porto Arriaga, Clarete	— 16$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)	70$800 a 74$400
Lata de 20 kilos (60 ks.)	75$000 a 76$200
Laguna, idem (60 kilos)	73$200 a 74$400
Itajahy, lata de 2 kilos (100 kilos)	78$000 a 79$200
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	72$000 a 74$400
Idem, lata grande (60 ks.)	72$000 a 74$400
Bacalháo:	
Gaspe (tina)	46$000 a 47$000
Noruega (caixa)	47$000 a 48$000
Peixeling (tina)	36$000 a 37$000
Halifax (tina)	Não ha
Escossia (tina)	— —
Batatas estrangeiras:	
Francezas (por 2|2 caixas)	16$000 a 17$000
De Lisbôa (por 2|2 caixa)	Não ha
Nova Zelandia (kilo)	Não ha
Breu:	
Escuro (barril)	Nominal
Claro (250 libras)	Nominal
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)	18$000 a 20$000
Chá da India:	
Verde (kilo)	6$200 a 9$500
Preto (idem)	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$940 a 1$040
Patos e mantas	1$080 a 1$140
Puras mantas, novas	1$200 a 1$280
M. Grosso (patos e mantas)	$840 a 1$040
Rio da Prata:	
Patos e mantas	1$000 a 1$120
Puras mantas	1$000 a 1$220
Idem (novas)	1$240 a 1$300
Patos e mantas idem	1$100 a 1$180
Cimento:	
Conforme a marca (barril)	11$000 a 12$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	16$000 a 17$300
Fina (100 kilos)	15$600 a 16$000
Peneirada (100 kilos)	14$700 a 15$100
Grossa (100 kilos)	11$100 a 11$600
De Laguna:	
Fina (100 kilos)	—
Grossa (100 kilos)	10$000 a 10$200
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina	24$700 a 25$200
Buda (88 kilos)	— 26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a 24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a 23$200
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a 25$000
O. O. (88 kilos)	22$500 a 24$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)	25$200 a 25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)	24$000 a 24$500
Avenida (2|2 saccos)	23$200 a 23$700
Mimosa (2|2 saccos)	23$200 a 23$700
Fumo em corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a 2$000
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a 1$500
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	$700 a 1$300
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$100 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$500 a $640
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)	Nominal
Lombo:	
Especial (kilo)	1$000 a 1$200
Baixo (kilo)	$800 a $900
Manteiga:	
Marlet	Não ha
Brune	2$320 a 2$400
Guse Junior	Não ha
De Minas	1$800 a 2$200
Milho:	
Do norte amarello 100 ks.	8$700 a 9$000
Da terra, idem, idem	9$000 a 9$700
Dito idem mixto (100 ks.)	8$400 a 8$700
Dito branco (100 kilos)	9$700 a 10$500
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)	$480 a $650
Idem de linhaça, em barril (kilo)	$580 a $920
Idem, idem, em lata (kilo)	$830 a $580
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$950
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinho:	
Americano (pé)	$200 a $310
Resina (duzia)	86$000 a 88$000
Spruce (duzia)	85$000 a 90$000
Sueco branco (duzia)	85$000 a 86$000
Idem vermelho (duzia)	86$000 a 88$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)	70$000 a 73$000
Inferior (duzia)	60$000 a 63$000
Sal em grosso:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$450
Idem Sol. Mossoró (idem)	— 2$250
Outras marcas (idem)	— 1$950
Por 60 kilos:	
Marca Touro	5$400 a 5$900
Sol. Mossoró	4$800 a 5$800
Outras marcas	3$800 a 4$700
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	Nominal
Matadouro (kilo)	$630 a $640
Outros generos:	
Alpiste nacional (100 ks.)	56$000 a 64$000
Amendoim (100 kilos)	28$000 a 28$500
Phosphoros (lata)	38$000 a 44$000
Idem de cera (lata)	Não ha
Ervilhas (100 kilos)	16$000 a 18$000
Polvilho, idem (100 ks.)	22$000 a 23$000
Tapioca (100 kilos)	11$700 a 12$500
Tremoços (100 kilos)	—
Agua-raz (kilo)	[illegible]
Batatas (kilos)	$200 a $240
Carne de porco (kilo)	$740 a $780
Cangica (100 kilos)	23$300 a 26$700
Farelo de trigo (100 kilos)	7$400 a 7$600
Fubá de milho (100 kilos)	11$000 a 15$000
Kerosene (caixa)	6$050 a 8$000
Telhas francezas (milh.)	Nominal
Ladrilhos, Marselha (mil.)	— 140$000
Linguas de R. Grande, uma	1$000 a 2$100
Matte (kilo)	$360 a $500
Pimenta da India (kilo)	1$400 a 1$200
Linguiça grossa (kilo)	1$600 a 1$860
Salpicões (kilo)	3$500 a 3$860
Sardinhas, conforme a qualidade (lata de 1|4)	$280 a $340

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Cardiff, pelo vapor inglez *Welbeck Hall*: carvão, á Brazilian Coal Company;

De S. João da Barra e escalas, pelo vapor nacional *Teixeirinha*: varios generos, á Companhia S. João da Barra e Campos;

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor nacional *Itapacy*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Santos, pelo vapor nacional *Tupy*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Genova e escalas, pelo vapor italiano *Brasile*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Florianopolis e escalas, pelo vapor nacional *Itapacy*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Tubantia*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Hamburgo e escalas, pelos paquetes allemães *Konig F. August* e *Tijuca*: varios generos, a Th. Wille & C.

Vapores saidos.

Santos, allemão *Cap Roca*; Trieste e escalas, hungaro *Balaton*; Buenos Aires e escalas, allemão *Konig F. August*; italiano *Brasile* e hollandez *Tubantia*; Florianopolis e escalas, nacional *Itaituba*; Porto Alegre e escalas, nacionaes *Itapura* e *Guahyba* e inglez *Woodleigh*; Santa Lucia, americano *Kansan*; Pelotas e escalas, nacional *Satellite*.

Vapores esperados.

26 Santos, *Jaguaribe*.
26 Itajahy e escalas, *Itapacy*.
27 Southampton e escalas, *Asturias*.
27 Rio da Prata, *Finisterre*.
27 Marselha e escalas, *Algerie*.
27 Rio da Prata, *Ango*.
27 Portos do norte, *Manáos*.
28 Antuerpia e escalas, *Anvers*.
28 Rio da Prata, *Andes*.
29 Rio da Prata, *Frisia*.
29 Liverpool e escalas, *Tintoretto*.
29 Liverpool e escalas, *Desfado*.
30 Bordéos e escalas, *Georgia*.
30 Portos do norte, *Aymoré*.
30 Portos do norte, *Mayrink*.

MAIO:

1 Portos do sul, *Saturno*.
1 Santos, *Santos*.
1 Bordéos e escalas, *Gallia*.
2 Portos do norte, *Acre*.
2 Buenos Aires e escalas, *Sierra Nevada*.
2 Buenos Aires e escalas, *France*.
3 Buenos Aires e escalas, *La Bretagne*.
4 Buenos Aires e escalas, *Cap Arcona*.
4 Portos do norte, *Ceará*.
5 Cadiz e escalas, *Leão XIII*.
5 Callão e escalas, *Orduna*.
5 Rio da Prata, *Duca di Genova*.
5 Bordéos e escalas, *Georgia*.
5 Liverpool e escalas, *Oriia*.
7 Nova York, *Highland Laird*.

Vapores a sair.

26 Recife e escalas, *Itaquera*.
26 Portos do norte, *S. Paulo*.
26 Gothenburgo e escalas, *Axel Johnson*.
27 Rio da Prata, *Asturias*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
27 Rio da Prata, *Algerie*.
27 Nova York, *Japonese Prince*.
27 S. Fidelis e escalas, *Teixeirinha*.
28 Havre, pela Bahia *Ango*.
28 Southampton e escalas, *Andes*.
28 Iguape e escalas, *Villa Bella*.
29 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
29 Amarração e escalas, *Piauhy*.
29 Rio da Prata, *Anvers*.
29 Portos do sul *Itatinga*.
30 Aracajú e escalas, *Itapacy*.
30 Rio da Prata, *Georgia*.
30 Rio da Prata, *Desfado*.
30 Portos do norte, *Brazil*.

MAIO:

1 Hamburgo e escalas, *Santos*.
1 Buenos Aires e escalas, *Gallia*.
2 Bremen e escalas, *Sierra Nevada*.
2 Marselha e escalas, *France*.
2 Portos do sul, *Sirio*.
2 Pará e escalas, *Tupy*.
3 Bordéos e escalas, *La Bretagne*.
3 Laguna e escalas, *Mayrink*.
4 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
5 Liverpool e escalas, *Orduna*.
5 Rio da Prata, *Georgia*.
5 Callão e escalas, *Oriia*.
5 Genova e escalas, *Duca di Genova*.
5 Rio da Prata *Leão XIII*.

reno é aberto e não tem divisão. Avaliamos o immovel em quatro centos mil réis (400$000). Rio, 22 de abril de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Navarro n. 155 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra **Sebastião M. Betim Paes Leme.**

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sebastião M. Betim Paes Leme, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Navarro n. 155, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Navarro n. 155, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Navarro n. 155, construido de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente duas portas com portaes de madeira; mede 6m,50 de frente por 4m,00 de fundos e acha-se dividido em dois commodos de telha vã e banheiro e latrina. Existe ainda um barracão de madeira e tijolos, aberto em um commodo cimentado e de telha vã, em feitio de chalet, com uma porta na frente e medindo 3m,00 de frente por 5m,20 de fundos. O terreno que é parte murado e parte cercado com folhas de zinco, mede 6m,30 de testada por 13m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 1:000$. Rio, 5 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias para venda e arrematação do immovel á rua da Saudade n. 2 antigo, hoje n. 95 (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilia Henriqueta de Almeida Brandão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia Henriqueta de Almeida Brandão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo predio á rua da Saudade n. 2 antigo, hoje numero 95, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte:Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua da Saudade n. 2, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua da Saudade n. 2 antigo, hoje n. 95, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e uma porta; acha-se dividido em commodos para moradia. O terreno é cercado de espinheiros e mede 33m,00 de testada, estendendo-se morro abaixo até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em tres contos de réis. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Boa Vista n. 11 antigo, hoje n. II (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Nicoláo Gonçalves Pereira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Nicoláo Gonçalves Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 11 antigo, hoje n II cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Boa Vista n. 11, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua da Boa Vista n. 11 antigo, hoje n. II, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e tres janelas, sendo as portadas de madeira; mede 9m,70 de frente por 6m,00 de fundos e acha-se dividido em uma sala e tres quartos e cozinha, sendo parte assoalhada e parte de chão, tudo, porém, de telha vã. O terreno em que está edificado o predio tem entrada por um corredor, medindo 1m,50 de largura, depois toma a largura de 22m,00 e estende-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em seiscentos mil réis. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Augra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel no porto de Inhaúma n. A 2 antigo, hoje n. 245 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Avelino Wenceslão.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Avelino Wenceslão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio no porto de Inhaúma n. A 2 antigo, hoje n. 245, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo— Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito no porto de Inhaúma n. A 2, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito no porto de Inhaúma n. A 2 antigo, hoje n. 245, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e duas janelas para uma varanda cimentada e com gradil de ferro e de um lado, tres janelas e pelo outro, duas janelas e duas portas, sendo todos os portaes de madeira; mede 8m,50 de frente por 11m,50 de fundos e acha-se dividido em commodos para moradia. O terreno em que se acha edificado o predio é aberto e sem divisa de especie alguma. Avaliamos o immovel em 2:500$000. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua D. Joaquina, antigamente sem numero, hoje n. 67 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Procopio Honorio Alves Cabral.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Procopio Honorio Alves Cabral, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Joaquina, antigamente sem numero, hoje n. 67, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua D. Joaquina, sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua D. Joaquina, antigamente sem numero e hoje n. 67, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas e, ao lado [illegible], sendo todos os portaes de madeira; mede 7m,20 de frente por 15m,80 de fundos, [illegible] e acha-se dividido em duas salas, quatro quartos, [illegible] e cozinha ladrilhada. O terreno é cercado, em parte, [illegible] e mede 33 metros de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em cinco contos de réis. Rio, [illegible] de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Dr. Felippe Cardoso n. 107 antigo, hoje n. 219 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Felippe Cardoso.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Felippe Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Felippe Cardoso n. 107 antigo, hoje n. 219, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Felippe Cardoso n. 107, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio [illegible] sito á rua Dr. Felippe Cardoso n. 107 antigo, hoje n. 219, construido [illegible] de tijolos, coberto de telhas francezas, [illegible]. Avaliamos o immovel em oito contos de réis (8:000$000). Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Dr. Felippe Cardoso n. 91 antigo, hoje n. 187 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Pinto da Fonseca.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Pinto da Fonseca, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Felippe Cardoso n. 91 antigo, hoje n. 187, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Doutor Felippe Cardoso n. 91, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio sito á rua Dr. Felippe Cardoso n. 91 antigo, hoje n. 187, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela, [illegible], sendo todos os portaes de madeira; mede 4m,40 de frente por 9m,60 de fundos e acha-se dividido em commodos para moradia. O terreno em que está edificado faz esquina com a rua Coronel Olympio e mede 11m,00 de testada por 38m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 1:500$. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á travessa Silva Guimarães sem numero e junto ao n. 26 (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandrina Rosa de Jesus.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandrina Rosa de Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo predio á travessa Silva Guimarães sem numero e junto ao n. 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á travessa Silva Guimarães n. 26, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á travessa Silva Guimarães sem numero, junto ao n. 26, completamente aberto e medindo 11m,00 de testada e tendo pouco mais ou menos, 38m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 400$. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel no Porto de Inhaúma numero 6 antigo, hoje sem numero [illegible] (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos José Martins Porto.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos José Martins Porto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do [illegible] do imposto predial devido pelo predio no Porto de Inhaúma n. 6 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito no Porto de Inhaúma n. 6, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito no Porto de Inhaúma n. 6 antigo, hoje sem numero e entre os ns. 211 e 219 modernos, completamente aberto [illegible] de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em [illegible]. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso,se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, interino, o subscrevo — **Antonio Augra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do immovel ao Caminho dos Pilares numero A antigo, hoje sem numero e antes do n. 62 moderno (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Francisco Antonio dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio ao Caminho dos Pilares n. A antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Caminho dos Pilares n. A antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito no Caminho dos Pilares n. A antigo, hoje sem numero e antes do n. 62 moderno, confrontando por um lado com a linha da Estrada de Ferro Central do Brazil (linha auxiliar) e pelo outro com quem de direito, mede 22 metros de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Neste terreno existe um barracão de madeira, coberto de zinco. Avaliamos o immovel em um conto e quinhentos mil réis. Rio, 1 de abril de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados,advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior [illegible] que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Porto de Inhaúma n. 6 antigo, hoje s|n e entre o numero 211 e o n. 219 modernos (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos José Martins Porto.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos José Martins Porto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1896, do imposto predial devido pelo predio á rua Porto de Inhaúma n. 6 antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Porto de Inhaúma n. 6, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito no Porto de Inhaúma n. 6 antigo, hoje s|n e entre o n. 211 e o n. 219 modernos, medindo 11m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito, sendo completamente aberto. Avaliamos o immovel em quinhentos mil réis (500$000). Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do immovel á rua Dr. Lino Teixeira sem numero e junto ao n. 77 moderno (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco de Paula Mayrink e José Pereira Rocha Paranhos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|2 parte do immovel penhorado a Francisco de Paula Mayrink e José Pereira Rocha Paranhos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lino Teixeira sem numero e junto ao numero 77 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á rua Dr. Lino Teixeira sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Dr. Lino Teixeira sem numero e junto ao n. 77 moderno, completamente aberto e medindo 11m,60 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos a 1|2 parte do immovel em 500$. Rio, 1º de abril de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 450$.E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Botafogo sem numero, e entre os ns. 75 e 79 modernos, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Fernando Pinto de Abreu Macedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Fernando Pinto de Abreu Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Botafogo sem numero, e entre os numeros 75 e 79 modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua de Botafogo sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Botafogo sem numero, e entre o n. 75 e o n. 79 moderno, completamente aberto, medindo de testada 11,m00 e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 600$. Rio, 26 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 540$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acida designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu,Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua D. Clara n. 16 antigo, hoje n. 64 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Pedro da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia,após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão da venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Pedro da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dona Clara n. 16 antigo, hoje, numero 64, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua D. Clara n. 16 antigo, que descrevem a avaliam na fórma seguinte: avenida, sita á rua D. Clara n. 16, antigo, hoje n. 64, constando de dez casinhas, sendo uma á frente da rua, a saber: predio terreo á frente da rua, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 4m,50 de frente por quatro metros e cincoenta centimetros de fundos, e acha-se dividido em sala, dois quartos e cozinha de chão e telha vã. Em seguimento, ha nove predios divididos em tres grupos, a saber: um grupo de quatro predios de páo a pique, cobertos de zinco, com porta e janela na frente; esse lance mede 18m,00 de frente por 5m,50 de fundos, e cada casinha tem sala, quarto de chão. O segundo grupo, de tres casinhas, é da mesma construcção, e o lance mede 10m,50 de frente por nove metros de fundos, sendo cada casinha dividida em quarto e sala de chão e zinco. O terceiro grupo é de duas casinhas da mesma construcção e com as mesmas divisões do grupo anterior, medindo esse lance 8m,00 de frente por 4m,00 de fundos. O terreno em que se acha edificada a avenida é arrendado e mede 13m,00 de testada por 89m,00, mais ou menos,de fundos.Avaliamos o immovel em tres contos de réis (3:000$). Rio, 8 de janeiro de 1914— F.C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento,se procederá o leilão,vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que,em hypothese alguma,seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril do 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Paula Brito n. 214 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Honorio Dutra.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Honorio Dutra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu segundo procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Paula Brito numero duzentos e quatorze, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo,examinaram os predios sitos á rua Paula Brito n. 214, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: tres predios terreos, sitos á rua Paula Brito n. 214, construidos de madeira, cobertos de zinco, em feitio de chalet e numerados, respectivamente, de I a III, tendo cada um delles porta e duas janelas de frente, sendo divididos em commodos de chão e de telha vã. Na frente dos barracões existe uma olaria. O terreno, segundo informações colhidas no local, mede 22m,00 de testada, estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 1:500$000. Rio, 5 de janeiro de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de vinte por cento,fica reduzida a 1:200$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão,vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido,sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Cattete n. 32 antigo, hoje s|n e depois do numero 120 moderno (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Candido Paiva Quintão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal,nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 6 de maio de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n.152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Manoel Candido Paiva Quintão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 32 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal,em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Cattete n. 32 antigo, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Cattete n. 32 moderno, cercado de malha de arame e medindo 11m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 1:000$000. Rio, 1º de abril de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a novecentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia

hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Augra de Oliveira.**

MINISTERIO DA MARINHA

ESCOLA NAVAL DE GUERRA

Concurso para o provimento de uma vaga de lente cathedratico

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que, nesta data, está aberta a inscripção para o provimento do cargo de lente cathedratico do curso de direito penal militar — theoria e pratica do processo criminal militar, e que será encerrada no dia 22 de junho proximo futuro, ás 14 horas. Para este concurso só poderão inscrever-se doutores em direito ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

As provas consistirão de:
1 — These e dissertação.
2 — Prova escripta.
3 — Prelecção.

No dia seguinte ao do encerramento das inscripções cada um dos candidatos apresentará na secretaria 100 exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre assumptos da cadeira referida e uma dissertação, tambem á escolha do candidato, sobre um dos mesmos assumptos.

Serão excluidos do concurso os que não apresentarem as theses no dia marcado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Para melhores esclarecimentos, os candidatos deverão dirigir-se á secretaria da escola, á rua D. Manoel n. 15, Almirantado.

Escola Naval de Guerra, 22 de abril de 1914 — **Antonio Carlos de Moraes Lamego**, secretario, em commissão.

DECLARAÇÕES

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DOS MINIMOS DE S. FRANCISCO DE PAULA.

CHARITAS

Festa do glorioso patriarcha e benção da nova capela do hospital

A mesa administrativa desta Veneravel Ordem faz celebrar, em sua igreja, com o conhecido esplendor, domingo, 26 do corrente, a festa do glorioso patriarcha S. Francisco de Paula.

A benção da nova capela do hospital terá logar no mesmo dia, ás 8 horas da manhã, celebrando-se missa ás 8 1|2.

Será tambem inaugurada uma enfermaria de homeopathia.

FESTA

A's 11 horas, entrará a missa pontifical, sendo officiante o Exmo. e Revdmo. monsenhor Antonio Alves Ferreira dos Santos, presbytero assistente e diacono, os Exmos. e reverendissimos monsenhores José Francisco de Moura Guimarães e João Pio dos Santos, sub-diacono, o reverendissimo conego Joaquim de Oliveira Alvim e mestre de ceremonias, o Revmo. padre Costa.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o eloquente orador sacro, conego Dr. Benedicto Marinho de Oliveira.

A's 17 horas a administração da Ordem procederá ao sorteio de esmolas entre as irmãs, viuvas pobres, e em seguida assistirá ao "memento", por alma dos irmãos bemfeitores.

A's 19 horas, terá entrada o solemne "Te-Deum", occupando a tribuna sagrada, o nosso carissimo irmão, Exmo. e Revdmo. monsenhor João Pio dos Santos.

A numerosa orchestra e massa coral, sob a regencia do provecto maestro João Raymundo Rodrigues, executarão um bem organizado programma.

Em nome do carissimo irmão corrector, convido todos os carissimos irmãos desta Veneravel Ordem e fieis devotos para assistirem a esta festividade e áquelles actos no hospital.

Secretaria, 24 de abril de 1914 — M. AGUIAR MOREIRA, secretario.

A administração distribuiu 200 vales da esmola de 20$, aos irmãos, para serem pagos depois da festa (das 14 ás 15 horas), no pavimento terreo da secretaria, excluindo as irmãs que forem contempladas nos sorteios.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma senhora para dama de companhia de uma senhora séria; trata-se na rua da Quitanda n. 155, loja, com o Sr. Carvalho.

ALUGAM-SE dois moços para copeiros de pensão ou para casa de familia, um com 17 e outro com 20 annos; á rua do Senado n. 215, onde se trata. Telephone n. 1.499, Central.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para lavadeira ou arrumadeira; na rua do Riachuelo n. 320.

ALUGA-SE um rapaz de esmerada educação, para qualquer serviço; na rua Theophilo Ottoni n. 117, 1º andar.

ALUGA-SE uma empregada para todo serviço, em casa de familia; na rua da Harmonia n. 62.

ALUGA-SE, em casa séria, a cavalheiro de tratamento, na avenida Mem de Sá n. 62, um optimo quarto bem mobilado, por 70$000.

PRECISA-SE de uma empregada, para cozinhar, lavar e passar roupa a ferro, para pequena familia; na rua D. Maria n. 104, Aldeia Campista.

PRECISA-SE de uma cozinheira de forno e fogão, massas, doces e gelados; é para casa de um casal; quem não souber cozinhar não se apresente; rua Paysandú n. 228.

PRECISA-SE de se empregar um pedreiro, sabendo bem do seu officio; na rua Theophilo Ottoni n. 117.

PRECISA-SE de uma moça para ama secca e demais serviços de um casal; na rua Sete de Setembro numero 97, 2º andar.

PRECISA-SE de empregada para o trivial e serviço de um casal, que durma na casa dos patrões; á rua Benjamin Constant n. 114, sobrado.

PRECISA-SE de uma empregada para cozinhar e lavar; na rua Sete de Setembro n. 134, 2º andar.

OFFERECE-SE um rapaz para qualquer serviço em casa; rua Buarque de Macedo n. 26.

CASAS DE ALUGUEIS

15$000

ALUGAM-SE commodos desde o preço acima até 30$, e casas para familias até 100$; no palacete da rua Pedro Americo n. 359.

20$000

ALUGAM-SE tres quartos, com janelas, a moços do commercio; na rua Itapirú n. 167.

ALUGAM-SE, pelo preço acima até 40$, commodos; na rua Barão de Itapagipe n. 215, casa n. 2.

ALUGAM-SE bons quartos a moços solteiros desde o preço acima até 25$; na rua Visconde de Itauna n. 413 B.

25$000

ALUGAM-SE, desde o preço acima até 50$, grandes e bons quartos de frente e optimas salas; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGA-SE um pequeno commodo a moços solteiros; na rua Silva Manoel n. 145, sobrado.

30$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, a um casal sem filhos ou a duas senhoras; na rua Presidente Barroso n. 24.

ALUGAM-SE quartos; na rua do Cattete n. 295.

ALUGA-SE um grande quarto; na rua Dr. Aristides Lobo n. 150.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia; na rua Monte Alegre n. 43, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGAM-SE bellas salas de frente; na rua Estacio de Sá n. 7, tratam-se com Martins.

ALUGA-SE, na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar, um quarto para quatro homens.

35$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

35$000

ALUGAM-SE commodos com janelas; na rua S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

ALUGA-SE grande e independente commodo para familia; na rua do Livramento n. 211.

ALUGAM-SE commodos com todos os requisitos da hygiene, luz electrica, muita agua e grande terreno; na rua das Laranjeiras n. 51, perto do largo do Machado; tratam-se com o encarregado.

ALUGAM-SE commodos com todos os requisitos da hygiene, luz electrica, predio construido em centro de grande terreno, muita agua; na rua General Severiano n. 80, Botafogo; tratam-se com o encarregado.

ALUGAM-SE commodos com todos os requisitos da hygiene, luz electrica, muita agua e grande terreno; na rua Dr. Joaquim Silva n. 87, em frente á rua Theotonio Regadas e proximo ao largo da Lapa; tratam-se com o encarregado.

ALUGAM-SE commodos em predio de primeira ordem e acabado de construir, tem muita agua, banheiro, cozinha, amplo corredor e instalação electrica; na rua Francisco Eugenio n. 101, muito perto do Cáes do Porto e da avenida do Mangue; tratam-se com o encarregado.

ALUGA-SE um confortavel commodo; na rua Léste n. 35, Rio Comprido.

ALUGAM-SE uma sala e quarto; na rua Paula Ramos n. 7 antigo; tem muita agua e grande chacara; ficam distantes cinco minutos do ponto dos bonds de Santa Alexandrina.

ALUGA-SE uma casinha, em avenida; tem luz electrica, muita limpeza e socego, a casal; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

ALUGAM-SE casinhas a casaes, tendo sala, quarto e cozinha, lindos jardins e bonita vista, em logar socegado e de limpeza, bonds á porta, de 100 réis; na rua do Morro n. 37, Rio Comprido.

ALUGAM-SE logares a sociedades beneficentes, em um amplo salão illuminado a luz electrica; na rua da Carioca n. 69, sobrado, e bem assim salas para escriptorio de despachantes e pequenas officinas; tratam-se das 13 ás 15 horas.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto; na rua Dr. Aristides Lobo n. 64, proximo á rua Haddock Lobo.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia; na rua Monte Alegre n. 43, perto da rua do Riachuelo.

AVISOS MARITIMOS

ALUGA-SE um quarto com muita agua e grande quintal; na rua do Livramento n. 211.

ALUGA-SE a casa da rua Capitão Pinto Machado n. 3, estação de Anchieta; as chaves estão na pharmacia.

ALUGAM-SE bellos commodos, a moços solteiros; na rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se com Martins.

ALUGAM-SE, em casa de familia, dois bons quartos, claros e arejados; na rua Paula Mattos n. 36.

ALUGA-SE um magnifico commodo a moços solteiros, em casa limpa; na rua Silva Manoel n. 145.

40$000

ALUGA-SE um quarto, com janela num sobrado, a um ou dois cavalheiros; na rua Machado de Assis n. 12, Cattete.

ALUGA-SE um bom commodo, claro e arejado, para moço do commercio; na rua do Rezende n. 180.

ALUGAM-SE, a casaes, porões, tendo sala, quarto e cozinha, em logar socegado e de limpeza, tendo jardim; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGAM-SE bons commodos para familias ou para homens de bom comportamento; na grande casa e chacara á rua Visconde do Rio Branco n. 369, São Domingos, Nitheroy, onde se póde tratar com o Sr. Domingos, ou nesta capital á rua Buarque de Macedo n. 16.

ALUGA-SE, na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 84, a casinha VIII; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua da Lapa n. 42.

ALUGA-SE um quarto independente a moços do commercio, em casa de familia; na travessa do Senado n. 13, loja.

45$000

ALUGAM-SE tres esplendidas casas novas, tendo agua e esgoto e grande quintal; na rua Vieira Ferreira n. 80, Bomsuccesso.

ALUGA-SE a casal ou cavalheiros, na respeitavel casa da rua Haddock Lobo n. 36, um excellente e limpo aposento.

ALUGAM-SE bons commodos, na rua do Riachuelo n. 168.

ALUGAM-SE as casas ns. 2, 7 e 9 da rua Florinda, Campo da Botija, Piedade.

ALUGA-SE um espaçoso commodo claro e arejado, a moços solteiros; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Guilhermina n. 209, estação do Encantado; trata-se na rua do Senado n. 252.

ALUGAM-SE boas casinhas a casaes ou moços do commercio; na rua Jorge Rudge n. 25, as chaves estão na quitanda, onde se trata, com o Sr. Ferreira.

ALUGA-SE um quarto para moços ou casal sem filhos; na rua Barão de São Felix n. 50.

50$000

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com divisão; na rua Léste numero 35, Rio Comprido.

ALUGA-SE a casal ou cavalheiros um confortavel aposento, na aprasivel casa da rua Haddock Lobo numero 36.

ALUGAM-SE, em casa de familia, um quarto e sala a casal ou pequena familia; na travessa Felicidade numero 22.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma pequena casa tendo tres commodos e quintal; na rua Major Fonseca n. 37, São Christovão.

ALUGA-SE, para familia, um grande commodo, com excellente divisão ao centro, na socegada casa da rua Haddock Lobo n. 36.

ALUGA-SE uma sala independente, com muita agua e grande quintal; na rua do Livramento n. 211.

ALUGA-SE, a casal decente, ou moços do commercio, um quarto de frente em casa de familia; na rua Tavares Bastos n. 21, casa IV, Cattete.

ALUGAM-SE bons quartos, com ou sem moveis, e salas com pensão; na rua do Cattete n. 98; a casa está em pintura e desde já pódem-se escolher; tratam-se na rua do Cattete n. 176, com D. Olivia.

ALUGA-SE uma casinha na rua D. Anna Nery n. 4, largo do Pedregulho; as chaves estão no n. 34, casa 3.

ALUGA-SE um commodo grande, na rua Faria n. 45, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um commodo mobilado, em casa particular; na rua Monte Alegre n. 3, esquina da rua do Riachuelo.

ALUGA-SE um grande quarto a pessoa séria; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE um optimo quarto, com janela e luz electrica, a rapazes do commercio ou estudantes; na rua Joaquim Silva n. 92, casa de familia; predio recentemente reconstruido.

55$000

ALUGA-SE, a rapazes, um esplendido quarto, com janelas, tendo luz electrica e limpeza; na rua Frei Caneca n. 79.

ALUGA-SE um commodo, a familia ou moços solteiros; tendo onde lavar; na praça da Republica n. 59, sobrado.

ALUGA-SE uma linda sala de frente de rua, com magnifica vista, só a moços solteiros; na rua Silva Manoel n. 145.

ALUGA-SE um grande commodo, claro, com bastante agua, etc.; na rua Silva Manoel n. 145.

ALUGAM-SE bellos e claros commodos, a casaes sem filhos ou só a moços do commercio, nos sobrados á rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se com Martins, no mesmo.

60$000

ALUGA-SE uma casa com duas salas, um quarto, cozinha, W. C. e chuveiro; na travessa Tenente Costa n. 17, Todos os Santos.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua Nova de São Leopoldo n. 99, com pensão, a um senhor sério ou a rapazes.

ALUGAM-SE bons commodos; na rua Estacio de Sá n. 7, e só a moços de tratamento; tratam-se com Martins.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Riachuelo n. 19.

ALUGA-SE um quarto, com janela e luz electrica, tendo toda a serventia, a casal, perto dos bonds de Catumby e Salvador de Sá; na avenida Emilia, á rua Frei Caneca numero 256, casa II.

ALUGAM-SE bons quartos, muito arejados; na rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos e cozinha; na travessa Barros Leite n. 48, estação Dr. Frontin; fiador.

ALUGA-SE um quarto, a senhor decente, com entrada independente; na rua Marechal Floriano n. 120, sobrado.

ALUGA-SE um magnifico quarto, muito claro e limpo, tendo janela e bom banheiro, e gaz; a moços de tratamento; na rua de S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGAM-SE duas esplendidas casinhas para operarios, junto á praia de Botafogo, com dois quartos, sala de jantar e cozinha, gabinete, etc.; trata-se na mesma rua n. 78.

ALUGA-SE uma boa sala de frente no sobrado da rua da America numero 174; trata-se no n. 222.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a moços solteiros, illuminado a electricidade e com ou sem pensão; na rua São José n. 30, botequim.

ALUGA-SE uma pequena casa; na rua Souza Franco n. 19, avenida Therezopolis, Villa Isabel; trata-se na rua Uruguayana n. 27, restaurante Therezopolis.

ALUGA-SE uma boa sala de frente para moços ou casal; na rua Humaytá n. 253, Botafogo.

ALUGA-SE um esplendido quarto para casal; tem luz electrica e banhos quentes e frios gratis; na rua Chile n. 9, 2º andar.

61$000

ALUGA-SE a casa III da rua Palm Pamplona n. 90, com sala, dois quartos, cozinha e pia; as chaves estão na casa I; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 503.

65$000

ALUGA-SE uma casa com seis commodos; na travessa Souza Pinto n. 18; as chaves estão na mesma.

ALUGAM-SE duas bellas salas de frente; na rua Dr. Correia Dutra numero 60.

ALUGA-SE uma casa na rua Frei Caneca n. 440, casa II; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGAM-SE dois quartos a casal sem filhos e sós; tem luz electrica e todas as commodidades; na rua da Lapa n. 42 (interno da loja de modas); tratam-se com **D. Maria.**

ALUGA-SE uma pequena chacara com casa; tambem arrenda-se, por contrato; na rua Dr. Candido Benicio n. 614, passando o bond de Jacarépaguá na porta.

70$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, em casa de familia, a casal ou pequena familia; tratam-se na rua Pinheiro n. 12, Cattete.

ALUGAM-SE predios, sendo um para negocio e outros para familias de tratamento; na rua Assis Carneiro, para ver e tratar na mesma rua n. 139, Piedade.

ALUGA-SE uma casa, á rua Christovão Penha n. 37; as chaves estão no n. 33, e trata-se na rua Vista Alegre n. 8, Catumby.

ALUGAM-SE, a casal sem filhos, uma sala e quarto de frente; na rua da Alfandega n. 211.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto; em casa allemã; na rua Faria n. 45, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com entrada independente e luz electrica; na rua Dr. Aristides Lobo n. 150.

ALUGAM-SE sala, quarto e cozinha, com entrada independente; na rua Dr. Aristides Lobo n. 150.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, um confortavel quarto com saleta ao lado, tendo linda vista, em casa de familia; não ha mais inquilinos; no largo do França n. 611.

75$000

ALUGA-SE a casa da avenida á rua General Pedra n. 42; as chaves estão na mesma rua n. 44, onde se trata.

80$000

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de São Vicente n. 78; as chaves estão na mesma rua n. 10; trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68, 1º andar, telephone n. 741 central.

ALUGA-SE linda sala de frente, com quatro sacadas, a senhora só ou dois estudantes sérios; na rua dos Coqueiros n. 62, sobrado.

ALUGA-SE um esplendido quarto mobilado, para casal ou solteiros; na rua Moraes e Valle n. 15, sobrado, Lapa.

ALUGA-SE uma sala de frente para a rua da Assembléa, a casal sem filhos ou moços; entrada pela rua da Misericordia n. 6; tem luz electrica.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, propria para escriptorio ou moradia; na rua Theophilo Ottoni n. 147, 1º andar; proximo á rua Uruguayana.

ALUGA-SE uma boa sala em casa de familia; está forrada de novo e tem luz electrica e linda vista para o mar; trata-se na rua da Gloria numero 40, andar terreo.

70$000

ALUGAM-SE bellos e claros commodos, a casaes sem filhos ou só a moços do commercio; nos sobrados da rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se com Martins, nos mesmos.

ALUGAM-SE as casas da rua Itaquaty ns. 217 e 219, em Cascadura, com muita agua e grande terreno; as chaves estão no n. 205, e trata-se na rua Ferreira Vianna n. 40, Cattete.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

80$000

ALUGA-SE a boa casinha, com duas salas, dois quartos, quintal, cozinha, etc.; na rua São Francisco numero 8; as chaves estão junto, onde se trata; é logar saudavel e socegado e todos os commodos têm janelas.

ALUGAM-SE uma linda sala e quarto de frente a casal sem filhos, senhoras ou rapazes; pessoas sérias e decentes; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 149, estação do Rocha.

81$000

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Silva Rego n. 38, no Jacaré, estação do Riachuelo; trata-se na rua da Quitanda n. 152, armazem.

84$000

ALUGA-SE uma casa nova, tendo dois quartos, duas salas e instalação electrica; na rua das Mangueiras numero 31; as chaves estão na padaria da esquina, e trata-se na rua Possolo n. 36, Aldeia Campista, até ao meio-dia.

ALUGA-SE uma casa nova, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e luz electrica; na rua das Mangueiras n. 31, Boca do Matto; as chaves estão na padaria da esquina e trata-se na rua Possolo n. 36, Aldeia Campista: até ao meio dia.

85$000

ALUGA-SE uma boa casa, com dois quartos, duas salas, chuveiro, cozinha e tanque; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28; as chaves estão na mesma villa, na casa III, onde se trata; Andarahy Grande.

89$000

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, cozinha, chuveiro, tanque e pequeno quintal; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28, casa III, onde se trata, Andarahy Grande.

90$000

ALUGAM-SE as casas á rua Uruguay n. 127, bonds de Uruguay e Andarahy; illuminadas á luz electrica; tratam-se no n. 149.

ALUGA-SE na villa Guardes, as confortaveis casas II, IV, VI e VIII, recentemente construidas, com instalação electrica, servidas pelos bonds de Uruguay e Andarahy, situada á rua Uruguay n. 153; as chaves estão na mesma rua n. 149, onde se trata; exige-se fiador idoneo.

91$000

ALUGAM-SE os predios da rua Barão do Bom Retiro ns. 17 e 18, entre os ns. 115 e 117, com dois quartos, duas salas e quintal; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGAM-SE os predios da rua Capitão Rezende n. 78 e 80, estação do Meyer; as chaves estão no armazem da esquina da travessa Rio Grande do Norte e Lucidio Lago.

100$000

ALUGA-SE o sobrado do predio novo á rua Conselheiro Zacarias numero 93, Saude, com todos os confortos para regular familia; trata-se na rua do Nuncio n. 144, armazem.

ALUGAM-SE bella sala de frente e alcova, com sacadas, em casa de familia, a moços do commercio; preços commodos; na rua Silva Manoel n. 130, sobrado.

ALUGA-SE a casa n. 1 da rua Pinheiro Guimarães n. 31, em Botafogo; as chaves estão no n. 63.

ALUGA-SE a casa da rua Viuva Claudio n. 312, tendo dois quartos, duas salas, etc.; trata-se na mesma rua n. 326.

ALUGA-SE uma linda sala de frente, a moços de tratamento, ou para magnifico escriptorio, tendo tres sacadas e gaz, é muito limpa, em casa de familia séria; na rua S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGAM-SE, para casal, dois commodos, em casa de familia de tratamento, com ou sem pensão, tendo luz electrica, casa decente e não tem mais inquilinos; na rua Delfim n. 102, Botafogo; cartas nos mesmos, a J. Nery.

ALUGA-SE uma casa com cinco commodos, no melhor logar da Boca do Matto, ponto dos bonds da rua Lins de Vasconcellos; as chaves estão na rua Maria Luiza n. 81, onde se trata.

ALUGA-SE uma boa casa de construcção nova, tendo luz electrica; na rua Daniel Carneiro n. 73; informa-se, por favor, na confeitaria Engenho de Dentro, com o Sr. Leite.

ALUGA-SE uma sala de frente; tambem dá-se pensão; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 64, sobrado.

ALUGA-SE um predio novo, com todas as commodidades, para familia de tratamento; bonds á porta, logar alegre; para ver e tratar, á rua Teixeira de Carvalho n. 11, com o Sr. Miranda.

ALUGA-SE o predio da rua Baldraco n. 9; as chaves estão no n. 11, Meyer, onde se trata.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, com luz electrica, jardim e mais commodidades; na ladeira do Castro n. 217 esquina, largo Guimarães, Santa Thereza; tem bonds á porta.

ALUGA-SE magnifica sala de frente, com duas sacadas, propria para escriptorio ou cavalheiros de tratamento, em casa de um casal sem filhos onde ha muito socego; na praça dos Governadores n. 8, 1º andar (esquina das avenidas Mem de Sá e Gomes Freire).

ALUGA-SE, em casa de familia, uma excellente sala de frente, mobilada, com luz electrica; fornece-se pensão; na rua Haddock Lobo numero 96, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Mendes Tavares n. 13, com conforto para pequena familia; as chaves estão no n. 75 da rua Visconde de Santa Isabel.

ALUGA-SE, em frente ao theatro Phenix, um quarto bem mobilado; tem telephone e luz electrica; na rua Nova n. 150, esquina da rua Barão de São Gonçalo.

ALUGA-SE a casa da rua Theodoro da Silva n. 500, Andarahy Grande; as chaves estão na padaria proxima.

ALUGAM-SE duas casas acabadas de construir, com duas salas, dois quartos, boa cozinha e mais dependencias, tendo electricidade, jardim na frente e grande quintal; na travessa Dias Pereira ns. 26 e 28, Encantado; tratam-se na rua da Constituição numero 56, com o Sr. Faria.

105$000

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, só a senhor decente; na rua Marechal Floriano n. 120, sobrado.

105$000

ALUGA-SE o predio da rua Angelica n. 20, estação do Meyer; as chaves estão no deposito de aves; na rua Archias Cordeiro, deposito Babo.

110$000

ALUGA-SE uma casa com duas salas, dois quartos e mais dependencias, tendo electricidade e bonds de 100 réis á porta; proximo ao largo da Segunda Feira, rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

ALUGA-SE uma casa para moradia de pequena familia, tendo duas salas, dois quartos, cozinha e quintal pequeno; informa-se na rua do Mattoso n. 72.

ALUGAM-SE casas novas, com jardim e gradil na frente, com duas salas, dois quartos, lavatorio, electricidade e mais commodidades, só se alugam a familias decentes; na rua Barão de Mesquita n. 791; as chaves estão na casa 11.

ALUGAM-SE os predios novos da avenida da rua Frei Caneca n. 208, com dois quartos, duas salas, quintal, luz electrica, etc.; tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Bella Vista n. 52, Engenho Novo, com todas as commodidades para familia regular; as chaves estão no n. 46 da mesma rua, onde se trata.

ALUGAM-SE casas á rua Dona Maria n. 71, com quatro commodos, banheiro, entrada independente, electricidade, grande terreno aos fundos; chaves, no local e bonds de Aldeia Campista, com passagens por secções; tratam-se na rua Gonçalves Dias numero 31.

115$000

ALUGA-SE a boa casa da travessa Affonso n. 24, Muda da Tijuca, para pequena familia, tendo luz electrica e grande terreno; as chaves estão no armazem da esquina e trata-se na rua Barão de Petropolis n. 57, Rio Comprido.

120$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, luz electrica e quintal; na rua Maris e Barros numero 228; as chaves estão na casa XVII, e trata-se na rua Larga n. 46, com Amelio.

ALUGAM-SE os predios da rua Conselheiro Jobim ns. 7 e 19, com bons commodos, quintal e jardim; as chaves estão no armazem n. 132 da rua Barão do Bom Retiro, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE o sobrado da rua da Providencia n. 67, tendo duas salas, tres quartos, cozinha e quintal; as chaves estão na loja, e trata-se na rua do Mattoso n. 72 ou na rua da Carioca n. 53, sobrado, com o capitão Valle, das 3 ás 4 horas.

ALUGA-SE um sobrado, com duas salas, tres quartos, cozinha e pequeno quintal; na rua do Mattoso numero 72, onde se informa.

ALUGA-SE a casa da rua Alegre com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e jardim na frente; as chaves estão na rua Santa Luzia n. 52; Maracanã.

ALUGA-SE uma sala com tres janelas de frente, e linda divisão de canela, propria para um dentista ou um casal sem filhos; na rua dos Arcos n. 56.

ALUGA-SE uma casa nova, e nas condições hygienicas; na rua S. Roberto n. 58 ou S. Carlos.

ALUGA-SE, para pequena familia de tratamento, a casa da rua Dr. Silva Pinto n. 106.

ALUGA-SE a boa casa da rua Bella Vista n. 47, estação do Engenho Novo, com dois grandes quartos, duas salas, boa cozinha, grande corredor com jardim na frente e quintal, bom fogão e gaz, perto dos bonds e trens; as chaves estão no n. 45, e trata-se na rua General Camara n. 173, sobrado.

ALUGA-SE a metade de uma casa allemã, com direito á cozinha; na rua Faria n. 45, Estacio de Sá.

ALUGA-SE a boa casa da rua de Sant'Anna do Matheus n. 42, na estação do Meyer, Boca do Matto, tendo sete commodos e porão, em centro de terreno, luz electrica e cercada por arvores fructiferas; no ponto dos bonds da linha Lins de Vasconcellos; trata-se na rua Nazareth n. 36, com o Sr. Avelino.

ALUGA-SE a casa da rua Martins Lage n. 132; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 20, Meyer.

ALUGA-SE uma casa com armazem para negocio, tendo commodos para familia; é acabada de construir; na rua Engenho de Dentro n. 97; trata-se na rua D. Pedro n. 133, café Santos Dumont, Cascadura.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 44; as chaves estão no vizinho; Meyer.

ALUGAM-SE, para familia, uma sala, tres quartos, cozinha e mais commodidades independentes; na rua Catumby n. 30, sobrado.

ALUGA-SE o chalet da rua D. Sophia n. 41; tem tres quartos, duas salas, cozinha, gaz e bom quintal; está forrada e pintada de novo; trata-se na rua D. Anna Nery n. 492, entre as estações do Rocha e Riachuelo, onde estão as chaves.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala de frente e quarto, juntos ou separados, com ou sem pensão, a casal ou pessoas respeitaveis; na rua General Camara n. 269, 1º andar.

ALUGA-SE o bello predio, rodeado de janelas com venezianas, com quatro quartos, tres salas, agua, gaz, banheiro, esgoto; na rua Oito de Setembro n. 11, esquina da rua Baldraco; as chaves estão em frente.

ALUGA-SE a metade de uma esplendida casa allemã; na rua Faria n. 45, Estacio de Sá.

ALUGA-SE a casa da travessa Ayres Pinto n. 21, São Christovão; as chaves estão na casa n. 19, da mesma travessa.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma sala de frente e quarto, juntos ou separados, com ou sem pensão; tem todas as commodidades; a casal ou pessoas de respeito; na rua General Camara n. 269, 1º andar.

ALUGA-SE a casa V da rua Santa Alexandrina n. 104, com duas salas, dois quartos, luz electrica, etc; as chaves estão na rua Santa Alexandrina, onde se trata.

ALUGA-SE a boa casa da rua Bella Vista n. 47, Engenho Novo; é muito perto dos bonds e trens; tem dois grandes quartos, duas salas, bom corredor e boa cozinha, fogão economico de ferro, gaz, muita agua e esta pintada e forrada de novo; as chaves estão no n. 45 e se trata na rua da Misericordia n. 45, loja de ferragens.

122$000

ALUGA-SE a casa n. 207 da rua Souza Franco, em Villa Isabel, com dois quartos, duas salas e mais dependencias, tendo installação electrica e todas as condições hygienicas; as chaves estão na venda da esquina da rua Senador Nabuco; trata-se na praça Tiradentes n. 77, com Magalhães, das 7 ás 10 e das 2 ás 5 horas ou na rua Barão de Pirassinunga numero 39, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE uma casa com duas salas e tres quartos e mais dependencias, assobradada; as chaves estão no armazem da esquina, e trata-se na rua do Ouvidor n. 90.

ALUGA-SE a casa I da rua da Passagem n. 174, para pequena familia; as chaves estão no n. 172.

122$000

ALUGA-SE uma casa assobradada; na rua Gonzaga Bastos n. 28, com duas salas, tres quartos e mais dependencias; as chaves estão no armazem da esquina; trata-se na rua do Ouvidor n. 90.

125$000

ALUGA-SE a casa nova, assobradada, com luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, uma área coberta de vidro, que é mais uma sala, cozinha e mais commodidades; na rua Dona Maria n. 108, e trata-se no numero 110, Aldeia Campista.

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Itapiru' n. 171, com duas salas, tres quartos, etc.; só serve para pequena familia, de preferencia sem crianças; as chaves estão no n. 167, onde se trata.

130$000

ALUGAM-SE, pelo preço acima e por 150$, as casas novas VI e IX da villa Mimi, á rua Barroso n. 67, Copacabana, proximas ao mar e com accommodações precisas para familia regular; tratam-se no n. 73.

ALUGAM-SE as casas I e II da rua Professor Gabizo, antiga travessa São Salvador n. 342, esquina da rua General Canabarro; tratam-se nas mesmas.

130$000

ALUGA-SE uma pequena loja, propria para um principiante ou um barateiro; na rua da Misericordia numero 68, sobrado, com o encarregado.

132$000

ALUGA-SE a casa nova da rua Alice n. 186, Laranjeiras; as chaves estão em frente, na travessa Fernandina n. 103.

ALUGA-SE a casa n. 43 da rua de S. Carlos, Estacio de Sá; as chaves estão no n. 45, e trata-se na avenida Passos n. 105, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua Tuyuty n. 48, com duas salas, tres quartos e quintal; as chaves estão no n. 46, e trata-se na rua Camerino n. 26, loja de ferragens.

135$000

ALUGA-SE a casa da rua Ernesto de Souza n. 54, Andarahy, com tres quartos, duas salas, cozinha e mais dependencias; as chaves estão no n. 56, e trata-se na rua General Camara n. 68.

140$000

ALUGA-SE uma casa, acabada de construir, com tres quartos, duas salas, quintal e mais dependencias, illuminação electrica; na rua Araripe Junior n. 41, Andarahy; as chaves estão com o vigia das obras, junto, e para tratar na Avenida Rio Branco n. 162.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 48 B; as chaves estão na casa vizinha; Meyer.

ALUGA-SE o predio da rua Humaytá n. 60—X.

ALUGA-SE o predio da rua Barroso n. 16—II, com dois quartos, duas salas e illuminação electrica; as chaves estão na mesma rua n. 86; trata-se na Companhia Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68, 1º andar.

ALUGA-SE a boa casa, com tres quartos, duas salas, quintal, etc., tendo todos os commodos janelas para a rua; na rua do Cabido n. 83; as chaves estão no n. 81, da mesma rua; não entra agua em casa; trata-se na rua General Camara n. 328, com H. Machado.

ALUGA-SE uma casa nova na rua Condessa Belmonte n. 103, Engenho Novo, tendo duas salas e tres quartos, bom quintal e pequeno jardim na frente, luz electrica e gaz; as chaves estão na mesma rua n. 26; trata-se na rua Treze de Maio n. 42, em frente ao theatro Lyrico, com o Sr. Moraes.

ALUGA-SE uma casa nova na rua Condessa Belmonte n. 103 B, tendo duas salas, tres quartos, bom quintal e pequeno jardim na frente, illuminada a electricidade e gaz; estação do Engenho Novo; as chaves estão na mesma rua n. 26 e trata-se na rua Treze de Maio n. 42, em frente ao theatro Lyrico, com o Sr. Moraes.

145$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Garnier n. 101 (lado das archibancadas do Jockey Club); tem electricidade, banheiro e mais commodidades; as chaves estão no n. 97.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 23; trata-se na rua da Matriz n. 76, Botafogo.

ALUGA-SE um bom quarto, para rapaz de tratamento; na rua Oito de Dezembro n. 75, estação da Mangueira.

ALUGA-SE uma excellente sala para escriptorio; trata-se na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar, telephone n. 623, central.

ALUGA-SE o predio da rua Boa Vista n. 10, em frente á estação de Todos os Santos, e com bonds á porta; as chaves estão na mesma rua numero 24, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 198.

ALUGA-SE o bom predio da rua Patrocinio n. 74 — II, frente da rua, com tres quartos, duas grandes salas e todas as condições hygienicas; trata-se no n. 74.

ALUGA-SE uma boa casa, com duas salas, tres quartos, banheiro, luz electrica, etc.; na rua Marinho n. 27, Copacabana.

ALUGA-SE uma casa com tres quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 587.

ALUGA-SE um bom armazem, proprio para qualquer negocio; na rua Coronel Figueira de Mello n. 220; trata-se na rua São Pedro n. 278, das 15 ás 18.

ALUGAM-SE, na rua Dr. March, pouco distante do Barreto, Nitheroy, duas casas recem-construidas, para familia e para negocio; é logar saudavel e de grande futuro; as chaves são encontradas na pharmacia Geraldo, á mesma rua; tratam-se na rua Buarque de Macedo n. 16.

ALUGA-SE o predio novo da rua Boa Vista n. 10, illuminado a electricidade, em frente á estação de Todos os Santos e com bonds e trens á porta; as chaves estão na mesma rua n. 24, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

ALUGA-SE a casa n. 63 da rua Viscondessa de Santa Isabel; as chaves estão no n. 75; trata-se na rua Sete de Setembro n. 29.

DIVERSOS

ALUGA-SE uma casa em Paquetá, na rua Pinheiro Freire, com cinco quartos, duas salas, varanda ao lado, jardim e bom quintal murado, distante da barca tres minutos; as chaves estão ao lado e para tratar á rua de S. Francisco Xavier n. 599.

ALUGA-SE um bom sobrado para familia, na rua Maria José n. 64; as chaves estão na mesma, ao lado e trata-se na rua de S. Leopoldo n. 239.

ALUGA-SE, a familia de tratamento, a confortavel casa da rua Santo Henrique n. 118; as chaves estão na rua Conde de Bomfim n. 302, Pharmacia Braz e trata-se na rua Conde de Bomfim n. 516 ou rua General Camara n. 68.

ALUGA-SE o predio novo, n. 27 da rua Guineza (estação do Encantado), com todas as commodidades para familia; trata-se na rua General Camara n. 83, 2º andar, das 11 ás 4 horas.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala e quarto, só a pessoas de toda distincção; na rua do Cattete numero 193, sobrado.

ALUGA-SE um sobrado para familia de tratamento, todo mobilado, com moveis novos; para entender-se na rua do Cattete n. 198, sobrado.

ALUGA-SE, por 200$, por contrato, a casa da rua Senador Candido Mendes n. 67 (antiga D. Luiza), Gloria; as chaves e para tratar, na pharmacia Abreu Sobrinho, largo da Lapa n. 6.

ALUGA-SE a casa da rua Radmaker n. 51 (Muda da Tijuca); as chaves estão no porão da propria casa e trata-se com Teixeira, Borges & C., á rua do Rosario n. 110.

ALUGA-SE uma boa casa, quasi nova, por 160$, com quatro quartos e duas salas, copa e cozinha; tem luz electrica, e é situada num logar muito saudavel a 10 minutos de trem ou 25 de bonde; para vêr e tratar, na rua Oito de Dezembro n. 43, esquina da de S. Francisco Xavier, Mangueira.

ALUGA-SE uma magnifica casa, mobilada, com bons commodos, por 250$; é situada numa chacara, tem linda vista e é muito saudavel; aluga-se pelo tempo que se combinar; para vêr e tratar, na rua Oito de Dezembro n. 43, esquina da de São Francisco Xavier, Mangueira.

ALUGA-SE uma boa casa completamente mobilada e illuminada a electricidade, para familia de tratamento; trata-se na rua Barão do Bom Retiro n. 796, bonde Andarahy.

ALUGA-SE um quarto em casa de uma familia, e em logar de bonita vista, a um moço do commercio; na rua Barão de Guaratiba n. 127, Cattete.

ALUGA-SE a casa da rua Benedicto Hyppolito n. 192, com boas acommodações para familia; as chaves estão na venda.

ALUGA-SE, por 250$, o predio novo para habitação e negocio, da rua Archias Cordeiro n. 486, canto da rua Boa Vista, illuminado a luz electrica, com bondes e trens á porta; as chaves estão na rua Boa Vista numero 24, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

VENDE-SE uma boa casa no principio da rua de S. Clemente, propria para negocio; trata-se na rua do Hospicio n. 84, armazem, com Ernesto.

VENDEM-SE, por 28:000$, o terreno e os materiaes das casas que foram incendiadas, ns. 41, 43, 45 e 47, da rua Nova de S. Leopoldo, esquina da rua Machado Coelho; informações no n. 37, da mesma rua.

OFFERECE-SE um rapaz com bastante pratica de seccos e molhados; quem pretender, por favor a esta redacção a F. P.

PERDEU-SE a cautela n. 98.303, desta casa—L. Gonthier & C., Henry & Armando, successores.

OFFERECE-SE uma costureira para casa de tratamento, ou casal; dá fiança da sua conducta; tambem se presta para alguns serviços leves; rua Haddock Lobo n. 142, fundos.

PROFESSORA de bordados, rendas, flores, pinturas e trabalhos dos mais modernos, lecciona em sua casa e a domicilio. Toma encommendas. Para vêr amostras e tratar, com Mme. Ceballos, rua Senador Dantas n. 73, loja; ás quartas e sabbados, de 1 ás 6 horas da tarde; caixa postal n. 1.086.

PERDEU-SE a cautela n. 35.197, da casa R. Cerqueira.

PHARMACEUTICO Durval Carlos de Oliveira. Urge falar para negocio do seu interesse; rua do Cattete numero 77, pharmacia.

SUPERIOR BICYCLETTA INGLEZA, vende-se, a preço de occasião; na rua Senador Pompeu numero 126.

COLLEGIO SYLVIO LEITE — Rua Mariz e Barros n. 258. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores.

GALLINHAS das melhores raças, patos de Pekin, faisões, gansos e outras aves, vendem-se na Ascurra Basse Cour, á ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas.

COMPRAM-SE joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor; paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, joalheria Valentim. Telephone n. 94.

TOSSE, catarrhos, bronchites, rouquidão, coqueluche, grippe; cessam com o Creosgenol—Garrafa, 2$; rua de S. Pedro n. 128, S. José n. 61 e Coqueiros n. 31.

APOLICE perdida. — Extraviou-se a apolice geral de 5 o|o, de 1:000$, uniformizada, de n. 297.255; quem a achou, póde entregal-a a Abelardo Gardonne Ramos, no café da Ordem, largo da Carioca.

CIGARROS DO PARA' 15 de Agosto, o melhor do mundo; vendem-se no Jeremias; deposito, rua do Hospicio n. 111, telephone n. 327.

GRATIS — Peça sem demora, por carta ou bilhete postal, o livro **Mensageiro da Fortuna**, que será enviado gratis pelo Correio ou dado em mão propria. **O Mensageiro da Fortuna** é indispensavel a quem quizer saber o que é Hypnotismo e Magnetismo revelando os meios para ganhar ao jogo e ser rico, saudavel e feliz em amores e em negocios. Peça-o hoje mesmo ao **Sr. Aristoteles Italia—Rua Marechal Floriano Peixoto 139, sobrado—Caixa Postal 604 — Capital Federal**

AUTOMOVEL. Vende-se um inteiramente novo, proprio para particular, por 2:500$; na rua Senador Euzebio n. 180.

ASTHMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do **Pó Indiano**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dores rheumaticas, sciaticas, lombares curam-se com fricções de **Apona** (contra-dor), de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes curam-se com o **Creosotal granulado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Syphilis e todas as molestias devidas á impureza do sangue curam-se com o **Elixir depurativo de Velame**, tayuyá e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis curam-se com o **Elixir Eupeptico**, de Giffoni, digestivo completo; rua Primeiro de Março n. 17.

Embriaguez habitual, corrige-se o individuo administrando-se-lhe o **Especifico Giffoni**, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 17.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as **Pilulas Aperitivas** e anti-dyspepticas, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias curam-se immediatamente com a **Hemicranina**, de Giffoni, precioso elixir analgesico; rua Primeiro de Março n. 17.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphaticas, anemicas curam-se com o **Juglandino** (xarope iodo-tannico phosphatado) de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Calculos biliares, renaes e vesicaes, gota, rheumatismo, dermatoses, eczemas (darthros) curam-se com o **Lycetol**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Empigens, ulceras chronicas, bouboticas, syphiliticas e diversas fórmas de eczemas (darthros), curam-se com a **Pasta anti-eczematosa** do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros reparam-se com a **Phosphokola**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Senhoras que amamentam fortificam-se com o **Vinho tonico nutritivo**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose curam-se com o **Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos curam-se com o **Xarope peitoral de grindelia e cereja**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental curam-se com o **Tonol**; rua Primeiro de Março n. 17.

Cystites, pyelites, urethrites, pyelonephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario curam-se com a **Uroformina**, novo producto do pharmaceutico Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral curam-se com o **Elixir de kola, quina, cacáo e glycerina, de Giffoni**; rua Primeiro de Março n. 17.

ARTE DECORATIVA — Professora, lecciona pintura, pyrogravura em madeira, velludo, etc.; photominiatura, trabalhos de arte decorativa, couro repoussé, trabalhos de agulha, et. Aceita alumnas em casas particulares e em sua propria casa, onde tem aberto um curso ás quintas-feiras das 10 horas ás 4 da tarde. Aceita chamados por escripto. Trata-se ás segundas, terças e quinta-feiras, á rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 49, estação do Engenho Novo.

PREDIO

Compra-se um na rua das Laranjeiras, com 5 ou mais quartos, entrada no lado e jardim. Offertas por carta, a U. Moraes, 171, rua Sete de Setembro.

JOSÉ BENTO ALVES

Na rua Salvador Correia 64, Leme

Precisa-se falar com este senhor, para negocio de seu interesse; quem o procura foi seu companheiro na casa dos Srs. Alves de Souza & C.

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO

Successores

Perdeu-se a cautela n. 121.715 desta casa.

Armações, espelhos

e mais utensilios para alfaiatarias se venderão no leilão da importante alfaiataria Cruzeiro, a realizar-se amanhã, segunda-feira 27, á 1 hora da tarde.

LEILÃO DE PENHORES

EM 4 DE MAIO DE 1914

R. CERQUEIRA

54, RUA LUIZ DE CAMÕES, 54

roga aos Srs. mutuarios reformarem suas cautelas vencidas até a vespera do leilão.

PIANO

Vende-se um, de meia cauda, fabricante Erard, completamente novo; ver e tratar á rua Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia á machina. Incluindo tabelas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 1ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

MARINONI

Vende-se uma machina Marinoni rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo compound de corrente continua de 110x12 kw. Informações nesta redacção das 2 ás 3 horas da tarde.

ESCOLA NORMAL

Estão abertas as matriculas para o 1º e 2º annos do curso NORMAL do Instituto Polyglotico; para o curso ANNEXO de preparatorios para admissão ao 1º anno; para o curso infantil. Avenida Rio Branco, 108.

PRAIA DE ICARAHY

CASA 307

Aluga-se por seis mezes a casa supra, mobilada, com oito quartos e todo o conforto. Trata-se na rua do Rosario n. 138, 1º andar, nesta capital. Chaves na rua Vera-Cruz n. 251, Nitheroy.

CODIGO COMMERCIAL

e Leis Complementares, 1 vol. de 664 paginas, contendo em appendice as leis em vigor sobre fallencias, sociedades anonymas, regulamento da Junta Commercial, imposto do sello, facturas consulares, etc. Indices alphabeticos e um completo formulario dos actos e contratos mais usuaes no commercio. Pelo advogado Dr. Carmo Braga. Preço do volume encadernado em percalina, 10$000. Do mesmo autor: Letra de cambio, Nota promissoria, Cheque e titulos ao portador. Annotações e formulario, resolvendo muitas duvidas, facilitando a interpretação dos textos legaes e ensinando o manejo desses titulos. Encadernado em percalina, 8$000. Os dois volumes, 16$000. Livros indispensaveis a negociantes, guarda-livros, gerentes de companhias, advogados e estudantes das escolas de direito e de commercio. Pelo correio, acrescido da respectiva importancia, a J. Guimarães, Rosario 146, 1º. Teleph. 3.797, Norte. Remettem-se para o interior, franco de porte.

TINTURARIA "GUILHERME TELL"

79 RUA DO OUVIDOR 79

Antigo 47

UNICA TINTURARIA DIPLOMADA

do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro. 37

HEMORRHOIDAS

Se tendes hemorrhoidas, muito embora antigas, mesmo ha 20 ou 30 annos, fazei-me uma visita, garanto fazer-vos uma cura permanente e sem operações. Não soffrais em silencio, curai-vos porque as hemorrhoidas tornam a vida cheia de soffrimentos e trazem em consequencia a terrivel fistula cancerosa.

O Dr. Zelle, de volta de sua viagem á Europa, póde ser consultado no seu gabinete, á rua da Carioca n. 42, 1º andar, das 9 ás 11 da manhã, e da 1 ás 4 da tarde, e por correspondencia.

ESCOLA NORMAL

Quem não conseguiu entrar para a Escola Normal, por falta de logar, não perderá o anno, matriculando-se no curso normal do Instituto Polyglotico, Avenida Rio Branco n. 108.

FOLHETIM 27

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

PRIMEIRA PARTE

O crime de outrem

XX

AS ECONOMIAS DE ROUVENAT

Cahi de joelhos soluçando, e durante todo o dia suppliquei ao bom Deus que o protegesse. Pensava tambem na pobre Genoveva. Que destino foi o della, Pedro?

—Genoveva... morreu, respondeu Rouvenat.

Lucila soltou um suspiro fundo, e curvou a cabeça.

—E tudo por minha causa! murmurou ella em tom doloroso. Bem vê que estou amaldiçoada, Pedro!... E o seu filho?... o filho que estava prestes a nascer?

— E' uma menina encantadora. Vive na herdade. Seu pai educa-a, e incumbe-se tambem do seu futuro.

—Ah! bem, muito bem! exclamou Lucila com uma subita **explosão de** jubilo. Meu pai nunca poderá compensar essa criança! Não ha nada, nada, que substitua o amor de mãi! Véle sempre por ella, Pedro, ame-a bem, e prepare-lhe um futuro feliz!

—E' minha afilhada, e até mesmo me considero pai della, pelo affecto que lhe consagro.

—Como se chama?

—Branca.

—Branca! um bonito nome.

—Não continuemos a falar nos outros por agora, Lucila, tornou Rouvenat; falemos de si e do seu filho. Não me disse ainda por que razão se resolveu a vir a Saint-Irun.

—Vou satisfazel-o, Pedro. Disse-lhe já que punha de parte todas as semanas alguns *sous*, tirados do producto do meu trabalho, afim de possuir em um momento dado uma pequena reserva. Ha dias contei o meu peculio, e vi que possuia uma somma superior a cem francos. Occorreu-me então a idéa de fazer uma peregrinação piedosa ao cemiterio de Frémicourt. E' lá que *elle está* enterrado, não é?

—Sim.

—Em que logar?

—Em um canto, junto da grade tília.

— Daqui... avisto o logar, que a sepultura occupa...

—De mais, o logar está marcado com uma pedra. Mas, diga-me, Lucila: não receia ser reconhecida em Frémicourt? e, se isso acontecer, que se dirá?

—Tranquilize-se, Pedro; é de noite que desejo ir a Frémicourt. Entrarei **no cemiterio na occasião em que to**dos dormirem, e ajoelharei com o meu filho sobre a sepultura do desgraçado! Quero tambem dizer uma oração sobre a sepultura de minha mãi.

—E foi só para isso que veiu aqui, querida Lucila? Julguei... julguei que tivesse alguma coisa a pedir-me, se não para si, ao menos para este pobre innocente.

—Já lhe disse que nada quero, Pedro, replicou ella em tom breve e resoluto. Nunca pedirei coisa alguma a meu pai!

—Acho isso pouco razoavel, Lucila, e, se a não conhecesse tão bem, julgal-a-hia... mãi pouco dedicada.

—Deus vê bem o que se passa no meu coração.

O velho servidor comprehendeu que seria debalde que combateria aquella resolução.

—Quantos dias tenciona demorar-se em Saint-Irun? perguntou elle.

—Agora que já o vi, meu bom Pedro, nada mais tenho que fazer aqui. Partirei na proxima noite.

—Peço-lhe, Lucila, supplico-lhe, de mãos erguidas, se tanto é preciso, que se demore aqui mais um dia.

—Para que, Pedro?

—Idéas minhas. Desejo tornal-a a vêl-a ainda amanhã.

—Pois bem; para tornar a vêl-o, ficarei ainda aqui o dia de amanhã.

O velho Rouvenat levantou-se, apertou Lucila nos braços, com carinho verdadeiramente paternal, beijou nas duas faces, o pequeno Edmundo, e saiu do quarto, dizendo:

—Até amanhã.

Era já noite **quando entrou no** Seuillon, e dirigiu-se immediatamente ao quarto de Jacques Mellier.

—Onde foste tu hoje, sem prevenires pessoa alguma? lhe perguntou este ultimo.

—Fui a Saint-Irun, para ver a tua filha, respondeu Rouvenat bruscamente.

—Lucila! exclamou Mellier, estremecendo.

—Lucila, sim, que soffre, que é desgraçada, que está na miseria, e que, para ganhar o bocado de pão, com que se alimenta, está reduzida a ir aos bosques buscar feixes de lenha!

O semblante de Mellier contraiu-se.

—Jacques, continuou o velho servidor: se tu fosses pessoalmente procural-a, talvez ella se prestasse a voltar aqui...

—Não, respondeu Jacques surdamente.

—E não te commove aquella desgraça! E não sentes o coração confrangido de dôr e de afflicção, quando te digo que ella vive na mais horrorosa miseria, que soffre o frio, a fome e todas as privações! E... se ao menos vivesse sozinha... Mas, não, Jacques, a desgraçada tem um filho... uma criança linda como um cherubim!

Jacques Mellier ergueu bruscamente a cabeça. Nos olhos fulguraram-lhe relampagos sombrios; as mãos contrairam-se-lhe sobre o braço da poltrona.

—Comprehendo, murmurou Rouvenat, tristemente: não chegou ainda o **momento do perdão! Mas recorda-te** sempre do que vou dizer-te, Jacques; um dia, que não vêm talvez muito longe, has de tu ir lançar-te de joelhos diante da tua filha, soluçando, pedir-lhe supplicar-lhe de mãos erguidas que venha retomar nesta casa o logar que lhe pertence!

Mellier permaneceu silencioso.

—Oh! proseguiu Rouvenat com violencia. Ha de consentir-se que Lucila Mellier seja condemnada a trabalhar duramente para não morrer de fome, havendo tudo aqui em abundancia, havendo aqui a riqueza!! Não, não é possivel!

—Estou prompto a entregar-lhe a herança de sua mãi, disse Mellier friamente.

—O que seria preciso que primeiramente lhe restituisses, seria o teu coração, Jacques! A herança de sua mãi... um punhado de dinheiro... rejeital-o-hia ella com indignação, com colera... Ella nada quer, nada aceita, Jacques!... Assemelha-se comtigo... tem a tua força de vontade, o teu amor proprio, o teu funesto orgulho! Como tu, tambem ella é implacavel, mesmo contra si propria!

—Faça o que quizer...

Estas palavras crueis foram seguidas de alguns momentos de silencio.

—Jacques, tornou por fim Rouvenat com voz opressa: comecei na idade de nove annos a prestar serviços á tua casa, que sirvo constantemente ha quarenta annos. Mandaram-me á escola, vestiram-me, alimentaram-me aqui... Bastava-me isso; e, como nada mais precisava, nada pedi nunca. **No entretanto, jul**gas que me é devido algum salario por os meus serviços?

—Ah! de certo; isso sem contar com o reconhecimento que te devo pelas provas de amisade e de dedicação, que sempre me déste. Mas, a que queres tu chegar?

—Desejaria... que ajustassemos as nossas contas.

—Oh! queres deixar-me?

—Deixar-te, Jacques?! Como podes tu suppôr isso? Espero morrer no Seuillon, como meu pai e minha mãi... salvo se tu me expulsares daqui.

—Julguei que... Emfim, reclamas o que te é devido, e estás no teu direito. Faz tu proprio a conta.

—Se disser... quinhentos francos por anno durante os quarenta annos... teremos uma somma de vinte mil francos.

—Mas, calculas mal, Pedro, porque tens direito a receber tambem os juros accumulados do teu capital successivamente augmentado.

—E teriamos então...

—Teremos que os teus vinte mil francos estão pelo menos triplicados.

Rouvenat teve uma especie de deslumbramento.

—Queres acaso collocar de outro modo o teu dinheiro? lhe perguntou Mellier.

—Não, respondeu o velho servidor, subitamente perturbado; mas... desejaria ter em meu poder uma somma avultada... Caprichos de velho... A's vezes... não se sabe o que ha de acontecer...

Jacques Mellier nenhuma **difficul**dade teve em adivinhar qual era a intenção de Rouvenat, e, máo grado seu, sentiu-se profundamente commovido.

—Olha, disse elle com voz tremula: aqui tens a chave do cofre; tira de lá o que quizeres.

Rouvenat abriu o cofre, em que se achavam accumulados diversos valores, e tirou de dentro doze rolos de mil francos cada um, que collocou sobre a mesa.

—Achas que será muito? perguntou por fim timidamente.

—Não é, respondeu Mellier. Já te disse, que te devo muito mais.

O semblante do velho servidor illuminou-se.

Fechou o cofre em seguida, e restituiu a chave a Jacques, o qual não fez pergunta alguma, nem mesmo deu indicio algum de lhe ter adivinhado o pensamento.

Passados apenas alguns momentos, Rouvenat retirou-se, levando comsigo o seu thesouro, que escondeu debaixo do travesseiro.

Deitou-se cedo, mas, não pôde pregar olho em toda a noite.

Via sempre diante de si a pobre Lucila e o seu filho, e afigurava-se-lhe ouvir constantemente aquella exclamação desesperada:

—Maldita! maldita!

Levantou-se ao amanhecer, encheu as algibeiras com os rolos de ouro, e, sem prevenir pessoa alguma, como já fizera no dia anterior, poz-se a caminho para **Saint-Irun**. Lucila esperava-o.

(Continúa.)

ETERNIT
A. SPOERI & C.
RUA CATTETE 48

CONSTIPAÇÕES
antigas e recentes
TOSSES, BRONCHITES
são radicalmente CURADAS
PELA
SOLUÇÃO
PAUTAUBERGE
que dá
PULMÕES ROBUSTOS
levanta as forças, abre o appetite
secca as secreções e previne a
TUBERCULOSE
L. PAUTAUBERGE
COURBEVOIE-PARIS
e todas as Pharmacias.

Galeria portatil para Bilhetes Postaes

DOMINGOS DA SILVA PINTO
PELOTAS
Como eu estou
Como eu estava

MARCA REGISTRADA
ALLIUM SATIVUM
CURA
Influenzas, constipações e infecções grippaes em 1 a 3 dias

FERRO QUEVENNE
CURA:
ANEMIA
FEBRES, DEBILIDADE
O mais activo e mais economico,
o unico inalteravel.
Exigir e Sello da "Union des Fabricants".
Saude, Força, Energia
pelo maravilhoso
FERRO QUEVENNE
14, r. Beaux-Arts, Paris.

"CASA STANDARD" Rua do Ouvidor 93 e 95 — Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 6

O FINAL DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL DE HOJE FOI 316

DAMOS A SEGUIR AS INSCRIPÇÕES CORRESPONDENTES AMORTIZADA

Os nossos sorteios são feitos pela LOTERIA FEDERAL, aos sabbados

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

Club	Prest.	N.
CLUB Q	77 prest.....	N. 118
CLUB R	72 prest.....	N. 118
CLUB S	72 prest....	N. 118
CLUB T	72 prest....	N. 118
CLUB U	68 prest.......	N. 118
CLUB V	64 prest.......	N. 118
CLUB W	60 prest.......	N. 118
CLUB X	55 prest.......	N. 118
CLUB Y	55 prest.......	N. 118
CLUB Z	50 prest.......	N. 118

CLUBS DE PIANOS RITTER

Club	Prest.	N.
CLUB G	124 prest.......	N. 318
CLUB H	98 prest.......	N. 318
CLUB I	72 prest...	N. 317

CLUBS DE MACHINAS DE ESCREVER SMITH

Club	Prest.	N.
CLUB O	60 prest.......	N. 118

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

Club	Prest.	N.
CLUB C	89 prest.......	N. 119
CLUB D	55 prest.......	N. 118

CLUBS DE BICYCLETTES STAR

Club	Prest.	N.
CLUB D	55 prest.......	N. 317

NOVOS CLUBS

Foi amortizado hoje o

N. 316

aos Clubs de pianos, relogios, machinas de escrever, motocyclettes, bicyclettes e espingardas.

CASA STANDARD S. A.—O director gerente, Leon N. Bensabat.

O fiscal do governo, Dr. *Teixeira de Andrade.*

PRESTAÇÕES SEMANAES DOS CLUBS

Ritter, o afamado piano.......	12$000
Motosacoche, a motocyclette mundial.....................	10$000
Royal, o melhor relogio.......	5$000
Smith, a mais perfeita machina de escrever..................	5$000
Standard, a moderna espingarda (2 canos)............	5$000
Star, a bicyclette mais resistente........................	5$000

Peçam prospectos

PIANISTA REX Adapta-se a qualquer piano, interpretando as musicas mais difficeis.

PIANO REX...—Reune-se ás vantagens de um piano de primeira qualidade, tendo o mecanismo necessario para ser tocado immediatamente quando desejado como a **pianista Rex**

MUSICAS NOVAS PARA O PIANO E PIANISTA REX

PIANO E PIANISTA REX

Estes dois instrumentos são os mais perfeitos do mundo

Ambos estes instrumentos tocam sem parecer realejo. Convençam-se visitando a CASA STANDARD.

PEÇAM CATALOGOS

Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se á

CASA STANDARD

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1914.

A CRISE OBRIGA

a vender **discos duplos** "COLUMBIA" de **5$000** por **2$000**

E

A CRISE OBRIGA

o comprador a aproveitar as vantagens desta UNICA occasião

CASA STANDARD

93 e 95 - RUA DO OUVIDOR - 93 e 95

CURSO PROPEDEUTICO

RUA DA CARIOCA, 77

Este acreditado estabelecimento de ensino secundario admitte alumnos de ambos os sexos, afim de preparal-os para admissão ás escolas superiores, concursos, etc.

SELECTO CORPO DOCENTE

Telep. 853 Central—Taxa fixa—30$000 mensaes

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer,
Tem barba falhada quem quer
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

ANGLO-MEXICAN

Petroleum Products Company Ltd.

FORNECEDORES DE

OLEO COMBUSTIVEL

Em grande escala — A preços sem competencia

DIRIGIR-SE A'

RUA DA CANDELARIA 36 ou caixa 252

RIO DE JANEIRO

MANCHAS DA PELLE Tendes espinhas, cravos, pannos, sardas? Quereis ter o rosto limpo? e bello?

USAI

VENUSINA

que com um só vidro estes incommodos desapparecem immediatamente restituindo-vos uma pelle limpa, avelludada e bella.

A' venda na pharmacia Saraiva & C., á rua dos Andradas n. 85, e no deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C. (antiga pharmacia Simões); praça Tiradentes n. 9; rua Gonçalves Dias n. 59.

Constipações Tosses — **Gargantas Fracas Pulmões Fracos**

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

Temos grande confiança n'este remedio para tosses. Empregae-o e tereis tambem confiança n'elle.

VENDIDO HA 75 ANNOS
LIVRE DE QUALQUER VENENO
EM FRASCOS DE TRES TAMANHOS

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U. A.

EXCURSÃO BRAZILEIRA

Viagem recreativa e instructiva aos principaes centros da Europa

ITINERARIO ACOMPANHADO (collectivo) Junho — Novembro 1914.
ITINERARIO FACULTATIVO (independente) Junho 1914 — Julho 1915.

INTERESSA A TODOS

Commerciantes, industriaes, medicos, advogados, escriptores, touristes, sportmen, etc., etc.

OS PREÇOS INCLUEM «TODAS» AS DESPEZAS

Viagem de ida e volta, hoteis de 1ª ordem, estradas de ferro, transporte de bagagens, seguro das mesmas, excursões, interpretes, guias, todas as gorgetas, etc.

Primeira classe. . . . . **2:950$000**
Segunda classe. . . . . **2:250$000**

A esplendida e bem combinada organização deste magnifico passeio á Europa permitte uma longa viagem de alguns mezes sem a mais ligeira fadiga ou atropello e com a mais **completa liberdade de acção.**

Aos excursionistas serão reservados os melhores camarotes externos do bello e grandioso paquete **"TUBANTIA"**, a nova unidade da importante e conhecida companhia LLOYD REAL HOLLANDEZ.

Visitas aos principaes paizes, lindas excursões ás mais celebres regiões, conhecidas pela sua belleza, amenidade ou gloriosas tradições e demorada e proveitosa estadia em Londres, Paris, Bruxellas, Hamburgo, Berlim, Vienna, Roma, Lourdes, Veneza, etc., etc.

Para a viagem maritima de volta, depois da encantadora excursão, o embarque é facultado durante **um anno** em qualquer vapor das importantes companhias: Lloyd Real Hollandez, Lloyd Italiano, Navigazione Generale, La Veloce e Lloyd Sabaudo.

Organizada por E. M. Grau, delegado geral no Brazil da Sociedad Attraccion de Forasteros (Syndicat d'Initiative) Barcelona.

Para a venda das passagens, outras informações e prospectos está encarregada a

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

RIO DE JANEIRO—Rua Primeiro de Março, 29 — Caixa n. 1.254.
S. PAULO—Rua 15 de Novembro, 35—Caixa n. 340.
SANTOS—Rua Visconde Rio Branco, 1 — Caixa 166.

KOLATENO

KOLATENO, de Orlando Rangel, activa o trabalho da digestão.

KOLATENO, de Orlando Rangel, é o melhor especifico do cansaço physico e intellectual.

KOLATENO, de Orlando Rangel, tonifica os pulmões e regulariza os batimentos do coração.

KOLATENO, de Orlando Rangel, é o mais poderoso dos tonicos e reconstituintes, regenerador por excellencia.

KOLATENO, de Orlando Rangel, é indispensavel aos fracos, aos debilitados, aos convalescentes e aos que despendem muita actividade.

KOLATENO, de Orlando Rangel, é particularmente recommendado ás pessoas enfraquecidas pela idade ou por molestias.

Deposito geral: Avenida [illegible]

PASSEIO MARITIMO

BARCAS DA CANTAREIRA

Desembarque em Paquetá

HOJE DOMINGO, 26 DE ABRIL **HOJE**

Partida do Cáes Pharoux

A'S 2 HORAS DA TARDE

ITINERARIO

A barca passará proximo á Armação, Toque Toque, Ponta da Areia, enseada de S. Lourenço e ilhas Mocanguê (commando geral das torpedeiras), Cajú, Conceição, Caximbáo, Carvalho, Ananaz, Mochingueiro, Flores (Hospedaria dos Immigrantes), Santa Cruz, Engenho, Jurubahybas, Lobos e ilha de Paquetá onde estacionará uma hora para os Srs. excursionistas percorrerem a ilha.

A barca dará aviso de partida de Paquetá, apitando 15 e cinco minutos antes de sair.

HAVERÁ "BUFFET" A BORDO

Preço da passagem 1$500

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE ==== **Domingo, 26 de abril de 1914** ==== **HOJE**

NO CINEMA THEATRO S. JOSE'

ESPECTACULOS POR SESSÕES—PREÇOS DE CINEMA

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas—Direcção scenica do actor Domingos Braga—Maestro director da orchestra José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular

A's 19, ás 20 3/4 e 22 e 1/2 horas

JOCOTO'

Ultimas representações

Alfredo Silva tem nesta revista brilhante creação.

A fuga pelos telhados! As tres Marias! O café e o pão! O sello e a toalha! A Aurora Boreal! Desenfreado maxixe!

Os FENIANOS e os DEMOCRATICOS em scena

Successo sem precedentes.

A's 14 1/2—2 1/2 da tarde—Grandiosa matinée — Em festival dos artistas **Pedro Augusto e B. Machado**

Ordem do espectaculo: A deliciosa comedia em um acto

Os avós improvisados

Feliz desempenho de Pepa Delgado, Asdrubal Miranda e Pedro Augusto.

A opereta em tres actos, pela 1ª vez em matinée

Por traz da cortina

Desempenhada pela companhia do São José.

Acrobacia e jogos Icarios pela afamada familia OLIMEDA.

INTERMEDIO CHIC

Com o concurso dos artistas Luiz Paschoal (tenor), Esther Bergerath, Leontina Vignat, distincta actriz cantora, o imitador Cezar Nunes, Luiza Caldas, Pedro Dias e Armando Braga.

AO S. JOSE'

THEATRO MAISON MODERNE

(1º Pavimento á esquerda)

Hoje e todas as noites

SALON ROUGE

SCIENCIAS OCCULTAS

CLARIVIDENCIA, CARTOMANCIA

O passado, o presente e o futuro desvendados pela notavel somnambula

Madame ROSALES

CONSULTAS PARTICULARES

Das 7 ás 9 e das 10 ás 12 da noite

Preço de entrada para a consulta 2$000 réis com direito a 5 minutos de cartomancia. Consultas á vontade do consultante: Preço convencional. Consultas por clarividencia (somnanbulismo) contrato especial.

THEATRO S. PEDRO

Companhia de operetas e revistas

DIRECÇÃO—JOSE' LOUREIRO

Espectaculos por sessões, Preços de cinema

HOJE DOMINGO **HOJE**

MATINÉE ás 2 1/2 horas.
Soirée ás 7 1/2 e 9 1/2.

Na **matinée** e na primeira sessão terão logar as duas ultimas representações da famosa opereta portugueza

O TESTAMENTO DA VELHA

A's 9 1/2, segunda sessão, com o engraçadissimo vaudeville, GENERO LIVRE

A LUVA BRANCA

QUARTA-FEIRA, 29 — Primeira representação da grandiosa revista de Carlos Bittencourt e Antonio Quintiliano, musica de Luz Junior — **Desinfecta o becco.**

PAVILHÃO INTERNACIONAL

HOJE — 26 de abril de 1914 — HOJE

Tendo sido cedido pela **Empreza Paschoal Segreto**, esse espaçoso e aprazivel estabelecimento haverá a emocionante e GRANDE REVANCHE de

BOX INGLEZ

entre os campeões

JACK MURRAY

Americano (desafiado vencedor)

E

ANGELO RODRIGUEZ

Argentino (desafiante vencido)

A maior **REVANCHE** que se tem dado nesta capital, no impressionante sport de

BOX INGLEZ

O emocionante encontro será precedido por 'matchs' de BOX INGLEZ de James Palmer, (inglez) contra Miguel Vasconcellos (brazileiro) e Peet Jonson contra Bill Madon, ambos inglezes.

Preços das localidades: camarotes 10$, distinctas 3$, «par terre» e balcão 2$, poltronas 1$500 e entradas 1$000.

A's Emprezas Cinematographicas no Brazil

No dia 15 de maio começaremos a rêde de aluguel de

Films de successo, completamente novos

de nossa

EXCLUSIVIDADE E IMPORTAÇÃO DIRECTA

de procedencia **allemã, dinamarqueza, italiana, franceza, austriaca** e **norte-americana**

Um dos nossos socios permanecerá na Europa, percorrendo os centros da cinematographia para fiscalizar as remessas continuadas da nossa exclusividade e para adquirir as novidades que possam interessar no Brazil.

LOCAÇÃO E VENDA

RONAY & Cª

203, RUA DA QUITANDA, 203

(ESQUINA DA RUA S. BENTO)

Tel. Norte 5.052 — **End. Telegr. «LUNA»**
Caixa do Correio 1.567 — **Codigos: ABC 5th e Ribeiro**

JARDIM ZOOLOGICO

Aberto diariamente de Sol a Sol

Exposição de animaes de todas as faunas — Soberba collecção de aves de todos os generos.

HOJE - DOMINGO - HOJE

A'S 2 1/2 e A'S 4 3/4 HORAS

DUAS SESSÕES PELO

Elephante TOPSY

LÚLÚ, o popularissimo chimpanzé, viajará no carroussell

..AVISO—Diariamente realiza-se no Jardim Zoologico o "Concurso da Imprensa" que consiste em facultar uma assignatura de 6 mezes de um dos jornaes diarios, sendo do "Jornal do Commercio" 3 mezes, ao visitante que possuir o bilhete com os dois finaes declarados num quadro, que se abre ás 4 horas, nos dias uteis, e ao meio dia, aos domingos.

ECLAIR PALACE

Empreza cinematographica **Arnaldo** | 181, Avenida Rio Branco, 181

HOJE MATINÉE A 1 HORA DA TARDE — SOIRÉE A'S 6 HORAS **HOJE**

A MAIOR E MAIS LUXUOSA DESTA CAPITAL

Grande orchestra, no salão de espera, de senhoritas vestidas a caracter, sob a direcção de Mme. Haugot

HOJE **Ultimo dia deste grandioso programma** **HOJE**

1º

OS BUROCRATAS

(Srs. empregados da administração)

Hilariante comedia em dois actos, segundo a peça do Sr. **G. de Courteline.** Se a logica ainda é logica, não é difficil augurar um prodigioso successo a feliz idéa da fabrica **ECLAIR** de **Paris**, brindando-nos com o film **OS BUROCRATAS**, extraido da hilariante e celebre peça de **G. Courteline.**

Quem quizer RIR, mas RIR a valer, já sabe, é ver esta comedia.

2º

O BARQUEIRO DO DANUBIO

Grandioso drama em um prologo e cinco longos actos, capolavoro da acreditada fabrica **AQUILA**, este sumptuoso film mostrará aos Srs. espectadores, em todas as suas scenas, verdadeiras surpresas de um realismo unico.

SEGUNDA-FEIRA—Grandioso drama de aventuras, em tres longos actos e 876 quadros, da muito acreditada CINES, de Roma—**OS ESCARAVELHOS DE OURO** e **ECLAIR JORNAL N. 13**, com os mais recentes factos sensacionaes; entre muitos, se vê os imponentes funeraes de Mr. CALMETTE, director do «Figaro», assassinado por Mme. **CAILLAUX.**

QUINTA-FEIRA—**Os filhos do capitão Grant**, do immortal romancista **Julio Verne.**

THEATRO RECREIO

EMPREZA THEATRAL —Direcção **José Loureiro**

COMPANHIA PORTUGUEZA ADELINA ABRANCHES E AZEVEDO

HOJE — DOMINGO — HOJE

MATINÉE ELEGANTE — A'S 2 HORAS

A'S 8 3/4 DA NOITE — Penultima representação da primorosa peça em 3 actos, grande successo desta companhia

A CAIXEIRINHA

AMANHÃ — Ultima e definitiva representação da peça querida do publico carioca

A CAIXEIRINHA

TERÇA-FEIRA, 28 — Primeira representação da peça em 3 actos, grande successo do theatro hespanhol, original dos distinctos escriptores irmãos Quinteros, traducção de João Soller:

GENIO ALEGRE